

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	51
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	109
ATOS DE LICITAÇÃO	120
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	128
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	259
MUNICIPALIDADES	261
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	284

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.829, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Amplia as vagas do Concurso Público de Provas - SAD/SED/ADM/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas - SAD/SED/ADM/2018, ficam ampliadas no quantitativo de 590 (quinhentos e noventa) vagas para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, distribuídas conforme constante do Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. As vagas a que se refere o caput deste artigo serão preenchidas pelos candidatos aprovados em todas as fases do certame, observados a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 15.829, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS					
Município / Localidade	Assistente de Atividades Educacionais	Ampla Concorrência	Negro	PCD	Indígena
Água Clara	2	1	1		
Aldeia Aldeinha	1	1			
Anastácio	1	1			
Aparecida do Taboado	2	1	1		
Aral Moreira	2	1	1		
Batayporã	1	1			
Bonito	2	1	1		
Brasilândia	1	1			
Campo Grande	11	7	2	1	1
Coronel Sapucaia	2	1	1		
Corumbá	3	3			
Distrito Vila Vargas	1	1			
Dourados	6	5	1		
Glória de Dourados	2	1	1		
Itaporã	2	1	1		
Ladário	1	1			
Maracaju	2	1	1		
Miranda	2	1	1		
Naviraí	1	1			
Nova Andradina	2	2			
Pedro Gomes	1	1			
Ponta Porã	5	3	1	1	
Porto Murtinho	1	1			

Rio Verde de Mt	1	1			
Três Lagoas	4	2	1	1	

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA

Município / Localidade	Agente de Limpeza	Ampla Concorrência	Negro	PCD	Indígena
Água Clara	2	1	1		
Aldeia Aldeinha	1	1			
Aldeia Brejão	1	1			
Aldeia Jaguapiru	2	1	1		
Aldeia Lalima	2	1	1		
Aldeia Sassoró	1	1			
Amambai	3	2	1		
Anastácio	2	1	1		
Angélica	3	2	1		
Antônio João	2	1	1		
Aparecida do Taboado	5	4	1		
Aquidauana	6	4	2		
Aral Moreira	2	1	1		
Assentamento Eldorado	1		1		
Assentamento Nova Itamarati	2	2			
Assentamento Santo Antonio	1	1			
Bataguassu	1	1			
Batayporã	2	1	1		
Bela Vista	3	2	1		
Bonito	2	1	1		
Brasilândia	2	1	1		
Caarapó	2	1	1		
Camapuã	1		1		
Campo Grande	81	57	16	5	3
Cassilândia	2	1	1		
Chapadão do Sul	7	5	2		
Coronel Sapucaia	3	2	1		
Corumbá	9	6	2	1	
Costa Rica	1		1		
Coxim	4	4			
Deodápolis	1	1			
Distrito Anhanduí	1	1			
Distrito Arapuá	1	1			
Distrito Debrasa	1	1			
Distrito Guaçulândia	1		1		
Distrito Indápolis	1	1			
Distrito Ithaum	1	1			
Distrito Nova América	1	1			
Distrito Padroeira do Brasil	2	1	1		
Distrito Pontinha do Cocho	1	1			
Distrito Presidente Castelo	1	1			
Distrito Vila Marques	1	1			
Distrito Vila Vargas	1	1			
Douradina	3	2	1		

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA					
Município / Localidade	Agente de Limpeza	Ampla Concorrência	Negro	PCD	Indígena
Dourados	22	16	4	1	1
Eldorado	1	1			
Fátima do Sul	1		1		
Guia Lopes da Laguna	2	1	1		
Iguatemi	4	3	1		
Inocência	1	1			
Itaporã	3	2	1		
Ivinhema	1		1		
Jardim	3	3			
Juti	2	1	1		
Ladário	1	1			
Maracaju	3	3			
Miranda	4	3	1		
Mundo Novo	5	4	1		
Naviraí	3	2	1		
Nioaque	1	1			
Nova Alvorada do Sul	4	3	1		
Nova Andradina	10	7	2	1	
Paranaíba	14	9	3	1	1
Paranhos	2	1	1		
Pedro Gomes	1	1			
Ponta Porã	18	12	4	1	1
Porto Murtinho	1	1			
Ribas do Rio Pardo	3	2	1		
Rio Brilhante	8	5	2	1	
Rio Verde de Mt	2	1	1		
São Gabriel do Oeste	3	2	1		
Sete Quedas	1	1			
Sidrolândia	2	1	1		
Tacuru	1	1			
Terenos	2	1	1		
Três Lagoas	14	9	3	1	1

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE MERENDA					
Município / Localidade	Agente de Merenda	Ampla Concorrência	Negro	PCD	Indígena
Água Clara	2	1	1		
Alcinópolis	1	1			
Aldeia Jaguapiru	1	1			
Aldeia Lalima	1	1			
Aldeia Limão Verde	1	1			
Amambai	2	1	1		
Anastácio	3	2	1		
Angélica	2	1	1		
Antônio João	2	1	1		
Aparecida do Taboado	3	2	1		
Aquidauana	5	4	1		
Assentamento Itamarati I	1		1		

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE MERENDA					
Município / Localidade	Agente de Merenda	Ampla Concorrência	Negro	PCD	Indígena
Assentamento Nova Itamarati	3	2	1		
Assentamento Santo Antonio	1	1			
Bataguassu	3	2	1		
Batayporã	1	1			
Bela Vista	3	2	1		
Bonito	3	2	1		
Brasilândia	1	1			
Caarapó	2	1	1		
Camapuã	1		1		
Campo Grande	46	32	9	3	2
Cassilândia	1	1			
Chapadão do Sul	5	4	1		
Coronel Sapucaia	1	1			
Corumbá	13	8	3	1	1
Costa Rica	2	1	1		
Coxim	2	2			
Distrito Arapuá	1	1			
Distrito Debrasa	1	1			
Distrito Furnas do Dionísio	1	1			
Distrito Ipezal	1	1			
Distrito Sanga Puitã	1	1			
Dois Irmãos do Buriti	1	1			
Douradina	1	1			
Dourados	15	10	3	1	1
Eldorado	1	1			
Fátima do Sul	1		1		
Glória de Dourados	1		1		
Guia Lopes da Laguna	2	1	1		
Iguatemi	3	2	1		
Inocência	1	1			
Itaporã	3	2	1		
Itaquiraí	1	1			
Japorã	1	1			
Jardim	2	2			
Jateí	1	1			
Juti	1	1			
Ladário	1	1			
Maracaju	1	1			
Miranda	2	1	1		
Naviraí	3	2	1		
Nioaque	1	1			
Nova Alvorada do Sul	4	3	1		
Nova Andradina	7	5	1	1	
Novo Horizonte Do Sul	1	1			
Paranaíba	7	5	1	1	
Paranhos	1	1			
Pedro Gomes	1	1			

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE MERENDA					
Município / Localidade	Agente de Merenda	Ampla Concorrência	Negro	PCD	Indígena
Ponta Porã	12	8	2	1	1
Porto Murtinho	1	1			
Ribas do Rio Pardo	2	1	1		
Rio Brilhante	1	1			
Rio Verde de Mt	2	1	1		
Santa Rita do Pardo	1	1			
São Gabriel do Oeste	1		1		
Selvíria	1	1			
Sete Quedas	2	1	1		
Sidrolândia	1		1		
Tacuru	1	1			
Terenos	1		1		
Três Lagoas	8	5	2	1	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 145/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 145/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA 05101.02.122.0003.2043 Gestão de Pessoal e Encargos		F				
	3	1	100	0,00	5.695.000,00	
	3	3	100	5.695.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	5.695.000,00	5.695.000,00	
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 15901.03.092.0009.3046		F				

Construção da sede da PGE	3	4	240	0,00	117.000,00
15901.03.092.0009.4047		F			
Realização de concursos e outras ações da Lei Estadual 4.510/2014	3	3	240	0,00	30.000,00
15901.03.128.0009.4049		F			
Desenvolvimento e qualificação de Procuradores do Estado - Cota-Funde	3	1	240	147.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	147.000,00	147.000,00
TOTAL			100	5.695.000,00	5.695.000,00
TOTAL			240	147.000,00	147.000,00
TOTAL GERAL				5.842.000,00	5.842.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.202, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estabelece o valor da UFERMS para o mês de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

Considerando a necessidade de se estabelecer o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS) para o mês de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantido em R\$ 43,24 (quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande - MS, 17 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.203, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estabelece as datas-limites para o recolhimento do ICMS, relativamente aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 82, I, do Regulamento do ICMS e nos arts. 1º, I, e 4º do seu Anexo VIII,

R E S O L V E:

Art. 1º As datas-limites para o recolhimento do ICMS relativo aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 são as fixadas no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.203, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CALENDÁRIO FISCAL					
REGIME DE APURAÇÃO OU DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE ARRECAÇÃO DO ICMS		Código de Controle	Periodicidade de Apuração	Data-limite/Recolhimento	
				MÊS/REF. Janeiro 2022	MÊS/REF. Fevereiro 2022
1	ICMS NORMAL				
1.1	MENSAL	1.1.0.0	Mensal	14/02/2022	18/03/2022
1.2	SEMANAL	1.4.0.0	Janeiro 01.01 - 08.01 09.01 - 15.01 16.01 - 23.01 24.01 - 31.01 Fevereiro 01.02 - 08.02 09.02 - 15.02 16.02 - 21.02 22.02 - 28.02	12/01/2022 19/01/2022 27/01/2022 04/02/2022	11/02/2022 18/02/2022 23/02/2022 04/03/2022
2	ICMS Equalização Simples Nacional	2.7.5.0	Mensal	18/03/2022	13/04/2022
3	ICMS - REGIMES ESPECIAIS				
3.1	Regime Especial ICMS Normal	2.2.1.0	Quinzenal: 1ª quinzena 2ª quinzena	25/01/2022 10/02/2022	25/02/2022 10/03/2022
3.2	Regime Especial ICMS Diferencial de Alíquota	2.2.1.1	Mensal	10/02/2022	10/03/2022
4	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS				
4.1	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos.	1.3.0.0	Mensal	14/02/2022	18/03/2022
4.2	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos, optantes do SIMPLES NACIONAL	1.3.5.0	Mensal	18/03/2022	13/04/2022
5	ICMS REGIME DIFERENCIADO - Subanexo Único ao Anexo VIII ao RICMS				
5.1	ICMS diferencial de alíquotas Estabelecimento agropecuário	2.9.0.1	Quinzenal:		
5.2	ICMS ST diferencial de alíquotas - não retido	2.9.0.2	1ª quinzena	25/01/2022	25/02/2022
5.3	ICMS ST operações subsequentes-não retido	2.9.0.3	2ª quinzena	10/02/2022	10/03/2022
6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA				
6.1	Mercadorias incluídas no regime de substituição tributária, ressalvados os demais subitens deste item 6	2.1.1.0	Mensal	18/02/2022	18/03/2022
6.2	Combustíveis e lubrificantes e demais produtos mencionados no Convênio ICMS 110/07				
6.2.1	Refinarias				
6.2.1.1	Operações próprias e aquelas em relação às quais efetuou a retenção (Cl. 22ª, III, 'a', Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.1	Mensal	10/02/2022	10/03/2022
6.2.1.2	Operações de outros contribuintes substitutos - combust. derivados de petróleo (Cl. 22ª, III, b (Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.2	Mensal	21/02/2022	21/03/2022
6.2.2	Outros estabelecimentos (Cl. 16ª, Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.3	Mensal	10/02/2022	10/03/2022
6.2.3	Gás natural (Decreto nº 10.483/01) Op. interna e interestadual (código de tributo 336)	2.1.1.4	Mensal	10/02/2022	10/03/2022
6.3	Cimento (Protocolo ICM 11/85)	2.1.3.0	Mensal	18/02/2022	18/03/2022
6.4	Carvão, (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	2.2.2.0	Mensal	09/02/2022	09/03/2022
6.5	Gado (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	1.5.0.0	Mensal	10/02/2022	10/03/2022
6.6	Energia elétrica (Conv. ICMS 83/00 e Lei nº 1.810, art. 48, I)	2.5.0.0	Mensal	09/02/2022	09/03/2022

6.7	Veículos automotores (Conv. ICMS 199/17 e 200/17); Cigarros, fumo etc (Conv. ICMS 111/17); Bebidas, cerveja, chope, refrigerantes etc. (Protocolo ICMS 11/91);	2.1.4.0	Mensal	09/02/2022	09/03/2022
6.8	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - SIMPLES NACIONAL	2.3.0.0	Mensal	25/03/2022	25/04/2022
7	DIFCON - Operações e prestações destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS - remetente ou prestador inscrito (Anexo XXIV ao RICMS; Conv. ICMS 93/15)	2.6.0.0	Mensal	15/02/2022	15/03/2022
8	TRANSPORTE FERROVIÁRIO (Ajuste SINIEF 19/89)	2.4.0.0	Mensal	25/02/2022	25/03/2022
9	ESTIMATIVA (código de tributo 320)	1.2.0.0	Mensal	14/02/2022	18/03/2022

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.205, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Indica estabelecimentos atacadistas como contribuintes substitutos tributários, relativamente às operações subsequentes, e acrescenta dispositivo ao Anexo único da Resolução/SEFAZ nº 3.157, de 12 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-B do Anexo III – Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam indicados os seguintes estabelecimentos, constantes da Tabela V da Resolução/SEFAZ nº 3.157, de 12 de abril de 2021, para passar a responder, a partir de 1º de janeiro de 2022, como contribuintes substitutos tributários, relativamente às operações subsequentes com os produtos correspondentes aos segmentos de bens, mercadorias ou itens constantes da referida Tabela, nos termos do art. 2º-B do Anexo III – Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS:

I – Fogo Atacado Ltda., Inscrição Estadual nº 28.462.009-2, CNPJ nº 26.833.137/0001-10;

II – Ferragens Negrão Comercial Ltda., Inscrição Estadual nº 28.463.330-5, CNPJ nº 76.639.285/0050-55.

Parágrafo único. Os estabelecimentos indicados no caput deste artigo devem observar os procedimentos dispostos no art. 2º da Resolução/SEFAZ nº 3.157, de 12 de abril de 2021.

Art. 2º O Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 3.157, de 12 de abril de 2021 passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"....."

TABELA V – VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022

ITEM	NOME/RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL/ CNPJ	SEGMENTOS DE BENS, MERCADORIAS OU ITENS (Anexos ao Convênio ICMS 142/18)
1	Fogo Atacado Ltda.	284620092/ 26833137000110	I – Anexo XII (Materiais de Limpeza); II – Anexo XV (Papéis, Plásticos, Produtos Cerâmicos e Vidros); III – Anexo XVII (Produtos Alimentícios), exceto os códigos: 17.083.00, 17.083.01, 17.084.00, 17.085.00, 17.086.00, 17.087.00, 17.087.01, 17.087.02
2	Ferragens Negrão Comercial Ltda.	284633305/ 76639285005055	IV – Anexo XVIII (Produtos de Papelaria); V – Anexo XIX (Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal e Cosméticos); VI – Anexo XXI (Rações para Animais Domésticos).

“(NR)”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 31.100

PROCESSO: 11/010.525/2021
PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MS - CNPJ: 02.935.843/0001-05.
2. INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE CNPJ: 15.528.821/0001-72.
OBJETO: Execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, diretamente ou por meio dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança ou do Adolescente, com idade entre 16 (dezesesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, matriculados no ensino médio (doravante denominados "ADOLESCENTES").
VALOR O valor anual estimado para este Termo de Colaboração é de R\$ 915.406,80 (novecentos e quinze mil e quatrocentos e seis reais e oitenta centavos).
ORDENADOR DE DESP. FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
RECURSOS: Programa de Trabalho n. 11101. 04.122.0008.4001.0002, Elemento de Despesa 335043.01, Fonte 01000000000 conforme Nota de Empenho n. 000189 de 03 de novembro de 2021.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Estadual n. 14.494/2016, na Resolução SEFAZ n. 2.733/2016, e supletivamente, às disposições do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ n. 2.093/07.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021.
ASSINATURAS: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO, p/SEFAZ – CPF: 001.163.301-80.
SILVIA ALMEIDA DE SOUZA, p/Organização Parceira – CPF: 828.476.141-68.

EDITAL/SEFAZ Nº 02/2021

PUBLICA A RELAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SE ENQUADRAM NA ISENÇÃO DO IPVA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, PREVISTA NO ART. 2º DO DECRETO Nº 15.703/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, em atendimento ao disposto no § 3º-A do art. 2º do [Decreto nº 15.703, de 28 de junho de 2021](#), na redação dada pelo [Decreto nº 15.802, de 9 de novembro de 2021](#), e considerando a publicação do [Decreto nº 15.820, em 2 de dezembro de 2021](#), torna pública a relação complementar dos veículos automotores que fruirão o benefício fiscal da isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), correspondente ao exercício de 2022, que preenchem os requisitos a seguir elencados:

I – existência de registro junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS) em 30 de setembro de 2021;

II - registro, na data de 30 de setembro de 2021, em nome de empresa, cuja atividade econômica secundária se enquadre em um dos seguintes Códigos de Atividade Econômica:

...

p) 60197 – transporte escolar;

q) 60198 – transporte escolar intermunicipal.

III - Nas hipóteses das alíneas "p" e "q", do inciso anterior, além de enquadramento nos incisos I e II deste Edital, o benefício se aplica somente aos veículos utilizados na atividade de transporte escolar comprovada por informação constante no banco de dados do Detran/MS.

Caso não conste a identificação de veículo automotor, registrado em seu nome junto ao DETRAN-MS, até a data de 30 de setembro de 2021, na relação publicada neste Edital, as empresas interessadas deverão protocolar requerimento, conforme procedimento previsto na [Resolução/SEFAZ nº 3.192, de 22 de novembro de](#)

[2021](#), exclusivamente, por meio do portal ICMS Transparente, módulo – Solicitação de Abertura de Protocolo – SAP, Tipo de Solicitação: IPVA – Isenção 2022 – [Decreto 15.703/2021](#).

Caso o veículo se encontre identificado neste Edital, mas tenha sido vendido após a data de 30 de setembro de 2021, o mesmo não fará jus ao benefício fiscal de que trata o art. 2º do [Decreto nº 15.703, de 28 de junho de 2021](#), sendo o imposto devido lançado para o novo proprietário.

Deverá ser desconsiderado o recebimento de boleto relativo ao lançamento do IPVA, correspondente ao exercício de 2022, referente a veículo que se encontre identificado neste Edital. Em caso de dúvida, o contribuinte poderá realizar consulta no endereço eletrônico: www.sefaz.ms.gov.br – IPVA – Consultar Débitos.

Campo Grande – MS, 21 de novembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Placa	Ano Fabricação	CAE	CNAE
OOM7542	2013	60197	4924800
DAJ8694	2008	60197	4924800
DAJ8705	2008	60197	4924800
LLE9774	2010	60197	4924800
LPE3702	2008	60197	4924800
KOP6A99	2011	60197	4924800
LLS7J10	2012	60197	4924800
LQK5E20	2012	60197	4924800
KZG7J33	2012	60197	4924800
NYF3J51	2012	60197	4924800
QAO9626	2019	60197	4924800
QAH2769	2018	60197	4924800
OOM9556	2017	60197	4924800
NRZ2347	2013	60197	4924800
NRZ1124	2013	60197	4924800
HTP2629	2011	60197	4924800
HTP0048	2009	60197	4924800
HTG3213	2010	60197	4924800
HSI1486	2008	60197	4924800
FZL1A52	2014	60198	4924800
FPW6A91	2014	60198	4924800
FQE4G12	2014	60198	4924800
FCK6C73	2014	60198	4924800
KVR9035	2011	60198	4924800
KOU7604	2011	60198	4924800
LQH8948	2011	60198	4924800
KNZ9076	2011	60198	4924800
KOP6663	2011	60198	4924800
HSY4387	2008	60198	4924800
DPB4176	2007	60198	4924800
NRZ1A59	2013	60198	4924800
NRP4210	2010	60198	4924800
HHK5184	2007	60198	4924800
HHK5189	2007	60198	4924800
NJV3083	2011	60197	4924800
NJV3173	2011	60197	4924800

DPF8935	2008	60197	4924800
FEC9117	2012	60197	4924800
EVH4199	2011	60197	4924800
NRZ0358	2013	60197	4924800
NRZ0360	2013	60197	4924800
HTT0E69	2013	60197	4924800
NSB0544	2013	60197	4924800
NRW6606	2012	60197	4924800
EVV7780	2011	60197	4924800
NRU3231	2012	60197	4924800
NRP5322	2011	60197	4924800
HTP3598	2011	60197	4924800
HRO2719	2007	60197	4924800
HSI1081	2007	60197	4924800
HSI0917	2007	60197	4924800
LLZ5G39	2012	60197	4924800
KQO6C08	2012	60197	4924800
KPH9G29	2012	60197	4924800
QAU3E80	2019	60197	4924800
QAU3E83	2019	60197	4924800
QAU3G94	2019	60197	4924800
QAU3G95	2019	60197	4924800
QAQ9722	2019	60197	4924800
QAQ9724	2019	60197	4924800
QAQ9726	2019	60197	4924800
QAQ9720	2020	60197	4924800
QAQ9721	2020	60197	4924800
QAQ9723	2020	60197	4924800
QAQ9725	2020	60197	4924800
QAP6874	2019	60197	4924800
QAP6870	2019	60197	4924800
IUY7826	2013	60197	4924800
IUY9837	2013	60197	4924800
QAN4768	2018	60197	4924800
QAN4769	2018	60197	4924800
QAN4770	2018	60197	4924800
QAN4771	2018	60197	4924800
QAN4772	2018	60197	4924800
QAQ0748	2018	60197	4924800
QAN4763	2019	60197	4924800
QAN4755	2017	60197	4924800
KWC4990	2012	60197	4924800
LQK3090	2012	60197	4924800
LQK3133	2012	60197	4924800
QAN4598	2018	60197	4924800
QAN4597	2018	60197	4924800
OOM9173	2012	60197	4924800
KQL9659	2009	60197	4924800
OOM8739	2012	60197	4924800

KVE8009	2009	60197	4924800
QAU3A98	2019	60197	4924800
OOM9713	2017	60197	4924800
OOM8082	2015	60197	4924800
NRZ2346	2013	60197	4924800
HTP1026	2010	60197	4924800
AXM1431	2013	60197	4924800
HTP6A06	2012	60197	4924800
DBL2138	2007	60197	4924800
LTZ4C44	2011	60197	4924800
DPC1328	2007	60197	4924800
KWA1755	2007	60197	4924800
API1075	2007	60197	4924800
FZC3E70	2014	60197	4924800
FAH6530	2014	60197	4924800
NRY1037	2012	60197	4924800
EYL6320	2011	60197	4924800
EDO2H45	2012	60197	4924800
EIZ0D56	2008	60197	4924800
NRQ4779	2011	60197	4924800
DZF7F40	2013	60197	4924800
FMW6473	2013	60198	4924800
NRQ6193	2011	60198	4924800
KVZ1883	2007	60198	4924800
LPR3082	2010	60198	4924800
LLG2593	2010	60198	4924800
LLD2184	2010	60198	4924800
AUK7C49	2011	60198	4924800
LPC1690	2007	60198	4924800
NRR8120	2011	60198	4924800
HTP0154	2010	60198	4924800
HTP2H78	2010	60198	4924800
DJM7404	2013	60197	4924800
ECT4955	2008	60197	4924800
HSI1236	2007	60197	4924800
NRL2719	2011	60197	4924800
ARR5G45	2009	60197	4924800
CLU3I43	2008	60197	4924800
LKP6B16	2008	60197	4924800
AUJ4A36	2011	60197	4924800
NRZ0J83	2013	60197	4924800
NRU9E36	2012	60197	4924800
HRO2G80	2012	60197	4924800
HRO2G81	2012	60197	4924800
HTP3F29	2011	60197	4924800
HTG3A91	2009	60197	4924800
OTH5997	2013	60197	4924800
OTX6313	2013	60197	4924800
OSX2597	2013	60197	4924800

OTC1277	2013	60197	4924800
OTE5487	2013	60197	4924800
OTH6177	2013	60197	4924800
OTH6237	2013	60197	4924800
EFV0D46	2009	60197	4924800
CUE1J13	2009	60197	4924800
OOG6H87	2013	60197	4924800
FQR8A40	2013	60197	4924800
NXX6J30	2012	60197	4924800
FQL4D10	2013	60197	4924800
QAZ2B51	2019	60197	4924800
BAO2G99	2015	60197	4924800
EFU3A54	2010	60197	4924800
AQY9H99	2008	60197	4924800
EJW6E77	2011	60197	4924800
QAH2057	2017	60197	4924800
QAH2058	2017	60197	4924800
KXH1735	2008	60197	4924800
AUY4692	2011	60197	4924800
ECT6246	2008	60197	4924800
EJZ9G81	2010	60197	4924800
EAB3H79	2010	60197	4924800
OOM8915	2016	60197	4924800
ECM5381	2008	60197	4924800
DAH9000	2007	60197	4924800
AZO2E14	2015	60197	4924800
OBE4I57	2012	60197	4924800
OOM7367	2013	60197	4924800
LSH3496	2010	60197	4924800
KVG9938	2010	60197	4924800
LOZ7322	2007	60197	4924800
LLD7027	2010	60197	4924800
NRZ2288	2013	60197	4924800
LKO4360	2007	60197	4924800
AVD1503	2011	60197	4924800
HTP3117	2013	60197	4924800
NRZ1055	2013	60197	4924800
LOZ1867	2007	60197	4924800
LSN2261	2007	60197	4924800
LKH3529	2007	60197	4924800
NRZ0939	2013	60197	4924800
NRZ0926	2013	60197	4924800
MWY2431	2009	60197	4924800
EDO1695	2010	60197	4924800
NRU7651	2012	60197	4924800
NRU7313	2012	60197	4924800
NRS3771	2012	60197	4924800
NRH8216	2012	60197	4924800
EJZ9302	2009	60197	4924800

HTP9603	2011	60197	4924800
NRP2529	2011	60197	4924800
HTP3474	2011	60197	4924800
HTT6984	2010	60197	4924800
HTP0524	2010	60197	4924800
HTP0156	2010	60197	4924800
HTP0155	2010	60197	4924800
HTV0933	2010	60197	4924800
HTQ8061	2010	60197	4924800
HTP0086	2009	60197	4924800
HTP0087	2009	60197	4924800
HTG3218	2010	60197	4924800
HTJ0H06	2009	60197	4924800
HTD8920	2009	60197	4924800
HQH7D96	2008	60197	4924800
HSI1632	2008	60197	4924800
HRO5D40	2008	60197	4924800
HSY8376	2008	60197	4924800
HSI0997	2007	60197	4924800
HSI1021	2007	60197	4924800

PORTARIA/SAT 2931, 21 de dezembro de 2021

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: mandioca, fécula de mandioca e farinha de mandioca, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2021

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2931, de 21 de dezembro de 2021

HORTIFRUTIGRANJEIROS E ERVA-MATE

RAÍZES, TUBÉRCULOS ETC.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
117713	MANDIOCA IN NATURA BRAVA - 1KG	2	0,53	A
440	MANDIOCA IN NATURA MANSA - 1KG	2	1,26	A

1534	MANDIOCA INDUSTRIAL - BENEFICIADA - 1TON	2	530,00	A
14138	MANDIOCA INDUSTRIAL - BENEFICIADA - 1KG	2	0,53	A

DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA**FECULA E FARINHA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
15598	FARINHA DE MANDIOCA - 1KG	2	1,93	A
3159	FARINHA DE MANDIOCA - 50KG - 1SC	2	96,50	A
72916	FARINHA DE MANDIOCA BENEFICIADA DA INDUSTRIA - 20KG - 1FD	2	81,52	A
17797	FECULA DE MANDIOCA - 1KG	2	3,33	A
72919	FECULA DE MANDIOCA - 1TON	2	3.330,00	A
72917	FECULA DE MANDIOCA - 20KG - 1FD	2	66,60	A
72918	FECULA DE MANDIOCA - 25KG - 1SC	2	83,25	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 2932, de 21 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Açúcar.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022

Campo Grande, 21 de dezembro de 2021

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2932, de 21 de dezembro de 2021

17 - Produtos alimentícios

101.00 - Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891910020034	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO UNIÃO - 1KG	7,64	A
7898945882248	ACÚCAR CRISTAL CANA REAL ORGÂNICO - 1KG	5,48	A
7896109800022	ACÚCAR CRISTAL GUARANI - 2KG	9,18	A
7896109800015	ACUCAR CRISTAL GUARANI - 1KG	4,59	A
7891959014612	ACÚCAR CRISTAL UNIÃO - 1KG	4,34	A
7891910000166	ACÚCAR GRANULADO PREMIUM UNIÃO - 1KG	6,94	A
7898279770020	ACÚCAR CRISTAL CRISTALMAR - 2KG	8,90	A
7896821300015	ACÚCAR CRISTAL IBIA - 2KG	8,78	A
7898051680028	ACÚCAR CRISTAL ITAJÁ - 2KG	8,31	A
7895000319022	ACÚCAR CRISTAL QUALITÁ - 1KG	4,24	A
7891959009915	ACÚCAR CRISTAL CRISTALSUCAR - 2KG	8,23	A
7896063700666	ACÚCAR CRISTAL GUACIRA - 2KG	8,23	A
7898035620026	ACÚCAR CRISTAL DOURO - 2KG	8,15	A
7898945882231	ACÚCAR CRISTAL CASA VERDE - 2KG	8,07	A
7896433800392	ACÚCAR CRISTAL ITAMARATI - 2KG	8,04	I
7897760500016	ACÚCAR CRISTAL VALE - 2KG	7,95	A
7898187830021	ACÚCAR CRISTAL SANTA ISABEL - 2KG	7,92	A
7898945882064	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 2KG	7,50	A
7896894900075	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 2KG	7,84	A
7898945882095	ACUCAR CRISTAL EXTRA FINO DOCESUCAR - 1KG	4,20	A
7898017480013	ACÚCAR CRISTAL ESTRELA - 2KG	7,58	A
7896534402921	ACÚCAR CRISTAL GLOBO - 2KG	7,77	A
7896433800378	ACÚCAR CRISTAL ITAMARATI - 1KG	4,02	I
7899549400012	ACÚCAR CRISTAL SONORA - 2KG	7,32	A
7898180080010	ACÚCAR CRISTAL REAL SUL - 2KG	7,72	A
7896916200084	ACÚCAR CRISTAL DA MAMÃE - 2KG	7,63	A
7898945882163	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 1KG	3,75	A
7896894900068	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 1KG	3,92	A
7896534404185	ACÚCAR CRISTAL GLOBO - 1KG	4,18	A
7899549400050	ACÚCAR CRISTAL SONORA - 1KG	3,66	A
7898213560168	ACÚCAR CRISTAL SILOÉ - 2KG	7,00	A
7897062500073	ACÚCAR CRISTAL BARRALCOOL - 2KG	6,72	A

101.01 - Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898206500270	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO NATIVE - 5KG	24,85	A
7898180080027	ACÚCAR CRISTAL REAL - 5KG	23,64	A
7896433800064	ACÚCAR CRISTAL ITAMARATI - 5KG	20,10	I
7898935964039	ACÚCAR CRISTAL DELTA - 5KG	21,90	A
7896063700659	ACÚCAR CRISTAL GUACIRA - 5KG	21,11	A
7898279770013	ACÚCAR CRISTAL CRISTALMAR - 5KG	20,55	A
7891959009922	ACÚCAR CRISTAL CRISTALSUCAR UNIÃO - 5KG	20,36	A
7898071330095	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 5KG	18,75	A
7898017480020	ACÚCAR CRISTAL ESTRELA - 5KG	18,95	A
7898945882071	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 5KG	18,75	A
7898017480068	ACÚCAR CRISTAL ESTRELA - 5KG	18,95	A
7898185000068	ACÚCAR CRISTAL ECOCÚCAR - 5KG	19,07	A
7896957300217	ACÚCAR CRISTAL SONORA - 5KG	18,30	A
7896821300053	ACÚCAR CRISTAL IBIA - 5KG	18,09	A
7898035620019	ACÚCAR CRISTAL DOURO - 5KG	16,85	A

7898945882194	ACÚCAR CRISTAL CASA VERDE - 5KG	14,50	A
7896534402938	ACÚCAR CRISTAL GLOBO - 5KG	22,54	A
7896109800039	ACÚCAR CRISTAL GUARANI - 5KG	22,25	I
7898213560038	ACÚCAR CRISTAL SILOÉ - 5KG	17,50	A
7896894900082	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 5KG	20,80	I

103.00 - Outros tipos de açúcar, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896194400039	ACÚCAR DEMERARA ORGÂNICO CRISTAL NATUS - 1KG	13,37	A
7891910007110	ACÚCAR CONFEITEIRO GLACÚCAR - 500GR	4,00	A
7891910020027	ACÚCAR CUBO UNIÃO - 250GR	9,65	A
7898206500010	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO NATIVE - 1KG	7,68	A
7891910020065	ACÚCAR CRISTAL UNIÃO DEMERARA - 1KG	7,02	A
7898206500027	ACÚCAR DEMERARA NATIVE ORGÂNICO - 1KG	8,70	A
7898945882255	ACÚCAR DEMERARA CANA REAL - 1KG	5,63	A
7896194400114	ACÚCAR DEMERARA NATUS - 500GR	7,56	A
7896194401920	ACÚCAR MASCAVO NATUS - 500GR	9,54	A
7896496940158	ACÚCAR DEMERARA MÃE TERRA - 400GR	6,93	A
7891910030309	ACÚCAR DEMERARA DA BARRA - 1KG	5,32	A

103.01 - Outros tipos de açúcar, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898945882088	ACÚCAR EXTRA FINO DOCESUCAR - 5KG	18,70	A

99.01 - Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891910008353	ACÚCAR REFINADO UNIÃO - 5KG	21,35	A

99.00 - Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891910020096	ACÚCAR REFINADO UNIÃO FIT LIGHT - 500GR	4,66	A
7891959004415	ACÚCAR REFINADO DUCULA - 1KG	5,99	A
7891910007004	ACÚCAR REFINADO DOCÚCAR - 1KG	5,83	A
7891910000197	ACÚCAR REFINADO UNIÃO - 1KG	5,54	A
7896032501010	ACÚCAR DA BARRA REFINADO - 1KG	5,37	A
7896063700673	ACÚCAR EXTRA FINO GUACIRA - 1KG	5,15	A
7896433800057	ACUCAR REFINADO ITAMARATI - 1KG	4,50	I
7896109801005	ACÚCAR GUARANI REFINADO - 1KG	3,66	A
7896894900013	ACÚCAR REFINADO CARAVELAS - 1KG	4,32	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.962, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a organização curricular, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que operacionalizam o atendimento por Grupo Não Seriado (GNS), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei do Sistema Estadual de Ensino n. 2.787, de 24 de dezembro

de 2003, e nas legislações para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Organizar o currículo das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que operacionalizam o atendimento por Grupo Não Seriado (GNS), nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio.

Art. 2º A organização e o atendimento por Grupo Não Seriado (GNS) serão definidos pela faixa etária, ano escolar, expectativas de aprendizagem e/ou habilidades cognitivas esperadas para cada período escolar estabelecido.

Art. 3º Para o cumprimento do artigo anterior, conforme o quantitativo de matrículas nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, os Grupos Não Seriadados (GNS) serão assim organizados:

- I - 1º GNS: estudantes oriundos do 1º e/ou 2º e/ou 3º ano do ensino fundamental;
- II - 2º GNS: estudantes oriundos do 4º e 5º ano do ensino fundamental;
- III - 3º GNS: estudantes oriundos do 6º e 7º ano do ensino fundamental;
- IV - 4º GNS: estudantes oriundos do 8º e 9º ano do ensino fundamental;
- V - 5º GNS: estudantes oriundos do 1º e/ou 2º e/ou 3º ano do ensino médio.

§ 1º Do 1º (primeiro) para o 2º (segundo) ano do ensino fundamental o estudante usufrui da progressão continuada.

§ 2º A partir do 2º ano do ensino fundamental o estudante usufrui do regime de progressão regular.

§ 3º Do 7º ano do ensino fundamental ao 2º ano do ensino médio o estudante usufrui do regime de progressão parcial.

Art. 4º O estudante do Grupo Não Seriado (GNS) participará, concomitantemente, com os demais pares do grupo da mesma turma, obtendo do docente atendimento individual.

Art. 5º A avaliação do rendimento escolar deverá ser aferida por meio de diferentes atividades avaliativas, no decorrer dos bimestres de estudos do ano letivo, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Art. 6º Os critérios para promoção e retenção do estudante do Grupo Não Seriado (GNS) são os estabelecidos na Resolução/SED que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nas escolas e centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A depender de cada situação, incluídas nessas diferenciações a idade e o conhecimento adquirido, o estudante poderá permanecer no mesmo Grupo Não Seriado (GNS), sem com isso ficar caracterizado retenção.

Art. 7º O período de permanência do estudante no âmbito do Grupo Não Seriado (GNS) dependerá do ano escolar do qual originou o agrupamento, respeitado o período mínimo de 9 (nove) anos para a conclusão do ensino fundamental e 3 (três) anos para a conclusão do ensino médio.

Art. 8º Os currículos do ensino fundamental e do ensino médio contêm, obrigatoriamente, uma base nacional comum complementada por uma parte diversificada no ensino fundamental e uma formação geral básica e itinerários formativos no ensino médio, as quais não podem ser consideradas como dois blocos distintos, devendo ser planejadas, executadas e avaliadas como um todo integrado.

§ 1º Compõem o currículo do ensino fundamental, que compreende o 1º, 2º, 3º e 4º Grupo Não Seriado (GNS), o disposto na Matriz Curricular do Anexo I desta Resolução.

§ 2º Compõe o currículo do ensino médio, que compreende o 5º GNS, o disposto nas Matrizes Curriculares, conforme Anexos II, III e IV desta Resolução.

Art. 9º O componente curricular/unidade curricular Projeto de Vida compreende o tempo de aprendizagem em que os professores acompanham e orientam os estudantes do 1º ao 5º Grupo Não Seriado (GNS), nos processos de desenvolvimento da alfabetização emocional e das competências socioemocionais, fomentando o autoconhecimento e ampliando sua compreensão sobre o valor das relações humanas, para projetarem seu futuro e realizarem escolhas assertivas.

Art. 10. Nos componentes curriculares Projeto de Vida e Pesquisa e Aatoria, do 1º (primeiro) ao 9º (nono) ano, os estudantes serão submetidos à avaliação processual e/ou formativa.

Parágrafo único. Nos componentes curriculares de que trata o *caput*, os estudantes não serão retidos por aproveitamento insatisfatório, devendo ser registrado no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE) a sigla SN (sem nota) e a frequência/ausência do estudante.

Art. 11. No currículo do ensino fundamental, a partir do 1º (primeiro) ano será ofertado o componente curricular Língua Inglesa, sendo que a avaliação do aproveitamento da aprendizagem do estudante é obrigatória, devendo ter registro no Sistema de Gestão de Dados Escolares.

Parágrafo único. A apuração do rendimento escolar do estudante do 1º (primeiro) ano do ensino fundamental é registrada, bimestralmente, sem mecanismo de retenção, por meio de Instrumento de Registro da Aprendizagem.

Art. 12. Recomenda-se que a distribuição semanal dos componentes curriculares/unidades curriculares, constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Resolução, seja realizada por área de conhecimento em determinados dias, de modo que agregue professores de uma mesma área, para contribuir com o aprimoramento do processo de aprendizagem.

Art. 13. O planejamento do professor deverá ser elaborado conjuntamente com os diferentes professores daquela área, observando o conteúdo da ementa curricular e as inter-relações de um conteúdo com o outro das áreas de conhecimento trabalhadas em determinado dia.

Art. 14. Os docentes devem fazer um diagnóstico, no início do ano letivo, das situações de aprendizagem em que se encontram os estudantes de cada Grupo Não Seriado (GNS) e zelar pela aprendizagem destes, promovendo diferentes metodologias para as salas heterogêneas de cada agrupamento.

Art. 15. O estudante do Grupo Não Seriado (GNS) pode usufruir da prerrogativa do Regime de Progressão Parcial.

Art. 16. As escolas da Rede Estadual de Ensino que operacionalizam a organização por Grupo Não Seriado (GNS), obedecerão, no que couber, às normas estabelecidas na Resolução/SED que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nas escolas e centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 18. Ficam aprovadas as Matrizes Curriculares de que tratam os Anexos I, II, III e IV desta Resolução.

Art. 19. Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED/SED).

Art. 21. Fica revogada a Resolução/SED n. 3.791, de 27 de novembro de 2020, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.962, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MATRIZ CURRICULAR DA ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL GRUPOS NÃO SERIADOS (GNS)

Ano: a partir de 2022

Turno: diurno e noturno

Semana Letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

Base Nacional Comum Curricular e Parte Diversificada	Áreas de conhecimento	Componentes curriculares	1º GNS**	2º GNS**	3º GNS**	4º GNS**
			1º e/ou 2º e/ou 3º ano	4º e 5º anos	6º e 7º anos	8º e 9º anos
	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	4	4	4	4
	Matemática	Matemática	4	4	4	4
	Ciências Humanas	História	2	2	2	2
		Geografia	2	2	2	2
	Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	4	4
		Arte	2	2	2	2
		Educação Física	2	2	2	2
		Língua Inglesa	2	2	2	2
	Ensino Religioso	Ensino Religioso*			1	1
	Pesquisa e Autoria		1	1	1	1
	Projeto de Vida		2	2	2	2
Total semanal de horas-aulas			25	25	26	26
Total anual de horas-aulas			1000	1000	1040	1040
Total anual em horas			834	834	867	867

* Oferta obrigatória e matrícula facultativa ao estudante

**Grupo não seriado

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.962, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MATRIZ CURRICULAR COMPLETA
ENSINO MÉDIO PARCIAL – DIURNO GNS (30 AP)

Ano: a partir de 2022

Turno: diurno

Semana letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			5º GNS*							
Áreas de Conhecimento	Composição Curricular	Unidades Curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano			
			AP	ANP	AP	ANP	AP	ANP		
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	Matemática	3		3		3			
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa Linguagens	Língua Portuguesa	3		3		3			
		Arte	1		1		1			
		Educação Física	1		1		1			
		Língua Inglesa	1		1		1			
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências da Natureza	Biologia	1		1		1			
		Física	2		2		2			
		Química	2		2		2			
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1		1		1			
		Geografia	1		1		1			
		História	1		1		1			
		Sociologia	1		1		1			
Totais de Cargas Horárias da Formação Geral Básica	Semanal em h/a		18		18		18			
	Anual em h/a		720		720		720			
	Anual em Horas		600		600		600			
	Etapa em Horas		1800							
ITINERÁRIO FORMATIVO										
Parte Comum	Composição Curricular		Unidades Curriculares		1º Ano		2º Ano		3º Ano	
	AP	ANP	AP	ANP	AP	ANP	AP	ANP	AP	ANP
Núcleo Integrador	Projetos Empreendedores	Projeto de Vida		2	-	2	-	2	-	
		Intervenção Comunitária		1	-	1	-	1	-	
Totais de Cargas Horárias da Parte Comum do Itinerário Formativo	Semanal em h/a				3		3		3	
	Anual em h/a				120		120		120	
	Anual em Horas				100		100		100	
	Etapa em Horas				300					

Parte Flexível ¹	Propedêutico	Aprofundamento em Área de Conhecimento	Unidade Curricular I	2	-	2	-	2	-
			Unidade Curricular II	2	-	2	-	2	-
			Unidade Curricular III	2	-	2	-	2	-
			Unidade Curricular IV	2	-	2	-	2	-
		Unidade Curricular Eletiva	1	-	1	-	1	-	
	Totais de Cargas Horárias do Itinerário Formativo Propedêutico	Semanal em h/a		9		9		9	
		Anual em h/a		360		360		360	
		Anual em Horas		300		300		300	
		Etapa em Horas		900					
	Profissional ²	Qualificação Profissional	Unidade Curricular I	3	1	3	1	3	1
			Unidade Curricular II	4	-	4	-	4	-
			Unidade Curricular III	2	-	2	-	2	-
	Totais de Cargas Horárias do Itinerário Formativo Profissional	Semanal em h/a		9	1	9	1	9	1
				10		10		10	
		Anual em h/a		400		400		400	
		Anual em Horas		333,3		333,3		333,4	
		Etapa em Horas		1000					

¹ O estudante opta pelo Itinerário Formativo Propedêutico ou pelo Itinerário Formativo Profissional.

² A escola deverá possuir autorização de funcionamento do Itinerário Formativo Profissional para a oferta de turmas.

AP = Aula Presencial ANP = Aula Não Presencial

*Grupo não seriado

ANEXO III DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.962, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRIZ CURRICULAR COMPLETA
ENSINO MÉDIO PARCIAL - DIURNO (25 AP + 5 ANP)

Ano: a partir de 2022

Turno: diurno

Semana letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			5º GNS*		
Áreas de Conhecimento	Composição Curricular	Unidades Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano
			AP	AP	AP
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	Matemática	3	3	3
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	3	3	3
	Linguagens	Arte	1	1	1
		Educação Física	1	1	1
		Língua Inglesa	1	1	1
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências da Natureza	Biologia	1	1	1
		Física	2	2	2
		Química	2	2	2
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1	1	1
		Geografia	1	1	1
		História	1	1	1
		Sociologia	1	1	1
Totais de Cargas Horárias da Formação Geral Básica	Semanal em h/a		18	18	18
	Anual em h/a		720	720	720
	Anual em Horas		600	600	600
	Etapa em Horas		1800		

ITINERÁRIO FORMATIVO									
	Composição Curricular		Unidades Curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano	
				AP	ANP	AP	ANP	AP	ANP
Parte Comum	Núcleo Integrador	Projetos Empreendedores	Projeto de Vida	1	1	1	1	1	1
			Intervenção Comunitária	1	-	1	-	1	-
	Totais de Cargas Horárias da Parte Comum do Itinerário Formativo		Semanal em h/a	2	1	2	1	2	1
				3		3		3	
			Anual em h/a	120		120		120	
			Anual em Horas	100		100		100	
		Etapa em Horas	300						
Parte Flexível ¹	Propedêutico	Aprofundamento em Área de Conhecimento	Unidade Curricular I	1	1	1	1	1	1
			Unidade Curricular II	1	1	1	1	1	1
			Unidade Curricular III	1	1	1	1	1	1
			Unidade Curricular IV	1	1	1	1	1	1
		Unidade Curricular Eletiva	Unidade Curricular Eletiva	1	-	1	-	1	-
	Totais de Cargas Horárias do Itinerário Formativo Propedêutico		Semanal em h/a	5	4	5	4	5	4
				9		9		9	
			Anual em h/a	360		360		360	
			Anual em Horas	300		300		300	
			Etapa em Horas	900					
	Profissional ²	Qualificação Profissional	Unidade Curricular I	2	2	2	2	2	2
			Unidade Curricular II	2	2	2	2	2	2
			Unidade Curricular III	1	1	1	1	1	1
	Totais de Cargas Horárias do Itinerário Formativo Profissional		Semanal em h/a	5	5	5	5	5	5
			10		10		10		
Anual em h/a			400		400		400		
Anual em Horas			333,3		333,3		333,4		
		Etapa em Horas	1000						

¹O estudante opta pelo Itinerário Formativo Propedêutico ou pelo Itinerário Formativo Profissional.

²A escola deverá possuir autorização de funcionamento do Itinerário Formativo Profissional para a oferta de turmas.

AP = Aula Presencial ANP = Aula Não Presencial

*Grupo não seriado

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.962, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRIZ CURRICULAR COMPLETA ENSINO MÉDIO PARCIAL – NOTURNO (21 AP + 9 ANP)

Ano: a partir de 2022

Turno: noturno

Semana letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			5º GNS*					
Áreas de Conhecimento	Composição Curricular	Unidades Curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano	
			AP	ANP	AP	ANP	AP	ANP
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	Matemática	2	1	2	1	2	1
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	2	1	2	1	2	1
		Arte	1	-	1	-	1	-
		Educação Física	1	-	1	-	1	-
		Língua Inglesa	1	-	1	-	1	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências da Natureza	Biologia	1	-	1	-	1	-
		Física	1	1	1	1	1	1
		Química	1	1	1	1	1	1
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1	-	1	-	1	-
		Geografia	1	-	1	-	1	-
		História	1	-	1	-	1	-
		Sociologia	1	-	1	-	1	-

			Semanal em h/a		14	4	14	4	14	4		
					18		18		18			
Totais de Cargas Horárias da Formação Geral Básica			Anual em h/a		720		720		720			
			Anual em Horas		600		600		600			
			Etapa em Horas		1800							
ITINERÁRIO FORMATIVO												
Parte Comum	Composição Curricular		Unidades Curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano				
				AP	ANP	AP	ANP	AP	ANP			
	Núcleo Integrador	Projetos Empreendedores	Projeto de Vida	2	-	2	-	2	-			
Parte Comum	Totais de Cargas Horárias da Parte Comum do Itinerário Formativo		Semanal em h/a	2		2		2				
			Anual em h/a	80		80		80				
			Anual em Horas	66,6		66,6		66,7				
			Etapa em Horas	200								
Parte Flexível ¹	Propedêutico	Aprofundamento em Área de Conhecimento	Unidade Curricular I	1	1	1	1	1	1			
			Unidade Curricular II	1	1	1	1	1	1			
			Unidade Curricular III	1	1	1	1	1	1			
			Unidade Curricular IV	1	1	1	1	1	1			
			Unidade Curricular Eletiva	Unidade Curricular Eletiva	1	1	1	1	1	1		
				Semanal em h/a	5		5		5			
				Anual em h/a	10		10		10			
				Anual em Horas	400		400		400			
	Parte Flexível ¹	Totais de Cargas Horárias do Itinerário Formativo Propedêutico		Anual em Horas	333,3		333,3		333,4			
				Etapa em Horas	1000							
				Profissional ²	Qualificação Profissional	Unidade Curricular I	2	2	2	2	2	2
						Unidade Curricular II	2	2	2	2	2	2
	Unidade Curricular III	1	1			1	1	1	1			
	Parte Flexível ¹	Totais de Cargas Horárias do Itinerário Formativo Profissional		Semanal em h/a	5		5		5			
				Anual em h/a	10		10		10			
				Anual em Horas	400		400		400			
Etapa em Horas				333,3		333,3		333,4				
			1000									

¹ O estudante opta pelo Itinerário Formativo Propedêutico ou pelo Itinerário Formativo Profissional.

² A escola deverá possuir autorização de funcionamento do Itinerário Formativo Profissional para a oferta de turmas.

AP = Aula Presencial ANP = Aula Não Presencial

*Grupo não seriado

Extrato da Termo Apostilamento ao Contrato 0004/2021-GL/COINF/SED N° Cadastral 14701

Processo: 29/001.942/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ALT Engenharia Ltda

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 004/2021, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, da 5ª a 9ª Medição, de 01/07/2021 à 30/11/2021, o qual equivale ao reajuste de 19,909%, o valor de 217.206,55 (duzentos e dezessete mil, duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) considerando as medições de exercícios financeiros anteriores, medições do exercício financeiro e termos aditivos e, o reajuste do saldo contratual perfaz o valor de R\$ 190.942,77 (cento e noventa mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) totalizando o valor final a reajustar de R\$ 408.149,32 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 004/2021 e o apostilamento conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 16/12/2021

Assina: Edio Antonio Resende de Castro

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0012/2020-GL/COINF/SED **Nº Cadastral 14516**
Processo: 29/038.552/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Técnica Construção e Locação de Equipamentos LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato n. 012/2020.
Do Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 3.264.336,00 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 1.052,04 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos) representando 0,03% do montante.
Houve o acréscimo de R\$ 667.929,71 (seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavo), representando um percentual de 20,46% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 3.940.510,73 (três milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e dez reais e setenta e três centavos), somando o reajuste, o valor do contrato atualizado é de R\$ 4.430.449,96 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 666.877,67 (seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 20/12/2021
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Rinaldo Cordoba de Oliveira

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0016/2021-GL/COINF/SED **Nº Cadastral 15116**
Processo: 29/025.631/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Macro Engenharia e Construções Eireli
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato nº 016/2021.
Do Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 3.847.613,75 (três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 35.671,85 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), representando 0,93% do montante.
Houve o acréscimo de R\$ 179.336,84 (cento e setenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), representando um percentual de 5,59% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 3.991.278,74 (três milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 143.664,99 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 15/12/2021
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Paulo Cesar Castro dos Anjos

Secretaria de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO CES/Nº 442/2021 Campo Grande, 15 de dezembro de 2021.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, a composição da Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissível do HIV/AIDS, das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas, com mandato de dois anos a contar da publicação desta deliberação, conforme deliberado na 348ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 16/12/2021

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação 442/2021
Comissão Intersectorial de Infecções Sexualmente Transmissível do HIV/AIDS, das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas

Representação – Órgão/Entidade	MEMBRO NOMEADO
Secretaria de Estado de Saúde/SES/MS	Alessandra Salvatori – Titular Nayara de Lira Esteves – Suplente
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST/MS	Lucilene Bezerra da Silva – Titular Zuleide Alves de Moura Silva – Suplente
Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura/SECIC/MS	Leonardo Bastos Ferreira – Titular Jonatan Oliveira Espindola – Suplente
Secretaria de Estado de Educação/SED/MS	Ana Lúcia Franco – Titular Terezinha Inajossa Santos – Suplente
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS	Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda – Titular Léia Teixeira Lacerda – Suplente
Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais/SAE/Anastácio	Júlio Carlos da Silveira – Titular Marlene Carlos da Silva – Suplente
Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais/SAE/Corumbá	Sioneia Galharte Trotta – Titular Danielle Vooght Cruz – Suplente
Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais/SAE/Coxim	Talita Real – Titular Eliane Alcantara Faria de Melo – Suplente
Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais/SAE/Dourados	Aurenita Barbosa – Titular Patrícia Rossales Piassarollo – Suplente
Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais/SAE/Jardim	Marcela dos Santos – Titular Eliamara Regina Leite Pinheiro – Suplente
Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais/SAE/Naviraí	Rosineide Barbosa da Silva Touro – Titular Sílvia Ingrid de Oliveira Rocha – Suplente
Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais/SAE/Nova Andradina	Vanessa Cristina de Oliveira Coimbra Montischio – Titular Luciana Lima de Jesus – Suplente
Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais/SAE/Paranaíba	Vanessa Cristina de Oliveira – Titular Rokuko Vilma Yura – Suplente
Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais/SAE/Ponta Porã	Miriam Irala – Titular Zilda Mariolla Alves – Suplente
Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais/SAE/Três Lagoas	Mirian Yuriko Girata – Titular Farildo de Oliveira Silva – Suplente
Centro de Doenças Infecciosas e Parasitárias/ CEDIP/ SESA	Giordana Manzeppi Faccin – Titular Luciana da Silva Viegas Domingues – Suplente
Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais de Campo Grande/MS	Fabiane Marques Neves Dittmar Duarte – Titular Isabelle Mendes de Oliveira – Suplente
Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias/ UDIP/DGC/GAS/HUMAP/EBSEH-UFMS	Alexandre Albuquerque Bertucci – Titular Adriana Carla Garcia Negri – Suplente
Fórum Estadual de ONGS's AIDS de Mato Grosso do Sul	Cristiane Stefanny Vidal Venceslau – Titular Edna Flores Araujo – Suplente Sebastião de Campos Arinos Junior – Titular Gabriel Luis Pereira Nolasco – Suplente
Fórum Estadual dos Usuários do SUS/FUSUS/MS	Frank Rossatte da Cunha Barbosa – Titular Ada Maria da Cunha Rodrigues Venturini – Suplente Marcela Fardin Montenegro – Titular Neide Eliane Gordo de Oliveira – Suplente
Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde de Mato Grosso do Sul/FETS/MS	Maria José Batista da Silva – Titular Eliane Souza Duarte – Suplente
Fórum Estadual de Gestores/Prestadores de serviços ao SUS	João Boin Junior – Titular Karyston Adriel Machado da Costa – Suplente

DELIBERAÇÃO CES/Nº 443/2021**Campo Grande, 15 de dezembro de 2021.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Calendário das Conferências de Saúde Mental das macrorregiões de Campo Grande, Corumbá, Dourados e Três Lagoas, deliberado na 350ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 10 de dezembro de 2021.

- I - Macrorregião de Campo Grande/MS** - 14 e 15 de março de 2022;
- II - Macrorregião de Dourados/MS** - 17 e 18 de março de 2022;
- III - Macrorregião de Corumbá/MS** - 22 e 23 de março de 2022;
- IV - Macrorregião de Três Lagoas/MS** - 29 e 30 de março de 2022;
- V - 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental (5ª CESM)** - 27 e 28 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 16/12/2021

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 444/2021

Campo Grande, 15 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a Deliberação CES nº 388/2020 de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/MS nº 10.104, de 02 de março de 2020, pág. 18, que aprova a realização da XII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARSCoV-2), no território sul-mato-grossense;

CONSIDERANDO a Deliberação CES nº 392/2020 de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/MS nº 10.133, de 31 de março de 2020, pag. 09, que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais do Conselho Estadual de Saúde decorrente do coronavírus (SARSCov-2);

CONSIDERANDO a Deliberação CES nº 400/2020 e a Deliberação CES 429/2021, publicadas nos Diários Oficial do Estado nº 10.133 de 31 de março de 2020 e nº 10.629 de 09 de setembro de 2021 pág. 26, respectivamente, que prorrogam os mandatos dos membros da Coordenação Estadual de Plenárias e das onze microrregiões de Conselhos de Saúde de Mato Grosso do Sul.

O presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, a alteração de data da XII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde e das onze microrregionais/MS, conforme deliberado na 350ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/CES/MS, realizada em 10 de dezembro de 2021.

Art.2º A realização da XII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde ficará sob a Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde e terá como tema " *O Papel do Controle Social no SUS que queremos*" e será antecedida por onze plenárias microrregionais, conforme abaixo especificadas:

- I - Microrregião de Dourados - 09 de maio de 2022;
- II - Microrregião de Ponta Porá - 10 de maio de 2022;
- III - Microrregião de Naviraí - 11 de maio de 2022;
- IV - Microrregião de Nova Andradina - 12 de maio de 2022;
- V - Microrregião de Paranaíba - 21 de junho de 2022
- VI - Microrregião de Três Lagoas - 22 de junho de 2022;
- VII - Microrregião de Jardim - 01 de julho de 2022;
- VIII- Microrregião de Campo Grande - 05 de julho de 2022;
- IX - Microrregião de Coxim - 08 de julho de 2022;
- X - Microrregião de Aquidauana - 19 de julho de 2022
- XI - Microrregião de Corumbá - 20 de julho de 2022;
- XII - Plenária Estadual de Conselhos de Saúde - 17 e 18 de agosto de 2022.

Art.3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 16/12/2021

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 445/2021 Campo Grande, 16 de dezembro de 2021.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental (5ª CESM), conforme deliberado na 350ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 17/12/2021

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**ANEXO - Deliberação 445/2021
REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL**

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art.1º A 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental do Estado de Mato Grosso do Sul (5ª CESM), convocada pela Deliberação CES nº 433, de 20 de outubro de 2021, será precedida de 04 (quatro) etapas macrorregionais, com o objetivo de propor diretrizes para a Formulação da Política Estadual de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo território Estadual, bem como:

I – Propor diretrizes para a Formulação da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental;

II – Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito da formulação da Política Estadual Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, centrada no direito à Proteção da Saúde, no cuidado em liberdade e alicerçada em um SUS público e de qualidade;

III – Definir o papel da Saúde Mental na integralidade do cuidado individual e coletivo em toda a Rede de Atenção à Saúde;

IV – Fortalecer o território como espaço fundamental para a implementação da política e das práticas antimanicomiais, antiproibicionistas e anticapacitistas de Saúde Mental;

V – Fortalecer as políticas públicas intersetoriais pautadas por determinantes sociais da saúde tendo em vista a promoção da saúde e redução de doenças, agravos e vulnerabilidades;

VI – Garantir a efetivação das deliberações do controle social e incentivar/fortalecer a participação social e popular na política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas;

VII – Discutir as responsabilidades das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) com a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas e com o controle social.

**CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO**

Art.2º A 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental (5ª CESM) terá abrangência estadual, mediante a realização de etapas macrorregionais, observando o seguinte cronograma:

I- Macrorregião de Campo Grande-MS – 14 e 15 de março de 2022;

II – Macrorregião de Dourados-MS – 17 e 18 de março de 2022;

III – Macrorregião de Corumbá-MS – 22 e 23 de março de 2022.

IV – Macrorregião de Três Lagoas-MS – 29 e 30 de março de 2022.

§º O não cumprimento dos prazos e/ou realizações das etapas previstas neste artigo, por alguma macrorregião não constituirá impedimento para a realização da Etapa Estadual, mas a participação como delegado (a) ficará restrita.–

§2º O desenvolvimento da etapa estadual e macrorregional estará detalhado no Regulamento que estará disponível para consulta pública virtual por um período de 30 (trinta dias) mediante a publicação no site do Conselho Estadual de Saúde e que será lido no início da plenária.

Art.3º Nas Etapas Macrorregionais as Conferências serão presididas por membros da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental (5ª CESM) e na Etapa Estadual presidida pelo Secretário de Estado de Saúde, com coordenação da Presidência do Conselho Estadual de Saúde e da Comissão Organizadora Estadual.

Seção I DA ETAPA MACRORREGIONAL

Art.4º A Etapa macrorregional terá por objetivo analisar as prioridades constante no Documento Orientador e elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e ações de saúde mental, podendo considerar os 04 (quatro) eixos e seus subeixos mencionados no Art.9º deste Regimento.

§1º A Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental (5ª CESM) coordenará as Etapas das Macrorregionais, convocando os Conselhos Municipais de Saúde da macrorregional para compor a organização.

§ 2º É de responsabilidade de cada Conselho Municipal de Saúde a realização de Plenária Temática para a elaboração de até 12 (doze) propostas devendo contemplar os 4 (quatro) eixos.

Art.5º A Comissão Organizadora de cada macrorregional emitirá o Relatório Final, contendo as propostas aprovadas advindas dos Conselhos Municipais de Saúde, aprovadas na conferência macrorregional, juntamente com a lista dos/as Delegados/as eleitos/as para a Etapa Estadual, devendo ser apresentados até 10 (dez) dias após o término da referida etapa.

Art.6º Os Relatórios Finais das etapas macrorregionais poderão conter, no máximo, 08 (oito) propostas de abrangência estadual e 08 (oito) nacional, a ser apresentadas em formato word, papel tamanho A4, fonte tipo Arial, tamanho 12, espaço duplo e endereçado ao e-mail confestadual@saude.ms.gov.br.

Parágrafo único: Deverão ser contempladas pelo menos 01 (uma) proposta por cada eixo de abrangência estadual e nacional.

Seção II DA ETAPA ESTADUAL

Art.7º A Etapa Estadual terá por objetivo analisar as prioridades constante no Documento Orientador e nos Relatórios das Conferências macrorregionais, elaborar propostas para o Estado e União, e encaminhar à Comissão Organizadora Nacional o Relatório Final.

Parágrafo único: Compõe a etapa preparatória da 5ª Conferência Estadual de Saúde de Mental (5ª CESM):

- I – Encontro da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde com os Conselhos Municipais de Saúde das 11 microrregionais;
- II – Seminário Estadual de Saúde das Mulheres;
- III – Encontro das Comissões Permanentes do CES.

Art.8º Só poderão participar da Etapa Estadual os/as representantes mencionados no Art.15 deste Regimento Interno.

CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Seção I DA ETAPA MACRORREGIONAL

Art.9º O tema central das macrorregionais que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização será: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços psicossocial no SUS" que será subdividido em 04 (quatro) eixos e seus subeixos conforme abaixo:

I - Eixo I: Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania, e respectivos subeixos:

- a) Desinstitucionalização: Residências terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa;
- b) Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;
- c) Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;
- d) Saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização dos (as) sujeitos (as) e encarceramento das periferias;
- e) Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental;
- f) Prevenção e pósvenção do suicídio e integralidade no cuidado.

II - Eixo II: Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental, e respectivos subeixos:

- a) Garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de saúde mental;

- b) Formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, compatíveis à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- c) Controle social e participação social na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;
- d) Educação continuada e permanente para os (as) trabalhadores (as) de saúde mental;
- e) Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúde mental;
- f) Financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (federal, estadual/distrital e municipal) na implementação da política de saúde mental;
- g) Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental.

III - Eixo III: Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade, e respectivos subeixos:

- a) Intersectorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental;
- b) Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental;
- c) Garantia do acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território;
- d) Reforma psiquiátrica, reforma sanitária e o SUS.

IV - Eixo IV: Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia, e respectivos subeixos:

- a) Agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população principalmente as vulnerabilizadas;
- b) Inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras, as ferramentas à distância;
- c) Saúde do (a) trabalhador (a) de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária.

Parágrafo Único: Nas etapas macrorregionais poderão ser debatidos os 04 (quatro) eixos e seus respectivos subeixos.

Seção II DA ETAPA ESTADUAL

Art.10 O tema central da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental (5ª CESM) será "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços psicossocial no SUS" e o eixo principal "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos".

Parágrafo único: Nesta etapa serão debatidos o tema central e o eixo principal.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES, DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Seção I DAS INSCRIÇÕES

Art.11 As inscrições das etapas macrorregionais e estadual deverão ser realizadas através de formulário disponibilizado pela Comissão Organizadora a ser informado posteriormente.

Parágrafo único: Os Conselhos Municipais de Saúde deverão inscrever os seus delegados/as (titulares e suplentes) com até 10 (dez) dias de antecedência da data da realização das etapas respectivas.

Art.12 As inscrições dos/as delegados/as da etapa estadual da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental (5ª CESM) deverão ser feitas pelas Comissões Organizadoras macrorregionais da Conferência.

Art.13 Os/as participantes com deficiência e/ou patologias e que tenham necessidades especiais deverão fazer o registro na ficha de inscrição da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental (5ª CESM), para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

Seção II DOS/AS PARTICIPANTES DAS ETAPAS MACRORREGIONAIS

Art.14 Só poderão se credenciar como participantes das etapas macrorregionais os seguintes representantes:

I - Delegados/as eleitos/as em plenárias temáticas pelos Conselhos Municipais de Saúde cujos nomes constam nas atas eleitorais e ficha de inscrição e, em sua ausência, os suplentes, com direito a voz e voto;

II - Convidados/as, imprensa, representantes de órgãos, entidades e instituições com atuação de relevância em saúde mental e setores afins, com direito a voz.

Seção III DOS/AS PARTICIPANTES DA ETAPA ESTADUAL

Art.15 A 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental (5ª CESH) contará com os seguintes participantes:

- I- Os/as Delegados/as eleitos/as nas etapas macrorregionais com direito a voz e voto;
- II- Conselheiros/as Estaduais de Saúde, titulares e suplentes, com direito a voz e voto;
- III- Convidados/as, imprensa, representantes de órgãos, entidades e instituições com atuação de relevância em saúde mental e setores afins, num percentual máximo de até 10% (dez por cento) do total de delegados/as eleitos/as nas etapas macrorregionais que serão indicados pela Comissão Organizadora com direito a voz.

Art.16 Os critérios de escolha dos/as convidados/as serão definidos pela Comissão Organizadora e terão direito somente a voz.

Parágrafo único: A lista de participantes será concluída até 10 (dez) dias antes da data de realização da Etapa Estadual.

Seção IV DO CREDENCIAMENTO

Art.17 O credenciamento de todos/as os/as participantes deverão ser realizados no dia e local do evento conforme a programação e cronograma das Etapas Macrorregionais e da Estadual.

Parágrafo único: As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora da referida etapa.

CAPITULO V DOS/AS DELEGADOS/AS

Art.18 É de responsabilidade de cada Conselho Municipal de Saúde a realização de plenária temática para eleição de 04 (quatro) delegados/as de forma paritária para etapa da macrorregional correspondente ao seu município, com população estimada em até 30 mil habitantes, conforme o Plano Diretor de Regionalização/PDR, publicada pela Resolução nº 122/SES/MS/15, Diário Oficial do Estado nº 9.075, pg. 24 e 25.

Art.19 Os municípios com população acima de 30 mil habitantes deverão em plenária temática eleger 08 (oito) delegados/as de forma paritária para a etapa respectiva a macrorregional, com exceção de Campo Grande que poderá eleger 62 (sessenta e dois) delegados/as, Corumbá e Três Lagoas 16 (dezesesseis) e Dourados 32 (trinta e dois) devido à quantidade superior de habitantes.

Art.20 Para a Etapa Estadual participarão de forma paritária o quantitativo de delegados abaixo relacionado:

- I – Macrorregional de Campo Grande 128 delegados/as;
- II – Macrorregional de Corumbá 16 delegados/as;
- III – Macrorregional de Dourados 72 Delegados/as;
- IV– Macrorregional de Três Lagoas 48 Delegados/as;
- V – Conselheiros/as Estaduais de Saúde, titulares e suplentes e representantes de Entidades/Instituições.

Art.21 A Etapa Estadual elegerá 32 (trinta e dois) delegados/as e respectivos suplentes de forma paritária para a Etapa Nacional, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Saúde assim discriminado.

- I - 16 delegados/as representantes do segmento dos Usuários/as;
- II – 08 delegados/as representantes do segmento Trabalhadores/as;
- III – 08 delegados/as representantes do segmento Gestores/Prestadores/as de Saúde.

Parágrafo Único. Os/as suplentes dos/as delegados/as serão eleitos/as na proporção de 100% (cem por cento) do total de cada segmento, respeitada a classificação por número de votos.

CAPÍTULO VI METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art.22 O tema, os eixos temáticos e os subeixos serão discutidos em mesas de debates, com coordenação, relatoria e expositores/as indicados/as pelas respectivas Comissões Organizadoras.

Art.23 As Conferências terão a seguinte organização.

I- Plenária de Abertura;

II – Leitura do Regulamento;

III – Palestras;

IV – Mesas de debates;

V – Debates e elaboração de propostas;

VI - Eleição dos Delegados;

VII – Plenária Final com apresentação das propostas aprovadas, apreciação das Moções e homologação dos Delegados/as Eleitos/as.

Art.24 A Plenária de Abertura é uma sessão solene, não deliberativa, para dar início à Conferência de Saúde Mental e de acesso as autoridades, representantes de instituições e entidades públicas e privadas, delegados/as, convidados/as e participantes livres.

Art.25 A abordagem dos temas nas mesas de debates será realizada mediante a exposição a cargo de expositores/as, conforme diretrizes nacionais, seguido de debates em plenário.

Art.26 O funcionamento das mesas de debates estará detalhado no Regulamento que estará disponível para consulta pública virtual por um período de 30 (trinta dias) mediante a publicação no site do Conselho Estadual de Saúde e que será lido no início da plenária.

CAPÍTULO VI

Seção I

DA PLENÁRIA FINAL DA ETAPA MACRORREGIONAL

Art. 27 A Plenária Final será aberta a todos/as os/as delegados/as, devidamente credenciados na etapa macrorregional tendo caráter deliberativo para: Aprovar o Relatório Final, aprovação e encaminhamento de moções e eleição dos/as delegados/as para participar da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental, conforme os critérios estabelecidos neste Regimento Interno.

Art.28 Os trabalhos serão coordenados por uma mesa composta por 01 (um) Coordenador/a, 01 (um) membro da Equipe de Relatoria e 01 (um) membro da Comissão Organizadora, indicados pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art.29 Concluída as eleições, o/a Coordenador/a da mesa fará a leitura das atas de eleição por segmento para ser referendado pelo plenário, encerrando os trabalhos da Plenária Final da Conferência.

Seção II

DA PLENÁRIA FINAL DA ETAPA ESTADUAL

Art.30 A Plenária Final será aberta a todos/as os/as delegados/as, devidamente credenciados/as na 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental (5ª CESM), tendo caráter deliberativo para: Aprovar o Relatório Final, aprovação e encaminhamento de moções e eleição dos/as delegados/as para participar da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, conforme os critérios estabelecidos pelas diretrizes nacionais, aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde.

Art.31 Os trabalhos serão coordenados por uma mesa composta por 01 (um) Coordenador/a, 01 (um) membro da Equipe de Relatoria e 01 (um) membro da Comissão Organizadora, indicados pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art.32 Concluída as eleições, o/a Coordenador/a da mesa fará a leitura das atas de eleição por segmento para ser referendado pelo plenário, encerrando os trabalhos da Plenária Final da Conferência.

CAPÍTULO VII DAS MOÇÕES

Art.33 As moções, sem rasuras, poderão ser encaminhadas à mesa de trabalho, para serem votadas pelo Plenário, até o início da Plenária Final, devidamente redigidas e assinadas por no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de delegados presentes.

Art.34 A aprovação das moções será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar.

CAPÍTULO VIII

Seção I

DO RELATÓRIO FINAL DA ETAPA MACRORREGIONAL

Art.35 O Relatório consolidado de cada macrorregional será apresentado pela mesa coordenadora dos trabalhos através de Datashow, contendo as propostas:

I – Aprovadas advindas das Plenárias Temáticas dos Conselhos Municipais de Saúde e consolidadas pela comissão organizadora;

II – Aprovadas no final dos debates de cada tema abordado na Etapa Macrorregional.

Art.36 A aprovação das propostas será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar.

Art.37 O Relatório Final deverá ser enviado à Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental (5ª CESM) apresentando no máximo 08 (oito) propostas de abrangência estadual e 08 (oito) nacional conforme Art.6º deste Regimento.

Seção II

DO RELATÓRIO FINAL DA ETAPA ESTADUAL

Art.38 O Relatório consolidado será apresentado pela mesa coordenadora dos trabalhos através de Datashow, contendo as propostas:

I – Aprovadas nas Conferências Macrorregionais de Campo Grande, Corumbá, Dourados e Três Lagoas;

II – Aprovadas no final dos debates de cada tema abordado na Etapa Estadual de Saúde Mental.

Art.39 A aprovação das propostas será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar.

Art.40 O Relatório Final deverá ser enviado à Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (5ª CNSM) apresentando no máximo 12 (doze) propostas prioritárias de abrangência Nacional.

CAPÍTULO IX DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.41 As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Estadual da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental (5ª CESM) caberão à dotação orçamentaria do Conselho Estadual de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 42 As despesas com a organização geral para a realização das Etapas Macrorregionais deverão ser custeadas pelos Fundos Municipais de Saúde e Fundo Estadual de Saúde.

Art.43 As despesas relacionadas com transporte, hospedagem, e alimentação dos/as delegados/as eleitos/as nos municípios e nas macrorregionais serão de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Saúde/Secretarias Municipais de Saúde de origem.

Art.44 A despesa com deslocamento dos/as delegados/as eleitos/as na Etapa Estadual para a Etapa Nacional será por conta do Conselho Estadual de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde/MS.

Art.45 Na Etapa Nacional o Ministério da Saúde arcará com as despesas referente a hospedagem e alimentação durante o evento de todos/as os/as delegados/as e convidados/as.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.46 Assegura-se aos participantes da Plenária Final o questionamento, pela ordem, à mesa, sempre que, a critério dos/as participantes, não estejam cumprindo este Regimento.

Art.47 Durante os períodos de votação serão vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art.48 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental (5ª CESM), ouvido o plenário.

Art.49 O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul.

RESOLUÇÃO Nº 275/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2021, nos termos da Portaria GM/MS nº 9029/2017, incorporada a Portaria de Consolidação nº 06/2017, que será inserida no sistema SAISP (<http://saips.gov.br>),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pleito de adesão ao incentivo financeiro 100% SUS-Sistema Único de Saúde, para Santa Casa de Corumbá – MS, CNES 2376334.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRASecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 282/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aprovar Ad Referendum as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento da seguinte proposta:

Recurso de PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
Ponta Porã	03517.102000/1210-01	Aquisição de EQUIPAMENTO e MOBILIÁRIO para o HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO (CNES nº 2651610) no valor de R\$ 399.995,00 (Trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco Reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 10.713, de 21/12/2021**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.003/2021**

Processo nº 27/008539/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Porto Murtinho - CNPJ n. 03.107.539/0001-32
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.160.486/0001-41

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS 2.237, de 02/09/2021 (COVID 19) e recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde do Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias eletivas – Projeto OPERA – MS.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$782.704,26, sendo: R\$70.500,00 – Do Fundo Nacional de Saúde a ser repassado pelo FESA ao Hospital, em parcela única, para enfrentamento as demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus e R\$712.206,26 – Do Fundo Especial de Saúde a ser repassado ao Hospital, referente ao Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias eletivas – Projeto OPERA – MS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza da Despesa 33404101; funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008; fonte 0248000139; Nota de Empenho 2021NE0011516, 30/11/21, R\$70.500,00 e funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0125; fonte 0100000000; Nota de Empenho 2021NE0011431, 29/11/21, R\$118.700,71.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 30/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 – SES
Nelson Cintra Ribeiro - CPF n. 099.689.629-53 – Município
Moacir Gomides Teixeira– CPF n.456.459.061-87– SMS/FMS/Hospital

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0335/2019/SES

Nº Cadastral 12726

Processo: 27/003.659/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EMCOMEX BRASIL COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 335/2019 – GCONT 12726.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0021, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa n. 33903999, Nota de Empenho n. 2021NE010939, emitida em 12/11/2021, no valor de R\$ 1.703,67 (mil setecentos e três reais e sessenta e sete reais).

Valor: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 122.664,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/003659/2018, e possui respaldo legal no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 335/2019 – GCONT 12726 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 26/11/2021, passando a vencer em 25/11/2022.

Data da Assinatura: 26/11/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Rodrigo Mota Fernandes

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/006.141/2021

TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Angélica – CNPJ sob o n.º 03.747.649/0001-69.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a cessão de uso, a título gratuito, dos seguintes bens móveis, Um veículo FIAT/UNO Mille Way, BRANCO. ALC/GAS, FAB/MOD 13, CHASSI 9BD15844AD6858907, RENAVAL 00554338742, PLACA NRZ 3896, 04 portas , 05 passageiros, sob o patrimônio n. 250101000027003.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 20 de dezembro de 2021.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Aparecido Geraldo Rodrigues/Prefeito do Município de Angélica – CPF 447.813.001-97.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 29605/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000237/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação Lar do Pequeno Assis – CNPJ nº 06.112.128/0001-23.

OBJETO: O presente termo vigorará até 30 de junho de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este II Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 09/12/2021

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
João Luiz Gomes Garay Brandão CPF: 006.736.461 - 65

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31190/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/007658/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Beneficente Recuperando Vidas do vício - REVIVI - CNPJ. 10.343.053/0001-69.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto "Cozinhando com Amor", que tem como objeto promover o protagonismo social, autoestima e melhor qualidade de vida através das oficinas de culinária, apoiando os internos da OSC e as famílias, transmitindo conhecimento de hábitos alimentares saudáveis, técnicas de manipulação, higiene e aproveitamento dos alimentos, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 010300000/FIS, na Natureza de Despesa nº 44504201, Nota de Empenho n. 2021NE001526, de 26/11/2021.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 03/12/2021.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Ademir Alves Baratella CPF. 813.605.171-20.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31120/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/005639/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS - CNPJ n.º 03.342.920/0001-86, com interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - CNPJ. 26.857.516/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio Executar o Projeto "Escolinha de Futebol e Ginástica Rítmica, que visa atender pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, com atividades esportivas e artísticas com intuito de propiciar melhora na qualidade de vida e fortalecimento de vínculos sociais, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 010300000/FIS, sendo o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Natureza de Despesa n. 33404102, Nota de Empenho 2021NE001464, de 16/11/2021, ficando a cargo do Conveniente, a título de contrapartida a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 14 de janeiro de 2023, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 15 de dezembro de 2022, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 16 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023 obrigação de prestar contas.

DATA DA ASS: 15/12/2021.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Jair Boni Cogo CPF. 521.984.058-49
Marcelo Ferreira Miranda CPF.445.070.891 - 15

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30849/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/003834/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Nova Andradina - CNPJ n.º 03.923.828.0001 - 00.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar a o Projeto "Adequando para Aprender", que tem como objeto contribuir para a melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes e adultos, por meio de Oficinas de cuidados e leitura, com o envolvimento da família, contribuindo para a autonomia, desenvolvimento psicossocial, fortalecimento do vínculo

los e a inclusão social, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 8.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo o valor de R\$ 5.502,10 (cinco mil e quinhentos e dois reais e dez centavos) na Natureza de Despesa nº 33504101, Nota de Empenho n.2021NE001497 de , de 24/11/2021, e o valor de R\$ 34,497,90(trinta quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos),na Natureza de Despesa 44504201,Nota de Empenho 2021NE001498 de 24/11/2021.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 25/11/2021.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro R. Nobre CPF. 404.297.171-72.
Vanderly de Souza Dionísio CPF.086.177.478 - 70

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31212/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004286/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social -- LAR INFANTIL LYGIA HANS - CNPJ n.º 60.833.910.0022-01.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto "Família Protegida", que visa prevenir e minimizar o risco social de famílias que se encontram vulneráveis socioeconomicamente, por meio das oficinas de horticultura, palestras, rodas de conversa despertando-os para o hábito de cultivar e consumir mais regularmente alimentos saudáveis como hortaliças, legumes e frutas frescas, contribuindo para aumentar a imunidade e prevenir a COVID-19 e outras doenças. Além de garantir às famílias uma ferramenta para geração de renda durante e pós pandemia, garantindo a subsistência, a segurança alimentar, o desenvolvimento integral, alimentação sustentável e inclusão social, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na Funcional Programática 14.422.2063.4323.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo o valor de R\$ 85.480,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais) na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2021NE001615 de 06/12/2021 e R\$ 4.520,00 (quatro mil e quinhentos e vinte reais), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho n. 2021NE001616, de 06/12/2021 conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 09/12/2021.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro R. Nobre CPF. 404.297.171-72.
Fernando Campanha Rios CPF 977.803.326-91.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30941/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004593/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa - CNPJ n.º 13.133.630/0001-86.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar a o Projeto "Tecendo Sonhos" que visa promover a inclusão social de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, por meio de oficinas socioassistenciais com foco na prevenção e minimização do risco social, fortalecendo vínculos familiares e sociais, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 8.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, o valor de R\$ 24.070,00 (vinte e quatro mil e setenta reais) na Natureza de Despesa nº 44504201, Nota de Empenho n. 2021NE001281, de 05/10/2021, e o valor de R\$ 15.930,00 (quinze mil novecentos e trinta reais), na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2021NE001280, de 05/10/2021.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 20/12/2021.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro R. Nobre CPF. 404.297.171-72.
Cristiano Lourenço da Silva CPF. 273.331.081-04.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/007911/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho -SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON, e de outro lado, o Município de Corumbá/MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.330.461/0001-10, para os fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica entre o Procon e o Município de Corumbá/MS, implantar o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), mediante a cessão autorizada de programas de processamento e gestão de dados de demandas de consumo, além de cursos e treinamentos para a sua aplicação, que possibilite o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal com a base estadual e nacional, resultando na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas integradas para defesa do consumidor, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. N.º. 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa, IN/STN n. 01, de 15/01/97 e a Lei 8.078/90 no que couber.

DATA DA ASS: 30/11/2021

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF. 404.297.171-72.
Marcelo Monteiro Salomão. CPF. 444.747.841-20.
Marcelo Aguilar Iunes. CPF. 497.268.541-72.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/008896/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho -SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON, e de outro lado, o Município de Bataguassu/MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.576.220/0001-66, para os fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica entre o Procon e o Município de Bataguassu/MS, implantar o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), mediante a cessão autorizada de programas de processamento e gestão de dados de demandas de consumo, além de cursos e treinamentos para a sua aplicação, que possibilite o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal com a base estadual e nacional, resultando na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas integradas para defesa do consumidor, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. N.º. 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa, IN/STN n. 01, de 15/01/97 e a Lei 8.078/90 no que couber.

DATA DA ASS: 16/12/2021

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF. 404.297.171-72.
Marcelo Monteiro Salomão. CPF. 444.747.841-20.
Akira Otsubo. CPF. 005.528.101-00.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0022/2019/SEMAGRO****Nº Cadastral 12928**

Processo: 71/000.373/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Empresa EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência originário do Contrato.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Primeira, do Contrato Administrativo nº 022/2019 - GCONT 12.928, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/12/2021 até 12/12/2022.

Data da Assinatura: 10/12/2021

Assinam: Jaime Elias Verruck e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N° 0042/2021/SEMAGRO**N° Cadastral 16585**

Processo: 71/041.324/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
Objeto: Aquisição de 30 (trinta) unidades de Microcomputadores - Tipo: Desktop.
Ordenador de Despesas: Ricardo José Senna
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 22661206943720002 - PRÓ-DESENVOLVE, Fonte de Recurso 0106000000 - Recurso do PRÓ-DESENVOLVE, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R\$ 139.290,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos e noventa reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: A vigência do presente instrumento sera de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 17/12/2021
Assinam: Ricardo José Senna e Geraldo Garutti Júnior

Extrato do Contrato N° 0045/2021/SEMAGRO**N° Cadastral 16878**

Processo: 71/049.808/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a empresa GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Objeto: Aquisição de 20 (vinte) Veículos - Tipo: Caminhão Truck e 20 (vinte) Carrocerias - Tipo: Caçamba Basculante.
Ordenador de Despesas: Ricardo José Senna
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20541207143780001 - REC NATURAL, Fonte de Recurso 0112020005 - Convênio/MAPA N° 915094/2021 - PLATAFORMA + BRASIL N. 513651/2021, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA R\$ 8.538.000,00 (oito milhões e quinhentos e trinta e oito mil de reais)
Valor: R\$ 8.538.000,00 (oito milhões e quinhentos e trinta e oito mil de reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 20/12/2021
Assinam: Ricardo José Senna e Marcelo Pereira

Extrato do Contrato N° 0046/2021/SEMAGRO**N° Cadastral 16923**

Processo: 71/049.939/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a empresa GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Objeto: Aquisição de 12 (doze) Veículos - Tipo: Caminhão Truck e 12 (doze) Carrocerias - Tipo: Caçamba Basculante.
Ordenador de Despesas: Ricardo José Senna
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20541207143780001 - REC NATURAL, Fonte de Recurso 0112020005 - Convênio/MAPA N° 915094/2021 - PLATAFORMA + BRASIL N. 513651/2021, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA R\$ 5.122.800,00 (cinco milhões e cento e vinte e dois mil e oitocentos reais)
Valor: R\$ 5.122.800,00 (cinco milhões e cento e vinte e dois mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 20/12/2021
Assinam: Ricardo José Senna e Marcelo Pereira

Extrato do Contrato N° 0044/2021/SEMAGRO**N° Cadastral 16877**

Processo: 71/049.823/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a empresa GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Objeto: Aquisição de 32 (trinta e dois) Veículos - Tipo: Caminhão Truck e 32 (trinta e duas) Carrocerias - Tipo: Caçamba Basculante.
Ordenador de Despesas: Ricardo José Senna
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20541207143780001 - REC NATURAL, Fonte de Recurso 0112020005 - Convênio/MAPA N° 915094/2021 - PLATAFORMA + BRASIL N. 513651/2021, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA R\$ 13.660.800,00 (treze milhões e seiscentos e sessenta mil e oitocentos reais)
Valor: R\$ 13.660.800,00 (treze milhões e seiscentos e sessenta mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 20/12/2021
Assinam: Ricardo José Senna e Marcelo Pereira

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO 005/2021
PROCESSO N. 71/043.614/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS, CNPJ nº. 15.479.751/0001-00.

OBJETO: A cedência de uma Motoniveladora, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Ricardo José Senna, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: Jean Sergio Clavisso Fogaça, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO 006/2021
PROCESSO N. 71/043.617/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE BONITO/MS, CNPJ nº 03.073.673/0001-60.

OBJETO: A cedência de uma Motoniveladora, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Ricardo José Senna, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: Josmail Rodrigues, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO 007/2021
PROCESSO N. 71/043.618/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, CNPJ nº. 03.217.924/0001-32.

OBJETO: A cedência de uma Motoniveladora, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Ricardo José Senna, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: Carlos Humberto Pagliosa, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO 008/2021
PROCESSO N. 71/043.621/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, CNPJ n. 03.505.013/0001-00.

OBJETO: A cedência de uma Motoniveladora, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Ricardo José Senna, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: Germino da Roz Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO 009/2021
PROCESSO N. 71/043.623/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, CNPJ nº. 01.988.914/0001-75.

OBJETO: A cedência de uma Motoniveladora, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas

vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Ricardo José Senna, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: Rudi Paetzold, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO 010/2021

PROCESSO N. 71/043.626/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS, CNPJ nº. 03.923.703/0001-80.

OBJETO: A cedência de uma Motoniveladora, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Ricardo José Senna, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO 011/2021

PROCESSO N. 71/043.632/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, CNPJ nº 01.561.372/0001-50.

OBJETO: A cedência de uma Motoniveladora, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Ricardo José Senna, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO 012/2021

PROCESSO N. 71/043.639/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, CNPJ n. 37.226.644/0001-02.

OBJETO: A cedência de uma Motoniveladora, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Ricardo José Senna, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: Aldenir Barbosa do Nascimento, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO 013/2021

PROCESSO N. 71/043.650/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, CNPJ nº. 07.158.578/0001-10.

OBJETO: A cedência de uma Motoniveladora, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Ricardo José Senna, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: Juvenal Consolaro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO 014/2021

PROCESSO N. 71/049.697/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS, CNPJ nº. 03.568.433/0001-36.

OBJETO: A cedência de uma Motoniveladora, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Ricardo José Senna, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO 015/2021

PROCESSO N. 71/049.694/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS, CNPJ n. 03.747.649/0001-69.

OBJETO: A cedência de uma Motoniveladora, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Ricardo José Senna, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: Aparecido Geraldo Rodrigues, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO 016/2021

PROCESSO N. 71/049.689/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, CNPJ nº. 03.354.560/0003-02.

OBJETO: A cedência de uma Motoniveladora, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Ricardo José Senna, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: Antonio Sabedotti Fornari, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO 017/2021

PROCESSO N. 71/049.682/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CNPJ nº. 03.184.066/0001-77.

OBJETO: A cedência de uma Motoniveladora, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Ricardo José Senna, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: Gerolina da Silva Alves, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO 018/2021

PROCESSO N. 71/049.685/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE JARDIM/MS, CNPJ nº 03.162.047/000140.

OBJETO: A cedência de uma Motoniveladora, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Ricardo José Senna, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO 019/2021

PROCESSO N. 71/041.449/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE

MIRANDA/MS, CNPJ n. 03.452.315/0001-68.

OBJETO: A cedência de uma Retroescavadeira, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Ricardo José Senna, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: Fábio Santos Florença, Prefeito Municipal.

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Extrato do Contrato N° 0002/2021/SECIC

N° Cadastral 16422

Processo: 75/000.711/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura e GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos tipo passeio e utilitário, caminhões e carrocerias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Eduardo Pereira Romero

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122002245220001 - Manutenção e Operacionalização da SECIC - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$ 798.835,50 (setecentos e noventa e oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 16/12/2021

Assinam: Eduardo Pereira Romero e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

Extrato do Contrato N° 0003/2021/SECIC

N° Cadastral 16419

Processo: 75/000.812/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura e KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO, CAMINHÕES E CARROCERIAS

Ordenador de Despesas: Eduardo Pereira Romero

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122002245220001 - Manutenção e Operacionalização da SECIC - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$ 233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: 2.1. O presente objeto será prestado conforme dispõe o inciso III do art. 6º da Lei n. 8.666/93.

Do Prazo: 12.1. A vigência do presente instrumento será de 12 meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 16/12/2021

Assinam: Eduardo Pereira Romero e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

Edital de Seleção n. 004/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA

Processo Seletivo do Programa Cidadania Viva – SECIC/2021

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA – SECIC, no uso de suas atribuições legais, **torna público o resultado final da Fase 1** do Processo Seletivo do Programa Cidadania Viva.

Campo Grande-MS, 21 de dezembro de 2021.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Anexo I ao Edital n. 004-2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA

PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Nome completo	Decisão	Motivo
Alcindo Goncalves Marques de Souza	Indeferido	Não atendimento ao item 6.6.1 "d"
Alexandre da Silva Gonçalves	Deferido	Atendimento ao item 6.6.1 "d"

Ana Caroline Lima Monteiro	Deferido	Atendimento ao item 6.6.1 "d"
André Gomes da Silva	Indeferido	Não atendimento ao item 6.6.1 "c" e "d"
Daniel Carballo	Indeferido	Não atendimento aos itens 6.5 e 6.6.1
Gabriela Vilar Nowak de Medeiros	Indeferido	Não atendimento ao item 6.6.1, "c" e "d"
Izabelle Costa	Indeferido	Não atendimento ao item 6.6.1, "c"
Joice de Carvalho Almeida	Deferido	Atendimento ao item 6.6.1, "c"
Julienne Nicoli Marques de Melo	Indeferido	Não atendimento ao item 6.6.1, "d"
Kelvin Cortes Miranda	Deferido	Atendimento ao item 6.6.1, "d"
Renan Pael Coelho	Indeferido	Não atendimento ao item 6.6.1., "c" e "d"
Sthephany Rodrigues Pereira	Deferido	Atendimento ao item 6.6.1, "d"
Thais Almeida Verão	Deferido	Atendimento ao item 6.6.1, "c" e "d"

Anexo II ao Edital n. 004-2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA

PROPOSTAS ENQUADRADAS

Nome Completo
Adenilson Candido da Silva
Adriana Barreto Pinheiro
Adriano Felipe Polidoro
Alexandre da Silva Gonçalves
Alisson Rob Olagas Oliveira
Allan David Silva de Souza
Amanda Keizy de Oliveira
Amanda Mariano da Silva Dias
Amanda Saraiva Silvestre
Ana Adelaide Ortega
Ana Caroline Lima Monteiro
Ana Isabel do Nascimento
Ana Rubia Schneider Sampaio
Analia Mariano Fernandes
Anderson André da Costa Nascimento
Anderson Santos Peres
Andressa Vilma Niquito Barreto
Andrey Pinto André
Anny Beatriz Ferreira Escobar
Ariel de Jesus Espindola
Beatriz Duarte de Almeida
Beatriz Santos Ferreira
Beatriz Vieira de Souza
Breno Márcio Bottino de Melo e Silva
Bruna Vieira Kujat
Bryan Dias Soares
Caio Augusto Borges Garcia
Caio Cesar Santos de Oliveira
Caio Henrique Romero
Caio Mateus Teruel de Paula
Carlos Eduardo Tavares Micheloni
Caroline Carlos de Gusmão
Cauê de Oliveira da Costa
Cecília Gonçalves Freitas Roque Lopes
Celso Basso Neto

Clara Alice Nepomuceno
Clara Letícia Gomes Zanetti
Constancio Gonçalves Neto
Daniella Azevedo de Souza
Danielly Alves Marques
Davi Gimenes Marques
Dayane Viégas de Barros
Djonata Santos Gonçalves
Edileuza Costa André
Elias Batista dos Reis Filho
Ellen Evangelista dos Santos
Elys Kedna Olagas Pereira
Emanuel Cavalcante Bento
Emanuel de Faria Viegas
Erica Joaquim Marques
Erick Dalton Santana Batista
Erick Vinicius Paulino Moraes
Érik Ataíde do Amaral
Euler da Silva Martins
Felipe Wesley Viana de Mattos da Rosa
Gabriela Aparecida Dias Medina
Gabriela Lima Caixeta de Deus
Gabriela Ramires Bueno
Gabriely Ferreira Lima
Geovanna Schiavi da Silva
Giovana de Matos Cordeiro
Gislaine Pedrosa Rodrigues
Guilherme de Araujo Brandao
Guilherme Ferreira de Oliveira
Gustavo Henrique Bochenek Mantins
Hauany Fernanda Furquim Eudociak
Héllisson Joaquim Marques
Heloyse Kristine Santos de Barros
Higor Alves Rinaldi da Silva
Hilary Ivone Mendes Vicente
Idayane Jacques Costa
Isabela Barbosa Rodrigues
Isabela de Paula Nantes
Isabela Escobar Dinallo
Isabella Barbosa de Barros
Isabelle Clarindo da Cruz Barbosa Ramos
Isabelli Cavalcante Carneiro
Isis Maria Figueiró Neves
Izabella Vitória Ferreira Mendes
Jacquelyne Oliveira de Jesus
Janaina Araújo do Prado
Jean Carlos Pio da Silva Miguel
Jean Gustavo Vilhalva da Silva
Jefferson Nascimento de Freitas
Jéssica Gomes do Nascimento

Jéssica Vitória Gaspar Freitas
João Lopes de Oliveira Junior
João Pedro Nantes Carvalho
João Victor Brites Duarte
João Victor Moraes Duarte
João Victor Nogueira Alves
João Victor Rodrigues Lopes
João Vinícius Oliveira Oritz Boretti
João Vitor Rodrigues do Prado
Joice de Carvalho Almeida
José Benedito de França Brandao
Julia Carvalho da Silva Corrêa
Júlia Umada Barbosa
Juliano Alexandre de Sena D' Avila
Karine Luiz Francisco
Kauã Corrêa Francisco
Kayo Rodrigues Diniz
Kelvin Cortes Miranda
Ketellem Silva dos Santos
Ketelly Sousa Freitas
Ketlyn Karoline Ferreira dos Santos
Larisa dos Santos Munhoz
Larissa dos Santos Costa
Larissa Gonçalves de Lara
Larissa Hândrea Martins Machado de Oliveira
Laryssa Rodrigues de Moraes
Lauany dos Reis de Souza
Leonardo Soares
Letícia Anacleto Cordeiro
Leticia Batista Rocha
Letícia Evangelista dos Santos
Leticia Viana Costa Assis
Liandra de Alencar Marques
Lorrayne dos Santos Quinhones
Louise Azambuja Gomes
Luan Lucas Lopes dos Santos
Lucas Cavalcante Rangel
Lucas da Silva Souza
Lucas Francesco Nasser
Ludmila dos Santos Quinhones
Ludmila Souza Silva
Ludymylla Louise Batista Lacerda
Luis Felipe Oliveira de Almeida
Luis Fernando Duarte Souza
Luísa Scalise Almeida
Luiz Henrique Correia de Pádua Pereira
Mahteus Firmino Leite
Maicom Pinto Alves
Marcos Nunes Dias

Maria Madalena da Silva Laurindo
Mariana Cabral Nogueira Gonçalves
Mariana Lopes Alves
Mariana Olivo de Lima
Mariana Santos Lemes
Matheus Leony Vaz Cardoso
Matheus Lira Cardoso
Matheus Lopes Dias Passos
Matheus Piemonte Henriques Sacco
Mayara Santana Zanella
Mikaela Souto de Melo
Milca Rodrigues Marcos Francisco
Miriam Pereira
Monique Oliveira da Silva
Natanael dos Santos de Araújo
Nathálya Gonçalves Benites
Nayara Marques Elias
Nicole Andrade Ferreira
Nirlon Pereira de Souza
Paula Carolinne Barros da Costa Dias Coelho
Paullo André Neres Rodrigues
Paulo Roberto Egues Ferreira
Pedro Henrique Correa dos Santos
Pedro Henrique Cristaldo Silva
Phlavio Denner Soares Obregao
Rafael Dantas de Oliveira
Rafael Rotela de Jesus Victor
Raquel Braiani Pinheiro
Raziel Philippsen Maia
Renata Canale Ortega
Renata dos Santos Gonçalves
Rodrigo da Silva Bezerra
Rodrigo Hanemann Diehl
Roniel Pereira
Rosiane dos Santos Gonçalves
Said Gonçalves Godoi Vilar
Samuel Silva Ferbonio
Sara Arinos Ribeiro
Sarah Borges Pereira
Sonia Letícia da Costa
Steffany Ribeiro de Souza
Sthephany Rodrigues Pereira
Suelen da Silva Souza
Suellen Mariano Jorge
Suelver Barros Benites
Susanne Guimarães Coelho
Tanimara Ferreira da Silva
Tayane Aparecida Moraes
Thaianny Vitória Sanches Rodrigues

Thais Almeida Verão
Thaynara Belmonte Aranda Oliveira
Thays Samara Alves Rocha
Thiago Henrique Viegas de Barros
Thiago Oliva Paulino
Vanessa Niquito Barreto
Vanessa Toledo Santos
Varnuz Arthur Barbosa Costa
Victor Gabriel Dauzaker Fruto
Vinícius Fernandes Anzou
Wanessa Kellen Castilho Prado
Willian Lucas da Silva Corcino
Yara Karoline Oliveira Soares
Yasmin Caroline Jacques Cardamone
Yasmin Falcão
Yudi Daniel Oda

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0105/2021/SEJUSP

N° Cadastral 16333

Processo:	31/074.249/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ANDERSON GABRIEL DE EIRELI - ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a aquisição de fardamento(calça, gandola e cinto), para atender as necessidades da Policia Militar/MS
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06122001341440001 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FESP, Fonte de Recurso 0259000000 - Transferências do FNSP, Natureza da Despesa 33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
Valor:	R\$ 2.046.997,00 (dois milhões e quarenta e seis mil e novecentos e noventa e sete reais)
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n° 8.666/1993, e suas alterações, a Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.078/1990, Lei Estadual n° 1.627/1995 e Decreto Estadual n° 15.327/2019.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
Data da Assinatura:	13/12/2021
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ANDERSON GABRIEL DE OLIVEIRA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MÚTUA

PROCESSO N° 31/058.939/2021

PARTES: Termo de Cooperação Mútua que entre si celebram o Município de Maracaju, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e de outro lado o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS e a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e desburocratização.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade estabelecer a regularização de ações de cooperação existente entre os cooperantes, objetivando a ação socioeducativa denominado BOMEIROS DO AMANHÃ, com atendimento a setenta (setenta) crianças e adolescentes, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com faixa etária de 09 a 14 anos, no contra turno escolar, de segunda a sexta-feira, na Rua Appa, n° 21 – Centro, em Maracaju/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cooperação tem fundamento Legal a Lei n° 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal n° 8666, de 21 de junho de 2003, Lei Federal n° 12435, de 06 de julho de 20011, Lei Complementar n° 188, de 03 de abril de 2014, Decreto n° 11261, de 16 de junho de 2003 e Resolução SEFAZ DE 24 de outubro de 2007.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da

assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

JOSÉ MARCOS CALDERAN

CPF Nº 367.287.211-34

DIRLENE BASÍLIO NOVAIS

CPF Nº 561.876.961-15

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANA CAROLINA NARDES

CPF Nº 032.720.939-90

Secretária Estadual de Administração e Desburocratização

HUGO DJAN LEITE

CPF Nº 563.652.171-53

Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.712, de 20/12/2021, página 70-71, referente ao Extrato do Termo de Designação de Fiscal e Gestor do Contrato nº 132/2021/SEJUSP, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Oxinal Oxigênio Nacional Ltda, processo nº 31/064.476/2021.

ONDE CONSTA: Data da assinatura: 01/12/2021.

PASSA A CONSTAR: Data da Assinatura: 14/12/2021.

ONDE CONSTA: Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2021.

PASSA A CONSTAR: Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2021.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de equipe para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e o fornecedor **H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, conforme segue:

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

NOME: **JULIANO VAEZ DUARTE**

MATRICULA: **132424023**

FUNÇÃO: **CABO DA POLICIA MILITAR**

SUBSTITUTO:

NOME: **THAIS MARA NOLETO RANPAZO**

MATRICULA: **487735022**

FUNÇÃO: **GERÊNCIA EXECUTIVA E ACESSORAMENTO**

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **NILTON CESAR LEITE NOLETO**

MATRICULA: **56552024**

FUNÇÃO: **SUBTENENTE DA POLICIA MILITAR**

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/002.072/2019** GCONT: 16917 CONTRATO Nº **156/2021/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais, impressoras, scanners e softwares, com assistência técnica e manutenção, reposição de peças e insumos, com o objetivo de atender às necessidades da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul- SEJUSP/MS e demais unidades subordinadas em todo Território Estadual.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 21/12/2021.

3. Compete a equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à **autoridade** competente quando necessária providência pertinente àquela, devendo ainda se atentar no cumprimento do Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020.

Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de equipe para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e o fornecedor **CLARO S.A.**, conforme segue:

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

NOME: **NILTON CESAR LEITE NOLETO**

MATRICULA: **56552024**

FUNÇÃO: **SUBTENENTE DA POLICIA MILITAR**

SUBSTITUTO:

NOME: **JULIANO VAEZ DUARTE**

MATRICULA: **132424023**

FUNÇÃO: **CABO DA POLICIA MILITAR**

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **ROSÂNGELA COSTA CARNEIRO**

MATRICULA: **93203022**

FUNÇÃO: **COORDENADORA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA**

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/081.285/2021** GCONT: 16918 CONTRATO Nº **157/2021/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso corporativo à internet (link dedicado) com possibilidade de funcionamento em estrutura redundante por meio de sistema autônomo, " Autonomous System" em velocidade mínima de 1 Gbps (gigabits por segundo), com o objetivo de atender às necessidades da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul- SEJUSP/MS e demais unidades subordinadas em todo Território Estadual.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 21/12/2021.

3. Compete a equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à **autoridade** competente quando necessária providência pertinente àquela, devendo ainda se atentar no cumprimento do Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020.

Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO CONVÊNIO N. 31.243/2021**

Processo n.: 57/007898/2021.

Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais no município de Bonito/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constante no processo.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Bonito, CNPJ n. 03.073.673/0001-60 (Conveniente).

Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Valor: O valor total deste convênio é de R\$ 4.936.732,30 (quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), sendo R\$ 2.468.366,15 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 2.468.366,15 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) de contrapartida da CONVENENTE, conforme plano de trabalho.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.57204.16.482.2062.4302.0001; UG: 570204; Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza de Despesa: 44404202; Nota de Empenho: nº 2021NE000707, emitida em: 10/12/2021

Vigência: 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 21/12/2021.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, Josmail Rodrigues, CPF n. 078.627.328-39, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 31.236/2021

Processo n.: 57/005.787/2021.

Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para construção de 14 (quatorze) unidades habitacionais no município de Costa Rica/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constante no processo.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Costa Rica, CNPJ n. 15.389.596/0001-30 (Conveniente).

Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Valor: O valor total deste convênio é de R\$ 1.096.422,34 (um milhão, e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 548.211,17 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 548.211,17 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos) de contrapartida da CONVENENTE, conforme plano de trabalho.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.57204.16.482.2062.4302.0001; UG: 570204; Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza de Despesa: 44404202; Nota de Empenho: nº 2021NE000706, emitida em: 10/12/2021.

Vigência: 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 21/12/2021.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB, Cleverson Alves dos Santos, CPF n. 648.171.485-00, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 31.245/2021

Processo n.: 57/005.786/2021.

Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para construção de 3 (três) unidades habitacionais no município de Nioaque/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constante no processo.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Nioaque, CNPJ n. 03.073.699/0001-08 (Conveniente).

Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Valor: O valor total deste convênio é de R\$ 238.657,54 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 214.792,00 (duzentos e quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 23.865,54 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta

e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) de contrapartida da CONVENENTE, conforme plano de trabalho.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.57204.16.482.2062.4302.0001; UG: 570204; Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza de Despesa: 44404202; Nota de Empenho: nº 2021NE000708, emitida em: 10/12/2021.

Vigência: 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 21/12/2021.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, Valdir Couto de Souza Junior, CPF: 002.137.881-95, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 31.227/2021

Processo n.º: 57/006.965/2021.

Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para aquisição de material de construção, que serão aplicados na construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constante no processo.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Dois Irmãos do Buriti, CNPJ n. 24.616.187/0001-10 (Convenente).

Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Valor: O valor total deste convênio é de R\$ 1.110.703,88 (um milhão, cento e dez mil, setecentos e três reais e oitenta e oito centavos), referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE a CONVENENTE, conforme plano de trabalho.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.57204.16.482.2062.4302.0001; UG: 570204; Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza de Despesa: 44404202; Nota de Empenho: nº 2021NE000693, emitida em: 07/12/2021.

Vigência: 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 21/12/2021.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, Wladimir de Souza Volk, CPF n. 836.177.101-82, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONVÊNIO N. 29.484/2019

Processo n.º: 57/500.126/2019.

Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 29.484/2019, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Deodápolis - MS, CNPJ n. 03.903.176/0001-41 (Convenente).

Amparo Legal: Art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Sétima do Convênio.

Data: 10/12/2021.

Da Prorrogação do Prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 12 de dezembro de 2021 e término em 11 de dezembro de 2022.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Valdir Luiz Sartor, CPF: 312.958.780-20, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 31.165/2021

Processo n.º: 57/006.173/2021.

Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para a contratação de empresa da construção civil, visando a construção de 01 (uma) unidade habitacional no município de Batayporã/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constante no processo.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Batayporã, CNPJ n. 03.505.013/0001-00 (Convenente).

Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Valor: O valor total deste convênio é R\$ 85.954,48 (oitenta e cinco mil; novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 42.997,24 (quarenta e dois mil; novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 42.997,24 (quarenta e dois mil; novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) de contrapartida da CONVENENTE, conforme plano de trabalho.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.57204.16.482.2062.4302.0001; Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza de Despesa: 44404202; Nota de Empenho: nº 2021NE000637, emitida em: 17/11/2021.

Vigência: 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 21/12/2021.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, GERMINO DA ROZ SILVA, CPF n. 039.376.251-35, Prefeito Municipal, MAYNARA MARTINS WRUCK, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n.001.831.961 SEJUSP/MS e do CPF n. 006.065.711-76, Secretária Municipal de Assistência Social/Ordenadora de Despesa.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 51/006.682/2021 NE: 000415
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75 inciso II da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.178,00
FAVORECIDO: MANDALA CONFECÇOES EIRELI
OBJETO: Confecção de uniforme, bandeira, flâmulas e/ou outros

PROCESSO: 512006662017 NE: 000416
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.033,00
FAVORECIDO: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERC. LTDA
OBJETO: Complementação do Vale alimentação para novos servidores admitidos na Agepan
Competência: novembro/2021

PROCESSO: 512006662017 NE: 000417
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 98.000,00
FAVORECIDO: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERC. LTDA
OBJETO: Vale alimentação para servidores da Agepan
Competência: novembro/2021 ; Vale alimentação para servidores da Agepan
Competência: Outubro/2021.

PROCESSO: 094000362014 NE: 000418
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00
FAVORECIDO: CISA AGROPECUARIA LTDA
OBJETO: Despesa com aluguel do imóvel da sede da Agepan.
Competência: setembro/2021

PROCESSO: 510078482021 NE: 000419
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 75, inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras tipo multifuncionais e impressoras laser monocromáticas e coloridas, scanners e software de gestão e contabilização de reprodução de documentos na modalidade franquia mensal
Competência: novembro/2021

PROCESSO: 512004742016 NE: 000420
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Aquisição de combustível para atender a frota da Agepan

PROCESSO: 512004742016 NE: 000421
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Aquisição lubrificante para atender a frota da Agepan

PROCESSO: 512006092020 NE: 000422
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Serviço de cobrança bancária
Competência: novembro/2021

PROCESSO: 510000622021 NE: 000423
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Contribuição ao PASEP
Exercício 2021

PROCESSO: 510062942021 NE: 000424
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 75, inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 409,99
FAVORECIDO: Ahgora Sistemas S.A
OBJETO: Locação de relógio de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto a serem instalados na AGEPAN.
Competência: Novembro/2021

PROCESSO: 512004742016 NE: 000425
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 165,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção do cartão combustível (taxa)
Período 01/10/2021 a 31/10/2021
Processo n. 51/200474/2016

PROCESSO: 510054832021 NE: 000426
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.334,29
FAVORECIDO: ABAR- ASSOC. BRAS. DE AGENCIAS DE REGULACAO
OBJETO: Anuidade da associação Brasileira de agências de regulação-ABAR - parcelado em 07 parcelas iguais de R\$ 3.334,29
Competência : Novembro/2021
Processo 51/005483/2021

PROCESSO: 550010802019 NE: 000427
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.310,71
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em copa, limpeza, jardinagem e conservação da sede da Agepan.
Competência: Novembro/2021

PROCESSO: 512004742016 NE: 000428
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 04/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesas com aquisição de combustível para atender a frota da AGEPAN.
Competência: novembro/2021
Processo 51/200474/2016

PROCESSO: 510000542021 NE: 000429
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 04/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no País para atender os servidores da Agepan

PROCESSO: 510000542021 NE: 000430
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11870/05 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 04/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no País para atender os servidores que participarão do XII Congresso brasileiro de regulação e 6º Expo Abar em Foz do Iguaçu/PR
Período 10, 11 e 12/11 de novembro de 2021

PROCESSO: 510000542021 NE: 000431
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 04/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.100,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no País para atender os servidores da Agepan que participarão do congresso brasileiro de regulação e 6º expo Abar.
Processo n. 51/000.054/2021

PROCESSO: 510000542021 NE: 000432
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 09/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Complementação do valor de diária para participação do Servidor Leandro de Almeida Caldo matricula 480124022 no XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6º Expo Abar.
Processo n. 51/000054/2021

PROCESSO: 510076492021 NE: 000433
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 75, inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 11/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.378,00
FAVORECIDO: RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA
OBJETO: Impresso personalizado: envelope ; Impresso personalizado: pasta.

PROCESSO: 510093012021 NE: 000434
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 artigo 15 paragrafo 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS AGEPAN/SF ROBERTO PEREIRA COELHO
OBJETO: Suprimento de fundos para acobertar despesas de pequeno vulto e pronto atendimento

PROCESSO: 512002842018 NE: 000435
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.286,66
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Para prorrogação do prazo do contrato de adesão 002/2018 vinculado ao contrato corporativo 005/2018 com vencimento em 13/11/2021 conforme cumprimento das exigências solicitadas no parecer da PGE n. 50/2021 Referente 17 dias do mês de novembro de 2021 ; Para prorrogação do prazo do contrato de adesão 002/2018 vinculado ao contrato corporativo 005/2018 com vencimento em 13/11/2021 conforme cumprimento das exigências solicitadas no parecer da PGE n. 50/2021 Referente 17 dias do mês de novembro de 2021

PROCESSO: 512002842018 NE: 000436
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.513,34
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Para prorrogação do prazo do contrato de adesão 002/2018 vinculado ao contrato corporativo 005/2018 com vencimento em 13/11/2021 conforme cumprimento das exigências solicitadas no parecer da PGE n. 50/2021 ; Para prorrogação do prazo do contrato de adesão 002/2018 vinculado ao contrato corporativo 005/2018 com vencimento em 13/11/2021 conforme cumprimento das exigências solicitadas no parecer da PGE n. 50/2021

PROCESSO: 510092272021 NE: 000437
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual 15.327/2019 e lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 18/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 835,00
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP
OBJETO: Água - Tipo: mineral; Dados Complementares: não incluso vasilhame; Embalagem: plástica; Galão plástico transparente: 20 litros; PH: mínimo de 6,0 e máximo de 8,0.

PROCESSO: 510093912021 NE: 000438
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02 e 8666/93 lei estadual 15327/19 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 22/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.832,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO EIRELI
OBJETO: Mesa - Tipo: retangular com 1 gaveta ; Material do Tampo: em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces c/ filme termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo; chapa com densidade mínima de 565 kgf/m³; acabamento do tampo: bordo em todo o contorno do tampo com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, com adesivo hot melt, arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; fixação tampo/estrutura por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas ZAMAK cravadas na face inferior do tampo ; Estrutura da mesa: em chapa metálica, divididas em: pata c/ chapa de espessura de 1,5 mm, medindo 60 x 520 x 70 mm; coluna dupla em chapa c/ espessura de 0,9 mm, unidas por chapas c/ espessura mín. de 3 mm, c/ calha p/ cabos; suporte do tampo em chapa c/ espessura mín. de 3 mm; chapas fixadas por meio de solda MIG; Gaveta: medindo 300 x 440 x 164 mm; em chapa metálica c/ espessura 0,45 mm; corrediças telescópicas 2 estágios, autotravante e removível; frente e corpo em chapas MDP

18 mm de espessura, revestido em melamín. c/ espessura 0,2 mm; densidade mín. 575 Kg/m³; bordo c/ fita poliestireno; Requisito: todas as partes metálicas com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, para nivelamento ao piso; Medida: 1200 x 700 x 740 mm (L x P x A) ; Dados Complementares: puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com acabamento níquel fosco, fixação dos mesmos por 2 parafusos, fechadura frontal com trava simultânea das gavetas, acompanham 02 chaves; montagem das peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Painel frontal: em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces c/ filme termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; chapas com densidade mínima de 575 Kg/ m³; Acabamento do painel frontal: bordo em todo o contorno em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; fixação painel/estrutura por meio de parafusos ocultos tipo minifix. ; Cadeira - Tipo: giratória, tipo diretor, espaldar alto, com braços reguláveis ; Estofamento: almofada em espuma de poliuretano flexível bordas arredondadas que apresente resistência à tração e a rasgo alta resiliência e baixa flamabilidade; densidade mínima para o encosto de 50 kg/m³ com espessura mínima de 50 mm e densidade mínima para o assento de 54 kg/m³ com espessura mínima de 60 mm; Dados Complementares: revestimento do assento e encosto em tecido crepe 100% poliéster ou lã pura com qualidade que atenda as normas de flamabilidade impermeabilidade resistência à tração rasgamento e esgarçamento braços fixos com alma de aço estrutura em poliuretano texturizado todo o material metálico antiferruginoso; Braço de ligação: entre o encosto e o assento em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm ou chapa de aço estampada com espessura mínima de 6 mm; capa de proteção, se houver, em polipropileno texturizado, ou similar.; Característica: base giratória com 5 hastes fabricadas em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, capa de proteção em polipropileno ou fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e fibra de vidro; Dimensão: 45 cm x 51 cm (L x A), Assento: 49 cm x 47 cm (L x P) todos os componentes fabricados em aço; Estrutura do assento: sistema anti-impacto para o encosto. Assento e encosto bipartidos encosto confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm e capa de proteção em polipropileno texturizado ou em polipropileno injetado estrutural, ou ainda em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro;; Material do Assento: em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm resina de poliéster reforçada com fibra de vidro e proteção em polipropileno injetado estrutural blindagem em ABS com regulagem de profundidade de 50 mm de bloqueio e cinco posições fornecendo melhor aproveitamento de toda extensão da superfície ; complemento: com regulagem de altura em qualquer posição obtida através de tubo selado de ar comprimido fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm giro efetuado por rolamento de esferas componente antirruído através de bucha de poliacetal ou similar proteção externa em polipropileno; Acabamento: em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso isento de metais pesados (VOC's) compostos orgânicos voláteis e solventes revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.; Armário - Material: MDP; Tipo: alto; Medida: 800 x 500 x 1600 (L x P x A); Bordo: que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Portas: em chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - médium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura; Porta esquerda: é automaticamente travada pela direita por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco; Corpo: (2 laterais,1 fundo,1 tampo inferior, 01 prateleira fixa, e 3 prateleiras móveis) em chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - médium density particleboard); Informações adicionais: e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Laterais: e fundo com furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira ; Prateleiras: móveis apoiados por suportes metálicos em zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. Montagem das peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Rodapé: retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm continuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Tampo: superior com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - médium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão; Bordos : aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm; Base: é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Chapas: possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Par de portas: sustenta-se em seis dobradiças Top (3 por porta) em zamak com acabamento níquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus; Fixação: dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm; Selecionadas: de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Chapas com densidade mínima: de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Requisito: com 25 mm de espessura, revestido

em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Revestido: em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Chapas possuem: densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Bordo que acompanha: todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm; Dobradiça: é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. a porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica.; Armário - Material: MDP; Tipo: baixo; Medida: 800 x 500 x 740 mm (L x P x A); Bordo: em todo o contorno do tampo encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Portas: confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard) ; porta direita: com fechadura cilíndrica e travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento zincado e capa plástica; Porta esquerda: é automaticamente travada pela direita por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco; Informações adicionais: com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm e bordos não aparentes do conjunto encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Laterais: e fundo com furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira ; Prateleiras: móveis apoiados por suportes metálicos em zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. Montagem das peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Rodapé: retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Tampo: superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard); Bordos : aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2 mm, coladas com adesivo hot melt; Base: apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Chapas: com densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Chapas com densidade: mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Par de portas: com seis dobradiças Top (três por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo diversas regulagens com abertura de até 270 graus; Fixação: por dois parafusos, à razão de 96 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard); Seleccionadas: de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Dobradiça: é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto; Chapas possuem densidade mínima: de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Seleccionadas de eucalipto: e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.; Cadeira - Tipo: Poltrona executiva giratória com apoio cabeça e com braços, estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a rasgo, com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente; Acabamento: de superfície pintada eletrostaticamente em epoxi pó revestindo totalmente o mecanismo com película com propriedades de resistência a agentes químicos. Conceito dinâmico deste mecanismo, ou seja, com ponto de giro deslocado para frente, muito próximo da borda anterior do assento (super avançado); Estrutura: um eixo usinado com cabeça com forma de calota esférica e joelho formado por duas peças, sendo uma de resina rígida de engenharia e outra de borracha sintética, detalhes costura em seu contorno, na parte posterior do encosto há um dispositivo de porta cabide pode abri-lo e fechá-lo; Características mínimas: possui alavanca sob o assento, a direita do usuário para regulagem de altura assento na mesma alavanca em sua extremidade manivela telescópica para regulagem da tensão que possibilita adequar o movimento relax aumentando a tensão girando a manivela sentido horário e diminuindo sentido anti-horário; Encosto: fixo com a saliência para apoio lombar regulável na altura através de duas alavancas de fácil acesso na parte posterior do encosto. Suporte do encosto em alumínio injetado e acabamento polido. Encosto com sistema de articulação que acompanha movimento lateral/ diagonal do usuário; Base: com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica. Acabamento de superfície através de polimento manual realçando o brilho natural do alumínio. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação; Estofamento: em alumínio injetado polido com acabamento em polipropileno, espuma em poliuretano flexível, alta resiliência, a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, movimentação e regulagem de inclinação para

melhor acomodação do usuário; Altura de assento: coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com grande curso de regulagem em 120 mm fabricada em tubo de aço de 50 mm. Acabamento cromado revestindo totalmente a coluna pistão a gás com diâmetro de 33 mm para melhor guia de apoio sobre a bucha em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4; Fixação: mecanismo o movimento trabalha através de sistemas de engrenagens sobre duas molas de compressão tornando o movimento muito mais suave possui 11 posições diferentes de bloqueio do movimento de reclinção também de sistema anti-impacto encosto o que impede o choque do encosto com o usuário; Informação Adicional: possui furo central de 31 mm banda de rodagem mórbida em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso Apóia-braços posição liberado por alavanca deslizante regulagem de abertura através de manipulador sob assento parte superior do apóia-braço em poliuretano integral skin; Material: assento interno de resina termoplástica injetada alta resistência mecânica conformado anatomicamente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e espessura média de 40 mm revestimento do assento e encosto em couro ecológico, polímeros a base de PVC gramatura de 700g/m², com espessura total de no mínimo 0,90mm ; Mecanismo : regulagem de tensão sob o assento dificultando o acesso ao usuário alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação entre encosto e assento deslocando permite com que o apoio lombar da poltrona mantenha contato a região lombar do usuário no movimento de reclinção; densidade assento: com amplitude de 50 mm de bloqueio em cinco posições, fornecendo ao usuário melhor aproveitamento de toda a extensão do assento, com sistema tipo gaveta, mecanismo liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada que garante bom acabamento e alta resistência mecânica; Acabamento da cadeira: ao eixo de rotação proporciona excepcional conforto para o movimento relax uma vez que o usuário não perde o contato dos pés com o chão permite a circulação sanguínea nas pernas do usuário este mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem de o usuário levantar-se da poltrona; Requisito: fixados ao tubo central através de porca rápida movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse. .

PROCESSO: 512000402017 NE: 000440

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS

DATA: 22/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.763,65

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para sede da Agepan.

Competência : outubro/2021

PROCESSO: 510000532021 NE: 000441

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS

DATA: 23/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 544.857,68

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Vencimentos RPPS, vb 1 ; Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Abono Permanência RPPS, vb 986.; Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Periculosidade RPPS, vb 28.; Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Adicional e Capacitação RPPS, vb 316.; Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Abono Lei 4868/2016 RPPS, vb 1028.; Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Vencimentos RPPS e RGPS, vb 2, 22.; Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Adicional de Função RPPS, vb 9, 1016.; Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Adicional de Tempo de Serviço RPPS, vb 18, 54.; Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Vantagem Pessoal PCC/20000 RPPS, vb 74.; Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Gratificação por Dedicção Exclusiva RPPS, vb 310.; Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Parcela Constitucional Irredutibilidade RPPS, vb 392.; Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Subsídios RPPS, vb 6, 20006.; Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Adicional de Produtividade RPPS, vb 280.; Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Vencimento Cargo em Comissão RGPS, vb 2, 22, 20002, 20022.; Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Gratificação Dedicção Exclusiva RGPS, vb 310, 20310.; Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Adicional de Produtividade RGPS, vb 280, 20280.; Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, EAE RGPS, vb 257, 20257.

PROCESSO: 510000532021 NE: 000442

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS

DATA: 23/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.568,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Insalubridade RPPS, vb 26 ; Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Gratificação Dedicção Exclusiva RGPS, vb 310.; Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Adicional de Produtividade RGPS, vb 280, 20280.

PROCESSO: 510000532021 NE: 000443

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS

DATA: 23/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.742,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Férias e 1/3 Férias RPPS, vb 19, 995, 20019 ; Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, 1/3 Férias e Média Férias RGPS, vb 19, 20019, 995, 20995.

PROCESSO: 510000532021 NE: 000444
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 23/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 510,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Plantões RPPS, vb 20271

PROCESSO: 510000532021 NE: 000445
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 23/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE
OBJETO: Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Auxílio Transporte RPPS, vb 12

PROCESSO: 510000532021 NE: 000446
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 23/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, EAE RPPS e RGPS, vb 257

PROCESSO: 510000532021 NE: 000447
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 23/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 53.963,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Quarentena RGPS, vb 1169, 21169

PROCESSO: 510000532021 NE: 000448
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 23/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.892,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Salário Maternidade Pro e Média Salário Maternidade Pro RGPS, vb 348, 349

PROCESSO: 510000532021 NE: 000449
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.892/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 23/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 451,82
FAVORECIDO: PREVMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
OBJETO: Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Prevmar RPPS, vb 1138

PROCESSO: 510000532021 NE: 000450
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/05 - Art. 122 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 23/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.497,91
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, Complemento ao MS PREV Art 117 e 122

PROCESSO: 510000532021 NE: 000451
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/05 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 59.427,94
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, MS PREV Patronal RPPS e RGPS, vb 910

PROCESSO: 510000532021 NE: 000452
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 74.513,32
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Folha de Pagamento, processo 51/000053/2021, novembro 2021, INSS Empregador RGPS, vb 913

PROCESSO: 510070222021 NE: 000454
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 29/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 615,60
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

PROCESSO: 510092802021 NE: 000456
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 75, inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 29/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.856,50

FAVORECIDO: BICO PITANGA CONFEITARIA LTDA
OBJETO: Coffee break, conforme cardápio

PROCESSO: 510074842021 NE: 000457
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 75, inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 30/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.020,00
FAVORECIDO: Marmoraria Iris Ltda
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral

PROCESSO: 510079652021 NE: 000458
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 30/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.657,75
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
OBJETO: Crachá - Uso: identificação; Material: PVC; Dados Complementares: frente e verso personalizados; Medida: 5.5 x 8.5 cm; Requisitos: alta resistência, cantos arredondados. ; Cordão - Uso: crachá; Tipo: personalizado..

PROCESSO: 510093932021 NE: 000459
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 75, inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 30/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.528,00
FAVORECIDO: Deville Hotéis e Turismo Ltda
OBJETO: Locação de espaço para eventos com fornecimento de coffee break

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Contrato N° 0038/2021/AGEPEN

N° Cadastral 16460

Processo: 31/070.074/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e GALETO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender às necessidades do Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" e Delegacia de Polícia Civil no município de Jateí/MS.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
Valor: R\$ 356.093,52 (trezentos e cinquenta e seis mil e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 19 de novembro de 2021
Data da Assinatura: 19/11/2021
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e CAMILA FERRARI BEZERRA DOS SANTOS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 26/2021

Partes:
Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.
Contratado: Désirée da Costa Taveiros, CPF 501.016.411-68 – Função: Analista Previdenciário – Psicólogo. Valor Mensal: R\$ R\$ 4.136,714 (quatro mil e cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos). Período: 14 de dezembro de 2021 a 13 de treze de 2022.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Agente Previdenciário – Atendimento ao Público na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/014729/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 27/2021

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Laryssa Dutra dos Santos, CPF 044.442.521-70 – Função: Analista Previdenciário – Psicólogo. Valor Mensal: R\$ R\$ 4.136,714 (quatro mil e cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos). Período: 14 de dezembro de 2021 a 13 de treze de 2022.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Agente Previdenciário – Atendimento ao Público na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/014726/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0162/2020/AGESUL N° Cadastral 14013

Processo: 57/100.170/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 162/2020, referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia de acesso entre MS-162 e BR-463/MS, trecho: entr. MS-162 – entr. BR -463, subtrecho: final do pavimento (Aeroporto Municipal de Dourados) – entr. BR-463/MS, com extensão de 7.15 km, no município de Dourados/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Do Valor: Fica acrescida ao valor do referido contrato, a importância de R\$ 465.938,83 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), a título de reequilíbrio econômico-financeiro.
Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, e Portaria Normativa nº 16, de 16 de agosto de 2021
Data da Assinatura: 17/12/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Extrato do Contrato N° 0250/2021/AGESUL N° Cadastral 16644

Processo: 57/007.503/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obras de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento (recapeamento) na Avenida Amambai, no município de Naviraí - MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 088/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

Valor: 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
R\$ 4.825.301,94 (quatro milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos e um reais e noventa e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo De Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo De Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 20/12/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CLAUDINÉIA RODRIGUES GREEN DA SILVA (P.P. JAQUELINE GODOY TAKAZONO)

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° EX N° 0011/2021/AGESUL N° Cadastral 15571

Processo: 57/003.383/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIRELI-EPP

Objeto: EXECUÇÃO DE SONDAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAL DO CORPO DE COMBEIROS, EM MUNDO NOVO/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731070004 - Reestruturação Física das unidades de Segurança Pública do Estado MS - CBM, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data de recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 15/12/2021

Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e ROSEMARY BARROS RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 084/2021
PROCESSO 71/045.047/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Ivinhema, CNPJ nº. 03.575.875/0001-00.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 1 (uma) Patrulha Mecanizada, patrimônios nº. 119.748, 119.724, 119.813, 119.695, 119.791, 119.766, 119.674, 119.910, 119.831, adquirida com recurso do Convênio 841.202/2016/MPAA/CAIXA.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Vigência:	21/12/2021 a 21/12/2023
Data da Assinatura:	21/12/2021
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Juliano Barros Donato - CPF nº. 000.053.911-21, pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 114/2019
PROCESSO 71/600.878/2017

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Ivinhema, CNPJ nº. 03.575.875/0001-00.
Objeto:	Constitui objeto do presente alterar inciso I da cláusula oitava – da vigência e da rescisão conforme segue: I - Este termo terá vigência prorrogada até 13/11/2023
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06.
Data da Assinatura:	11/11/2021
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Juliano Barros Donato - CPF nº. 21-000.053.911, pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 170/2019
PROCESSO 71/601.822/2017

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Ivinhema, CNPJ nº. 03.575.875/0001--00
Objeto:	Constitui objeto do presente alterar inciso I da cláusula oitava - da vigência e da rescisão conforme segue: I - Este termo terá vigência prorrogada até 02/12/2023
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06.
Data da Assinatura:	29/11/2021
Assinam:	André Nogueira Borges - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Juliano Barros Donato - CPF nº. 21-000.053.911, pela Prefeitura.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 1183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3051
2. Nº do registro MAPA: 30321
3. Requerente: SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: VENIA BR
5. Ingrediente ativo: DIQUATE
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa NORTOX S.A., conforme disposto abaixo:

1. Produto GLIFOSATO NORTOX SL, cadastro estadual nº 1548, registro MAPA nº 7316, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III - PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto ACEFATO NORTOX, cadastro estadual nº 1029, registro MAPA nº 16907, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I - PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO.

3. Produto CLETODIM NORTOX, cadastro estadual nº 1731, registro MAPA nº 12217, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I - PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1185, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3033
2. Nº do registro MAPA: 28421
3. Requerente: CCAB AGRO S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: CLORFENAPIR CCAB 240 SC
5. Ingrediente ativo: CLORFENAPIR
6. Classe: ACARICIDA; INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Extrato do Contrato Nº 16556/2021/IAGRO

Nº Cadastral 16556

Processo:

71/007.991/2021

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e W.A. Equipamentos e Serviços Ltda.

Objeto:

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia, digitalização de documentos, fornecimento de softwares de gestão de equipamentos e de produção, software de automatização de rotinas, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive nos tamanhos A4, A3 e etiquetas) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, com remuneração por item disponibilizado (equipamentos e licenças de software) contendo, para cada equipamento, sua franquia de uso (monocromática e/ou colorida), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Proposta Detalhada por Itens (Anexo I "B") e o Termo de Referência e seus anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal.

Ordenador de Despesas:

Lissandra Daudt Baron

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.71205.20.122.0020.4431.0001, Natureza de Despesa 339040.83, Fonte 024000000.

Valor:

O valor total deste contrato é de R\$ 1.080.780,00 (um milhão e oitenta mil e setecentos e oitenta reais).

Amparo Legal:

A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.327/2019. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Do Prazo:

O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de dezembro de 2021 a 21 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura:

09/12/2021

Assinam:

Daniel de Barbosa Ingold e Christiano Alvares Netto.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato AD-006/2021

CONTRATADO: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL – PUCRS.

OBJETO: Curso de MBA em Liderança, Gestão de Equipes e Produtividade, na modalidade online.

VALOR: R\$10.511,00 (dez mil e quinhentos e onze reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Lucia Rosa Taveira Mano – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL – PUCRS.

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 140/2021 - Contrato AD-007/2021

CONTRATADO: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.

OBJETO: Licença de Uso de Software e Prestação de Serviços de Armazenagem e Processamento de Dados.

VALOR: R\$ 22.199,40 (vinte e dois mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Celia Maria Giomo – LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 139/2021 - Contrato AD-008/2021

CONTRATADO: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS E CENTRO DE ENSINO EMPRESARIAL – CAMPO GRANDE.

OBJETO: Curso de pós-graduação lato sensu, nível especialização, "MBA EM GESTÃO: PESSOAS E LIDERANÇA".

VALOR: R\$ 23.764,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Alexander Schmeling Alves De Messias - CEEM.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento nº 108/2021/DETRAN-MS

Processo nº	31/078.322/2021
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa ABC PLACAS VEICULARES LTDA.
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço:	Três Lagoas/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	16/12/2021
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Abel Lopes de Andrade

Extrato do Termo de Credenciamento nº 442/2021/DETRAN-MS

Processo nº	31/072.675/2021
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa CARLINHOS AUTO PEÇAS E FERRO VELHO TRASFORMES EIRELI
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de desmontagem veicular e comércio de peças usadas.
Local do serviço:	Campo Grande/ MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será 1 (um) ano, na primeira vez; e 5 (cinco) anos, a partir da primeira renovação.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.977 /2014 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	16/12/2021
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Carlos Alexandre Cândido da Silva

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato N° 10875/2018/DETRAN**N° Cadastral 10875**

Processo: 31/701.987/2018
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA
Objeto: 1. Adita-se as Cláusulas Primeira e Oitava do Contrato, conforme abaixo:
 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) ao valor contratual, o que permitirá a execução de aproximadamente 110.434 registros de veículos e condutores, correspondente a aproximadamente 0,51% de aumento sobre o valor inicial atualizado do contrato, obrigando-se a empresa CONTRATADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
 1.2. O acréscimo objeto do presente termo terá incidência no mês de dezembro de 2021.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904005 - Serviços Técnicos Profissionais em TI
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 17/12/2021
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e ANTONIO CELSO CORTEZ

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO BILATERAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Resilição bilateral com decréscimo do saldo da Ata de Registro de Preço no valor de R\$ 82.020,00. PROCESSO: N° 018/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.12.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Diego Gonçalves.

EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO N° 214/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.. OBJETO: Alteração contratual, incorporando a operadora de planos de assistência à saúde São Francisco Odontologia Ltda, pela operadora HAPVIDA Assistência Médica S.A.. PROCESSO: N° 874/2017/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Jovelyna de Mesquita Marques e Sr. Daniel Soares Cavalcanti.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0236/2021/FCMS**N° Cadastral 16777**

Processo: 75/000.935/2021
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.970/2021 contrata com JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, para a apresentação de 01 (um) show musical, com a Dupla Jads e Jadson, com 2:00h (duas horas) de duração, no dia 20 de dezembro de 2021, a partir das 21:00h, no Projeto Nova Andradina 62 Anos, no Centro de Eventos Professor José Antônio Zanqueta (Zanca), na rua São José s/n, em Nova Andradina (MS), pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a ser pago após a execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 21 de dezembro de 2021.
Data da Assinatura: 13/12/2021
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Jadsmara Alves dos Santos

Extrato do Contrato N° 0239/2021/FCMS**N° Cadastral 16784**

Processo: 75/000.869/2021
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e VB BRASIL SERVIÇOS EIRELI
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000869/21 contrata com a pessoa acima denominada na condição de empresário e representante exclusivo do Espetáculo "Patrulha Canina" com a Companhia Festival Kids, para à realização de 01 (um) espetáculo, com 01 de duração, no dia 26 de dezembro de 2021, às . 18h30min., na Rua 14 de Julho,s/nº, entre as ruas Barão do Rio Branco e Av Afonso Pena , na cidade de Campo Grande-MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 26 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 10/12/2021
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Rafael Moraes de Carvalho

Extrato do Contrato N° 0241/2021/FCMS**N° Cadastral 16786**

Processo: 75/000.921/2021
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JORGE SHIGUERU SOCRATES GOMES ISHIYAMA -ME
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.921/2021 contrata com JORGE SHIGERU SÓCRATES GOMES ISHYAMA-ME, para a apresentação de 1 (um) show musical, com o Conjunto Os Filhos de Campo Grande, com 1:30h (uma hora e trinta minutos) de duração, no dia 14 de dezembro de 2021, a partir das 19:00h, na rua Rachid Saldanha Derzi, em frente ao Ginásio Rachidão, na cidade de Coronel Sapucaia (MS), pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 10/12/2021
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama

Extrato do Contrato N° 0245/2021/FCMS**N° Cadastral 16794**

Processo: 75/000.950/2021
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JOSENILDO D. PEREIRA PRODUÇÕES
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.950/2021 contrata com Josenildo D. Pereira Produções pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.241.577/0001-08 na condição de empresário e representante exclusivo do cantor LOUBET, para à realização de 01 (um) show musical, a partir das 22 horas, com 01 HORA E 40 MINUTOS de duração, no dia 30 de dezembro de 2021, Evento Reveillon Luzes de Bodoquena, na Av Manoel Rodrigues de Oliveira, cruzamento com a Rua Irmãs Patorinhas, , na Cidade de BodoquenaMS, pelos Projetos Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Valor: Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 45.000,00 (quarente e cinco mil reais), a ser pago por cada apresentação após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 30 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 10/12/2021

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Josenildo Diniz Pereira

Extrato do Contrato N° 0258/2021/FCMS**N° Cadastral 16807**

Processo: 75/001.025/2021

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MS-ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001.025/2021 contrata com MS-ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. , para a apresentação de 01 (um) show musical, com 2 (duas) horas de duração , do cantor Eduardo Martinelli, no dia 17 de dezembro de 2021, a partir das 19:00h, no Show Natal em Família, no Parque dos Ervais, na rua Felipe Brum, 2-160 - Granja, Ponta Porã - MS, 79900-000, na cidade de Ponta Porã (MS), pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 18 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 10/12/2021

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Lilian Veron Garcia

Extrato de Termo de Convênio nº 31.257

Processo nº: 75/000.899/2021

Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº. 75/000.899/2021 é o repasse financeiro objetivando a aquisição de 25 barracas para Feira Gastronômica e de Artesanato que atenderá aos municípios sul-mato-grossenses de Maracaju e de Vista Alegre/ MS, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado às fls. 03 a 08 do Processo supra citado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 61.083,25 (sessenta e um mil e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Concedente: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Contrapartida: R\$ 1.083,25 (um mil e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022 prestação de contas até 30 de janeiro de 2023.

Dos Recursos

PT:10.75201.13.392.2054.4150.0001

PI: Projetos Culturais

ND:33404102

FONTE: 0100

NE: 2021NE000900 - 16/12/2021

Da Base Legal: O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto nº. 11.261/2003, pela Resolução/SEFAZ nº. 2.093/2007, pela Resolução/SEFAZ nº. 2.052/2007, e pela Lei nº. 8.666/93 naquilo que couber.

CONCEDENTE: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Gustavo de Arruda Castelo

CPF: 528.195.231-53

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Maracaju/MS
CNPJ: 03.442.597/0001-12
Representada por seu Prefeito Municipal José Marcos Calderan
CPF nº 367.287.211-34
Data da Assinatura do Termo de Convênio: 20 de dezembro de 2021.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº262/2021/FCMS – GCONT Nº 16913, PROCESSO Nº 75/000.923/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 18 de dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: **17/12/2021**
CONTRATADA: **Matheus Ibanes Ferreira MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.151.755/0001-20, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Tamara Denise Soares Barbosa, matrícula nº 99245022, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 17 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 227/2021/FCMS – GCONT Nº 16730, PROCESSO Nº 75/000.876/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 18 de dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: **08/12/2021**
CONTRATADO: **Pé de Verso Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.424.840/0001-40, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo da Silva Maia, matrícula nº 1166543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº255/2021/FCMS – GCONT Nº 16804, PROCESSO Nº 75/000.992/2021, VIGÊNCIA: vi-

gorará da data de sua assinatura até o dia 20 de dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: **10/12/2021**
CONTRATADO: **Anderson Carlos de Lima - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº
16.768.519/0001-54, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso
de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Márcio Veiga da Silva, matrícula nº 89201021, para acompanhar e fiscalizar a
execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula**
40104024, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a exe-
cução deste contrato.

CONTRATO Nº 195/2021/FCMS – GCONT Nº 16526, PROCESSO Nº 75/000.796/2021, VIGÊNCIA: vi-
gorará da data de sua assinatura até o dia 05 de dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: **01/12/2021**
CONTRATADO: **Matheus Ibanes Ferreira MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº
22.151.755/0001-20, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso
de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alberto Nehme Araújo Abdalla, matrícula nº 490913021, para acompanhar e fiscalizar
a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula**
40104024, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a exe-
cução deste contrato.

CONTRATO Nº 265/2021/FCMS – GCONT Nº 16916, PROCESSO Nº 75/001.041/2021, VIGÊNCIA: vigora-
rá da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021 CONTRATADA:
Juliana Moura Monteiro MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.978.634/0001-19,
OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso
de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Júlio Augusto Miranda, matrícula nº 48267026, para acompanhar e fiscalizar a
execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula**
40104024, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 17 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 260/2021/FCMS – GCONT Nº 16836, PROCESSO Nº 75/000.966/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021
CONTRATADO: Eduardo Henrique Silva Souza - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.892.224/0001-00, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Agostinho Pereira dos Santos, matrícula nº 77991026, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada FUNDECT/SEBRAE-MS n. 28/2021- Living Lab VII

Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE-MS para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna pública a **lista final dos candidatos aprovados na Fase 3** e a **homologação** da referida Chamada, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.647, do dia 01 de outubro de 2021, páginas 89-95.

1 – Propostas aprovadas na Fase 3:

Protocolo de Submissão	Título do Projeto	Proponente	Critérios para pontuação da Entrevista					Pontuação Final
			Domínio do conteúdo de inovação aberta	Demonstração de conhecimento técnico aplicado em Startups ou negócios inovadores	Emprego adequado da linguagem	Articulação do raciocínio	Segurança e argumentação	
42405.647.30267.29102021	Influência de Stakeholders para viabilização de projetos de transportes	Sandro Gomes Rodrigues	6,0	5,0	10,0	8,0	7,0	36,0
42423.647.26883.05112021	Inovações em Pesquisas e Negócios, visando o Crescimento do Ecosistema Local	Kilça Tanaka Botelho	7,0	8,0	10,0	8,0	8,0	41,0
42427.647.29331.05112021	Ágile kitchen Tech - Inclusão e Gestão	Celia Benites da Silva Gamarra	9,0	8,0	9,0	8,0	9,0	43,0

42415.647.30249 .29102021	O Programa "Startup Na Escola" E O Formato "Startup 101" De Pré-Aceleração	Raphael da Silva Jara Schröder Rosa	7,0	10,0	10,0	9,0	9,0	45,0
42416.647.24324 .05112021	HACKATHON BYO - Inovação no ecossistema turístico de Bonito MS e região	Welker Gonçalves Ribeiro	7,0	7,0	9,0	8,0	8,0	39,0
42430.647.9016 .05112021	Melhorias do Portfólio de Produtos do Lab Maker	Lean Sartori Silva	10,0	11,0	10,0	9,0	9,0	49,0

2 – Resultado Final:**Município de atuação: Campo Grande/MS**

Protocolo de Submissão	Título do Projeto	Proponente	Pontuação Fase 2		Pontuação Fase 3	Nota Final	Classificação	Resultado Final
			Currículo	Plano de Trabalho	Entrevista			
42430.647.9016 .05112021	Melhorias do Portfólio de Produtos do Lab Maker	Lean Sartori Silva	15,0	17,5	49,0	81,5	1º	Aprovado
42415.647.30249 .29102021	O Programa "Startup Na Escola" E O Formato "Startup 101" De Pré-Aceleração	Raphael da Silva Jara Schröder Rosa	17,0	19,0	45,0	81,0	2º	Aprovado
42423.647.26883 .05112021	Inovações em Pesquisas e Negócios, visando o Crescimento do Ecossistema Local	Kilça Tanaka Botelho	17,0	18,0	41,0	76,0	3º	Aprovada
42427.647.29331 .05112021	Ágile kitchen Tech - Inclusão e Gestão	Celia Benites da Silva Gamarra	17,5	12,0	43,0	72,5	4º	Aprovada em Lista de Espera
42405.647.30267 .29102021	Influência de Stakeholders para viabilização de projetos de transportes	Sandro Gomes Rodrigues	20,0	16,0	36,0	72,0	5º	Aprovado em Lista de Espera

Município de atuação: Bonito/MS

Protocolo de Submissão	Título do Projeto	Proponente	Pontuação Fase 2		Pontuação Fase 3	Nota Final	Classificação	Resultado Final
			Currículo	Plano de Trabalho	Entrevista			
42416.647.24324 .05112021	HACKATHON BYO - Inovação no ecossistema turístico de Bonito MS e região	Welker Gonçalves Ribeiro	17,0	18,5	39,0	74,5	1º	Aprovado

Campo Grande, 21 de dezembro de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNDTUR N. 12, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o Regimento Interno da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GRSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme previsto no inciso III, art. 74, da Lei n. 4640, de 24 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul na forma do anexo I desta Portaria, de acordo com sua estrutura básica estabelecida pelo Decreto n. 15.623, de 1º de março de 2021, e Decreto n. 15.758, de 3 de setembro de 2021

Art. 2º A representação gráfica da organização da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul é a constante no anexo II desta Portaria.

Art. 3º As Normas de Funcionamento e Condições de Uso do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo constam no anexo III desta Portaria.

Art. 4º A Tabela de Valores para a locação dos espaços disponíveis do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo consta no anexo IV desta Portaria.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Conjunta SAD/FUNDTUR n. 3, de 11 de julho de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA FUNDTUR N. 12, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), instituída pelo Decreto nº 10.552, de 14 de novembro de 2001, com base na autorização constante da Lei nº 2.307, de 9 de outubro de 2001, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, é pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, sede e foro na Capital do Estado, prazo de duração indeterminado e rege-se pelo Código Civil Brasileiro, pela legislação complementar e por este Estatuto.

Art. 2º A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, cuja estrutura administrativa foi aprovada pelo Decreto n. 15.632, de 1º de março de 2021, e Decreto n. 15.758, de 3 de setembro de 2021, tem como competências:

- I - planejar, coordenar, programar e supervisionar as atividades de promoção e fomento à exploração do potencial turístico do Estado;
- II - realizar estudos, pesquisas e projetos relacionados com o turismo, bem como elaborar roteiros e calendários a serem incluídos no Plano Estadual de Turismo;
- III - orientar e apoiar os municípios em relação ao planejamento, monitoramento e ao desenvolvimento turístico local;
- IV - identificar as oportunidades de investimentos na área de turismo e orientar a iniciativa privada quanto ao seu aproveitamento;
- V - estabelecer a política, planos e programas de turismo em conformidade com as disposições estabelecidas pela instância federal em relação ao turismo, bem como em relação às demais áreas que possam impactar positivamente a atividade;
- VI - definir a política, planos e programas de turismo com as diretrizes estabelecidas em conjunto com a instância de governança estadual e em relação às demais áreas que possam impactar positivamente a atividade;
- VII - apoiar o Ministério do Turismo no controle e no cadastramento das empresas dedicadas à exploração do turismo, nos limites da competência estabelecidas por lei ou por delegação;
- VIII - manter atualizado o banco de dados sobre os recursos turísticos do Estado, visando a apoiar a iniciativa privada e o fomento da atividade;
- IX - solicitar dos consultores, promotores e organizadores independentes, informações necessárias para a promoção de eventos turísticos;
- X - firmar acordos, convênios ou contratos e termos similares com órgãos e entidades públicas, e com empresas privadas nacionais e internacionais, para atender à execução das atividades de sua competência;
- XI - administrar o Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, localizado no Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS; e
- XII - promover a locação de espaços do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, para a realização de eventos culturais, turísticos, educacionais, técnicos, científicos, de promoção comercial ou industrial e outras áreas.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 3º A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para a execução de suas competências, tem a seguinte estrutura básica:

I - Órgão Colegiado de Deliberação Superior:

a) Conselho Administrativo;

II - Unidade de Direção Superior:

a) Diretoria da Presidência;

III - Unidades de Assessoramento:

a) Procuradoria Jurídica;

b) Assessoria de Gabinete;

1.1 – Unidade Seccional do Sistema de Controle Interno

c) Assessoria de Comunicação e *Marketing*.

IV - Unidades de Direção Gerencial:

a) Diretoria de Desenvolvimento do Turismo:

1. Gerência de Estruturação e Inovação da Oferta Turística;

1.1 – Núcleo de Estruturação da Oferta Turística; e

1.2 - Núcleo de Inovação da Oferta Turística.

2. Gerência de Desenvolvimento e Governança Turística; e

2.1 - Núcleo de Governança Turística.

3. Gerência do Observatório do Turismo de Mato Grosso do Sul.

3.1 - Núcleo de pesquisas e produção de relatórios; e

3.2 - Núcleo de Inteligência de Mercado.

b) Diretoria de Promoção e Mercado:

1. Gerência de Marketing;

1.1 – Núcleo de Comunicação para Mídias Tradicionais e Digitais; e

1.2 – Núcleo de Gestão de Mídias Digitais e Redes Sociais.

2. Gerência de Feiras e Eventos;

2.1 – Núcleo de Feiras e Eventos;

c) Diretoria de Desenvolvimento Institucional:

1. Gerência de Administração e Finanças.

1.1 – Núcleo de Contabilidade;

1.2 – Núcleo Financeiro e Orçamentário;

1.3 - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;

1.4 – Núcleo de Recursos Humanos;

1.5 – Núcleo de Convênios e Projetos;

1.6 – Núcleo de Gestão de Compras;

1.7 – Núcleo de Gestão de Contratos Administrativos;

1.8 - Núcleo de Gestão de Informática;

1.9 - Núcleo de Emissão e Controle de Diárias;

1.10 - Núcleo dos Serviços Gerais e Transporte; e

1.11 - Núcleo das Atividades de Protocolo e Arquivo Geral.

d) Gerência Geral do "Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo".

1.1 - Núcleo de Comunicação;

1.2 - Núcleo Administrativo;

1.3 - Núcleo de Captação de Eventos;

1.4 - Núcleo de Eventos; e

1.5 - Núcleo de Manutenção.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO COLEGIADO

Art. 4º O Conselho Administrativo, órgão colegiado, de deliberação executiva e normativa, é composto pelos seguintes membros:

I - natos:

- a) o(a) Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, na qualidade de Presidente;
- b) o(a) Diretor(a)-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, como Secretário-Executivo;

II - representantes:

- a) um da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul; e
- b) um da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

§ 1º Os membros representantes do Conselho, e seus suplentes, serão designados pelos titulares das pastas a que estiverem vinculados, para mandatos de dois anos, permitida uma designação consecutiva por igual período.

§ 2º A função de membro do Conselho Administrativo será considerada atividade relevante ao serviço público e não remunerada.

Art. 5º O Conselho Administrativo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

§ 1º A critério do Presidente do Conselho, ou da maioria de seus membros, poderão ser convocadas outras reuniões, com dez dias úteis de antecedência ou coletivamente ao final de cada sessão.

§ 2º As deliberações do Conselho Administrativo serão aprovadas com a presença, no mínimo, da metade mais um de seus membros.

§ 3º O Secretário-Executivo do Conselho participará das reuniões sem direito a voto.

§ 4º A reunião ordinária anual do Conselho ocorrerá dentro do primeiro trimestre do ano, em data, horário e local, a ser comunicado com prazo mínimo de quinze dias.

Art. 6º Fica estipulado que o cargo de Presidente do Conselho Administrativo sempre será ocupado pelo representante da Secretaria a qual a Fundação de Turismo - FUNDTUR está vinculada e que a Secretaria-Executiva, sempre será exercida pelo representante da FUNDTUR.

Art. 7º Compete ao Conselho Administrativo:

I - aprovar o plano anual de atividades e a proposta orçamentária da FUNDTUR;

II - exercer o controle econômico-financeiro da FUNDTUR;

III - orientar a política patrimonial e financeira da FUNDTUR no âmbito de suas competências;

IV - prestar orientação técnica e administrativa à entidade;

V - aprovar o relatório anual da administração e as contas da FUNDTUR;

VI - supervisionar o ambiente ético e a gestão de riscos corporativos na FUNDTUR e em suas ações; e

VI - deliberar sobre outros assuntos que lhe sejam submetidos, por solicitação do seu Presidente ou de seus membros.

CAPÍTULO IV DA UNIDADE DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção Única

Da Diretoria da Presidência

Art. 8º A Diretoria da Presidência da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul será exercida por um(a) Diretor(a)-Presidente, com a colaboração dos assessores e Diretores.

Art. 9º Compete ao Diretor-Presidente:

- I - planejar, dirigir, supervisionar, orientar e coordenar a ação técnica e executiva, de gestão administrativa, financeira e patrimonial da FUNDTUR, adotando os métodos que assegurem eficácia, economia e celeridade às suas atividades;
- II - representar a FUNDTUR em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador;
- III - cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e regulamentares, bem como a legislação pertinente às fundações públicas e às determinações do Poder Executivo relativamente à fiscalização institucional;
- IV - baixar portarias e outros atos, objetivando disciplinar o funcionamento interno da FUNDTUR, fixando e detalhando a competência de suas atividades administrativas.
- V - firmar termos de contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos legais com pessoas físicas ou jurídicas e instituições públicas ou privadas relacionadas com os interesses da FUNDTUR;
- VI - administrar a FUNDTUR com observância das normas, praticando os atos necessários à supervisão e à gestão do patrimônio;
- VII - propor o plano de ação e o orçamento anual da FUNDTUR;
- VIII - submeter ao Conselho Administrativo os planos e programas relativos às atividades da FUNDTUR;
- IX - apresentar, anualmente, ao Conselho Administrativo o relatório das atividades da FUNDTUR;
- X - apresentar, em cada exercício, o balanço patrimonial da FUNDTUR para aprovação do Conselho Administrativo e remessa ao Tribunal de Contas do Estado;
- XI - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo regimento interno da FUNDTUR.

CAPÍTULO V DAS UNIDADES DE ACESSORAMENTO

Seção I Da Procuradoria Jurídica

Art. 10. À Procuradoria Jurídica, diretamente subordinada à Diretoria da Presidência, compete exercer as funções de consultoria e de assessoramento jurídico de interesse da Fundação de Turismo de Mato Grosso do sul.

Parágrafo único. Os Procuradores de Entidade Pública, vinculados à Procuradoria Jurídica, exercerão as funções de consultoria e assessoramento jurídico de interesse da entidade, na esfera administrativa, sob a supervisão técnica da Procuradoria-Geral do estado, conforme definido em regulamento Decreto n. 15.515, de 10 de setembro de 2020.

Seção II Da Assessoria de Gabinete

Art. 11. À Assessoria de Gabinete, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, compete:

- I - assessorar a Diretoria da Presidência;
- II - elaborar projetos para captação de recursos financeiros visando a promoção e melhorias da infraestrutura para o turismo no Estado;
- III - coordenar e acompanhar a execução dos projetos, executando a gestão estratégica destes;
- IV - prestar assistência às unidades da FUNDTUR;
- V - desenvolver outras atividades emanadas do órgão superior.

Art. 12. À Unidade Seccional do Sistema de Controle Interno, diretamente subordinada à Assessoria de Gabinete, compete:

- I - auxiliar o Órgão Central no cumprimento de sua missão de implementar o Sistema de Controle Interno;
- II - cumprir e fazer cumprir, no âmbito de atuação do órgão, as diretrizes, normas e os procedimentos estabelecidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno;
- III - receber, analisar, adotar providências e responder os pedidos de acesso à informação e as manifestações de ouvidoria encaminhadas por cidadãos, monitorando o cumprimento dos prazos e prezando pela qualidade das respostas, utilizando linguagem acessível, inclusiva e objetiva;
- IV - processar informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas com a finalidade de subsidiar a avaliação dos serviços prestados, em especial para o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;
- V - elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar os dados com base nas manifestações de ouvidoria, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos;
- VI - receber denúncias e representações que versem sobre possível prática de infração administrativo-disciplinar ou de atos lesivos por parte de pessoas jurídicas, atendendo ao disposto no inciso III deste artigo;
- VII - propor à Diretoria da Presidência a instauração de sindicância, de processos administrativos disciplinares e de responsabilização, bem como os demais instrumentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito da Fundação de Turismo, conforme previsão normativa desta entidade;
- VIII - supervisionar tecnicamente as comissões disciplinares e de responsabilização;
- IX - acompanhar o cumprimento das recomendações e/ou das determinações de instauração de procedimentos disciplinares e de responsabilização de entes privados, realizadas pelo Órgão Central ou pelo Tribunal de Contas do Estado;
- X - manter registro atualizado da tramitação e do resultado dos procedimentos disciplinares e de responsabilização

- de entes privados, na forma estabelecida pelo Órgão Central;
- XI - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Controle Interno, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;
- XII - orientar os ordenadores de despesa quanto à eficiência e à eficácia do funcionamento dos controles contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, bem como exercer o acompanhamento dos atos de gestão;
- XIII - exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância da legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial a que sua unidade estiver sujeita e propor o seu constante desenvolvimento, implementação e atualização;
- XIV - promover o mapeamento de processos com o propósito de identificar, analisar e adotar providências em relação aos eventos de riscos dos processos da unidade;
- XV - prover prontamente o atendimento às solicitações de documentos, informações e de providências encaminhadas pelo Órgão Central;
- XVI - atender às determinações e aos comandos normativos emanados pelo Órgão de Controle Externo, na condição de responsável pelo controle interno da respectiva unidade, sob a supervisão do Órgão Central;
- XVII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;
- XVIII - propiciar e fornecer à administração da unidade a que estiver vinculada informações oportunas e confiáveis de caráter financeiro, administrativo e operacional, inclusive sobre os resultados e efeitos atingidos;
- XIX - dar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesas e agentes responsáveis por bens, direitos e obrigações da Fundação de Turismo; e
- XX - exercer as demais atribuições conferidas por regulamentos e normas específicas.

Seção III

Da Assessoria de Comunicação e Marketing

Art. 13. À Assessoria de Comunicação e Marketing, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, em processo de cooperação com a Diretoria de Promoção e Mercado, compete:

- I - organizar material de divulgação e guias para potenciais investidores;
- II - elaborar e desenvolver a disseminação dos avanços previstos nas ações da FUNDTUR em função da implementação da Lei Nacional do Turismo e do reposicionamento do Estado de Mato Grosso do Sul nos mercados estadual, nacional e internacional;
- III - acompanhar o Diretor-Presidente nas ações de promoção e divulgação do Estado, prestando assessoria na elaboração de textos e palestras, além de promover a divulgação destas ações ao público em geral; e
- IV - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

CAPÍTULO VI

DAS UNIDADES DE DIREÇÃO GERENCIAL E UNIDADES SUBORDINADAS

Seção I

Da Diretoria de Desenvolvimento do Turismo - DDTUR

Art. 14. À Diretoria de Desenvolvimento do Turismo, diretamente subordinada à Diretoria da Presidência, compete:

- I - elaborar e monitorar a aplicação da política de turismo e estabelecer os instrumentos necessários para sua consecução como estudos, planos, programas e projetos;
- II - realizar as ações com base nos seguintes eixos de atuação: estruturação e desenvolvimento do turismo, gestão de informação, captação de investimentos/ investidores e elaboração de projetos;
- III - atuar na proposição e execução de políticas, programas e ações que visem ao desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo nos seus diversos e variados setores;
- IV - atuar no processo de sensibilização, promoção e implantação das políticas públicas nacionais, como o Programa de Regionalização do Turismo (PRT) e suas derivações;
- V - atuar no processo de sensibilização, promoção e implantação das políticas públicas estaduais, como o Sistema de Classificação dos Municípios e outros que possam surgir; e
- VI - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 15. À Gerência de Estruturação e Inovação da Oferta Turística, subordinada diretamente à Diretoria de Desenvolvimento do Turismo, compete:

- I - ordenar as atividades turísticas no Estado, visando à estruturação dos destinos e produtos turísticos nos polos consolidados e polos potenciais, a partir da concepção e elaboração de planos e projetos e em consonância com as políticas do Ministério do Turismo e do Plano Estadual do Turismo;
- II - acompanhar as ações do Programa de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR);
- III - apoiar no controle das atividades turísticas, por descentralização do Ministério do Turismo;
- IV - coordenar e supervisionar os servidores, responsáveis pela orientação, análise e acompanhamento dos empreendimentos turísticos em cumprimento à Lei Nacional do Turismo; e
- V - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 16. Ao Núcleo de Estruturação da Oferta Turística, subordinado diretamente à Gerência de Estruturação e Inovação da Oferta Turística, compete:

- I - apoiar no ordenamento das atividades turísticas no Estado, visando a estruturação dos destinos e produtos

turísticos nos polos consolidados e polos potenciais, a partir da concepção e elaboração de planos e projetos e em consonância com as políticas do Ministério do Turismo e do Plano Estadual do Turismo;

II - acompanhar as ações do Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR;

III - realizar visitas aos municípios do estado para a realização de diagnósticos com produção de relatório para subsidiar o planejamento da gestão pública municipal;

IV - apoiar o controle das atividades turísticas, por descentralização do Ministério do Turismo;

V - propor e realizar campanhas de sensibilização para a importância e necessidade do cadastro das empresas prestadoras de serviço turístico no CADASTUR/MTur;

VI - realizar palestras e reuniões que promovam a sensibilização da comunidade e empresariado, visando a implantação e desenvolvimento da atividade turística em Mato Grosso do Sul e suas regiões turísticas; e

VII - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 17. Ao Núcleo de Inovação da Oferta Turística, subordinado diretamente à Gerência de Estruturação e Inovação da Oferta Turística, compete:

I - apoiar no ordenamento das atividades turísticas no Estado, visando a estruturação dos destinos e produtos turísticos nos polos consolidados e polos potenciais, a partir da concepção e elaboração de planos e projetos e em consonância com as políticas do Ministério do Turismo e do Plano Estadual do Turismo;

II - propor e promover a realização de oficinas, cursos e reuniões que visem a capacitação, e/ou qualificação, para trabalhadores e empreendedores em destinos turísticos potenciais de nosso estado;

III - propor e promover a identificação de novos destinos turísticos para o estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista os segmentos e nichos turísticos que se desenvolvem, ou são criados, em relação ao perfil dos municípios, ou comunidades locais;

IV - diagnosticar a necessidade de infraestruturas de receptivo nos destinos turísticos e articular parcerias para sua instalação; e

V - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 18. À Gerência de Desenvolvimento e Governança Turística, subordinada diretamente à Diretoria de Desenvolvimento do Turismo, compete:

I - alinhar as informações geradas na Gerência de Estruturação e Inovação da Oferta Turística com a demanda do mercado;

II - identificar os polos emissores e de interesse por meio de estudos e pesquisas atuando em consonância com a política nacional do turismo tanto no mercado nacional como no internacional, inclusive como relações públicas;

III - subsidiar a Diretoria de Desenvolvimento do Turismo na definição de diretrizes, elaboração e planejamento de programas e projetos vinculados às finalidades e competências da FUNDTUR;

IV - promover o fortalecimento das instâncias de governança;

V - apoiar a Diretoria de Desenvolvimento do Turismo no processo de sensibilização, promoção e implantação das políticas públicas nacionais, como o Programa de Regionalização do Turismo (PRT) e suas derivações;

VI - apoiar a Diretoria de Desenvolvimento do Turismo no processo de sensibilização, promoção e implantação das políticas públicas estaduais, como o Sistema de Classificação dos Municípios e outros que possam surgir;

VII - incentivar a abertura de instituições organizacionais de classes relacionadas ao turismo, promovendo seu desenvolvimento de forma coordenada e organizada;

VIII - realizar as atividades inerentes a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Turismo de Mato Grosso do Sul; e

IX - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 19. Ao Núcleo de Governança Turística, subordinado diretamente à Gerência de Desenvolvimento e Governança Turística, compete:

I - subsidiar a Gerência de Desenvolvimento e Governança Turística na definição de diretrizes, elaboração e planejamento de programas e projetos vinculados às finalidades e competências da Gerência;

II - promover a criação e o fortalecimento das instâncias de governança turística;

III - incentivar a abertura de instituições organizacionais de classes relacionadas ao turismo, promovendo seu desenvolvimento de forma coordenada e organizada; e

IV - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 20. À Gerência do Observatório de Turismo de Mato Grosso do Sul, subordinada diretamente à Diretoria de Desenvolvimento do Turismo, compete:

I - desenvolver estudos e pesquisas que permitam conhecer a oferta e demanda turística, visando a dar suporte às ações de planejamento, gestão e monitoramento no âmbito da FUNDTUR, bem como disponibilizar dados e indicadores para instituições de ensino, imprensa e investidores, com o objetivo de contribuir para tomada de decisões e captação de investimentos;

II - propor e estabelecer metodologias para a produção de pesquisas, com o objetivo de gerar relatórios estatísticos que contribuam com informações de qualidade e credibilidade sobre o setor turístico do Estado de Mato Grosso do Sul;

III - subsidiar, com informações, diagnósticos e relatórios estatísticos, a Diretoria de Desenvolvimento do Turismo e Mercado, na definição de diretrizes, elaboração e planejamento de programas e projetos vinculados às finalidades e às competências da FUNDTUR;

IV - dar suporte à Diretoria de Promoção e Mercado, e outros setores da FUNDTUR, na busca do planejamento de ações com inteligência de *marketing* e comercial, por meio de banco de dados, estudos, pesquisas e estatísticas sobre o turismo;

V - promover a convergência das pesquisas e estudos realizados pelo Observatório de Turismo de MS e de instituições parceiras com vistas a ampliar o conhecimento em torno dos indicadores resultantes das pesquisas realizadas;

VI - compilar e tratar as informações obtidas por outros observatórios de turismo do Estado, com o intuito de uniformizar a metodologia das pesquisas realizadas, aumentando assim a abrangência destas e difundindo a importância da realização desses levantamentos;

VII - publicar boletins informativos de forma regular e periódica a fim de atender gestores públicos e privados, profissionais da área e academia/universidades; e

VIII - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 21. Ao Núcleo de Pesquisas e Produção de Relatórios diretamente subordinada à Gerência do Observatório de Turismo de Mato Grosso do Sul, compete:

I - realizar, aplicar e propor estudos e pesquisas que permitam um melhor conhecimento da oferta e demanda turística, bem como, disponibilizar dados e indicadores para instituições de ensino, imprensa e investidores visando contribuir para tomada de decisões e captação de investimentos;

II - propor e desenvolver instrumentos para a produção de pesquisas, com o objetivo de gerar relatórios estatísticos que contribuam com uma maior qualidade e credibilidade, na busca por informações do setor turístico do Estado de Mato Grosso do Sul;

III - apoiar no subsídio de informações, diagnósticos e relatórios estatísticos, a Diretoria de Desenvolvimento do Turismo na definição de diretrizes, elaboração e planejamento de programas e projetos vinculados às finalidades e competências da FUNDTUR;

IV - dar suporte à inteligência de *marketing*, à inteligência comercial e outros setores da FUNDTUR, por meio de banco de dados, estudos, pesquisas e estatísticas sobre o turismo;

V - realizar e preparar pesquisas e estudos com dados do Observatório de Turismo de MS e de instituições parceiras, com vistas a ampliar o conhecimento em torno dos indicadores resultantes das pesquisas realizadas;

VI - compilar e tratar as informações obtidas por outros observatórios de turismo do Estado, com o intuito de uniformizar a metodologia das pesquisas realizadas, aumentando assim a abrangência destas e difundindo a importância da realização destes levantamentos;

VII - disponibilizar de forma regular e periódica boletins informativos os quais serão publicados a fim de atender gestores públicos e privados, profissionais; imprensa, estudantes e interessados na atividade turística do Estado;

VIII- elaborar manuais e metodologia de pesquisa; e,

IX - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 22. Ao Núcleo de Inteligência de Mercado diretamente subordinado à Gerência do Observatório do Turismo de Mato Grosso do Sul, compete:

I- produzir informações que colaboram e apoiam nas decisões de marketing;

II- analisar os dados que estão generalizados e transformar em conhecimentos úteis, com propósito de desenvolver a inteligência aplicada;

III- acompanhar e identificar as mudanças no padrão de comportamento e consumo dos viajantes e apontar tendências;

IV- propor ferramentas com vistas ao incentivo à inovação e à inteligência de marketing;

V- monitorar o ambiente competitivo de modo a disponibilizar informações necessárias para apoiar o processo decisório e o desenvolvimento de estratégias para a Fundação;

VI- sistematizar e manter atualizadas as informações turísticas para o ordenamento, gestão e monitoramento do turismo, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Turismo e Plano Estadual de Turismo;

VII- realizar previsões analíticas, a fim de antecipar tendências e detectar oportunidades;

VIII- ofertar capacitações e treinamentos em pesquisa junto ao trade turístico e municípios de Mato Grosso do Sul, conforme disponibilidade de atendimento; e

IX - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Seção II

Da Diretoria de Promoção e Mercado - DPM

Art. 23. À Diretoria de Promoção e Mercado, diretamente subordinada à Diretoria da Presidência, compete:

I - subsidiar a Diretoria da Presidência na definição de diretrizes, elaboração e planejamento de programas e projetos vinculados às finalidades e competências da FUNDTUR;

II - desenvolver ações para promover os destinos turísticos de Mato Grosso do Sul nos polos emissores e de interesse identificados por meio de estudos e pesquisas, atuando em consonância com a política nacional do turismo tanto no mercado nacional como no internacional, inclusive como relações públicas;

III - fomentar o aumento do fluxo de turistas estrangeiros e nacionais, por meio de promoção de divulgação das potencialidades do Estado e da participação em eventos relevantes de promoção do setor de turismo;

IV - alinhar as informações geradas na Diretoria de Desenvolvimento do Turismo com a demanda do mercado;

V - desenvolver relacionamento e apoiar o trade emissor para que possam incluir os destinos de Mato Grosso do Sul, diversificar oferta, capacitar seus agentes e equipe com poder de decisão sobre produtos comercializados, de maneira que Mato Grosso do Sul esteja posicionado em destaque nos materiais das operadoras emissivas de turistas;

VI - realizar parcerias com o trade estadual, entidades e associações para realização de ações de promoção e divulgação do turismo de Mato Grosso do Sul, bem como para apoio à participação do trade em ações promovidas

pela FUNDTUR;

VII - desenvolver estratégias para atualização do posicionamento, da comunicação e ampliação de público-alvo para o turismo de Mato Grosso do Sul;

VIII - gerir as mídias digitais e sociais promocionais sob responsabilidade da FUNDTUR, para oferecer informações relevantes e atualizadas sobre o turismo de Mato Grosso do Sul, respeitando e acompanhando a evolução dessas ferramentas e os novos hábitos de consumo de informações a respeito de viagens;

IX - propor e discutir a programação de eventos de promoção do setor de turismo e a participação nestes, juntamente com os representantes das comunidades e de entidades públicas e privadas; e

X - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 24. À Gerência de Marketing, subordinada diretamente à Diretoria de Promoção e Mercado, compete:

I - subsidiar com informações de demandas e necessidades do mercado a Diretoria de Promoção e Mercado;

II - realizar estudo de mercado, propor e executar estratégias de promoção utilizando-se de mídias tradicionais e digitais, inclusive redes sociais a fim de divulgar o estado para o público final e profissional, acompanhando as tendências e novos hábitos de consumidor na obtenção de informação e compras de viagens e turismo;

III - apoiar o fortalecimento do relacionamento da FUNDTUR com trade emissivo;

IV - propor a criação de campanhas promocionais visando à divulgação do turismo de Mato Grosso do Sul e posicionando o destino frente aos públicos-alvo determinados;

V - manter mídias digitais e sociais promocionais sob a responsabilidade da FUNDTUR atualizadas e relevantes; e

VI - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 25. Ao Núcleo de Comunicação para Mídias Tradicionais e Digitais, subordinado diretamente à Gerência de Marketing, compete:

I - produzir briefing para agência desenvolver campanhas de promoção de acordo com as estratégias definidas pela Gerência de Marketing, visando atingir público final e profissional, comunicando de forma atraente e inspiradora as experiências de turismo possíveis no estado de Mato Grosso do Sul;

II - pesquisar e propor as mídias mais adequadas para cada ação/campanha, considerando mídias tradicionais e digitais, para que a transmissão das mensagens pretendidas atinjam o público determinado com melhor clareza e eficiência;

III - produzir material, virtual ou não, para disponibilização aos profissionais dos mercados emissores de turistas ao Mato Grosso do Sul dando suporte para comercialização, como e-books, treinamentos online, vídeos, fotos e materiais digitais de uso livre;

IV - apoiar a Gerência de Marketing em outras ações, correlatas, encaminhadas pela Diretoria de Promoção e Mercado com o intuito de promover e divulgar os atrativos turísticos do estado, bem como seus eventos, cultura e gastronomia; e

V - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 26. Ao - Núcleo de Gestão de Mídias Digitais e Redes Sociais, subordinado diretamente à Gerência de Comunicação e Marketing, compete:

I - gerenciar as mídias sociais de promoção e divulgação do turismo de Mato Grosso do Sul, sob responsabilidade da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul;

II - gerenciar o site oficial de promoção e divulgação do turismo de Mato Grosso do Sul: www.visitms.com.br

III - realizar o estudo e elaboração de estratégias de conteúdo para site e perfis de redes sociais de promoção e divulgação sob responsabilidade da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul;

IV - realizar o estudo, definição e monitoramento de personas que representem os públicos-alvo do turismo de Mato Grosso do Sul;

V - realizar o estudo, elaboração ou orientação para elaboração de conteúdos de promoção e divulgação em linguagem adequada a cada persona determinada como público-alvo do turismo de Mato Grosso do Sul, bem como para alimentação do conteúdo do site www.visitms.com.br;

VI - acompanhar, estudar e elaborar estratégias para trabalhar com influenciadores digitais, de modo a realizar parcerias que atendam às necessidades de conteúdo definidos pelas personas que representam os públicos-alvo do turismo de Mato Grosso do Sul;

VII - realizar o estudo e acompanhamento do surgimento de novas mídias, linguagens e oportunidades de divulgação e promoção do turismo de Mato Grosso do Sul; e

VIII - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 27. À Gerência de Feiras e Eventos, subordinada diretamente à Diretoria de Promoção e Mercado, compete:

I - apoiar e subsidiar a Diretoria de Promoção e Mercado na proposição e discussão da programação de eventos e a participação nestes;

II - coordenar e executar a participação da FUNDTUR e trade de Mato Grosso do Sul em eventos relevantes do setor de turismo nacional e internacional;

III - apoiar o fortalecimento do relacionamento da FUNDTUR com trade emissivo;

IV - coordenar e executar a realização de ações como "fam tours", "press trips" e "road shows";

V - incentivar a participação da comunidade, trade turístico e das entidades públicas em seminários, palestras, workshops, congressos, feiras e exposições, enfim, em todos os eventos da área de turismo que tenham como finalidade desenvolver e promover esta atividade econômica; e

VI - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 28. Ao Núcleo de Feiras e Eventos, subordinado diretamente à Gerência de Feiras e Eventos, compete:

- I – apoiar e subsidiar a Gerência de Feiras e Eventos na proposição e discussão da programação de eventos e a participação nestes;
- II – coordenar e executar a participação da Fundação de Turismo e trade de Mato Grosso do Sul em eventos relevantes do setor de turismo nacional e internacional;
- III – apoiar a Diretoria de Promoção e Mercado na organização e realização de “famtours”, “press trips”, “road show”, e outras ações que promovam e divulguem os atrativos turísticos do estado, bem como seus eventos, cultura e gastronomia;
- IV – incentivar a participação da comunidade, trade turístico e das entidades públicas em seminários, palestras, workshops, congressos, feiras e exposições, enfim, em todos os eventos da área de turismo que tenham como finalidade desenvolver e promover esta atividade econômica;
- V – participar e apoiar a realização de todos os eventos demandados pela Gerência de Feiras e Eventos;
- VI – apoiar a promoção e divulgar simpósios, exposições, palestras e outros eventos congêneres; e
- VII - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Seção III

Da Diretoria de Desenvolvimento Institucional - DDIN

Art. 29. À Diretoria de Desenvolvimento Institucional, diretamente subordinada à Diretoria da Presidência, compete:

- I - coordenar e supervisionar as ações de gestão e inovação tecnológica;
- II - coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e da programação financeira da FUNDTUR;
- III - acompanhar e controlar as atividades de sua competência;
- IV - gerenciar os compromissos financeiros, a fiscalização da execução orçamentária, contábil, tomada de contas e bens patrimoniais;
- V - apoiar o Diretor-Presidente no estabelecimento dos objetivos e metas estratégicas;
- VI - promover a manutenção e a zeladoria dos locais de trabalho e a segurança do patrimônio;
- VII - gerenciar os recursos vindos do governo do Estado ou outras fontes;
- VIII - participar do planejamento orçamentário, elaboração e negociação de convênios, contratos e outros com organismos oficiais ou particulares;
- IX - gerenciar, avaliar e propor melhorias na execução das atividades referentes ao transporte;
- X - atender a demanda de serviços voltados ao controle, implementação e manutenção ligados à tecnologia de informações;
- XI - colaborar com o Diretor-Presidente nas definições das necessidades e prioridades de informatização que otimizem a produtividade e a transparência na atuação da FUNDTUR;
- XII - promover a implantação de controles internos e melhorias no que se refere à gestão de qualidade, na Gerência sob sua responsabilidade, objetivando à melhoria dos serviços prestados;
- XIII - promover a regulamentação e a instrumentalização das normas administrativo-financeiras;
- XIV - estabelecer e aprimorar os fluxos operacionais sob sua responsabilidade;
- XV - gerir o quadro de pessoal para atender adequadamente às atividades do órgão, bem como atender legislação referente à vida funcional dos servidores;
- XVI - promover a implementação de indicadores de desempenho das atividades pertinentes a área administrativa com o objetivo de monitorar e controlar o desempenho planejado para subsidiar a tomada de decisão e o aperfeiçoamento das estratégias táticas;
- XVII - atender solicitações dos canais internos e demais demandas, como ouvidoria do Estado (E-OUV) e Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC); e
- XVIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 30. À Gerência de Administração e Finanças, subordinada diretamente à Diretoria de Desenvolvimento Institucional, compete:

- I - coordenar, supervisionar, controlar as atividades de gestão de recursos humanos, suprimento de bens e serviços e de execução orçamentária, financeira, contábil, obra e serviços gerais, no âmbito da FUNDTUR;
- II – coordenar, orientar e supervisionar as atividades das unidades administrativas que lhe são subordinadas;
- III - propor diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução das atividades orçamentária, financeira, patrimonial e de serviços gerais;
- IV - elaborar, para apreciação da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, a proposta orçamentária anual e a programação financeira da FUNDTUR;
- V - efetuar a guarda e o controle de títulos, valores e documentos, inclusive dos contratos, convênios, acordos e termos firmados pela FUNDTUR;
- VI - coordenar a elaboração do balanço geral, os balancetes e demais demonstrativos econômicos e financeiros da FUNDTUR;
- VII - elaborar a prestação de contas de convênios e contratos;
- VIII - proceder a manutenção e registro do patrimônio da FUNDTUR;
- IX - realizar a gestão e a aplicação de inovações tecnológicas, bem como a manutenção dos equipamentos de informática;
- X - elaborar o relatório anual de atividades;
- XI - desenvolver outras ações correlatas e compatíveis com suas funções; e
- XII - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 31. Ao Núcleo de Contabilidade, subordinado diretamente à Gerência de Administração e Finanças, compete:

- I - executar a escrituração dos atos e fatos contábeis no sistema financeiro, orçamentário, patrimonial e de compensação, de todas as receitas, despesas, empenhos, convênios, movimentação de recursos financeiros e orçamentários, registros de baixa de contratos e convênios, incorporação e baixa de bens patrimoniais;
- II - elaborar e manter atualizados relatórios contábeis;
- III - Elaborar relatórios contábeis em consonância com as áreas de finanças, orçamento, patrimônio, almoxarifado, demonstrado de forma clara e objetiva, os resultados entre as receitas previstas e as arrecadadas e o montante das despesas fixadas com as realizadas;
- IV - elaborar os documentos e relatórios contábeis para prestação de contas ordinária, anualmente prestadas ao TCU;
- V - acompanhar, analisar e emitir os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, as variações patrimoniais e o demonstrativo de disponibilidades, verificando sua regularidade e adotando procedimentos corretivos quando necessário;
- VI - promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
- VII - orientar os supridos quanto à aplicação e formalização das respectivas prestações de contas de suprimento de fundos;
- VIII - controlar os prazos e quantitativo de suprimento de fundos, por suprido, processando a análise dos processos de concessão;
- IX - reclassificar as despesas efetuadas por meio de suprimento de fundos e proceder à baixa de responsabilidade do suprido após a aprovação pelo ordenador de despesas;
- X - lançar e conferir os lançamentos referentes aos relatórios das Movimentações Mensais das Operações - DMO, tanto do Almoxarifado quanto do Patrimônio, expedidos pelo Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, e realizar os ajustes necessários no Sistema de Planejamento e Finanças-SPF; e
- XI - outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Art. 32. Ao Núcleo Financeiro e Orçamentário, subordinado diretamente à Gerência de Administração e Finanças, compete:

- I - coordenar e orientar a execução orçamentária de acordo com o orçamento aprovado, propondo abertura de créditos adicionais e de alteração do detalhamento da despesa, sempre que for necessário;
- II - emitir Notas de Empenho e de Anulação de Empenho, devidamente ordenadas, de acordo com a demanda solicitada;
- III - controlar e emitir as Notas de Crédito, bem como suas anulações;
- IV - identificar saldos eventualmente remanescentes, após emissão de notas de empenho, resultantes de reservas orçamentárias baseadas em valores estimados, retornando ao saldo disponível;
- V - impugnar, mediante representação à autoridade competente, quaisquer atos referentes à despesa sem a existência de dotação orçamentária, de empenho ou quando imputada em dotação imprópria;
- VI - efetuar as solicitações de Cota Financeira à Gerência para atender as despesas a serem realizadas pela FUNDTUR/MS;
- VII - proceder à liquidação de despesa nos processos de pagamentos, depois de verificar o atestado de que o material foi entregue ou o serviço prestado e também o direito do credor, mediante autorização do Ordenador de Despesas;
- VIII - providenciar a emissão da Programação de Desembolso - PD dos processos de despesa devidamente liquidados;
- IX - preparar e efetuar notas de lançamento de apropriação das despesas contratuais;
- X - identificar e promover, no encerramento do exercício, o registro dos empenhos a serem inscritos em restos a pagar, bem como acompanhar e controlar a execução das despesas inscritas em restos a pagar, durante o prazo previsto em Lei;
- XI - preparar documentos e relatórios relacionados à área orçamentária para auxiliar na prestação de contas ordinária, anualmente prestada ao Tribunal de Contas da União;
- XII - receber as devoluções de recursos e outros, através da conta "C" ou por qualquer outro método de controle e proceder aos encaminhamentos à Secretaria de Estado de Fazenda;
- XIII - receber e examinar os processos de solicitação de despesas, conferindo a codificação e a dotação orçamentária;
- XIV - examinar a aplicação dos suprimentos de fundos, emitindo parecer conclusivo, quando impugnada a comprovação, ou instruindo o processo em diligência, quando não atender as formalidades legais;
- XV - controlar a inscrição de Restos a Pagar; e
- XVI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

Art. 33. Ao Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, subordinado diretamente à Gerência de Administração e Finanças, compete:

- I - orientar, coordenar, consolidar a elaboração do planejamento das atividades relativas à administração de recursos materiais no âmbito da FUNDTUR, em consonância com as políticas, as diretrizes e as normas emanadas da Gerência Superior;
- II - receber, examinar e conferir os materiais adquiridos, atestando as respectivas notas fiscais/faturas, quando não for de competência de fiscal ou comissão específica, encaminhando-as para pagamento;
- III - proceder à devolução de materiais em desconformidade com as especificações contratadas, comunicando,

de imediato, à Gerência, para demais providências;

IV - controlar o prazo de entrega dos materiais, informando à Gerência e ao Núcleo de Gestão de Compras, quanto a atrasos na entrega e outras ocorrências passíveis de penalidade;

V - manter atualizado o sistema de Almoxarifado, com as entradas e saídas de materiais, encaminhando relatório das Demonstrações Mensais das Operações para o Núcleo Contábil;

VI - controlar e coordenar o estoque e a distribuição do material de consumo e expediente, fornecendo a Gerência elementos necessários à aquisição de materiais de consumo e/ou expediente, visando à sua reposição;

VII - prestar informações nos procedimentos administrativos relativamente à doação, transferência, cessão, inutilização ou alienação dos materiais permanentes, no que diz respeito aos bens a serem baixados;

VIII - efetuar verificações periódicas da lotação dos materiais permanentes e seus detentores, expedindo termos de responsabilidade atualizados;

IX - realizar os lançamentos no sistema do Patrimônio do Estado, das aquisições realizadas pela FUNDTUR/MS;

X - manter organizado e atualizado os registros necessários ao controle do patrimônio, possibilitando sua identificação e localização;

XI - controlar e fiscalizar o uso dos bens, fixando as plaquetas de identificação em todo material integrante do patrimônio da FUNDTUR /MS;

XII - emitir termos de guarda, de responsabilidade, de transferência, de movimentação de bens patrimoniais e de cessão de uso; e

XIII - desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 34. Ao Núcleo de Recursos Humanos, subordinado diretamente à Gerência de Administração e Finanças, compete:

I - planejar, organizar, dirigir, orientar e controlar as atividades relacionadas à gestão de pessoas da FUNDTUR;

II - acompanhar a admissão e a demissão de pessoal efetivo e comissionado;

III - informar a Gerência Superior, juntamente com os demais setores, sobre a necessidade de seleção, recrutamento, capacitação e manutenção da saúde dos servidores da FUNDTUR;

IV - manter registradas e atualizadas as informações pessoais, técnicas e administrativas dos servidores;

V - elaborar atos de pessoal;

VI - acompanhar e controlar mensalmente a frequência dos servidores;

VII- abrir e instruir processos de pessoal;

VIII - manter efetiva a articulação com os setores responsáveis pela gestão de pessoas do Estado;

IX - monitorar os indicadores de desempenho dos servidores da FUNDTUR e realizar análise crítica subsidiando com informações e sugestões a Gerência na qual se encontra diretamente subordinada para a tomada de decisão e aperfeiçoamento das estratégias;

X - emitir manifestação, nota técnica, parecer sobre documentos específicos, processos e projetos relacionados a sua área de atuação;

XI - controlar e arquivar os pedidos de concessão de férias dos servidores;

XII - analisar e instruir requerimentos de direitos e vantagens;

XIII - atender solicitações dos canais internos e demais demandas, como ouvidoria do Estado (E-OUV) e Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC);

XIV - atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade na execução de suas atribuições e funções; e

XV - executar outras atribuições de mesma natureza e complexidade, que lhe forem conferidas ou delegadas na sua área de competência.

Art. 35. Ao Núcleo de Convênios e Projetos, subordinado diretamente à Gerência de Administração e Finanças, compete:

I- coordenar, acompanhar e controlar o processo de elaboração e execução de convênios;

II - analisar e emitir parecer, despacho, minutas de acordos, convênios e instrumentos congêneres a serem firmados pela FUNDTUR/MS;

III - elaborar, acompanhar e controlar os acordos e convênios quando determinada em contrapartida e o retorno financeiro, caso houver;

IV - receber e examinar os processos de prestação de contas após a aplicação dos recursos, pelos convenientes, verificando a exatidão dos valores financeiros executados, bem como o cumprimento das formalidades legais e regulamentares;

V - emitir os extratos dos acordos e convênios firmados, efetuando, quando houver a necessidade, lançamentos em sistemas específicos;

VI - executar os procedimentos de autuação dos processos de prestação de contas, no que se refere à documentação entregue pelos convenientes;

VII - manter atualizada a publicação dos extratos no Diário Oficial do Estado;

VIII - elaborar relatórios conclusivos sobre a aplicação dos recursos informados nos processos e encaminhar ao Tribunal de Contas para análise;

IX - manter arquivados em lugar próprio os processos de convênios, firmados pela FUNDTUR;

X - elaborar prestações de contas dos convênios formalizados com o Governo Federal, para fins legais; e

XI - realizar outras atividades na área de sua competência.

Art. 36. Ao Núcleo de Gestão de Compras, subordinado diretamente à Gerência de Administração e Finanças, compete:

- I - planejar, coordenar, organizar, supervisionar, controlar e orientar a execução das atividades relacionadas:
- a) à gestão de compras; e
 - b) às atividades de tomadas de contas.
- II - planejar, organizar, coordenar, orientar e zelar pelo conteúdo dos assuntos relacionados à sua área de competência, para que sejam inseridos e mantidos atualizados no sítio eletrônico da FUNDTUR, caso tenha página destinada para esse fim;
- III - realizar procedimentos de compra direta, compra através de registro de preços, compra através de licitação, para aquisição de material de consumo e permanente e contratação de serviços de terceiros, bem como acompanhar junto ao órgão competente, os processos de licitações;
- IV - solicitar à autoridade competente autorização para abertura de licitação, indicando a modalidade ou a dispensa, justificando a solicitação em ambos os casos;
- V - analisar, controlar, solicitar e emitir os documentos pertinentes aos processos licitatórios, de dispensa e de inexigibilidade de licitação e demais providências que envolvam a sua tramitação;
- VI - cadastrar os processos no Sistema Gestor de Compras (SGC) e todos os trâmites que a ele compete;
- VII - manter contatos com o setor de registro de atas, para efeito de aplicação e utilização dos itens licitatórios;
- VIII - realizar cotações de preços, junto aos fornecedores;
- IX - colaborar nos levantamentos das necessidades de material de consumo, permanentes e equipamentos com vistas à classificação da proposta orçamentária da FUNDTUR;
- X - controlar e manter arquivados, em lugar próprio, cópias dos contratos administrativos referentes a serviços e/ou fornecimento de materiais providenciando os documentos licitatórios, quando assim exigir; e
- XI - desenvolver outras atividades relacionadas à área de sua competência.

Art. 37. Ao Núcleo de Gestão de Contratos Administrativos, subordinado diretamente à Gerência de Administração e Finanças, compete:

- I - verificar e analisar as contratações no sistema específico para a Gestão dos Contratos, prestando suporte à fiscalização dos contratos e munindo a Administração de informações pertinentes à execução dos contratos;
- II - organizar, para cada contratação, um roteiro de providências e documentos a serem adotados pelo Gestor de contrato, visando o atendimento das principais obrigações contratuais, tais como prazos, documentos a serem apresentados pelas empresas contratadas, dentre outros;
- III - manter arquivo eletrônico com instrumentos de contratos e suas alterações, com controle de prazos, saldos contratuais, saldo de empenhos, pagamentos, vigências, histórico de ocorrências e penalidades, relação de fiscais, e todos os demais controles necessários a um eficiente acompanhamento da parte administrativa da contratação;
- IV - sugerir, para novas contratações ou renovações de contratos, a inclusão de providências ou procedimentos contratuais que julgar pertinentes para melhorar o acompanhamento e controle da execução contratual;
- V - prestar suporte administrativo aos fiscais de contratos, conforme legislação específica, auxiliando na ocorrência de situações que extrapolarem as competências dos fiscais;
- VI - identificar a necessidade de aplicação de penalidade, mediante registro de ocorrências pelos fiscais de contratos, repassando informações e documentos relacionados à Gerência; e
- VII - realizar outras atividades na área de sua competência.

Art. 38. Ao Núcleo de Gestão de Informática, subordinado diretamente à Gerência de Administração e Finanças, compete:

- I - executar as atividades de manutenção de computadores e periféricos, configuração de domínio e de rede, instalação de softwares e solicitações para aquisição de licenças;
- II - administrar a infraestrutura de rede e servidores para intercomunicação dos microcomputadores, acesso à internet, remoção de vírus e reinstalação de sistema, análise e implantação de sistemas em áreas administrativas, financeiras, desde a análise de necessidades, gestão da implantação, suporte posterior aos usuários internos, análises de processo, softwares, ferramentas de gestão de projetos em documentação de sistemas;
- III - zelar pela segurança e integridade de dados dos sistemas de informação, organizando os procedimentos de guarda dos dados constantes na rede de computadores e sistemas de microinformática da FUNDTUR;
- IV - realizar o suporte técnico e operacional da rede de comunicação de dados, hardware, software, aplicativos de gestão, de gerenciamento de banco de dados e utilitários, no âmbito da FUNDTUR;
- V - orientar, apoiar e auxiliar os usuários da FUNDTUR na correta utilização dos equipamentos e recursos de informática disponíveis;
- VI - monitorar os sistemas informatizados da FUNDTUR, detectar eventuais falhas e apontar soluções e garantir sua segurança;
- VII - controlar o acesso ao sistema por meio de contas de usuários e de grupo;
- VIII - proceder à criação de contas de usuários e de grupo, gerenciamento de sistemas de arquivo e unidades de disco;
- IX - efetuar o compartilhamento de dados, segurança, backup e recuperação de dados;
- X - prestar assessoramento técnico aos gestores responsáveis pela alimentação do sítio www.turismo.ms.gov.br, bem como inserir dados, quando solicitado;
- XI - manter, conservar e controlar os bens patrimoniais localizados na sua área de trabalho; e
- XII - realizar outras atividades na área de sua competência.

Art. 39. Ao Núcleo de Emissão e Controle de Diárias, subordinado diretamente à Gerência de Administração e Finanças, compete:

- I - receber e processar as solicitações de diárias e passagens aéreas dos servidores da FUNDTUR;
- II - lançar os dados nos sistemas SGDF e SGPAR, ou sistemas específicos para tal, e fazer o acompanhamento das diárias e passagens até o relatório final;
- III - montar processos de diárias e passagens aéreas, bem como proceder operações no sistema SGDF e SGPAR, respectivamente.
- IV - acompanhar a elaboração dos relatórios de viagem; e
- V - realizar outras atividades na área de sua competência.

Art. 40. Ao Núcleo dos Serviços Gerais e Transporte, subordinado diretamente à Gerência de Administração e Finanças, compete:

- I - controlar as saídas e chegadas das viaturas oficiais da FUNDTUR;
- II - promover a execução dos serviços referentes à legalização, registro, manutenção, conservação, movimentação e guarda dos veículos empregados nos transportes internos;
- III - elaborar e manter organizado o cadastro dos motoristas e respectiva escala de serviços;
- IV - propor a aquisição, baixa, alienação, substituição e requisição de veículos a Gerência responsável pela área competente;
- V - controlar e providenciar toda a documentação dos veículos junto ao DETRAN/MS, sempre que necessário;
- VI - promover a manutenção dos veículos e controle de consumo de lubrificantes, combustíveis, filtros e outras peças de reposição, através do sistema próprio para esse fim;
- VII - acompanhar e supervisionar os contratos relativos à locação de veículos, observando prazos e valores;
- VIII - receber e analisar as notas fiscais de serviços e produtos de manutenção realizados nos veículos oficiais por credenciados, encaminhando ao setor competente para o atesto, acompanhados das planilhas de comparativos emitidas pelo órgão competente;
- IX - monitorar, pelo sistema próprio, o boletim diário de veículos;
- X - acompanhar, controlar e coordenar os serviços de limpeza e conservação de bens móveis e imóveis;
- XI - supervisionar e manter os serviços de telefone, copa, recepção e vigilância patrimonial, no âmbito da FUNDTUR/MS;
- X - coordenar e supervisionar os responsáveis pela abertura e fechamento do prédio da FUNDTUR/MS, no início e término do expediente;
- XI - promover a conservação e manutenção das instalações físicas da FUNDTUR;
- XII - promover a manutenção de móveis, máquinas e equipamentos da FUNDTUR;
- XIII - observar as normas vigente para racionalização de energia e água; e
- XIV - realizar outras atividades na área de sua competência.

Art. 41. Ao Núcleo das Atividades de Protocolo e Arquivo Geral, subordinado diretamente à Gerência de Administração e Finanças, compete:

- I - proceder à abertura de processos dos documentos, conforme o registro no Sistema de Protocolo – EDOC-MS, quando necessário, promovendo o cadastramento, registro e posterior encaminhamento ao órgão interessado;
- II - controlar o recebimento e envio de documentos pelos correios;
- III - distribuir e controlar a movimentação de documentos e processos;
- IV - ordenar os serviços de recepção e expedição de correspondências da FUNDTUR;
- V - promover o encaminhamento de processos e documentos para o arquivamento definitivo;
- VI - manter organizado o acervo de documentos sob sua responsabilidade;
- VII - elaborar instrumentos de controle de empréstimos e devoluções de documentos, responsabilizando-se pela integridade do acervo sob sua custódia;
- VIII - proceder à eliminação dos documentos nos prazos previstos na tabela de temporalidade, incumbindo-se da elaboração de instrumentos de registro e controle equivalente;
- IX - receber, guardar e zelar pela segurança dos processos e documentos encaminhados para arquivamento;
- X - cumprir e zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos estabelecidos para o arquivamento e desarquivamento de processos e documentos; e
- XI - realizar outras atividades na área de sua competência.

Seção IV

Da Gerência Geral do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo - GGCCONV

Art. 42. À Gerência Geral do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, compete:

- I - coordenar, supervisionar e autorizar a utilização dos espaços físicos do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste regimento interno e nas Normas de Funcionamento e Condições de Uso (anexo III);
- II - coordenar e supervisionar a equipe responsável pelo agendamento, fiscalização, acompanhamento e controle dos eventos;
- III - responsabilizar-se pela formalização dos Contratos e Termos de Cooperação Financeira perante a Assessoria Jurídica, encaminhando ao Diretor-Presidente da FUNDTUR para assinatura e realização de ulterior publicação;
- IV - promover a captação de novos eventos;
- V - coordenar a divulgação de boletins informativos sobre as atividades desenvolvidas e a desenvolver no Centro

de Convenções;

VI - gerenciar as atividades administrativas relativas às locações dos espaços;

VII - gerenciar a manutenção preventiva e corretiva do Centro de Convenções, designando servidor responsável para acompanhamento dos serviços contratados;

VIII - avaliar continuamente o desempenho dos servidores sob sua subordinação, verificando eventuais necessidades de capacitação profissional e desenvolvimento pessoal; e

IX - executar outras atividades que forem atribuídas na sua área de competência.

Parágrafo único. O Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, vinculado diretamente à FUNDTUR, será regido por este regimento interno e pelas Normas de Funcionamento e Condições de Uso (anexo III).

Art. 43. Ao Núcleo de Comunicação, subordinado diretamente à Gerência Geral do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, compete:

I - promover a divulgação dos valores, a missão e a imagem do CCONV;

II - produzir textos e conteúdos para releases e outros materiais, seguindo os padrões estabelecidos pelo órgão oficial do Turismo e normas da Subsecretaria de Comunicação – SEGOV/SUBCOM;

III - realizar as atividades inerentes à Assessoria de Comunicação como contato com jornalistas, elaboração e manutenção do mailing, organização e arquivo de clippings;

IV - organizar e manter atualizados o site oficial e as redes sociais do CCONV;

V - assessorar a Gerência sobre assuntos relacionados à comunicação do CCONV, promovendo a divulgação dos eventos e ações de interesse da instituição; e

VI - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 44. Ao Núcleo Administrativo, subordinado diretamente à Gerência Geral do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, compete:

I - assistir a Gerência incumbindo-se do preparo e elaboração dos expedientes e demais atos administrativos necessários ao andamento das atividades;

II - acompanhar e dar andamento a procedimentos referentes às solicitações e demandas da FUNDTUR e de outros órgãos da Administração Pública, informando-os sobre as providências, quando solicitado;

III - acompanhar e conferir a realização anual do inventário dos materiais permanentes;

IV - elaborar e disponibilizar relatórios periódicos das informações relacionadas aos eventos que subsidiarão os demais setores na tomada de decisões e estudos;

V - realizar cotação de preços junto a fornecedores, conforme solicitação;

VI - promover a publicação de atos oficiais do CCONV; e

VII - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 45. Ao Núcleo de Captação de Eventos, subordinado diretamente à Gerência Geral do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, compete:

I - planejar, coordenar e executar, com o apoio da Diretoria de Promoção e Mercado da FUNDTUR, mecanismos e ações para a captação de eventos;

II - pesquisar e analisar informações sobre o mercado de eventos local, nacional e internacional, e realizar estudos para elaboração do Plano de Captação de Eventos;

III - propor e discutir ações estratégicas de Marketing para divulgação dos espaços do CCONV, com foco na captação de eventos;

IV - captar eventos como alternativa para diminuir os efeitos da sazonalidade;

V - estabelecer interlocução com associações de negócios e eventos;

VI - participar da promoção e divulgação do CCONV em eventos onde a FUNDTUR participe; e

VII - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 46. Ao Núcleo de Eventos, subordinado diretamente à Gerência Geral do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, compete:

I - exercer as atividades de contratação prévia de locação de acordo com as Normas de Funcionamento e Condições de Uso do CCONV, zelando pelo cumprimento de todas as fases do processo;

II - atender e apresentar a infraestrutura dos espaços locáveis e informar sobre os critérios e procedimentos de utilização;

III - elaborar orçamentos e coordenar o agendamento dos eventos;

IV - vistoriar os espaços locados antes da montagem e após o encerramento do evento;

V - supervisionar as montagens, os eventos e as desmontagens durante os plantões ou escalas preestabelecidas;

VI - orientar e fiscalizar todos os procedimentos de acordo com as Normas de Funcionamento e Condições e Uso do CCONV e instrumento jurídico firmado entre as partes;

VII - manter atualizado no sistema de locação de espaço todas as informações inerentes aos eventos;

VIII - exigir a entrega nos prazos determinados, dos comprovantes de recolhimento de tributos, taxas, alvarás, cheque-caução/termo de responsabilidade, atestados/declarações e outros documentos de acordo com os respectivos eventos;

IX - coordenar, orientar e solucionar possíveis problemas que possam ocorrer nos eventos de acordo com a programação;

X - elaborar as providências de acordo com as informações repassadas pelo locatário no Plano de Eventos;

XI - planejar, controlar e executar as ações relativas ao cadastramento e análise das documentações contratuais,

suas respectivas revisões e a gestão administrativa de todos os contratos de locação, termos aditivos e instrumento equivalentes;

XII - promover e aperfeiçoar a orientação dos procedimentos de fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação dos eventos;

XIII - fiscalizar, autuar e notificar casos de descumprimento contratual na realização dos eventos;

XIV - zelar pela efetividade dos contratos;

XV - supervisionar e fiscalizar os contratos de utilização de espaço do CCONV, propondo a suspensão de atividades, caso identificado riscos e/ou perigos aos frequentadores/usuários e ao patrimônio público;

XVI - definir estratégias de controle, coordenação e acompanhamento da programação, zelando pelo cumprimento de horários de utilização dos espaços do CCONV; e

XVII - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 47. Ao Núcleo de Manutenção, subordinado diretamente à Gerência Geral do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, compete:

I - inspecionar, rotineiramente, as instalações do CCONV para identificar possíveis problemas e a necessidade de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e infraestrutura predial;

II - preparar cronogramas semanais de manutenção e alocar o trabalho;

III - supervisionar e coordenar as equipes e profissionais especializados nas atividades de infraestrutura que envolvam instalação e manutenção predial;

IV - realizar o recebimento, a inspeção, a conferência, o armazenamento, o registro e o controle de materiais adquiridos para a manutenção;

V - inventariar equipamentos e materiais danificados e realizar orçamentos de manutenção para procedimento de execução;

VI - participar da coordenação e elaboração de projetos que envolvam a manutenção, a aquisição de materiais e equipamentos específicos, exceto projetos arquitetônicos e de engenharia;

VII - zelar e garantir pelo cumprimento das normas técnicas de segurança, qualidade e saúde;

VIII - apresentar proposições de proteção, segurança e conservação do patrimônio do CCONV;

IX - zelar pela manutenção, recuperação e conservação de bens móveis, materiais e equipamentos, bem como providenciar a execução de rotinas administrativas de patrimônio, aquisição e guarda de suprimentos;

X - estimular e propor novas práticas de gestão sustentável, de maneira a prevenir riscos ambientais e gastos desnecessários, considerando o ciclo de vida dos materiais adquiridos e em estoque; e

XI - desenvolver outras atividades relacionadas com a sua área de competência.

CAPÍTULO VII DO CENTRO DE CONVENÇÕES RUBENS GIL DE CAMILLO

Seção I

Da Competência e da Organização

Art. 48. O Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo (CCONV), criado através do Decreto nº 7804 de 24 de maio de 1994, com a sua nomenclatura modificada pela Lei n. 2191, de 14 de fevereiro de 2000, é unidade integrante da estrutura básica, subordinada ao Diretor-Presidente e administrado pela Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR, conforme previsto nos incisos XI e XII, do art. 3º, do Decreto nº 15.623, de 01 de março de 2020, tem como competências:

I - disponibilizar a locação dos espaços do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo para a realização de eventos em diversos formatos, categorias e portes;

Parágrafo Único. Os eventos mencionados neste caput serão classificados como, culturais, turísticos, educacionais, técnicos-científicos, de promoção comercial ou industrial, entre outras categorias.

II - administrar, locar e fiscalizar os espaços cuja destinação não esteja incluída no inciso anterior localizados nas dependências deste Centro de Convenções;

III - formalizar Contratos de Locação e Termos de Cooperação Financeira dos eventos a serem realizados;

IV - captar e sediar eventos locais, nacionais e internacionais;

V - apoiar a produção de eventos locais que possibilitem o aumento da oferta da atividade de lazer e entretenimento, conforme disposição nas Normas de Funcionamento e Condições de Uso do CCONV;

VI - alocar recursos orçamentários, financeiros e materiais, com vistas a atender as necessidades essenciais para o cumprimento dos objetivos e metas do CCONV;

VII - monitorar as atividades e fluxos dos processos internos, a fim de garantir a efetividade das ações institucionais; e

VIII - elaborar Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) para as atividades relacionadas ao CCONV.

CAPÍTULO VIII DOS ASSESSORES, DOS DEMAIS TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO E DOS SERVIDORES

Seção I

Dos Assessores

Art. 49. Os Assessores têm como atribuição básica o desempenho de atividades de natureza técnico-especializada

de competência das respectivas Assessorias, assim como aquelas que lhes forem solicitadas por seus superiores, observada a orientação deles recebida.

Seção II

Dos Demais Titulares de Cargos em Comissão

Art. 50. Os demais titulares de cargos em comissão têm como atribuições:

- I - assessorar os dirigentes e prestar assistência aos demais servidores;
- II - elaborar relatórios e documentos, assim como redigir correspondências inerentes a assuntos de competência da unidade à qual estejam subordinados;
- III - zelar pela ordem, regularidade e eficácia na execução das atividades de apoio administrativo;
- IV - cumprir com sua rotina de trabalho com pontualidade e dedicação; e
- V - executar outras atividades que lhes forem atribuídas pelas chefias.

Seção III

Dos Demais Servidores

Art. 51. Aos demais servidores, sem atribuições definidas neste Regimento Interno, incumbe exercer as atividades próprias da carreira e da Fundação de Turismo em estejam em exercício.

CAPÍTULO IX DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 52. O(A) Diretor(a)-Presidente será substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, por um(a) servidor(a) indicado(a) por ele.

Art. 53. Na substituição de Diretor(a) ou Gerente, deverá ser indicado, preferencialmente, servidor(a) da referida Diretoria/Gerência para substituir-lhe, com o intuito de manter a continuidade dos projetos e ações.

Parágrafo único. Os servidores em substituição aos cargos de chefias são responsáveis pelo zelo da continuidade das atividades e ações no exercício do cargo.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 54. O planejamento estratégico será definido pelo(a) Diretor(a)-Presidente, subsidiado pelas Diretorias e Gerências, buscando ações e programas que propiciem o desenvolvimento da atividade turística no estado.

Art. 55. O planejamento tático será definido pelas Diretorias e Gerências, e seus respectivos Núcleos, projetado em médio prazo, caracterizado por metas, programas, procedimentos, indicadores de resultado e normas.

Art. 56. As comissões, grupos de trabalho ou de estudo, criados por portaria, não terão caráter de instâncias decisórias ou de unidades administrativas e devem apresentar vigência definida, estando estas subordinadas ao Diretor-Presidente da FUNDTUR.

Art. 57. Compete as unidades da estrutura organizacional da FUNDTUR, fazer observar as normativas e sistemas que disciplinam a gestão de documentos do Estado de MS, ao que se refere ao registro, a classificação, a tramitação e o arquivamento de documentos, inclusive os que culminam em processos administrativos pertinentes as atividades fim e atividades meio.

Art. 58. A FUNDTUR tem quadro de pessoal próprio, regido pelo estatuto dos servidores públicos civis do Estado de MS (Lei nº 1.102/90), observadas as diretrizes da política de pessoal e salários dos servidores e empregados do Poder Executivo.

Parágrafo único. A FUNDTUR manterá quadro de pessoal tecnicamente dimensionado as suas necessidades, zelando pela habilitação e constante treinamento de seus servidores.

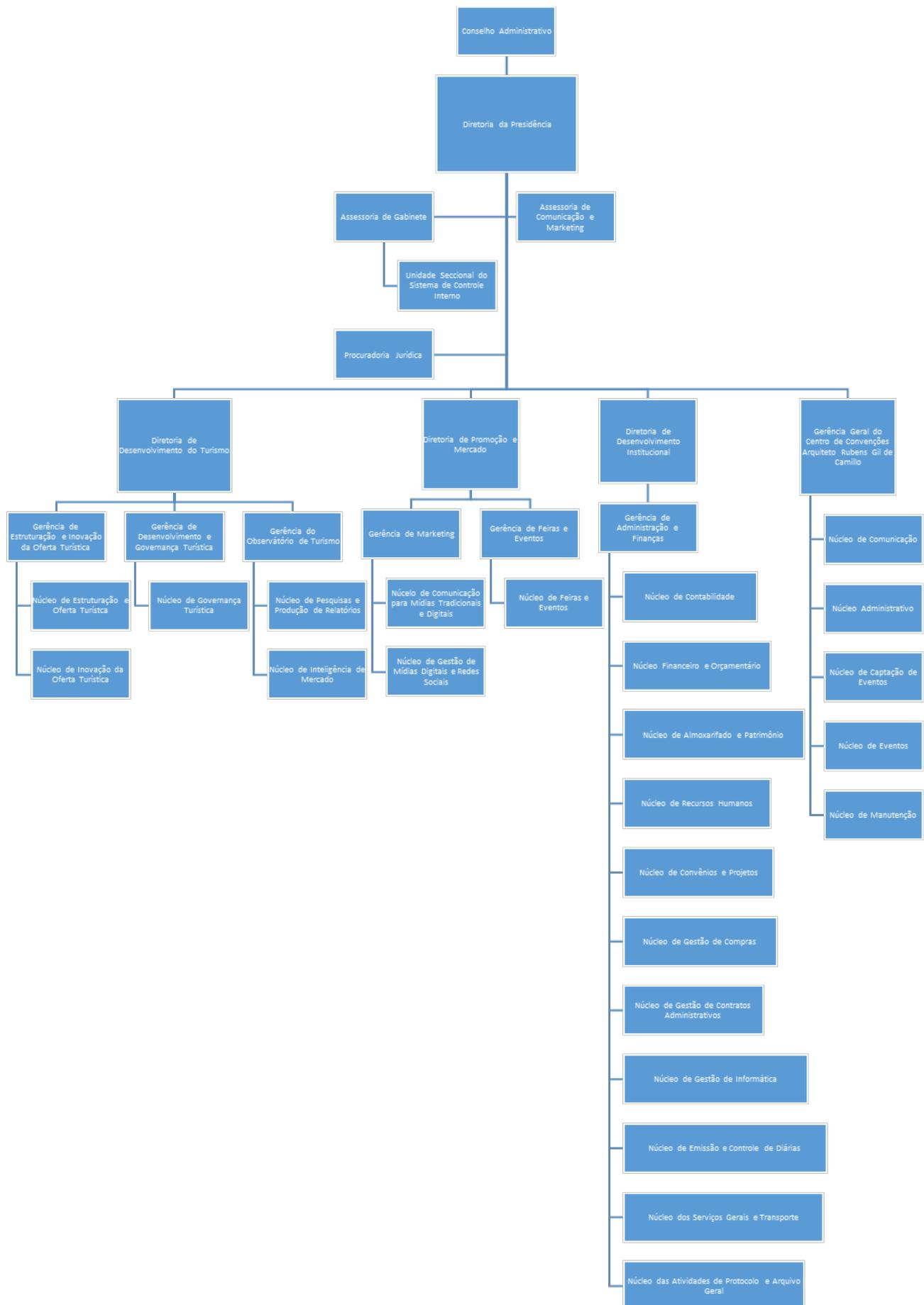
Art. 59. A admissão de pessoal permanente far-se-á por concurso público de acordo com as normas gerais referentes à matéria, expedidas pelo Poder Executivo.

Art. 60. Os servidores da FUNDTUR são obrigados à fiel observância deste Regimento Interno, bem como das normas disciplinares, atribuições dos cargos e funções que ocuparem e outros atos normativos previstos na legislação vigente.

Art. 61. As dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão dirimidas pelo(a) Diretor(a)-Presidente da FUNDTUR, com a participação da Procuradoria Jurídica, se necessário.

Art. 62. Os casos omissos neste Regimento Interno serão solucionados pelo(a) Diretor(a)-Presidente.

ANEXO II DA PORTARIA FUNDTUR N. 12, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
 ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL
 (FUNDTUR).



ANEXO III DA PORTARIA FUNDTUR N. 12, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO E CONDIÇÕES DE USO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILLO

CAPÍTULO I DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS PARA LOCAÇÃO

Art. 1º Os espaços do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo disponíveis para locação são os especificados no quadro:

Nome do Espaço	Espaço Oficial em m ² AGESUL	Espaço em lugares/m ² para Locação
Auditório Manoel de Barros - AMB	1.849,63 m ²	1000 lugares
Auditório Germano Barros de Sousa - AGB	255,45 m ²	178 lugares
Auditório Pedro de Medeiros - APM	146,37 m ²	128 lugares
Auditório Tertuliano Amarilha - ATA	100,95 m ²	104 lugares
Foyer	153,45 m ²	153 m ²
½ Hall	212,85 m ²	213 m ²
Sala de Convívio Arq. Ricardo de Melo Spengler- SCV	478,48 m ²	478 m ²
Sala de Comissões Heliophar de Almeida Serra - SCHS	226,44 m ²	226 m ²
Salão de Exposições Loyde Bonfim de Andrade - SEX	465,75 m ²	466 m ²
Secretaria de Apoio - SAP	46,81 m ²	47 m ²
Terraço	94,09 m ²	94 m ²
Sala VIP	31,90 M ²	32 m ²
Gramado Externo - Salão de Exposições	547,79 m ²	548 m ²
Estacionamento A - 128 vagas	3.928 m ²	3.928 m ²
Estacionamento B - 17 vagas	762,50 m ²	762 m ²

Art. 2º Todos os espaços do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo são locáveis, havendo espaços que se intercomunicam. Quando locado apenas um desses espaços, o Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo reserva-se o direito de locar os demais espaços disponíveis para terceiros, sempre que houver demanda.

Parágrafo único. O Hall, por se tratar de área comum, não será de acesso privativo do Locatário.

Art. 3º O Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo possui espaço para Ambulatório Médico que poderá ser cedido ao Locatário, mediante solicitação por escrito, cabendo a ele total responsabilidade para colocar esse serviço à disposição do público, inclusive com a contratação de profissional de saúde e unidade móvel.

Art. 4º Os auditórios são equipados com iluminação básica, sendo que o Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo não dispõe de mobiliário e/ou equipamentos para locação ou empréstimo.

Art. 5º Os espaços locados serão entregues ao Locatário e recebidos pelo Locador mediante Termo de Vistoria, assinado antes e depois de cada evento, em conjunto com o representante designado pelo Locatário e por um servidor em plantão do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA LOCAÇÃO

Seção I

Dos Procedimentos para Locação

Art. 6º Os interessados em locar os espaços do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo deverão consultar, em data anterior ao evento, os servidores responsáveis pelo agendamento para verificar a disponibilidade de datas, que pode ser efetuado:

I - pelo e-mail: contato@centrodeconvencoes.ms.gov.br;

II - pelo telefone (67) 3318-2800; ou

III - na sede do Centro de Convenções, localizada na Av. Waldir dos Santos Pereira, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS.

Art. 7º Após o pré-agendamento, o interessado receberá por e-mail o orçamento e a guia de recolhimento com o valor correspondente a 30% (trinta por cento) da locação para pagamento, a título de sinal, no prazo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Somente após a quitação da guia de recolhimento referente ao sinal, o agendamento será confirmado gerando o bloqueio da data em favor do interessado.

Art. 8º Após o pagamento do sinal será formalizado o Contrato de Locação, momento em que se confirmam as obrigações das partes.

Art. 9º O locatário deverá quitar a segunda guia de recolhimento para pagamento dos 70% (setenta por cento) restantes até 30 (trinta) dias antes da realização do evento.

§ 1º Em caso de desistência, o valor pago a título de sinal não será restituído em hipótese alguma.

§ 2º Não havendo a quitação da locação até 30 (trinta) dias antes do evento, os espaços contratados não serão disponibilizados para o interessado, e implicará o cancelamento automático do agendamento, sem restituição dos valores já pagos.

§ 3º Para eventos agendados no prazo inferior a 30 (trinta) dias anteriores ao evento, sua confirmação será condicionada ao pagamento integral da locação no prazo de até 5 (cinco) dias antes da realização do evento.

Art. 10. Em caso de alteração de datas motivadas pelo Locatário em até 30 (trinta) dias antes da data prevista para realização do evento, a mesma estará condicionada à entrega de solicitação proveniente do responsável pela assinatura do Contrato, à disponibilidade de agenda e ao pagamento correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da locação.

Art. 11. Os Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul que promoverem eventos poderão realizar os procedimentos de agendamento, sendo que, a reserva da data e do espaço fica condicionada à formalização de Termo de Cooperação Financeira conforme Anexo IV desta Portaria.

§ 1º A reserva dos espaços será confirmada após a apresentação de nota de empenho correspondente ao valor estabelecido, sendo que a não apresentação implicará em cancelamento automático da reserva.

§ 2º O Termo de Cooperação Financeira irá estabelecer a responsabilidade dos Órgãos e Entidades Governamentais quanto aos eventuais danos causados durante a sua realização.

§ 3º Não será celebrado Termo de Cooperação Financeira caso exista débito relativo a eventos anteriores.

§ 4º É proibida a cessão ou transferência do Termo de Cooperação Financeira no todo ou em parte, modificar o espaço, sublocar, ou dar em comodato, sob qualquer pretexto, e de igual forma alterar a destinação do Termo.

§ 5º Caso os espaços não possam ser disponibilizados na data agendada por força maior ou necessidade da Fundação de Turismo, os valores pagos serão devolvidos ao Órgão ou Entidade Governamental, sem juros e multa para a FUNDTUR.

§ 6º Os Órgãos e Entidades Governamentais deverão apresentar a documentação enumerada na forma do art. 34.

§ 7º Aplicam-se as demais disposições deste Anexo aos Órgãos e Entidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no que couber.

Art. 12. Para a montagem de eventos em geral, será cobrado o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da locação.

Parágrafo único. Caso o Locatário necessite efetuar a montagem na data anterior à realização do evento, poderá ser feita a reserva, desde que haja disponibilidade de agenda, mediante o pagamento do valor constante no Anexo IV desta Portaria.

Art.13. Para a desmontagem de eventos em geral, caso o Locatário exceda o horário limite das vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia da realização do evento, será feita a cobrança por hora excedente, limitado a, no máximo, duas horas, conforme Tabela de Valores vigentes nesta Portaria.

§ 1º Caso seja necessário um tempo superior a duas horas excedentes, para a desmontagem do evento, será cobrado o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da locação, não sendo cumulativo com o valor previsto no caput deste artigo.

§ 2º Caso seja necessário ultrapassar o horário limite previsto no Contrato, o servidor de plantão notificará o Locatário para o pagamento do valor correspondente, com vencimento em até 2 (dois) dias úteis após a data da realização do evento.

§ 3º O não pagamento implicará ao Locatário em sanções previstas no Código Civil Brasileiro.

Art. 14. Será concedido ao produtor/promotor cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante comprovação através de contrato social da empresa, desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor da locação.

Art. 15. Poderá ser concedido desconto de até 50% (cinquenta por cento) para qualquer evento, desde que autorizado pelo Diretor-Presidente e que atenda os objetivos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul de:

I - fomentar a atração de eventos geradores de fluxo turístico para o Estado;

II - apoiar a produção de eventos locais que possibilitem aumento da oferta de atividades de lazer e entretenimento;

III - divulgar seus atrativos e destinos turísticos ao público participante dos eventos.

§ 1º Em contrapartida ao apoio/desconto os organizadores dos eventos deverão realizar divulgação de:

I - materiais: vídeos/material impresso/etc. promocionais dos destinos turísticos do Estado;
II - divulgar a marca turística "Isto é Mato Grosso do Sul", bem como da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul nos materiais do evento, em propagandas na rádio, TV e internet quando houver divulgação do evento; e
III - outras ações a serem definidas em contrato.
§ 2º O desconto previsto neste artigo não é cumulativo com o desconto concedido aos produtores culturais, previsto no art. 14, de forma que o percentual máximo de desconto concedido deverá ser sempre de 50% (cinquenta por cento).

Art. 16. Os valores para cálculo de orçamento de locação de espaços serão os constantes no Anexo IV desta Portaria.

§ 1º As tabelas acima referidas serão corrigidas de acordo com os custos e relação com o mercado, utilizando o IGPM-FGV ou de acordo com outro indexador que venha a substituir este.

§ 2º Em qualquer dos casos, a correção será aplicada mediante a aplicação de índices percentuais que não apresentem, no respectivo período, uma evolução negativa. No caso do IGPM-FGV ou índice eleito, apresentar uma evolução negativa, serão mantidos os valores em vigência, sem qualquer redução.

Art. 17. Deverá ser entregue cheque-caução, com valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da locação 10 (dez) dias antes da realização do evento.

§ 1º O valor do cheque-caução será cobrado do Locatário, além do valor do Contrato, nos casos de não observância dos dispositivos deste Anexo ou em caso de dano moral, material e físico às instalações, equipamentos e servidores do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo.

§ 2º Caso os valores dos danos ultrapassem o valor do cheque-caução, será cobrado do Locatário o valor real do prejuízo, se necessário, inclusive judicialmente.

§ 3º O cheque-caução, caso não seja utilizado, será devolvido ao Locatário ao término da vigência contratual.

§ 4º Os Órgãos e Entidades Governamentais deverão firmar um Termo de Responsabilidade, representado por seu dirigente, com a mesma finalidade do cheque-caução, declarando o cumprimento da Cláusula Penal e todas as demais normas estipuladas no Termo de Cooperação Financeira.

§ 5º A realização de todo e qualquer evento não será liberada, em hipótese nenhuma, antes da entrega do cheque-caução ou assinatura do Termo de Responsabilidade e da quitação do valor contratado.

Art. 18. O Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo disponibilizará o formulário do Plano de Eventos através do seu site oficial ou e-mail.

Parágrafo único. O Centro de Convenções deverá autorizar quaisquer alterações no Plano de Eventos.

Seção II

Do Consumo de Energia Elétrica

Art. 19. Todos os eventos que porventura necessitarem de energia elétrica no Salão de Exposições Loyde Bonfim de Andrade, Sala de Convívio Arquiteto Ricardo de Melo Spengler, Sala de Comissões Heliophar Serra e cozinha de apoio para montagem de stands e ou utilização de iluminação cênica e sonorização, fornos industriais elétricos e freezers, deverá o Locatário contratar uma empresa especializada em locação de Gerador de Energia Elétrica.

§ 1º Stands: As instalações temporárias efetuadas em stands serão de responsabilidade do Locatário e este deverá apresentar à Gerência do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT referente às instalações elétricas temporárias relativas aos stands.

§ 2º O Locador será responsável no fornecimento de energia para stands, desde que atendam a demanda máxima de 500W por Stand (2 tomadas de uso geral 200W e 100W para iluminação auxiliar).

§ 3º Stands: Toda instalação temporária em stands deverá ser efetuada fazendo uso de eletrodutos de PVC ou Perfilados de PVC. Em hipótese alguma os condutores deverão ser instalados expostos em contato à estrutura do stand.

§ 4º Stands: Tomadas de uso geral (TUGs) ou específico (TUEs) em stands, deverão ser do tipo em sobrepor ou embutida, com proteção contra contato direto, e grau de proteção mínima tipo IP45.

§ 5º Toda e qualquer estrutura metálica deverá ser aterrada ao sistema de aterramento local, fornecido como referência em quadros de distribuição instalados em pilares.

§ 6º Toda instalação elétrica auxiliar deverá ser em dupla isolação, do tipo 0.6/1kV, com a respectiva capacidade, para até 20A, 220V, 60Hz.

§ 7º Toda e qualquer tomada TUG ou TUE, deverá ser aterrada. Considerar que o sistema de aterramento do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo é do tipo TNC-S.

Parágrafo único. Para os eventos realizados nos Auditórios Manoel de Barros, Pedro de Medeiros, Tertuliano Amarilha e Germano Barros de Souza, será cobrada Taxa de Energia Elétrica, conforme valores fixados na Tabela vigente, publicada nesta Portaria. Nestes locais é expressamente proibida a inserção de instalações excedentes àquelas estabelecidas na estrutura física dos auditórios, exceto sistemas de som e iluminação para espetáculos, os quais deverão apresentar, no ato de sua montagem, ART e/ou RRT do profissional responsável pela instalação.

Seção III

Das Condições para Shows e Espetáculos

Art. 20. Em caso de contratações para realização de shows, festivais, festas, peças teatrais, será de inteira responsabilidade do Locatário:

I - a operação das bilheterias, catracas, indicadores e manutenção da equipe de segurança no local do evento;
II - a organização de equipe composta de, no mínimo, 3 (três) pessoas, para recepcionar e indicar os lugares do auditório.

Art. 21. Será permitida a realização de uma Sessão Extra, mediante o pagamento do valor descrito no Anexo IV desta Portaria, com intervalo mínimo de 60 (sessenta) minutos entre as sessões.

Seção IV

Das Colações de Grau

Art. 22. A reserva do espaço será feita mediante assinatura de contrato, no qual figurarão como Locatário o presidente eleito da comissão de formatura e o vice-presidente da comissão ou tesoureiro ou representantes legais de escolas, e como Locador o Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

Art. 23. Será permitida a locação no período das 8h às 24h. Caso ultrapasse o horário fixado como término da locação será cobrada hora excedente, conforme Tabela de Valores vigentes nesta Portaria.

Seção V

Dos Eventos Sociais

Art. 24. A locação ocorrerá no período das 8h às 4h30min, podendo ser locado o dia anterior e o posterior para montagens e desmontagens, se necessário, mediante disponibilidade de agenda e de acordo com os valores constantes no Anexo IV desta Portaria.

Art. 25. Em caso de ter ultrapassado o horário fixado como término da locação, será cobrada hora excedente, conforme Tabela de Valores vigentes nesta Portaria.

Art. 26. Ficará sob inteira responsabilidade do Locatário a contratação de pessoal qualificado para recepção, segurança e limpeza durante a realização de seu evento.

**CAPÍTULO III
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Art. 27. O Contrato de Locação é um instrumento firmado entre Locador e Locatário que cria um vínculo jurídico obrigacional entre as partes e pelo qual o Locatário formaliza a utilização dos espaços do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo para a realização de eventos, estando nele expressas as condições de uso, bem como os direitos e deveres das partes.

§ 1º O Contrato de Locação será formalizado na data da quitação do sinal correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o valor da locação.

§ 2º Os espaços contratados serão disponibilizados para o Locatário após o pagamento total da locação, sendo que a não quitação implicará em cancelamento automático da reserva sem restituição dos valores já pagos.

Art. 28. Para elaboração do contrato deverão os contratantes apresentar o formulário enviado pelo Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo devidamente preenchido contendo nome do evento, data e/ou período de realização, período de montagem e de desmontagem e as seguintes informações:

§ 1º No caso de pessoa jurídica - razão social, CNPJ, endereço comercial, nome do representante legal, endereço residencial, nacionalidade, CPF, RG, estado civil e profissão.

§ 2º No caso de pessoa física - nome, endereço residencial, nacionalidade, CPF, RG, estado civil e profissão.

Art. 29. Não será celebrado contrato caso haja débito com o Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo.

Art. 30. É proibida a cessão ou transferência do Contrato de Locação no todo ou em parte, modificar o espaço, sublocar ou dar em comodato, sob qualquer pretexto, e de igual forma alterar a destinação da locação.

Art. 31. Poderá o Locador, desde que não interfira na realização de outros eventos, concordar com pedido de alteração pelo Locatário dos prazos da locação, acréscimo de espaços e equipamentos contratados, mediante cobrança dos valores excedentes conforme as Tabelas de Valores para Locação vigentes e, havendo diferença dos valores anteriormente firmados, prevalecerá o maior valor, mediante formalização de Termo Aditivo ao Contrato.

Art. 32. No caso de legislação específica dispondo sobre medidas adotadas no âmbito da Administração Pública ou laudo técnico do Corpo de Bombeiros que impossibilite a utilização das dependências do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, na hipótese de incêndio, força maior,

caso fortuito ou qualquer sinistro, estará a locação rescindida de pleno direito, sem indenização ou multa para as partes.

Parágrafo único. Nestes casos, o Locatário receberá somente os valores já pagos ao Centro de Convenções.

CAPÍTULO IV DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

Art. 33. Cumprir e fazer cumprir, pelos seus funcionários, prepostos, terceirizados, visitantes e convidados, todas as cláusulas constantes no Contrato de Locação e nas Normas de Funcionamento e Condições de Uso desta Portaria.

Art. 34. O Locatário obrigar-se-á a fornecer todas e quaisquer informações e atividades a serem desenvolvidas durante o evento para a apreciação/aprovação, no prazo de até 10 (dez) dias antes do início da montagem do evento, preenchendo o Plano de Eventos, com as seguintes informações:

I - programa e horários definitivos;

II - previsão de público, visitantes, participantes;

III - valor do ingresso/convite/inscrição e postos de venda ou credenciamento;

IV- roteiro de ocupação dos auditórios, incluindo as atividades a serem desenvolvidas, quesitos de cerimonial, horários de ensaio, afinação de luz e som, instalação de equipamentos, horário de abertura das portas para o público e todos os demais procedimentos;

V - relação completa dos prestadores de serviços do evento (montadores, equipes técnicas, seguranças, etc.) com telefones para contato com os responsáveis, data, horário e local de atuação de cada um;

VI - plantas de ocupação dos espaços, que deverão indicar a forma de utilização dos espaços, disposição de stands, as instalações de equipamentos, a sinalização e a comunicação visual;

VII - comprovantes de recolhimento dos tributos que incidirem sobre o evento, em especial o Imposto Sobre Serviços (ISS), a Taxa de Licença de Publicidade, o Recolhimento de Direitos Autorais (ECAD), Alvarás e Autorizações de Funcionamento do Corpo de Bombeiros, Prefeitura Municipal, além de outras exigíveis em face da natureza do evento;

VIII - anotação de responsabilidade Técnica (ART) firmada por engenheiro responsável pela montagem e estrutura dos stands, preventivos contra incêndio e seus respectivos cálculos e localizações, montagem dos equipamentos de som e iluminação;

XI - atestado da Vigilância Sanitária e cópia da Certidão de Regularidade Fiscal para eventos que por ventura utilizem serviços de buffet.

§ 1º Em caso de não apresentação dos comprovantes de recolhimento dos tributos que incidirem sobre o evento, a Fundação de Turismo reserva-se no direito de não disponibilizar o espaço locado, de forma que não venha a ser penalizada como corresponsável no descumprimento das leis vigentes.

§ 2º Na ocorrência da hipótese do parágrafo anterior, a Fundação de Turismo desobriga-se de indenizar o Locatário pelo cancelamento do agendamento ou restituir quaisquer valores já pagos.

Art. 35. O Locatário receberá os espaços e instalações mediante vistoria inicial e se obriga a devolvê-los no mesmo estado em que recebeu.

Art. 36. O Locatário é responsável pela limpeza e pelos prestadores de serviços participantes do evento para que todo o lixo seja ensacado e depositado nas lixeiras externas, ficando sob sua inteira responsabilidade a contratação de pessoal para dar suporte em seu evento.

Art. 37. O Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo possui equipe de limpeza para manter em perfeitas condições de uso os auditórios, salões, salas de apoio e banheiros. Essa equipe não realizará a limpeza de stands e áreas que estejam sendo utilizadas nos eventos.

Art. 38. O Locatário deve estar ciente de que não é permitida a entrada antecipada na(s) área(s) locada(s) para montagem, realização e desmontagem do evento, observando o período previsto no Contrato.

Art. 39. O Locatário é responsável por todas as obrigações assumidas perante o Locador incluindo expositores, decoradores, equipes técnicas, cerimonial e demais contratados envolvidos na realização dos eventos.

Art. 40. O Locatário compromete-se a manter presente um representante devidamente credenciado, durante o período de montagem, realização do evento e desmontagem, para solucionar qualquer eventualidade que venha a ocorrer e tomar todas as providências técnicas e operacionais que se fizerem necessárias.

Art. 41. Cabe exclusivamente ao Locatário toda responsabilidade por encargos trabalhistas, bem como as obrigações decorrentes. Em consequência, nenhum encargo de qualquer natureza será assumido pelo Locador.

Art. 42. O Locatário deverá indenizar o Locador e/ou terceiros de quaisquer perdas e danos causados diretamente por seus prepostos e/ou empregados.

Art. 43. O Locador fica isento de responsabilidade por qualquer perda ou dano ocorrido com os materiais de propriedade do Locatário, de seus prestadores de serviços, expositores e terceiros, assim como por acidentes

pessoais que porventura ocorram nas áreas e dependências internas e externas do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo.

Art. 44. O Locatário responsabiliza-se, totalmente, perante o público em geral, pelas consequências de eventuais atrasos ou cancelamentos de shows, abertura de eventos, congressos e seminários, palestras e exposições, cuja responsabilidade direta não seja do Locador.

Art. 45. O Locatário deverá atender e responder exclusivamente por quaisquer responsabilidades relativas aos limites legalmente estabelecidos de sons internos e externos por ocasião dos eventos.

Art. 46. O Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo não é responsável, em qualquer hipótese, por materiais ou equipamentos deixados em suas dependências pelo Locatário antes, durante ou após o evento, devendo o Locatário contratar seguranças para tal finalidade.

Art. 47. O Locatário deve manter pessoal para realizar a recepção e orientação do público durante o evento, uma vez que tais serviços não competem ao Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, o qual está incumbido da supervisão e administração dos espaços.

Art. 48. Todo material utilizado para divulgação do evento poderá conter o logotipo oficial do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, com a menção do local de realização do evento.

CAPÍTULO V DA SEGURANÇA

Art. 49. O Locatário obriga-se a contratar Serviços de Segurança Profissional, em número proporcional ao número de participantes, que deverão atender às áreas internas e externas do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, devidamente credenciados, portar e apresentar a Carteira Nacional de Vigilante-CNV, durante a montagem, realização e desmontagem do evento, incluindo pernoites.

Art. 50. A segurança do pessoal envolvido no evento, funcionários, público em geral, inclusive sua integridade física, é de responsabilidade do Locatário.

Art. 51. Durante a(s) pernoite(s), após a saída da equipe administrativa do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, somente será permitida a presença dos seguranças, devidamente credenciados e identificados, juntamente com o Agente Patrimonial, ficando a critério do Locador a qualquer momento, vetar o acesso ou a permanência de vigilantes no espaço locado, em caso de conduta irregular.

Parágrafo único. O Centro de Convenções não se responsabilizará por ocorrência de roubos e furtos de qualquer espécie nas áreas internas e externas, durante a realização dos eventos.

Art. 52. A locação das áreas de feiras e exposições, das salas e dos auditórios, deverão ter seus limites estritamente observados e no caso de montagem de feira, exposição ou similar, é obrigatório o estabelecimento de corredores contínuos de evacuação, guardada sempre a largura suficiente para circulação de participantes e visitantes, em conformidade com a legislação vigente do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 53. É de responsabilidade do Locatário a veiculação de vídeo orientativo sobre o processo de evacuação, que identifique as saídas de emergência, placas de sinalização e outras informações de segurança, entregue antes do evento, pelo Locador.

Art. 54. Ficam ainda sob a responsabilidade do Locatário as sinalizações externas e internas, para orientar o acesso às áreas e dependências locadas, devendo o material utilizado passar pela aprovação do responsável pelo Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo.

Art. 55. A equipe de segurança contratada poderá contar com orientações da equipe administrativa do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo para conhecer e inteirar-se dos espaços disponíveis para o melhor andamento do evento.

CAPÍTULO VI DAS NORMAS TÉCNICAS OPERACIONAIS

Art. 56. A equipe administrativa do Centro de Convenções supervisionará todos os eventos, realizando a fiscalização dos procedimentos e a orientação ao Locatário, podendo determinar a paralisação de quaisquer atividades que não estejam de acordo com este Anexo, com o Contrato de Locação, com o Plano de Eventos, ou que não estejam de acordo com os padrões normativos exigidos na legislação vigente. Essa equipe terá circulação livre, sempre que se fizer necessário, a qualquer espaço locado, sendo para isso especialmente credenciada.

Art. 57. Os profissionais que estiverem a serviço do Locatário, equipes técnicas, artistas, expositores e demais participantes dos eventos deverão portar credenciais com menção do evento que está sendo realizado.

Art. 58. A montagem de stands, cenários, iluminação cênica, comunicação visual, entre outros, deverá obedecer a Planta Geral de Ocupação de Espaços que se encontra à disposição na Administração do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo.

Parágrafo único. A colocação de materiais publicitários (banners, cartazes, faixas, etc.) nas áreas internas e externas somente será permitida mediante autorização da Gerência Geral do Centro de Convenções.

Art. 59. O Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo não dispõe de espaço específico para preparação de alimentos, não sendo permitido o seu cozimento no interior de suas dependências. Será disponibilizado somente um espaço que servirá de apoio para os buffets durante a realização dos eventos.

Art. 60. A Gerência Geral do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo deverá ser consultada sobre a instalação de quaisquer equipamentos adicionais ao apresentado no Plano de Eventos.

Art. 61. A entrada e retirada de equipamentos, mobiliários, decorações, cenários, suporte de banners, painéis, alimentos e outros materiais deverá ser feita pelos acessos de serviço, devidamente acompanhada por um servidor do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo.

Art. 62. Os materiais e equipamentos utilizados deverão ser retirados pelo Locatário imediatamente após a realização do evento ou no período estabelecido de desmontagem.

Art. 63. O Locador não dispõe de servidores ou equipamentos para o carregamento, montagem ou desmontagem de qualquer material.

Art. 64. Decorrido o prazo de desmontagem, o Locador dará ao material não retirado o destino que melhor lhe aprouver, sem qualquer outra obrigação para com o Locatário.

Art. 65. Os stands deverão ser montados em piso removível, de forma que permita eventual passagem de dutos e cabos quando necessário ou colocação de forração.

Art. 66. A montagem dos stands, bem como a disposição de qualquer material deverá resguardar as áreas que permitam a livre e segura circulação do público.

Art. 67. Qualquer demarcação no piso deverá ser feita com materiais facilmente removíveis, ficando sob a responsabilidade do Locatário a remoção destes materiais, sendo terminantemente proibida a utilização de qualquer material que perfure ou danifique o piso, como tintas, colas, vernizes e similares.

Art. 68. O Locatário que necessitar durante o evento de linhas telefônicas, cópia, serviços de internet wireless, entre outros, deverá solicitá-los diretamente às Operadoras e Prestadores de Serviços, responsabilizando-se por todo material a ser utilizado.

Art. 69. Considerando as condições climáticas da Região Centro-Oeste, o Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo não se responsabiliza por queda ou falta de energia elétrica durante a realização de eventos, devendo ser contratado um gerador de energia elétrica pelo Locatário.

Art. 70. O Locatário responsabiliza-se integralmente quanto às instalações elétricas e distribuição de força, ficando sob sua inteira responsabilidade a contratação de um gerador de energia elétrica, com carga suficiente para atender a montagem de stands, feiras e similares, nos espaços do Salão de Exposições Loyde Bonfim de Andrade, Sala de Convívio Arquiteto Ricardo de Melo Spengler, Hall e Sala de Comissões Heliophar Serra, devendo:

I - instalar em caixas apropriadas, nos stands, para proteção de sobrecargas nas linhas e circuitos os ramais trifásicos com neutro e terra, com uso de cabos isolados Classe 0.6/1kV, antichama, Disjuntores norma DIN, Curva C e, DRs para proteção contra correntes de fuga;

II - instalar quadros específicos de distribuição acessíveis, a partir do gerador de energia elétrica, com circuitos exclusivos para iluminação e tomadas, todos com proteção específica e identificação por stand;

III - atender as normas ABNT 5410, e a norma regulamentadora NR10 em toda instalação elétrica de baixa tensão;

IV - responsabilizar-se por quaisquer cabos que forem utilizados nos stands (elétricos, telefônicos, etc.), devendo cobri-los com ponte aceitável para a segurança do público;

V - ligar ao circuito terra as estruturas metálicas e quadros de distribuição, a partir do gerador de energia elétrica;

VI - responsabilizar-se em caso de instalações de equipamentos que exijam voltagem constante, colocando regulador de tensão, a partir do gerador de energia contratado para atender o seu evento;

VII - todos os circuitos deverão possuir condutores de proteção ligados diretamente ao circuito terra da instalação;

VIII - os circuitos de energia elétrica deverão ser desligados após o encerramento das atividades diárias do evento, devendo as cargas especiais, que eventualmente não possam ser desligadas, estar ligadas a circuitos independentes, devidamente identificados;

IX - o Centro de Convenções não dispõe de gerador de energia, devendo o Locatário manter sob sua responsabilidade um equipamento para atender emergências durante a realização de eventos.

Art. 71. Ficará a cargo do Locatário, exigir que a sua montadora disponha de técnico eletricista de plantão para atendê-lo durante a realização do evento. E será o locatário o responsável pela apresentação de ART/RRT do responsável técnico pelas instalações elétricas realizadas.

Art. 72. É expressamente proibido:

- I - o acesso de usuários aos equipamentos, quadros e pontos de luz, força e demais instalações elétricas e hidráulicas do Centro de Convenções;
- II - o acesso, e o estacionamento, de veículos nas calçadas e no interior do Centro de Convenções;
- III - alteração ou colocação de qualquer tipo de material no jardim, localizado na frente do prédio deste Centro de Convenções;
- IV - a entrada de materiais e equipamentos pela entrada principal deste Centro de Convenções em montagens e desmontagens de eventos. Entrada permitida somente pela lateral;
- V - o ingresso de menores de 14 anos nas áreas locadas durante os períodos de montagem e desmontagem dos eventos;
- VI - lixar, pintar, utilizar massa fina ou realizar qualquer serviço de marcenaria, serralheria ou pintura nas áreas internas do Centro de Convenções;
- VII - pôr em funcionamento motor de combustão e/ou usar equipamentos que possam exalar quaisquer tipos de gases e odores, tóxicos ou não, fumaça (exceto produzido por gelo seco) ou produtos oleosos no interior do edifício;
- VIII - entrada de pessoas não credenciadas ao serviço nas cabines de projeção;
- IX - colocação de cadeiras extras nos auditórios bem como a acomodação de público nas escadas e corredores;
- X - exceder a capacidade de público dos espaços;
- XI - jogar confete, papel picado, serpentina, balão de gás hélio, espuma ou similares, nas dependências do Centro de Convenções;
- XII - entrada de explosivos de qualquer natureza e materiais de fácil combustão;
- XIII - impedir o acesso às mangueiras e extintores de incêndio, hall de entrada, rampas, escadas, saídas de emergência e caixa eletrônico;
- XIV - fixação de quaisquer objetos no piso, portas, janelas, mobiliário, paredes, lajes, pilares e colunas do edifício;
- XV - comer e beber dentro dos auditórios e fumar em quaisquer das dependências do Centro de Convenções;
- XVI - preparar alimentos fora das dependências designadas para esse fim;
- XVII - retirar qualquer equipamento pertencente ao Centro de Convenções.

§ 1º Os serviços a que se refere o inciso I do art. 72, somente são executados e/ou utilizados pelo Centro de Convenções ou por funcionários credenciados para esse fim.

§ 2º Todas as proibições previstas neste artigo configuram violação a este Anexo e darão causa para que o Centro de Convenções faça a cobrança do cheque-caução entregue pelo locatário, conforme art. 17 deste Anexo.

Art. 73. O Locatário obriga-se a respeitar o limite máximo de sons, internos e externos, do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n. 8, de 26 de março de 1996 e Lei Municipal n. 2.909, de 28 de julho de 1992 - Código de Polícia Administrativa do Município de Campo Grande/MS, sendo 65 decibéis (dBA) no período matutino, 60 decibéis (dBA) no período vespertino e 55 decibéis (dBA) no período noturno, sob pena de ser responsabilizado exclusivamente por quaisquer indenizações aos prejudicados.

CAPÍTULO VII CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 74. O horário de atendimento ao público pelo setor administrativo do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo segue o estipulado para os servidores públicos estaduais.

Art. 75. A visitação do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo deverá ser previamente agendada e acompanhada por servidor do Centro de Convenções, em dias e horários que não comprometam o andamento de eventos.

Art. 76. Os casos omissos neste Anexo serão resolvidos pela Gerência Geral do Centro de Convenções e/ou pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

ANEXO IV DA PORTARIA FUNDTUR N. 12, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

TABELAS DE VALORES PARA LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS DO "CENTRO DE CONVENÇÕES ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILLO"

TABELA I - Para Eventos Técnico-Científico, Artístico-Cultural, Religiosos, Corporativos, Negócios, Promocionais, entre outras categorias.

Espaço(s)	Capacidade m²	Valor (R\$)	Montagem / Desmontagem (R\$)	Hora Excedente (R\$)
Auditório Manoel de Barros 1.000 lugares	1.850	4.339,00	2.169,00	275,00
Auditório Manoel de Barros - SESSÃO EXTRA 1.000 lugares	1.850	4.339,00	-----	-----
Auditório Germano Barros de Sousa 178 lugares	255	1.418,00	709,00	91,00
Auditório Pedro de Medeiros 128 lugares	146	1.001,00	500,00	66,00
Auditório Tertuliano Amarilha 104 lugares	101	835,00	417,00	50,00
½ Hall	213	911,00	455,00	117,00
Sala de Comissões Heliophar de Almeida Serra	226	835,00	417,00	50,00
Sala de Convívio Arquiteto Ricardo de Melo Spengler	478	2.503,00	1.251,00	159,00
Salão de Exposições Loyde Bonfim de Andrade	466	3.004,00	1.502,00	191,00
Secretaria de Apoio	47	502,00	251,00	35,00
Sala VIP	32	502,00	251,00	35,00
Gramado Externo Salão de Exposições	548	1.836,00	918,00	50,00
Terraço	94	334,00	167,00	25,00
PACOTE FULL - Todos os Espaços	4.456	17.605,00	8.802,00	1.101,00

TABELA II - Eventos Sociais

Espaço(s)	Capacidade m²	Valor (R\$)	Montagem/ Desmontagem (R\$)	Hora Excedente (R\$)
Colação de Grau: Auditório Manoel de Barros – incluído ½ Hall	2.062	7.510,00	3.755,00	467,00
Colação de Grau: Auditório Germano Barros de Sousa - incluído ½ Hall	468	3.003,00	1.501,00	191,00
Sala de Convívio Arquiteto Ricardo de Melo Spengler + Terraço	573	4.504,00	2.252,00	225,00
Salão de Exposições Loyde Bonfim e Andrade	466	5.840,00	2.920,00	292,00
Sala de Comissões Heliophar de Almeida Serra	226	1.668,00	834,00	83,00

TABELA III - Energia Elétrica

Espaço(s)	Valor da Energia Elétrica Fora Ponta (das 08h às 17h59 / 21h01 às 04h30) R\$/H	Valor da Energia Elétrica Ponta (das 18h às 21h) R\$/H	Valor da Demanda R\$/H	TOTAL R\$/H
SETOR A - 1 (Sala de Convívio Arquiteto Ricardo de Melo Spengler)	9,56	60,68	32,87	103,11
SETOR A - 2 (Salão de Exposições Loyde Bonfim de Andrade e Auditório Germano Barros de Souza)	17,24	109,44	63,74	190,42
SETOR B (Foyer, Auditórios Pedro de Medeiros e Manoel de Barros)	43,48	276,07	158,43	477,98
SETOR C (Sala de Comissões Heliophar de Almeida Serra e Auditório Tertuliano Amarilha)	19,69	124,98	72,14	216,81
PACOTE FULL (Todos os espaços)	70,79	449,43	261,23	781,45

TABELA IV - Para Eventos Promovidos por Órgãos e Entidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Espaço(s)	Capacidade - m ²	Valor (R\$)	Montagem/Desmontagem - (R\$)
Auditório Manoel de Barros 1.000 lugares	1.850	2.169,00	1.084,00
Auditório Germano Barros de Sousa 178 lugares	255	709,00	354,00
Auditório Pedro de Medeiros 128 lugares	146	500,00	250,00
Auditório Tertuliano Amarilha 104 lugares	101	417,00	208,00
½ Hall	213	455,00	227,00
Sala de Comissões Heliophar de Almeida Serra	226	417,00	208,00
Sala de Convívio Arquiteto Ricardo de Melo Spengler	478	1.251,00	625,00
Salão de Exposições Loyde Bonfim de Andrade	466	1.502,00	751,00
Secretaria de Apoio	47	251,00	125,00
Sala VIP	32	251,00	125,00
Gramado Externo (Salão de Exposições)	548	918,00	459,00
Terraço	94	167,00	83,00
PACOTE FULL - Todos os Espaços	4.456	8.802,00	4.401,00

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29.566/2020

PROCESSO nº 71.920.005/2020

NÚMERO CADASTRAL: 029566/2020

PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.442.597/0001-12, denominada **CONVENENTE**.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta - Do valor e da Liberação dos Recursos, que passará a conter a seguinte redação: "**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**"

Para execução do objeto deste Convênio serão destinados recursos no montante de R\$ 65.445,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) cabendo a FUNDTUR, o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e a Prefeitura de Maracaju /MS, o valor de R\$15.445,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), a título de contrapartida.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A transferência dos recursos será realizada, de acordo com o cronograma de desembolso aprovado, a crédito de conta específica no Banco 001, Agência 0211-9 Conta Corrente nº34.430-3.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O recurso transferido pela CONCEDENTE não poderá ser utilizado em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento ou para pagamento de despesas relativas ao período anterior ou posterior à vigência deste Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, Diretor-Presidente, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS pela **Concedente** e **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, inscrito no CPF nº 367.287.211-34, residente e domiciliado em Maracaju/MS, pela **Convenente**.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **0105/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15728**, PROCESSO Nº.: **27/004.957/2021**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 44.734.671/0001-51, inscrição estadual nº. 374.007.758.117, com sede à Rodovia Itapira – Lindóia, KM 14, Itapira/SP, CEP 13.974-900, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – (HEPARINA SÓDICA 5000UI AMPOLA 0,25 ML)**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO em SUBSTITUIÇÃO à servidora **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de Dezembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **0186/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16497**, PROCESSO Nº.: **27/007.928/2021**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 40.724.582/0001-73, inscrição estadual nº. 90879188-63, com sede na Avenida Guaiapó, nº. 912, Jardim Campos Elíseos – Maringá/PR – CEP 87.043-393, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – TERBUTALINA INJETÁVEL 0,5 MG;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO em SUBSTITUIÇÃO à servidora **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de Dezembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0115/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15873, PROCESSO Nº.: 27/006.146/2021, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.053.134/0001-45, com sede no Núcleo Intersecção Rod. DF 001 c/ Rod 475, Galpão 02, Módulo 05 e 06, n.º 02, Condomínio Sys Gama B. Park, Ponte Alta Norte, CEP: 72427-010, Brasília – DF, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - PEGASPARGASE;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO em SUBSTITUIÇÃO à servidora **NADIA CRISTINA DE SOUZA CORDEIRO**, matrícula 488493021.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de Dezembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0145/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16107, PROCESSO Nº.: 27/006.954/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: BIOTEXIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.623.403/0001-50, Inscrição Estadual n. 10.288.568-0, com sede na Rua Reis, n.º 375 – Bairro Vila Reis – Carmo do Rio Verde/GO, CEP 76.340-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMPRESSAS ;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO em SUBSTITUIÇÃO à servidora **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de Dezembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0146/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16109, PROCESSO Nº.: 27/006.954/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.259.043/0001-54, Inscrição Estadual n. 28.413.893-2, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos, n.º 410 – Jardim Paulista – Campo Grande/MS, CEP 79.050-080, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMPRESSAS ;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO em SUBSTITUIÇÃO à servidora **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de Dezembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0148/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16112, PROCESSO Nº.: 27/006.954/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.596.721/0001-60, Inscrição Estadual n. 906.87106-82, com sede na Rua Gecy Fonseca, n.º 839 – Jardim Elisa – Bela Vista do Paraíso/PR, CEP 86.130-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMPRESSAS ;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO em SUBSTITUIÇÃO à servidora **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de Dezembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0104/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15722, PROCESSO Nº.: 27/004.734/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.27.325.768/0001-91,

com sede à Rua 02, QD 04, LT 19, S/N – Residencial Fonte das Aguas, Goianira/GO, CEP 75.370-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – ÁCIDO CAPRÍLICO;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO em SUBSTITUIÇÃO à servidora **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de Dezembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **0117/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15887**, PROCESSO Nº.: **27/004.958/2021**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.324.221/0020-77, com sede à Av. Brasil, n.º. 1255, Bairro Cidade Jardim – Anápolis/GO, CEP 75.080-240, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – METILPREDNISOLONA 125 MG AMP;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO em SUBSTITUIÇÃO à servidora **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de Dezembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **0161/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16161**, PROCESSO Nº.: **27/004.960/2021**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 40.724.582/001-73, inscrição estadual nº. 90879188-63, com sede à Avenida Guaiapó, nº. 912, Jardim Campos Elísios – Maringá/PR CEP 87.043-393, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE METILPREDNISOLONA 500 MG F/A;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO em SUBSTITUIÇÃO à servidora **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de Dezembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0154/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16130, PROCESSO Nº.: 27/007.649/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: AOL MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 35.301.424/0001-70, inscrição estadual nº. 90.831.006-37, inscrição municipal 34.044.273 com sede Rua Thomaz Liss, nº 189- Bairro Atuba, Colombo/PR CEP 83.408-310, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL – AMPICILINA + SULBACTAM;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO em SUBSTITUIÇÃO à servidora **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de Dezembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 071/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15451, PROCESSO Nº.: 27/005.025/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DE: DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021, CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.652.030/0003-32, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO HIDROCORTISONA;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO em SUBSTITUIÇÃO à servidora **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de Dezembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 114/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15862, PROCESSO Nº.: 27/004.566/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 17.263.792/0001-90, inscrição estadual nº. 906.16472-84, com sede à Rua Belo Horizonte, nº. 2209, Bairro Neva, Cascavel/Paraná, CEP 85.802-228, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GENTAMICINA;

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO em SUBSTITUIÇÃO à servidora **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de Dezembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0139/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16045, PROCESSO Nº.: 27/004.423/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 44.734.671/0001-51, inscrição estadual nº. 374.007.758.117, com sede à Rodovia Itapira – Lindóia, KM 14, Itapira/SP, CEP 13.974-900, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – CLONIDINA;

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO em SUBSTITUIÇÃO à servidora **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de Dezembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 237/FUNSAU/2021 – GCONT N.º. 16846, PROCESSO N.º.: 27/009.163/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: Nova Opção Produtos para Saúde Ltda EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.198.128/0001-70, Inscrição Estadual n.º 28.413.142-3, com sede na Avenida das Bandeiras, n.º 767 – Sala3, Campo Grande/MS, CEP: 79080-001, OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição emergencial de material de higiene e limpeza;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 e **ROSANGELA DA SILVA**, matrícula 71993021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de Dezembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.712, de 20/12/2021, páginas 102 e 103.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 209/FUNSAU/2021 – GCONT N.º. 16736, PROCESSO N.º.: 27/101.350/2020, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA CELULA DIAGNÓSTICOS CITOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.257.861/0001-61 Inscrição Estadual n.º ISENTA, com sede na Aarão Julio Rahe, n.º 87, Campo Grande/MS, CEP: 790100-10, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNOFENOTIPAGEM DE MEDULA ÓSSEA E SANGUE PERIFÉRICO;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA**, matrícula 20921021, **EUNILIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL do contrato e o segundo como GESTOR do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de Dezembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 1729/2021/UEMS **N° Cadastral 16381**
Processo: 29/031341/2021
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e PALHANO & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de Computadores tipo Notebook, em atendimento ao plano de trabalho do Convênio 981/2019/UEMS/MPMS, conforme especificação constante no item 1.2 do Termo de Referência (Anexo I), do Edital ao qual este contrato está vinculado, e na nota de empenho 2021NE001541, objetivando atender as necessidades da UEMS.
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12571206840970004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281290022 - convênio nº 981/2019/UEMS/MPMS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R\$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.
Do Prazo: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, como preceitua o art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 15/12/2021
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Eliane Maria Freire Palhano

Extrato do Contrato N° 1737/2021/UEMS **N° Cadastral 16766**
Processo: 29/046325/2021
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA
Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de estufa de ar forçado para o desenvolvimento de estudos relacionados ao gerenciamento de resíduos sólidos presente no projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica nº 1076/2020-UEMS/MPMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital ao qual este contrato está vinculado, na Nota de Empenho 2021NE001850, objetivando atender as necessidades da UEMS.
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12571206840970004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281290023 - Convenio 1076/2020 - cooperação tecnica e científica MP/UEMS, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB. HOSPITAL
Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.
Do Prazo: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, como preceitua o art. 57, § 2º, da Lei nº 8666/1993.
Data da Assinatura: 16/12/2021
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Marcella Cavalcanti Vasconcelos Silva Santos

Extrato do Contrato N° 1738/2021/UEMS **N° Cadastral 16820**
Processo: 29/051639/2021
Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, em atendimento ao Convênio nº 897598/2020 - CAPES/UEMS.
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12364206841000003 - EAD Coven, Fonte de Recurso 0281260043 - Convênio nº 897598/2020 - CAPES / UEMS, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 15/12/2021

Assinam: Laercio Alves de Carvalho, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 037/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Em razão da determinação judicial exarada pelo Exmo. Juiz da 3ª Vara da Comarca de Salto – SP, autos nº1004084-45.2016.8.26.0526, que reconheceu a falsificação de assinatura em documento público que altera o quadro societário da empresa ORION SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – NIRE 5420051070-8. Por se configurar vícios insanáveis, determinamos, o desarquivamento dos Atos de Alterações, de registro digital, abaixo discriminados, com fundamento no Art. 115, § 3º, da Instrução Normativa DREI nº 2020/81:

Nº alteração	Nº/data do protocolo	Nº/data do registro da alteração
05	990101053 – 22/03/1999	54075391 – 23/03/1999
06	000476854 – 12/12/2000	54099861 – 12/12/2000
07	050395629 – 28/06/2005	54180262 – 28/07/2005

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2021

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Extrato do Contrato Nº 0003/2021/JUCEMS

Nº Cadastral 16849

Processo: 71/200.162/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e MEGA SEGURANÇA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em Segurança Ostensiva Armada, com o objetivo de atender às necessidades da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS.

Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 23.692.0020.4401.0001 - Pessoal e Custeio CUSTEIOADM; Natureza da Despesa nº 33903703 -Vigilância Ostensiva; Fonte nº 0240000000.

Valor: R\$ 247.999,92 (Duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/1993.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 16/12/2021

Assinam: Augusto César Ferreira de Castro e Arquimedes Gonzaga Gonçalves

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 14/2021 – SAD/SED/FDT/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2021, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no subitem 1.8 do Edital n. 1/2021 – SAD/SED/FDT/2021, de 29 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, a alteração e adequação do Cronograma de Atividades do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/FDT/2021, o qual passará a constar conforme especificado abaixo:

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	
Etapa V: Procedimento de Validação e de Avaliação Presencial dos candidatos autodeclarados pessoa com deficiência E	Convocação para a realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	30/12/2021	
	Realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	10/01/2022	14/01/2022
Cumprimento da decisão Judicial Proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 1418208-2021.8.12.0000: Procedimento de validação das autodeclarações apresentadas pelos candidatos negros e índios	Divulgação do resultado da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	18/01/2022	
	Período Recursal	18/01/2022	19/01/2022
	Publicação dos resultados dos recursos	26/01/2022	

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 26/2021 –PRODHS/PROE/UEMS****SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Tradutor e Intérprete de Libras	-Graduação em Letras/Libras; ou -Graduação em qualquer área do conhecimento com avaliação do PROLIBRAS; ou - Graduação em qualquer área do conhecimento com certificação em Nível Avançado promovido pelos CAS.	Todas as unidades universitárias e polos UAB do subitem 1.3. e 1.4.

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1

1.3. Os polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB, com possibilidade de oferta de cursos na modalidade a distância da UEMS, são Água Clara, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Bela Vista, Bonito, Camapuã, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Dourados (penitenciária), Japorã, Jardim, Miranda, Naviraí, Paranaíba, Paranhos, Ponta Porã, Porto Murtinho, Rio Brilhante, São Gabriel do Oeste, Três Lagoas.

1.3.1. Para fins de lotação, os polos da UAB serão considerados um bloco para o qual os candidatos se inscreverão e que nortearão a oferta das vagas aos aprovados neste certame, conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1.4. As unidades universitárias da UEMS estão presentes nos municípios de Amambai, Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba e Ponta Porã.

1.4.1. Para fins de seleção e lotação, as unidades universitárias da UEMS serão agrupadas em blocos por critério regional, **para os quais os candidatos se inscreverão e poderão ser convocados** conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1.4.2. São blocos para fins de seleção e lotação:

- a) Jardim, Aquidauana, Campo Grande e Coxim;
- b) Cassilândia e Paranaíba;
- c) Maracaju, Dourados, Ponta Porã e Amambai;
- d) Nova Andradina, Naviraí, Ivinhema, Glória de Dourados e Mundo Novo.
- e) Polos da UAB (conforme item 1.3)

1.4.3. É facultado ao candidato concorrer às vagas ofertadas para mais de um bloco delimitado no item 1.4.2, indicando, obrigatoriamente, um ou mais blocos em sua ficha de inscrição.

1.5. A classificação dos candidatos será realizada em cada bloco, não concorrendo estes entre si, de modo que cada candidato concorrerá apenas com os candidatos do bloco em que se inscreveu.

1.5.1. Os candidatos que se inscreverem em mais de um bloco poderão ser avaliados por bancas distintas, sem que haja qualquer vinculação ou correlação de avaliação ou nota, não sendo admitido para fins de eventual recurso, a equiparação de avaliação de outra banca.

1.6. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 7.1 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital, e deverão ser realizadas por meio do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>

2.3. O link para acesso à ficha de inscrição, o programa da prova prática e os arquivos contendo este edital estarão disponíveis no endereço <http://ead4.uems.br>.

2.3.1 A ficha de inscrição estará em link específico, conforme item 2.3. O candidato deverá acessar o endereço, preencher o formulário, realizar o *download* do documento (salvá-lo em seu computador ou meio que utilizar para realizar sua inscrição), imprimir-lo e assiná-lo, para realizar o escaneamento da ficha de inscrição devidamente assinada.

2.4. O candidato deverá realizar o pré-cadastro para a vaga pretendida em link indicado no site <http://ead4.uems.br>

2.4.1. Após a realização do pré-cadastro, o candidato formalizará sua inscrição no site por meio do envio dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição, específica para este edital, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- b) cópia digital ou digitalizada de documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
- c) cópia digital ou digitalizada da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia digital ou digitalizada dos títulos revalidados no Brasil.
- d) cópia digital ou digitalizada do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato;
- e) currículo *lattes*, acompanhado de cópias digitais ou digitalizadas dos documentos correspondentes, conforme o período de validação estipulado neste edital.
- f) Tabelas 1 e 2 para Pontuação (Anexo II deste Edital) previamente preenchidas pelo candidato.

2.4.2. O candidato deverá enviar os documentos relacionados acima (no item 2.4.1 e alíneas) em formato PDF, no link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", até às 23h59min (horário de MS) do dia 07 de janeiro de 2022, impreterivelmente. O não cumprimento do disposto acima acarreta na desclassificação do processo.

2.4.2.1 Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente será aceita a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

2.4.2.2. As carteiras de identificação apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.5. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, ou recibos de pagamento, no caso de autônomos; não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição ou inclusão de documentos após a efetivação da mesma.

2.6. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.8. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital (nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos) publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital.

3.1.1. Juntamente com a homologação das inscrições constará em edital, a data, o horário e o local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato

a participar desta reunião de sorteios que será uma *webconferência*, onde o presidente da banca realizará os sorteios.

3.1.2. Os candidatos deverão apresentar, no momento da entrada à reunião para a realização do sorteio, cédula de identidade ou documento equivalente.

3.1.3. O não comparecimento do candidato à reunião mencionada no item 3.1.1, por quaisquer impedimentos, implica em sua eliminação do processo seletivo.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A comissão organizadora será composta por servidores concursados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul lotados, preferencialmente, na Divisão de Inclusão e Diversidade (DID/PROE) e demais setores da instituição cujas funções se relacionem com a seleção e lotação de docentes.

4.2. Não poderão participar da Comissão Organizadora cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

4.3. A Comissão Organizadora deferirá ou indeferirá as inscrições, bem como classificará as inscrições deferidas segundo os critérios estabelecidos neste Edital.

4.4. A Comissão Organizadora indicará os membros da(s) Banca(s) Examinadora(s).

4.5. A Banca Examinadora será composta considerando os seguintes critérios:

4.5.1. A banca examinadora será constituída por três membros dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

4.5.2. A presidência de cada Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.5.3. Não poderá participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; bem como o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização *lato sensu* ou *stricto sensu* nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo constará das seguintes fases:

- a) homologação das inscrições.
- b) análise documental
- c) prova prática, via *webconferência*
- d) resultado final.

5.2. Após a inscrição, a Comissão Organizadora realizará a homologação das inscrições e publicará em edital as inscrições deferidas juntamente com as indeferidas por qualquer motivo no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>

5.3. A análise documental consiste na análise dos títulos apresentados na etapa da inscrição como pré-requisito e para pontuação. A partir da pontuação será feita a classificação dos candidatos pelos membros da Comissão Organizadora.

5.4. Para a análise documental das Tabelas do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

5.5. Serão considerados aptos à prova prática, via *webconferência*, os 20 (vinte) candidatos melhor classificados pelos blocos escolhidos.

5.6. A prova prática avaliará o desempenho do candidato no exercício das atividades de um Tradutor e Intérprete de Libras, e terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos.

5.6.1. Com o objetivo de avaliar o desempenho do participante, a prova prática será individual, e versará sobre textos com a temática educação.

5.6.2. O Candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual **utilizando o seu nome completo**, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5.6.3. Como forma de comprovação da identidade do candidato antes do início da prova prática o mesmo deverá exibir o documento de identidade válido, via *webconferência*, aos membros da banca examinadora.

5.7. A duração da prova prática de Proficiência na Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa será de até 25 minutos para cada participante e será composta de três partes:

I) Na primeira parte, o participante fará uma apresentação pessoal, em Libras, na qual ele deverá identificar-se, falar sobre sua formação, sobre sua atuação junto à comunidade de surdos e sobre suas perspectivas de atuação profissional (tempo máximo de 5 minutos).

II) Na segunda parte, o participante inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Libras, sobre assunto correlato à temática educação. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e, então, fará a interpretação ou tradução para a Língua Portuguesa.

III) Na terceira parte, o participante, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Língua Portuguesa, sobre assunto correlato à temática educação. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e, então, fará a interpretação ou tradução para Libras.

5.8. A Prova Prática de Proficiência na Tradução e Interpretação de Libras-Língua Portuguesa valerá de 0,00 a 100,00 pontos, assim distribuídos:

a) fluência em Libras: vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial (nota máxima: 30,00 pontos);
b) estruturação textual: tradução de textos de Libras para Língua Portuguesa, levando-se em conta a equivalência textual entre Libras e a Língua Portuguesa e a adequação de vocabulário e de gramática (nota máxima: 30,00 pontos);

c) fluência em Língua Portuguesa (nota máxima: 10,00 pontos); e

d) estruturação textual: tradução de textos da Língua Portuguesa para Libras (nota máxima: 30,00 pontos), levando-se em conta a equivalência textual entre Língua Portuguesa e Libras e a adequação de vocabulário e de gramática.

5.9. Ao final de todas as bancas examinadoras, a comissão responsável publicará, no endereço <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", o resultado da Prova Prática considerando o candidato APTO ou NÃO APTO para o cargo.

5.10. Será considerado APTO o candidato com nota igual ou superior a 70,0 (setenta) após a somatória das notas obtidas em todas as fases da Prova Prática. Conforme item 5.8 desse edital.

5.11 Para a realização da prova prática e participação do candidato, será divulgado link oficial, data e horário para a webconferência, no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.

5.11.1. Não haverá aplicação da Prova Prática fora dos links, dias e horários pré-estabelecidos.

5.11.2 O candidato não poderá alegar desconhecimento das condições de realização da Prova Prática como justificativa de sua ausência.

5.11.3 O não comparecimento à avaliação, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na sua eliminação do certame.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

6.2 Do resultado da homologação das inscrições (item 5.2), do Resultado da Análise Documental (item 5.4) e do resultado das Provas Práticas (item 5.9), caberá recurso, devendo ser interposto no prazo e condições previstos no Anexo I.

6.2.1. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br/>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no Anexo I deste edital. O candidato deverá, por meio de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

6.2.2. A Comissão Organizadora do Concurso, divulgará o resultado dos recursos por meio de edital no prazo e condições previstos no Anexo I deste edital, ou por e-mail, ao candidato recorrente.

6.3 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao certame que vierem a ser publicados.

6.4 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota da prova prática.

7.1.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) tempo de atuação na área de LIBRAS;
- c) tempo de magistério superior;
- d) maior idade.

7.2. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

7.3. O edital de homologação do resultado final será divulgado em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos; no link indicado no site <http://ead4.uems.br> e, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

8.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

9. DO EXAME MÉDICO

9.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

10. DA CARGA HORÁRIA

10.1. O professor será contratado para atuar como Tradutor e Intérprete de Libras, com carga horária semanal de 20h em uma das Unidades Universitárias da UEMS a qual se candidatou.

10.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme a tabela abaixo (com titulação comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o estabelecido no subitem 10 deste Edital e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o ofertado aos professores que exercem a função de Atendimento Educacional Especializado na UEMS.

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)
Graduado	1.191,63
Especialista	2.144,93

12. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

12.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

12.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral.
- q) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul;
- r) Comprovante de vacinação completa (Ação Civil Pública 0024952-51.2021.5.24.0022).

12.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

12.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

12.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

12.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

12.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

12.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

13.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

13.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

13.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato do docente para exercer a função de Tradutor e Intérprete em Libras terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

14.2. O contrato em questão se extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

15.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

15.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2022**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

15.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos; e, no link indicado no site <http://ead4.uems.br>

15.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

15.6. Em casos excepcionais, e demonstrado interesse da Administração, poderão ser realizadas contratações com cargas horárias diversas das estipuladas neste edital ou ainda, comprovada a ausência de candidatos em determinado bloco, poderão ser convocados candidatos de outros blocos, obedecendo a ordem de classificação.

15.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço durante o período de validade da seleção

15.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

15.9. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências

15.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

15.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

15.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas também pelo e-mail did@uems.br.

15.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 21 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 26/2021 –PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

AÇÃO	DATA/ PERÍODO
Inscrições	22 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022
Homologação das Inscrições	14 de janeiro de 2022
Interposição de recursos quanto a Homologação das Inscrições	14 de janeiro de 2022, até 24 horas após o horário da homologação das inscrições
Resposta aos recursos	17 de janeiro de 2022
Análise Documental	De 17 a 21 de janeiro de 2022
Divulgação do Resultado da Análise Documental	24 de janeiro de 2022
Interposição de Recursos quanto ao Resultado	24 de janeiro de 2022, até 24 horas após o horário da homologação dos resultados
Resposta aos recursos quanto ao Resultado da Análise Documental	26 de janeiro de 2022
Sorteio da ordem das apresentações da prova prática	28 de janeiro de 2022
Prova Prática	31 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022
Publicação do resultado da Prova Prática	03 de fevereiro de 2022
Interposição de Recursos quanto ao Resultado da prova prática	03 de fevereiro de 2022, até 24 horas após o horário da divulgação do resultado
Resposta aos recursos quanto ao Resultado da prova prática	07 de fevereiro de 2022
Resultado Final do Certame	08 de fevereiro 2022
Recurso contra Resultado Final	08 de fevereiro 2022, até 24 horas após o horário de divulgação do resultado.

ANEXO II DO EDITAL Nº 26/2021 –PRODHS/PROE/UEMS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica:

	Título	Pontuação possível	Pontuação Alcançada
1.1.	Livre-docência	400	
1.2.	Pós-doutorado	380	
1.3.	Doutorado na área	340	
1.4.	Doutorado em área afim	320	
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280	
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260	
1.7.	Mestrado na área	240	
1.8.	Mestrado em área afim	220	

1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180	
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160	
1.11.	Especialização na área	120	
1.12.	Especialização em área afim	100	
1.13.	Graduação	70	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2 – Atuação e experiência profissional

Item a ser pontuado	Pontos por item	Limite de pontos	Pontos obtidos
1 Formação Acadêmica			
1.1 Mestrado/Doutorado na área de Educação/Ensino de Letras	8	16	
1.2 Mestrado/Doutorado em outra área	6	12	
1.3 Especialização na área Surdez/Libras/ Educação Especial/Educação Bilíngue	3	6	
1.4 Especialização em Educação	2	4	
1.5 Outro Título de Graduação	1	1	
1.6 Certificado de curso de Libras com carga horária de 100 horas ou mais	1	4	
2. Experiência Profissional			
2.1 Experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano como Tradutor/Intérprete de Libras no ensino superior, na somatória de tempo em uma ou em outra instituição	2 por ano completo	6	
2.2 Experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano como Tradutor/Intérprete de Libras na educação básica, na somatória de tempo em uma ou em outra instituição	1	3	
2.3 Participação como Tradutor/Intérprete de Libras em evento acadêmico ou científico com certificação mínima de horas	0,5	3	
2.4 Apresentação de Trabalhos ou publicação de artigos referentes à área da Surdez/Libras/Educação Bilíngue/Educação Especial	0,5	3	
2.5 Participação em eventos na área da Surdez/Libras/ Educação Bilíngue/Educação Especial	0,25	2	
Total da pontuação (máximo de 60 pontos)			

EDITAL Nº 05/2021– PROFMAT/UEMS, de 21 de dezembro de 2021.

DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

O Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Comissão Acadêmica Local do PROFMAT/UEMS e considerando o Edital nº 13, publicado em 25 de agosto de 2021 na página da internet PROFMAT (<http://www.profmatt-sbm.org.br>), torna público o presente Edital de Resultado Final e CONVOCA para a MATRÍCULA dos candidatos/as selecionados/as para o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), e ingresso no primeiro semestre letivo de 2022, observados os seguintes itens:

1. CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS

Inscrição	Nome
28637-1	CAROLINA PANIQUE GASPARELO MORENO
27851-3	GUSTAVO DA SILVA MARTINS
33476-6	MARCIA ANDREIA FABRICIO LEITE

1.1. CANDIDATOS REPROVADOS*

Inscrição	Nome
27792-4	AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS
28511-1	ALESSANDRA LIMA DE MORAES

32217-2	BARTOLO NUNES
29219-2	EDSON FRANCISCO DE SOUZA
26480-6	ERASMO MARCOS LEIVA
29259-1	JOICE DO CARMO DE SOUZA
31279-7	MICENITA PEREIRA DE LIMA
34088-1	PAULO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO
6092-5	RODRIGO OLEINIK FARIAS
29199-4	TCHAILA REGINA SANTINO TOMASCHESKI
29323-7	WESLEI VENICIOS PEREIRA BARBOSA

* De acordo com o item 6.2.1, será reprovado o candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) de acertos.

2. Data, horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula:

2.1. Os candidatos classificados listados no item 1, deverão efetuar a matrícula enviando as cópias digitalizadas dos documentos listados abaixo, para o e-mail profmat@uems.br até o dia **11 de janeiro de 2022**, exclusivamente em formato PDF. Documentos necessários para efetuar a matrícula:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) fotocópia autenticada da Cédula de Identidade – preferencialmente RG;
- c) fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) fotocópia autenticada do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e) fotocópia autenticada da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- f) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- g) fotocópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- h) fotocópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- i) contracheque (holerite) ou declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial) somente para os classificados que declararam ser professor da rede pública;
- j) declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida em cartório, **“de que o professor encontra-se em exercício da docência de Matemática no ensino básico”** somente para os classificados que declararam ser professor da rede pública.
- l) requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado, disponível em http://www.uems.br/assets/uploads/cursos_pos/3f2f1440e19e1bae0b47b35482027849/documentos_uteis/1_3f2f1440e19e1bae0b47b35482027849_2021-12-21_10-22-46.docx

2.2. As fotocópias dos documentos constantes no subitem 2.1, alíneas “b” a “j” deverão ser autenticadas em cartório.

2.3. O candidato classificado listado no item 1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido, constando do envio via e-mail, dos documentos exigidos no subitem 2.1, alíneas “a” a “j”; perderá o direito à vaga.

2.4. O e-mail para envio da documentação solicitada, é: profmat@uems.br

2.5. Além do envio da documentação de matrícula em formato PDF, os/as candidatos(as) aprovados(as) deverão entregar na secretaria do PROFMAT, as vias originais dos referidos documentos listados acima, no dia **03 de março de 2022**.

2.6. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza pelo não recebimento da documentação enviada, por erro do candidato(a) e/ou de internet.

4. Disposições Gerais

4.1. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) é autorizado e recomendado pela CAPES/MEC. A titulação conferida pelo PROFMAT é de Mestre em Matemática, e o diploma expedido pela UEMS possui validade nacional.

4.2. **O início das aulas será no dia 03 de março de 2021.**

4.3. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (67) 3902-2640 (período de 07h30min às 11h) ou pelo site <http://www.uems.br/profmat>

5. Casos omissos

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local do PROFMAT/UEMS.

Dourados, 21 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Otávio José Neto Tinoco Neves dos Santos
Coordenador PROFMAT/UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/SAD/2021

PROCESSO Nº 55/007.929/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 046/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO – CAPITAL**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 21 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 01.682.110/0001-43

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP						
1	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	382 (COTA PRINCIPAL)	TCL 12.000 BTUS INVERTER 220V FRIO	R\$ 2.435,00	R\$ 930.170,00
ITEM 002: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP						
1	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	417 (COTA PRINCIPAL)	TCL 18.000 BTUS INVERTER 220V FRIO	R\$ 3.340,00	R\$ 1.392.780,00
ITEM 003: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP						
1	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	86 (COTA PRINCIPAL)	TCL 24.000 BTUS INVERTER 220V FRIO	R\$ 4.550,00	R\$ 391.300,00
ITEM 004: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP						
1	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 30.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	45 (COTA PRINCIPAL)	TCL 32.000 BTUS INVERTER Q/F	R\$ 5.967,00	R\$ 268.515,00
ITEM 007: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP						
1	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 36.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	42 (COTA PRINCIPAL)	CARRIER 36.000 BTUS PT INVERTER 220V FRIO	R\$ 9.340,00	R\$ 392.280,00
VALOR GLOBAL						R\$ 3.375.045,00

Campo Grande, 21 de dezembro de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/SAD/2021
 PROCESSO Nº 55/000.815/2020
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 066/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 21 de dezembro de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP, inscrita no CNPJ 03.257.078/0001-84.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: YOUSSEF AMIM YOUSSEF						
1	Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.	Emb - 2 - Kg	31.043	SONORA	8,53	R\$ 264.796,79
VALOR GLOBAL						R\$ 264.796,79

Campo Grande, 21 de dezembro de 2021

Leonardo Dias Marcello
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/014.769/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, CNPJ nº 03.155.751/0001-75, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2021

ASSINAM: Ana Carolina Araujo Nardes e Ilda Salgado Machado.

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.244/2020
 Ata de Registro de Preços n. 105/2020-3
 Pregão Eletrônico nº 0049/2020
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Pelas razões exposta na Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 1595/1598, DEFIRO o pedido de CANCELAMENTO apresentado pela empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 014 da Ata de Registro de Preço nº 105/2020-3.

Campo Grande – MS, 21 de dezembro de 2021.

Leonardo Dias Marcello
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS AGEPEN, FUNSAU, IAGRO, SÉDHAST E SEJUSP.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0035/2021

PROCESSO: 55/006.411/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 06 de janeiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2021.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VI.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0064/2021
PROCESSO: 55/012.016/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 06 de janeiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2021.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1395, de 18 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA MÚLTIPLOS USUÁRIOS DE PROCESSOS ELETRÔNICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2021.
PROCESSO: 65/003.164/2021.

RESULTADO LOTE ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE ÚNICO	DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA	375.000,00	4.500.000,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.1398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento do ITEM 001 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 0087/2021
PROCESSO: 27/101.171/2020

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 23/12/2021 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 27/101.171/2020
Pregão Eletrônico n. 0087/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares.

Mantenho a Decisão da Pregoeira quanto ao indeferimento do recurso interposto pela empresa Imex Medical Comércio e Locação Ltda, para desclassificação da mesma, nos termos expostos na respectiva decisão acostada aos autos e também com fulcro na análise técnica de fls. 725 a 727.

Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2021.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 018/2021-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/069.316/2021

Objeto: Reforma geral na EE. Maria Eliza Bocayuva Côrrea da Costa – localizada no município de Campo Grande/MS.

Abertura: 24/01/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 21 de dezembro de 2021.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação/COINF/SED

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico n 1497/2021/CATE, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, IV da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada para atender a Delegacia de Polícia Civil de Sete Quedas -MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/063.295/2021	SANDRA APARECIDA FELIZ-ME

Campo Grande - MS, 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Metrologia**EXTRATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO.**

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que **SUSPENDERÁ A LICITAÇÃO** abaixo especificada, em razão de readequação do enquadramento de despesa e respectiva incidência orçamentária, com posterior alteração do edital na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2021;
TIPO: "Menor Preço";
PROCESSO: 71040359/2021;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 05/01/2022, às 10 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Serviço de troca de tela de sombreamento com 80% de proteção solar UV, para o estacionamento da Agência Estadual de Metrologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br;

Campo Grande MS, 21 de dezembro de 2021.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, torna público que fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor. - **TOMADA DE PREÇOS nº 40/2021-AGEHAB**

Processo nº: 57/008.908/2021

Objeto: Execução das obras de construção de 31 (trinta e uma) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Conjunto Habitacional Vereador José Mario Pieretti, no município de Ivinhema/MS, nas Quadras: 43A (16 lotes) e 43F (15 lotes).

Abertura: 25/01/2022, às 9:00 horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar e retirar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2021

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, torna público que fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor. - **TOMADA DE PREÇOS nº 39/2021-AGEHAB**

Processo nº: 57/008.193/2021

Objeto: Execução das obras de construção de 38 (trinta e oito) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim São Pedro, Quadra R: Lotes 01 ao 14 e Quadra Q: (lotes 01 ao 24), no município de Bataguassu/MS.

Abertura: 27/01/2022, às 9:00 horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar e retirar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2021

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, torna público que fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor. - **TOMADA DE PREÇOS nº 38/2021-AGEHAB**

Processo nº: 57/500.245/2019

Objeto: Execução das obras de construção de 60 (sessenta) bases do Projeto Lote Urbanizado no município de Nova Andradina/MS com área unitária 42,56 m², situados nos seguintes locais: - Conjunto Habitacional Umbaracá/Jardim Imperial – Quadra 01: lotes 01 ao 18, Quadra 02: lotes 01 ao 18, Quadra 03: lotes 01 ao 06

e lotes 08 ao 13; - Conjunto Habitacional Jardim Universitário/Almesinda Costa Souza – Quadra 10: lote 25; - Conjunto Habitacional Jardim Universitário II / Randolpho Jareta – Quadra 06: lote 20, Quadro 08: lote 14, Quadra 17: lote 15; - Conjunto Habitacional dos Funcionários Públicos / Celina Gonçalves – Quadra 07: lote 04, Quadra 12: lote 13, Quadra 16: lote 14; - Conjunto Habitacional Bela Vista / Bela Vista II – Quadra 02: lote 03, Quadra 03: lote 04; - Conjunto Habitacional Bela Vista III/3 – Quadra 01: lotes 05, 09 e 10.

Abertura: 26/01/2022, às 9:00 horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar e retirar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2021

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO PARA REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA nº: 063/2021-DLO/AGESUL. PROCESSO nº: 57/006.563/2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da Concorrência nº 063/2021 – DLO/AGESUL, que tem por objeto a obra de **infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, restauração funcional do pavimento e ciclovia na Rua Coronel Ponciano Matos Pereira entre a Avenida Marcelino Pires e BR-163, no Município de Dourados/MS, a manifestação quanto à prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, tendo em vista a expiração do prazo de validade das mesmas no dia 27/12/2021. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser encaminhada à Comissão Permanente, situada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco XIV, Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, **até o dia 30.12.2021**. **Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas no prazo estabelecido, libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.**

Campo Grande – MS, 21 de dezembro de 2021.

Comissão de Licitações de Obras

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 048/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/005.312/2021

Objeto: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, RODOVIA ACESSO A VAZANTE DO CASTELO, TRECHO: MS-228 (KM 65,00) – VAZANTE DO CASTELO, EXT: 16,980 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Vencedora: ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI

Valor Total: R\$ 3.387.549,17 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 21 de Dezembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139, II, f do RILC/MSGÁS e art. 30, II, f da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 153/2021 D - **DATA:** 20/12/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 145/2021.

OBJETO: Curso e treinamento.

FAVORECIDO: INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS.

VALOR: R\$ 4.624,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Aviso de homologação

Torna sem efeito o Aviso de homologação publicado no Diário Oficial n. 10.709, de 16 de dezembro de 2021, à folha 313, referente ao processo nº 31/704.369/2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente DETRAN-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – PROC. Nº 00.017/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de enclosure para servidores, storages, switches, appliances de backup, comunicação SD- WAN e serviços correlatos, para atender as necessidades da Sanesul.

MOTIVO DA ANULAÇÃO: Pregão anulado através da Decisão Simples nº 038/2021/Sanesul, para revisão do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, em razão dos apontamentos registrados pelo TCE/MS.

Campo Grande-MS, 21 de dezembro de 2021
GELIC - Gerência de Licitações e Contratos

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/008.684/2021	Aquisição de pulseira de identificação, para atender a demanda do HRMS	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	001 e 002	R\$ 4.400,00

Em 20 de dezembro de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0248000137

Elemento de Despesa: 33903011, 33903035

Processo	Objeto	Favorecido	Lote	Valor Total
27/009.510/2021	Aquisição de reagentes para realização de Exames para Sensibilidade Microbiana e Hemocultura com equipamento em comodato para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	Único	R\$ 1.313.508,00

Em 20 de dezembro de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/009.291/2021	Aquisição Emergencial de Medicamento (Sorafenibe 200mg)	BAYER S.A.	001	R\$ 246.541,20

Em 21 de dezembro de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/005.290/2021	Aquisição Emergencial de Medicamentos (Anti-Hipertensivos)	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001,002,003 e 004	R\$ 2.050,00

Em 21 de dezembro de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, comunica Resultado de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2021

PROCESSO Nº: 29/041619/2021

OBJETO: Aquisição de Câmara de crescimento para a Unidade Universitária de Cassilândia-MS, a fim de atender ao convênio 01.18.0038.00 MCTI/FINEP/CT-INFRA, PROINFRA 02/2014.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI-EPP para **LOTE ÚNICO** no valor de **R\$ 109.330,00** (cento e nove mil, trezentos e trinta reais).

NOTA: Em virtude de recesso acadêmico e administrativo do dia 23/12/2021 à 03/01/2022, determinado pela CI Prohds n2021/34º, não haverá expediente na presente instituição. Comunicamos o retorno às atividades a partir do dia 2022/01/04.

Dourados, 21 de dezembro de 2021.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior

Pregoeiro/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.189, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 31 da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/013196/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.189, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
120822022	Abraao Rodrigues de Paula	Terceira	Segunda
468069022	Abrao Romero Barbosa Pereira da Silva	Inicial	Sexta
104190022	Adailton Neris de Souza	Quarta	Terceira
467888022	Adailton Peixoto Moraes	Inicial	Sexta
105101022	Adna Soares Faustino Conrado	Segunda	Primeira
117294022	Adonis Igor Lachowski	Terceira	Segunda
11458022	Adriana Bimbato Borges de Menezes	Quarta	Terceira
117297022	Adriana Pincela Moraes	Terceira	Segunda
6343022	Adriano Barbosa Bazzo	Terceira	Segunda
124283025	Adriano Dantas Maciel	Inicial	Sexta
106759022	Adson Quintana Zerial	Terceira	Segunda
468365022	Agner Vitor Lucas Borges	Inicial	Sexta
467949021	Ailton de Brito Silva	Inicial	Sexta
114442022	Alair da Silva Freitas	Terceira	Segunda
122282022	Alcir Ivam da Silva	Terceira	Segunda
33671022	Alessandra Mendes	Terceira	Segunda
124704021	Alessandro Gatto Berca	Segunda	Primeira
468090022	Alex Sandro Soligo	Inicial	Sexta
100703021	Alexander de Moura Soares	Segunda	Primeira
467975022	Alexander Viegas de Miranda	Inicial	Sexta
123192022	Alexandra Vooght Cruz de Mello	Terceira	Segunda
467945022	Alexandre Arruda de Melo	Inicial	Sexta
468101022	Alexandre Borges Miranda	Inicial	Sexta
467935023	Alexandre da Silva Ormond	Inicial	Sexta
82638022	Alexandre Mosciaro de Campos	Terceira	Segunda
64767022	Alfredo Meira Costa Junior	Terceira	Segunda
93569022	Algemiro Marcos Muniz	Terceira	Segunda
24636026	Aline Luzia de Mello	Inicial	Sexta
468030022	Aline Thais da Silva	Inicial	Sexta
467897022	Aloisio de Souza Mello Junior	Inicial	Sexta
467998022	Amanda de Deus Pereira Barboza	Inicial	Sexta
468100022	Ambroze Luiz dos Santos	Inicial	Sexta
12683021	Ana Cristina Francisca de Araujo	Terceira	Segunda
104636022	Ana Flavia Soares Nogueira França	Terceira	Segunda
86485022	Ana Paula Lopes	Terceira	Segunda
468308022	Ana Renata Pessoa Machado Scucuglia	Inicial	Sexta
59052022	Ana Rita dos Santos	Terceira	Segunda
24677022	Anderson Pimentel de Oliveira	Terceira	Segunda
468188022	Andre Costa De Morais	Inicial	Sexta

84724022	Andre de Sa Mendes	Terceira	Segunda
468005023	Andre Fernandes da Silva	Inicial	Sexta
120850022	Andre Luis do Nascimento Vargas	Terceira	Segunda
122531022	Andre Luiz Garcia Santiago	Terceira	Segunda
468186022	Andre Luiz Meira Sagaz	Inicial	Sexta
6473023	Andreia Goncalves da Silva Golfeto	Inicial	Sexta
13143024	Andres Eduardo da Silva	Inicial	Sexta
113807022	Anna Lucia Coelho de Andrade	Terceira	Segunda
69195023	Antonia Eva dos Santos Gomes	Terceira	Segunda
468084022	Antonio Ariel Dias Pinheiro	Inicial	Sexta
118913023	Antonio Cesar Jimenes de Arruda	Quarta	Terceira
468077022	Antonio Fernando Martins da Silva	Inicial	Sexta
62488022	Antonio Ferreira Bueno	Terceira	Segunda
128323023	Antonio Renol Pereira Verlengia	Terceira	Segunda
83722022	Aparecida Nunes de Freitas Matos	Terceira	Segunda
444961022	Arielly de Siqueira Araujo	Inicial	Sexta
73240022	Arilson Campos Rojas	Terceira	Segunda
86522022	Arnaldo Ramao Zenteno Filho	Terceira	Segunda
74766022	Aroldo Colanzi Vegas	Terceira	Segunda
87808022	Artur de Souza Orue	Terceira	Segunda
468031022	Augusto Pedro de Carvalho Filho	Inicial	Sexta
468183022	Axel Caceres Paes	Inicial	Sexta
467972022	Bárbara Andrade Ribeiro	Inicial	Sexta
468143023	Belit Indyanara Romeiro Lezcano	Inicial	Sexta
75813023	Ben Hur de Oliveira Tenorio	Terceira	Segunda
127039022	Betania Teixeira Santos	Terceira	Segunda
114966022	Betsy Raquel Pena Moraes	Terceira	Segunda
468095022	Brites Magalhaes da Silva	Inicial	Sexta
468028022	Brunna Dias Marques Chagas	Inicial	Sexta
24507023	Bruno Cesar Alves Dias dos Reis	Inicial	Sexta
468013022	Bruno Henrique Gaspar Ferreira	Inicial	Sexta
468235022	Bruno Marques de Lourenco	Inicial	Sexta
468309022	Bruno Yonamine de Arantes	Inicial	Sexta
97651022	Byron Hardmann Bezerra da Silva	Terceira	Segunda
467900022	Caio Fernando Moraes de Souza	Inicial	Sexta
439081022	Camila Olmedo dos Santos	Inicial	Sexta
94935022	Carlos Alberto Alves do Nascimento	Terceira	Segunda
126049022	Carlos Eduardo Lhopi Jardim	Terceira	Segunda
467910022	Carlos Henrique Cunha Clemente	Inicial	Sexta
468022022	Carlos Jose da Silva	Inicial	Sexta
117926022	Carlos Matos Fernandes	Terceira	Segunda
467926022	Carlos Renato Lopes	Inicial	Sexta
468026022	Caroline Lucas Ferrarezi	Inicial	Sexta
72321022	Cassia Francisca Moreira	Terceira	Segunda
6166022	Cassiana Navarrete Neris	Terceira	Segunda
30406022	Celia do Nascimento Elias	Terceira	Segunda
57982022	Celio Tomaz de Assis	Terceira	Segunda
108920022	Cesar Jose Garcia de Deus	Terceira	Segunda
467920022	Charles de Gaulle Gomes Chauvin	Inicial	Sexta
129267022	Cinthia Danielle do Nascimento Silva	Terceira	Segunda
104638022	Cintia Regina Mota Queiroz de Avila	Terceira	Segunda
468021022	Claudenir dos Santos	Inicial	Sexta
81845022	Claudio Aparecido Messias de Araujo	Terceira	Segunda
89585022	Cleide Santos do Nascimento Freitas	Terceira	Segunda
70560022	Cleuza Barbosa de Oliveira	Quinta	Quarta
467918022	Cleyton Rodrigo da Silva	Inicial	Sexta
79532023	Cristiane Aparecida Rodrigues Verissimo	Terceira	Segunda
118478022	Cristiane Arantes de Paulo	Terceira	Segunda
468228022	Cyro Guimaraes Ribeiro do Nascimento	Inicial	Sexta
468081022	Daniel Augusto Veras de Azevedo	Inicial	Sexta
468020022	Daniela Vialli Gomes Genova	Inicial	Sexta
468024022	Daniele Melgar de Jesus	Inicial	Sexta
19889025	Daniele Parron Prado	Inicial	Sexta

33428023	Daniella Souza Lima	Terceira	Segunda
468138023	Danillo Augusto Silva Lima	Inicial	Sexta
435669025	Danilo Salvaterra de Araujo	Inicial	Sexta
28832028	Darguim Juliao Vilhalva Junior	Inicial	Sexta
64633023	Darlene Alves de Oliveira	Terceira	Segunda
6724024	David Oliveira Mancuelho	Inicial	Sexta
36162022	Deivis Carvalho Feitosa	Terceira	Segunda
468023022	Denis Pires de Souza	Inicial	Sexta
468165023	Diego Barbosa Inocencio	Inicial	Sexta
468224022	Diego Cassiano da Fonseca Barbosa	Inicial	Sexta
28773022	Diego Lima Caramalac	Inicial	Sexta
468312022	Diego Machado da Silva de Paula	Inicial	Sexta
468220022	Diego Moura Possionato	Inicial	Sexta
126716022	Diniz Ferreira da Cunha	Terceira	Segunda
468087022	Diogo Rafael dos Santos Soares	Inicial	Sexta
113532022	Dioleno Ribeiro da Silva	Terceira	Segunda
36090022	Dirceu Belmar Monis	Terceira	Segunda
468083022	Divaldo Ferreira Souto Filho	Inicial	Sexta
57909022	Djair Aparecido Tiviroli	Terceira	Segunda
90796022	Doriedson Domingos Rosa	Terceira	Segunda
468227022	Douglas Aparecido Rezende Pereira	Inicial	Sexta
127983021	Eder Custodio Borges de Oliveira	Terceira	Segunda
11405022	Edilena da Rocha Lima	Terceira	Segunda
467924022	Edimara Dalanora	Inicial	Sexta
78551021	Edita Gil	Segunda	Primeira
81823022	Edjane Aparecido Vieira	Terceira	Segunda
127086024	Edna Silva de Arruda	Terceira	Segunda
110249022	Edneia Aparecida da Silva Melo	Terceira	Segunda
467916022	Edson Deniozevicz	Inicial	Sexta
64549022	Edson Ferreira Pereira Sobrinho	Terceira	Segunda
436962022	Edson Xavier de Souza Junior	Inicial	Sexta
468315022	Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca	Inicial	Sexta
37696022	Eduardo da Silva Oliveira	Terceira	Segunda
468002023	Eduardo Martins dos Reis	Inicial	Sexta
99996023	Eduardo Tobias	Inicial	Sexta
117624022	Edvania Biserra Amario Garcia	Terceira	Segunda
115435022	Elcio Blanes Moralles	Terceira	Segunda
106296023	Eliane Freitas Luz Medina	Terceira	Segunda
467984022	Eliane Mauricio da Silva	Inicial	Sexta
72177022	Eliene Taveira Lemes	Terceira	Segunda
94772022	Elisangela Pereira de Souza Martins	Terceira	Segunda
73261022	Elizandra Assis da Silva	Terceira	Segunda
431326027	Elvis de Oliveira Viracao	Inicial	Sexta
116413022	Emanuel Humberto da Silva Costa	Terceira	Segunda
308632022	Emanuelle Ramalho Amaral	Inicial	Sexta
467985022	Emerson Adolfo Scipiao dos Santos	Inicial	Sexta
43320021	Erasmio de Souza	Segunda	Primeira
10053022	Eric Gutterres	Quarta	Terceira
468316022	Erica da Silva Toome	Inicial	Sexta
468317022	Evandro Charao Machado	Inicial	Sexta
124198021	Evelaine Almeida Mendonca	Segunda	Primeira
73495022	Evelin Rodrigues da Costa	Terceira	Segunda
124321021	Everton Flores de Moraes	Segunda	Primeira
468078022	Everton Pereira da Silva	Inicial	Sexta
116588021	Everson Pereira de Carvalho	Segunda	Primeira
100783022	Fabiana Esteves de Souza	Terceira	Segunda
468038022	Fabiane Cargnin Faccin	Inicial	Sexta
118921022	Fabiano Almeida Coelho	Terceira	Segunda
129110022	Fabiano de Carvalho Moreira	Terceira	Segunda
468319022	Fabiano Lima da Silva	Inicial	Sexta
424926025	Fabiano Oliveira Queiroz Lima	Inicial	Sexta
95010022	Fabiano Serencovich Manzoni	Terceira	Segunda
93839022	Fabio Boni Cogo	Terceira	Segunda

95070022	Fabio Cezar Koslinski	Terceira	Segunda
468003022	Fabio Da Costa Falcao	Inicial	Sexta
119652022	Fabio Freitas de Andrade	Terceira	Segunda
467893022	Fabio Messana Bernardes	Inicial	Sexta
115732022	Fabrcia Gil Lima de Souza	Terceira	Segunda
468190022	Fabricio Damazio Bomfim	Inicial	Sexta
425941023	Fabricio de Oliveira Franco	Inicial	Sexta
33127022	Fabricio Rodrigues Monge	Terceira	Segunda
92767022	Fabricio Tassinari de Souza	Terceira	Segunda
468011022	Felipe Cezaretti Delgado	Inicial	Sexta
468217022	Fernanda Castanheira Amaral	Inicial	Sexta
468018022	Fernanda Oliveira Pereira	Inicial	Sexta
111519022	Fernando de Lima Gomes	Terceira	Segunda
466413024	Fernando dos Santos Oliveira	Inicial	Sexta
112825022	Fernando dos Santos Queiroz	Terceira	Segunda
468121023	Fernando Marcio Bichara Pereira	Inicial	Sexta
99682022	Flavia Lemes de Paula Nogueira	Terceira	Segunda
437698023	Flavio de Souza Barros	Inicial	Sexta
468320022	Francinaldo da Silva Pereira	Inicial	Sexta
93037022	Francisco de Souza Filho	Quarta	Terceira
68927022	Francisco Solano Larréa Calves	Terceira	Segunda
89105022	Franklin Caetano de Freitas	Terceira	Segunda
75093022	Frederico Roa de Medeiros Guimaraes	Terceira	Segunda
467942022	Freed Vieira Ribeiro	Inicial	Sexta
431901023	Gabriel Dias Santana Silva	Inicial	Sexta
250436022	Gabriel Lemos Guedes	Inicial	Sexta
468189022	Gelton Rodrigues de Souza	Inicial	Sexta
311018022	Geovanna Feitosa Cunha	Inicial	Sexta
127354021	Gesielle de Assis Lopes Ribeiro	Segunda	Primeira
93052021	Getulio Soares Becker	Segunda	Primeira
102373021	Gilberto Avelino Mendes	Terceira	Segunda
468093022	Gilberto Leite Oliveira Junior	Inicial	Sexta
6002023	Gilmar Ferreira Barbosa	Terceira	Segunda
468079022	Gilmar Nilson Rodrigues	Inicial	Sexta
89392022	Giorgia Liciane Silvestre do Amaral Oliveira	Terceira	Segunda
129910022	Gisele Aparecida Cesario Romeiro	Terceira	Segunda
467928022	Gisele Nantes Nogueira dos Santos	Inicial	Sexta
90007022	Gisele Rosinha Ribeiro Freitas	Terceira	Segunda
467980022	Gislaine Martins	Inicial	Sexta
98905022	Gladis Borges de Oliveira Ferreira	Terceira	Segunda
468321022	Gleidson Batista Goncalves	Inicial	Sexta
109451021	Gleison Aparecido Gomes dos Anjos	Segunda	Primeira
95847022	Gracilda Gonçalves Godoi de Almeida	Terceira	Segunda
468036022	Grasiela Batista Brito	Inicial	Sexta
119875023	Graziela de Oliveira Bernardo	Terceira	Segunda
467886022	Grazielle Vinha	Inicial	Sexta
467976022	Grazielli dos Santos Alves Ribeiro	Inicial	Sexta
468037022	Gudileia Adriana Vaz Macedo Silva Torraca	Inicial	Sexta
46825022	Guilherme Garcia Filho	Terceira	Segunda
468110022	Guinther Lacerda Dresch	Inicial	Sexta
468004022	Gustavo Antonio de Ataide	Inicial	Sexta
64977022	Haroldo de Oliveira Tenório	Terceira	Segunda
468114023	Heriberto Cardoso Consoli	Inicial	Sexta
467906022	Hernandes Alves da Silva	Inicial	Sexta
424267024	Hildebrando Costa Morais Filho	Inicial	Sexta
87785022	Hilton Amaral Junior	Terceira	Segunda
119880022	Hugo Alexsander Rodrigues Pereira	Terceira	Segunda
126825022	Hugo Arraes Fonseca de Sa	Terceira	Segunda
468323023	Hugo Henrique Franqueiro Oliveira	Inicial	Sexta
123288022	Ideldina Fatima Nogueira Martins	Terceira	Segunda
468324022	Igor Romao Colares Nogueira	Inicial	Sexta
302135022	Isadora Gorges da Cruz	Inicial	Sexta
468046022	Ivan Lucas Ransato da Silva	Inicial	Sexta

11438022	Ivan Nunes Duarte	Terceira	Segunda
93225021	Ivanete Almeida Guimaraes	Terceira	Segunda
116480021	Ivanio Calistro Soares	Segunda	Primeira
53558023	Ivo Dias da Silva	Terceira	Segunda
112608022	Jacira Soares de Arruda	Terceira	Segunda
66407022	Jackeline Leite dos Santos	Quinta	Quarta
110712022	Jackson Bendassolli	Terceira	Segunda
22896023	Jair Rocha Benites	Inicial	Sexta
100435022	Jairo dos Santos	Quinta	Quarta
114500022	Janaína Correa Alves Nishikawa	Terceira	Segunda
467968022	Janete Walchak	Inicial	Sexta
467908022	Jaqueline Caceres da Paixão	Inicial	Sexta
467987022	Jeferson da Silva Cunha	Inicial	Sexta
110153023	Jefferson Spazzapan Ferreira	Inicial	Sexta
251779022	Jenifer Priscila Justino da Silva	Inicial	Sexta
467983022	Jéssica Araujo de Melo	Inicial	Sexta
467969022	Jessica de Oliveira Torres	Inicial	Sexta
445221022	Jessyka Garcia Araujo Miranda	Inicial	Sexta
34309021	Jesus Ferreira Gutierrez	Segunda	Primeira
468328022	Jhonatan Jara Gonzalez	Inicial	Sexta
27349021	Joao Carlos de Oliveira	Segunda	Primeira
468043022	Joao Eduardo Doimo de Oliveira	Inicial	Sexta
468242022	Joao Gabriel Okumoto	Inicial	Sexta
467989022	Joao Henrique Prevedel	Inicial	Sexta
468001022	Joao Paulo Delmute Moraes	Inicial	Sexta
468061022	Joao Paulo Santos Carvalho	Inicial	Sexta
106396022	Joao Xavier Martins Neto	Quinta	Quarta
40331023	Joder Luis Epifanio	Terceira	Segunda
467884022	Johnny Villasanti Sakaguti	Inicial	Sexta
124598022	Jonas dos Santos Ferreira	Quarta	Terceira
19527022	Jose Antonio Abuid Celuque Martucevis	Terceira	Segunda
87399022	Jose Antonio Garcia Sales	Terceira	Segunda
121725022	Jose Henrique Lopes de Faria	Terceira	Segunda
74495022	Jose Mendes Magalhaes	Terceira	Segunda
37388021	Jose Nicácio do Nascimento	Segunda	Primeira
75190022	Jose Renato Mendes Fernandes	Terceira	Segunda
24571029	Joseane Aparecida Carvalho	Inicial	Sexta
467997023	Josias de Oliveira Nery Filho	Inicial	Sexta
114784022	Juceli Barbosa Espindula da Silva	Terceira	Segunda
39249022	Jucelia Barbosa de Espindola	Terceira	Segunda
133473024	Jucylleyde Macedo Lopes dos Santos	Inicial	Sexta
111415027	Julierme Rossoni	Inicial	Sexta
42428022	Julio Afonso Schroer	Terceira	Segunda
468327022	Julio Cesar de Oliveira Junior	Inicial	Sexta
109208022	Julio Cesar Goes da Silva	Terceira	Segunda
68673022	Julio Cesar Kolling	Terceira	Segunda
468086022	Julio Cesar Padilha Cardoso	Inicial	Sexta
128284022	Julio Cesar Pascoal	Terceira	Segunda
130765023	Kamila Cristina Sanches Hernandez	Terceira	Segunda
467963022	Kamila Nascimento Nunes	Inicial	Sexta
125340022	Karina Salles Silva Gonçalves	Terceira	Segunda
125120022	Katia Reis Atala Gomes Duarte	Terceira	Segunda
125638022	Keila Terezinha Rodrigues de Oliveira	Terceira	Segunda
41415023	Kelly Cristini Moreira Steffen Flores	Inicial	Sexta
94939022	Kennio Barbosa Macedo	Terceira	Segunda
467909022	Kenzo Correa Mochizuke	Inicial	Sexta
81279022	Kimiko de Freitas	Terceira	Segunda
468253022	Larissa Rockenbach	Inicial	Sexta
131370021	Lauzimar Dias Acosta	Segunda	Primeira
115616022	Leandra Salustiana da Silva Oliveira	Terceira	Segunda
468193021	Leandro Bueno Fernandes da Silva	Inicial	Sexta
349299022	Leandro Jacques Morales	Inicial	Sexta
468329022	Leomar do Nascimento	Inicial	Sexta

468330022	Leonardo de Souza Ortiz	Inicial	Sexta
96224022	Leonardo Luiz Aquino Pinheiro	Terceira	Segunda
59629022	Leonardo Pinasso Filho	Terceira	Segunda
131132022	Leoney Martins Duarte Barbosa	Terceira	Segunda
457967022	Lileia Souza Leite	Inicial	Sexta
130347022	Lilian Danielli Santos Vieira	Terceira	Segunda
97607023	Lilian Raquel Ricci Tenorio	Terceira	Segunda
468331022	Liliane Amarilha	Inicial	Sexta
468332022	Lindy Machado de Oliveira	Inicial	Sexta
468249022	Lorran Machado	Inicial	Sexta
67849024	Lourival Pereira da Mota	Terceira	Segunda
99056023	Luana Kohara Soncini Zenerati	Inicial	Sexta
2222024	Luana Macedo Monaco Thal	Inicial	Sexta
468049022	Luana Ortega Garai	Inicial	Sexta
467967022	Luana Petersen Figueiredo	Inicial	Sexta
317090022	Lucas Pereira Braz	Inicial	Sexta
124950022	Lucelia Mendonca Rivero	Terceira	Segunda
468016022	Lucia Patricia Senna Carrapateira	Inicial	Sexta
468250022	Luciana Alves da Costa	Inicial	Sexta
468067022	Luciana Espindola de Lyra	Inicial	Sexta
468248022	Luciana Gomes Poli	Inicial	Sexta
397524022	Luciano de Almeida Pereira de Souza	Inicial	Sexta
89905022	Luciano Esteves Dantas	Terceira	Segunda
93690022	Luciano Yamauchi	Terceira	Segunda
110514022	Lucilene de Fatima Mathias	Terceira	Segunda
83897022	Lucimar Ferreira de Queiroz	Terceira	Segunda
57659022	Lucimara de Freitas	Quinta	Quarta
53908022	Luis Antonio Espindola	Terceira	Segunda
467917022	Luis Claudio Thal	Inicial	Sexta
467931022	Luiz Anselmo Morinigo Ferreira Costa	Inicial	Sexta
68052022	Luiz Carlos Albres Cintra	Terceira	Segunda
91849022	Luiz Carlos Campos Faria	Terceira	Segunda
118107022	Luiz Carlos Soto	Terceira	Segunda
36291025	Luiz Fernando da Silva Jesus	Quinta	Quarta
77590022	Luzimar Neiva de Oliveira	Sexta	Quinta
129083022	Maika Fabia Salustiano	Terceira	Segunda
64178022	Manoel Almeida Santos Filho	Terceira	Segunda
89922022	Manoel Batista do Nascimento Neto	Terceira	Segunda
87644022	Manoel de Almeida Guimaraes	Terceira	Segunda
68592022	Mara Sandra Garcia de Rezende	Terceira	Segunda
88475022	Marcelo Alencar dos Santos	Terceira	Segunda
5578023	Marcelo dos Santos Barbosa	Inicial	Sexta
468132022	Marcelo Matelli	Inicial	Sexta
467964021	Marcelo Minoru Kamei	Inicial	Sexta
81676022	Marcia Cristina de Campos	Terceira	Segunda
81078022	Marcia Maria dos Santos Souza	Terceira	Segunda
53430022	Marcilio Gomes da Silva	Terceira	Segunda
468336022	Marcio dos Santos Cardoso	Inicial	Sexta
468099022	Marcio Elias da Silva	Inicial	Sexta
467953022	Marcio Jose da Silva Maciel	Inicial	Sexta
109465022	Marco Antonio Leguizamon	Terceira	Segunda
97723022	Marcos Alberto Queiroz Moraes	Terceira	Segunda
67130022	Marcos Andrey dos Santos Coimbra	Terceira	Segunda
72959023	Marcos Antonio de Carvalho	Terceira	Segunda
68684022	Marcos Antonio Rovani	Terceira	Segunda
468204022	Marcos Antonio Vieira da Cunha	Inicial	Sexta
70469023	Marcos Francisco da Silva	Terceira	Segunda
110976022	Marcos Pereira Martins Junior	Terceira	Segunda
121549021	Marcus Espindola Campelo da Silva	Terceira	Segunda
468207022	Marcus Jhames Alves de Matos	Inicial	Sexta
84701022	Maria Antonia de Souza Belchior	Terceira	Segunda
114890022	Maria Aparecida de Barros	Terceira	Segunda
92781022	Maria da Conceição Mendonça	Terceira	Segunda

80833022	Maria Jose Pereira da Silva	Terceira	Segunda
34237022	Maria Lucia Medeiros Teixeira	Terceira	Segunda
86128022	Maria Roberta da Mata	Terceira	Segunda
56953022	Mariane Fernandes da Silva	Inicial	Sexta
108731021	Marili Solange Bertoldo	Segunda	Primeira
73901022	Marilucy Esteves Rodrigues	Terceira	Segunda
467901023	Marina Maicá Paz	Inicial	Sexta
77956023	Mario Aquino	Terceira	Segunda
73720022	Mario Marcio Pires de Souza	Quarta	Terceira
109182022	Maristela Picinelli Vieira Martins	Terceira	Segunda
123014022	Marlene Ferraz dos Santos	Terceira	Segunda
132897028	Marlon dos Santos Goncalves	Inicial	Sexta
15209029	Marlon Inacio M Goncalves	Inicial	Sexta
67031022	Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassie	Terceira	Segunda
468147023	Marta Maria de Lima (Sub Juizice)	Inicial	Sexta
467974023	Maruscka Lozano de Souza	Inicial	Sexta
468146023	Mary Anne da Silva Benevides	Inicial	Sexta
468098022	Mauricio Hiratuka	Inicial	Sexta
82640022	Mauricio Vinagre Coelho Lima	Terceira	Segunda
468052022	Maurilio Dias de Lima Neto	Inicial	Sexta
468015023	Mayani Fabia da Silva Souza	Inicial	Sexta
468025022	Mayara Ruiz de Almeida	Inicial	Sexta
450700022	Maykom Falcao do Espirito Santo	Inicial	Sexta
113116022	Michael Dutra	Quarta	Terceira
119452028	Michelli de Oliveira Souza	Inicial	Sexta
346465022	Mirella da Silva Portes	Inicial	Sexta
127949022	Miriam Celeste Acosta	Terceira	Segunda
96268024	Mirian Anderson	Inicial	Sexta
128119021	Mirtys Lays de Oliveira Rodrigues	Terceira	Segunda
55565022	Mislene Lahoud Albuquerque	Sexta	Quinta
251822022	Moises de Souza Araujo	Inicial	Sexta
105926022	Moises de Souza Gama Filho	Terceira	Segunda
468034022	Murylo de Oliveira Mendes	Inicial	Sexta
468338022	Myriam Borges Gomes de Arruda	Inicial	Sexta
468351022	Nadson Rodrigues Alexandre	Inicial	Sexta
468054022	Naed do Carmo Pires	Inicial	Sexta
5327023	Nayla Cristina Santiago Silva	Inicial	Sexta
468060022	Naytara Grotta Furlan	Inicial	Sexta
468014022	Nelson Antonio Ferreira Candido Neto	Inicial	Sexta
121079022	Nelson Lincoln de Souza Alves	Terceira	Segunda
20620029	Nilton Vicente Raulino Silva	Inicial	Sexta
468201022	Noelson Matias Miguelão	Inicial	Sexta
114633021	Odair Aguiar Nogueira	Segunda	Primeira
33823022	Odair Chiocca	Terceira	Segunda
92820022	Olavio Teodoro de Oliveira	Terceira	Segunda
126086021	Ordiley Ciriaco	Terceira	Segunda
111955021	Orlan Ricardo Graca	Segunda	Primeira
468198022	Oseias Daniel Codignola	Inicial	Sexta
124974025	Osmar Nunes de Freitas	Inicial	Sexta
467904022	Pablo Camilo Scariot	Inicial	Sexta
467919022	Pablo Rocha Lazarino	Inicial	Sexta
467899022	Patricia Gimenez Ferreira	Inicial	Sexta
33564022	Patricia Pompeu Galhardo	Inicial	Sexta
468342022	Paulo Alberto da Silva Rodrigues	Inicial	Sexta
468076022	Paulo Cesar Assunção de Oliveira	Inicial	Sexta
10802022	Paulo Cesar da Silva	Terceira	Segunda
129290022	Paulo de Tarso de Oliveira Barboza	Terceira	Segunda
467891022	Paulo Henrique Borges Dalavia	Inicial	Sexta
73984022	Paulo Jose da Silva	Terceira	Segunda
7926022	Paulo Mendes de Magalhaes	Terceira	Segunda
121090021	Paulo Renato Aquino Espindola	Segunda	Primeira
121273021	Paulo Sergio da Silva Gomes	Segunda	Primeira
113252022	Pedro Alosio Viol Oliveira	Terceira	Segunda

468196022	Pedro Antonio Benitez Terra	Inicial	Sexta
465779024	Pedro Henrique Vilela da Silveira	Inicial	Sexta
61922023	Pedro Paulo Prieto	Terceira	Segunda
468340022	Plinio Marcos Muller Lopes	Inicial	Sexta
468194022	Priscila Carvalho Wust	Inicial	Sexta
468341022	Priscila de Almeida Chaves	Inicial	Sexta
123019024	Rafael Barros Teixeira	Inicial	Sexta
467925022	Rafael de Carvalho Eller	Inicial	Sexta
372696022	Rafael do Nascimento Vargas	Inicial	Sexta
468150023	Rafael Figueira Parra Luguera	Inicial	Sexta
468344022	Rafael Grubert Gonzaga Sant Ana Baptista	Inicial	Sexta
468073022	Rafael Gustavo Barrios	Inicial	Sexta
467930022	Rafael Machado Lira Costa	Inicial	Sexta
117586022	Rafael Mauricio Lopes de Souza	Quarta	Terceira
468343022	Rafaela Vieira dos Santos	Inicial	Sexta
80350022	Ralfo Bossi Nogueira	Terceira	Segunda
83934021	Ramao Luiz Victor	Segunda	Primeira
92821022	Rangel Schveiger	Terceira	Segunda
127227021	Raphael Barreto Gouvea	Segunda	Primeira
468149023	Raquel Barros Camargo	Inicial	Sexta
460964022	Raquel Matos Palacio Ribeiro	Inicial	Sexta
33855022	Raul Augusto Aparecido Sa Ramalho	Terceira	Segunda
467993022	Regina Helena de Carvalho Balbino	Inicial	Sexta
53763022	Reginaldo Francisco Regis	Terceira	Segunda
89662021	Reginaldo Marcelo Macedo	Segunda	Primeira
80336022	Reginaldo Vargas	Terceira	Segunda
468155023	Renan Inacio da Silva	Inicial	Sexta
467970022	Renata Evangelista Villarino Echeverria	Inicial	Sexta
99842022	Renata Franco Bezerra	Terceira	Segunda
15537021	Renata Teixeira de Souza Arruda Coelho	Terceira	Segunda
34018022	Renato da Silva	Terceira	Segunda
88471022	Ricardo de Barros Gomes	Terceira	Segunda
468161023	Ricardo Henrique Kuwassaki	Inicial	Sexta
35702023	Ricardo Patrese Caceres	Inicial	Sexta
72273021	Rita de Cassia Alves Cunha	Terceira	Segunda
467895022	Rivaldo Ferreira de Assuncao	Inicial	Sexta
468347022	Roberto Henrique de Oliveira	Inicial	Sexta
131942022	Roberto Justino de Almeida	Terceira	Segunda
438311024	Robson Liberalino Mendonça	Inicial	Sexta
435659025	Robson Luiz de Souza	Inicial	Sexta
110331023	Roby Carvalho Barbosa	Inicial	Sexta
468068023	Rodolfo Bezerra de Melo	Inicial	Sexta
115812024	Rodolfo Goncalos Azevedo	Inicial	Sexta
100908022	Rodrigo do Monte Pires	Terceira	Segunda
468158023	Rodrigo Leonardo Passarini	Inicial	Sexta
64973022	Rodrigo Rossi Maiorchini	Terceira	Segunda
33927024	Rodrigo Teles dos Santos	Inicial	Sexta
468055022	Rodrigo Tiago Peli	Inicial	Sexta
468007022	Rogério Batista Cerqueira	Inicial	Sexta
468107022	Rommés Murillo Santos de Sousa	Inicial	Sexta
468151023	Romulo Yano Moreira do Canto	Inicial	Sexta
99180022	Ronaldo Cesar Depolito	Terceira	Segunda
8232024	Roni Rodrigues Duarte	Inicial	Sexta
88158022	Rosana Aparecida Maran	Terceira	Segunda
91141022	Rosana Maria Bueno Araujo	Terceira	Segunda
119101022	Rosangela Davalos Figueredo	Terceira	Segunda
104696023	Rosangela Duch dos Santos	Terceira	Segunda
89191023	Rosemeire da Silva	Terceira	Segunda
72978022	Rosiane Bueno de Andrade	Terceira	Segunda
67975022	Rosilene Gonçalves	Terceira	Segunda
129940022	Rosimeire Meireles Ancelmo Amaro	Terceira	Segunda
86262022	Rosimeire Ribeiro da Silva	Terceira	Segunda
121781023	Rossandro Ramalho	Segunda	Primeira

60086022	Rozemari de Souza Fernandes	Terceira	Segunda
468064022	Rubens Lima Madureira Junior	Inicial	Sexta
25550024	Rutiane de Moraes Sabino	Inicial	Sexta
100924023	Ruy Brasil Ferreira Junior	Terceira	Segunda
971023	Samer Rolim Amira Malacarne	Inicial	Sexta
111621021	Samuel Carvalho Ribeiro	Segunda	Primeira
467941022	Samuel Correa Saldanha	Inicial	Sexta
444580022	Samuel Silva dos Santos	Inicial	Sexta
131456022	Sandra Daniel Nogueira de Castilho	Terceira	Segunda
52649022	Sebastião Dias da Silva	Terceira	Segunda
96039022	Sebastiao Goncalves de Oliveira	Terceira	Segunda
74934022	Simeire Cunha da Cruz	Terceira	Segunda
121127022	Simone Aparecida Alves de Matos Munhoz	Terceira	Segunda
124994022	Simone Areco da Silveira	Terceira	Segunda
31227022	Simone de Carvalho Costa	Terceira	Segunda
468035022	Sintianara Cidral de Siqueira	Inicial	Sexta
468140023	Sofia Stephany de Oliveira Fernandes da Cruz	Inicial	Sexta
90846022	Solange Hoff Araujo	Quinta	Quarta
79802022	Solange Holsback Sobrinho de Souza	Terceira	Segunda
68380022	Sonia Maria Marques Carrara Belido	Terceira	Segunda
468211022	Sonia Nascimento da Silva	Inicial	Sexta
468057022	Suelen Coelho de Oliveira	Inicial	Sexta
109408021	Sueli de Oliveira Nogueira Vargas	Terceira	Segunda
467988022	Suellen Toratti dos Santos	Inicial	Sexta
181022	Suzimary Malheiros Severino	Terceira	Segunda
468051022	Swara Germiniana Virginio Barbosa	Inicial	Sexta
113644023	Taciana Goncalves Mendonca	Terceira	Segunda
467962022	Taciana Soares de Souza Pereira	Inicial	Sexta
468012022	Talita Toninato Ferreira Kurtiz	Inicial	Sexta
84799021	Tamy Ingrid Rezende	Terceira	Segunda
74291023	Tania Potrich	Terceira	Segunda
468089022	Tassio Paes Schwerz	Inicial	Sexta
468006022	Tatiane dos Santos Silva	Inicial	Sexta
468058022	Tatyane Oliveira Santinoni	Inicial	Sexta
60950023	Terezinha Bortolotto	Terceira	Segunda
363275022	Thais Veloza Mansano	Inicial	Sexta
399844022	Thaisa Milena Ruiz Soares	Inicial	Sexta
467898022	Thaynara Vivian Vidal Fernandes	Inicial	Sexta
99307024	Thiago da Cruz Bandeira Pires	Inicial	Sexta
467912022	Thiago de Oliveira Teixeira	Inicial	Sexta
468210022	Thiago Gomes Dias da Silva	Inicial	Sexta
48127022	Thiago Leite dos Santos	Quarta	Terceira
113089022	Thiago Martins Forti	Terceira	Segunda
468350022	Thiago Pereira Dutra	Inicial	Sexta
468208022	Thomas Henrique Gregolin Sampaio	Inicial	Sexta
468071022	Tiago Vitor Dias Quirino Souza	Inicial	Sexta
468091022	Ticiano Pinheiro de Oliveira	Inicial	Sexta
116142022	Tuliana Cecilia Machado Malheiros Marque	Segunda	Primeira
468041022	Uender Oliveira Martins	Inicial	Sexta
468136023	Vagner de Freitas Santos	Inicial	Sexta
69287024	Vagno Gomes Freitas	Inicial	Sexta
60030022	Valdemir Marcio do Carmo	Terceira	Segunda
468152023	Valdenir da Silva Prudencia	Inicial	Sexta
31033022	Valdirene Bocalon Da Costa	Terceira	Segunda
91085022	Valquiria Lopes Ferreira	Terceira	Segunda
112478023	Valter Ferreira dos Santos	Terceira	Segunda
74807021	Vanderlei Alberto Hermann	Segunda	Primeira
125003022	Vanessa de Figueiredo	Terceira	Segunda
112700022	Veronica Viscardi da Silva	Quarta	Terceira
82275024	Vilson Guedes da Silva	Terceira	Segunda
467973022	Vitor Hugo Silva dos Santos	Inicial	Sexta
468082022	Vitor Maylon Lima dos Santos	Inicial	Sexta
38214022	Vivian Okazaki Simiano	Terceira	Segunda

467889022	Viviana Cristina Parizotto Rezende	Inicial	Sexta
467954022	Volnei Heusner de Lima	Inicial	Sexta
467947022	Wagner dos Santos Mergareno	Inicial	Sexta
123393022	Wagner Faria França	Terceira	Segunda
111819022	Walquiria Cunha Velasques	Terceira	Segunda
110811025	Walter Vicente Ferreira	Terceira	Segunda
132680022	Weissher da Silva Oliveira	Quarta	Terceira
468153023	Wellington da Silva Cabral	Inicial	Sexta
115453022	Wellington Galvao Mariola	Quarta	Terceira
93939022	Weruska Ivo Vasconcelos de Oliveira	Terceira	Segunda
467911022	Wesley Silva Caetano	Inicial	Sexta
107158024	Whorton Alves Ortiz	Inicial	Sexta
467907022	Yana Julia Lissandretti Tiviroli	Inicial	Sexta
95203022	Zoraia Cristiani Coscioni	Terceira	Segunda

DECRETO "P" N. 1.284, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo deste Decreto para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas - SAD/SED/ADM/2018, homologado no Diário Oficial n. 9.972 de 27 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.284, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS				
Inscrição n.	Nome	Município	Vaga	Classificação
517823	CAROLINA CUNHA CALAZANS	AGUA CLARA	Ampla Concorrência	3º
530681	JACKSON WAGNER CORIM	AGUA CLARA	Ampla Concorrência	4º
506814	FERNANDA ARRUDA BEZERRA	ALDEIA ALDEINHA	Ampla Concorrência	1º
526195	TAMIRES OSLAINE GUEDES BRANCO	ANASTÁCIO	Ampla Concorrência	2º
533267	SEBASTIAO BARBOZA NETO	APARECIDA DO TABOADO	Ampla Concorrência	3º
516606	EDUARDO DE SOUZA VIEIRA	APARECIDA DO TABOADO	Ampla Concorrência	4º
540598	WILLIAM RAFAEL GONZALES BARBOSA	ARAL MOREIRA	Ampla Concorrência	3º
510631	MEIRE TEREZINHA LEMES ARAUJO	ARAL MOREIRA	Ampla Concorrência	4º
540343	LETÍCIA DE GODOY ENZ	BATAYPORÃ	PcD - Pessoa com Deficiência	2º
540569	LUANA BEATRIZ JARA CHAVES	BONITO	Ampla Concorrência	2º
514669	CRISTIANE SANABRIA LOPES	BONITO	Ampla Concorrência	3º
540756	ROSÂNGELA VIDAL DOS ANJOS	BRASILÂNDIA	Ampla Concorrência	2º
508365	IVO BOTELHO CORREA	CAMPO GRANDE	PcD - Pessoa com Deficiência	418º
543244	OTTONI SANTOS LILI	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	12º
539196	LEILANE LOUBET CESAR	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	13º
537315	BRYAN HALMENSCHLAGER PEREIRA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	14º
515842	THIAGO EDGAR BAUCE VENANCIO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	15º
514941	LIS FABRICIO TELES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	16º
533741	ISMAEL DE OLIVEIRA GOMES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	17º
522078	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	18º
545011	ROGÉRIO DE ANDRÉA VICENTE	CAMPO GRANDE	Indígenas	338º
516452	BRUNO ANTONIO NEVES DE SÁ	CAMPO GRANDE	Negro	49º
511570	ISABELA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	Negro	65º
533945	EMERSON NEWTON LOPES DA SILVA	CORONEL SAPUCAIA	Ampla Concorrência	2º
541296	MARCELO VINICIUS BEDIN	CORONEL SAPUCAIA	Ampla Concorrência	3º
507082	ILIELTON HURTADO DE ANDRADE	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	6º
513318	SILVANDER ANTONY FEITOZA DA COSTA	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	7º
537675	DANIELA MARTINES DA SILVA SOUZA	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	8º
508905	WAGNER ALVES PEREIRA	DISTRITO VILA VARGAS	Ampla Concorrência	3º

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS				
Inscrição n.	Nome	Município	Vaga	Classificação
504407	GUSTAVO CAMPOS PINTO	DOURADOS	Ampla Concorrência	4º
528782	BIANCA FABIULA TREVISAN	DOURADOS	Ampla Concorrência	5º
545143	ISADORA STRANIERI SANGUINE	DOURADOS	Ampla Concorrência	6º
529361	LILIAN SIQUEIRA E SILVA	DOURADOS	Ampla Concorrência	7º
536228	IGOR DUTRA DUTRA APOLINARIO DA SILVA	DOURADOS	Ampla Concorrência	8º
539417	THAYANE BRITO DE JESUS	DOURADOS	Ampla Concorrência	9º
510863	ANA PAULA LOURENÇO FRANCO	GLÓRIA DE DOURADOS	Ampla Concorrência	2º
535490	DAIANE COSTA SANCHEZ	GLÓRIA DE DOURADOS	Ampla Concorrência	3º
522583	SUZAMAR APARECIDA DE LIMA MONTEIRO	ITAPORÃ	Ampla Concorrência	3º
522374	ADRIELI MEDEIROS NUNES	ITAPORÃ	Ampla Concorrência	4º
531497	WALDOMIR ANDRADE DE CARVALHO	LADÁRIO	Ampla Concorrência	2º
522926	JOSÉ ROBERTO BRASÍLINO DA CONCEIÇÃO	MARACAJU	Ampla Concorrência	4º
533546	JAINÉ BEATRIZ DA SILVA	MARACAJU	Ampla Concorrência	5º
528944	ARQUIBALDO MATTOS PEREIRA NETO	MIRANDA	Ampla Concorrência	3º
541561	GILBERTO WALISON ROSA DE SOUZA	MIRANDA	Ampla Concorrência	4º
535741	LEONARDO SIMPLÍCIO FERREIRA DE SOUZA	NAVIRAÍ	Ampla Concorrência	6º
521225	ALINE GONÇALVES DA SILVA	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	4º
544349	LÍGIA VANESSA CARDOSO DE LIMA	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	5º
513031	FRANCIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA	PEDRO GOMES	Ampla Concorrência	3º
535772	ROBERTA TACIANA TOLDO DE OLIVEIRA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	8º
506830	LARISSA ANTUNES VIANA DA COSTA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	9º
520122	DANIEL FAIÇAL BENITEZ HASSAN	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	10º
519841	DARIO CESAR DO AMARAL	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	11º
508327	MARCOS FABIANO SALOMÃO BORBA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	12º
535842	RODINEI LEITE	PORTO MURTINHO	Ampla Concorrência	2º
507512	SANDOMAR LIMA DA FONSECA	RIO VERDE DE MT	Ampla Concorrência	2º
516594	THAMIRES PEDROSO DOS SANTOS	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	12º
539918	CRISTIANE APARECIDA CORREA	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	13º
534824	JONATAN ISMAEL RIBEIRO RODRIGUES DE QUEIROZ	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	14º
514504	HELOISA DUARTE GODINHO JACINTO	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	15º

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA				
Inscrição n.	Nome	Município	Vaga	Classificação
527074	EDNA DE SOUZA ALVES	AGUA CLARA	Ampla Concorrência	2º
535260	MARISTELA DA SILVA DIAS DE OLIVEIRA	AGUA CLARA	Ampla Concorrência	3º
538955	ROGÉRIO DA S. DIAS	ALDEIA ALDEINHA	Ampla Concorrência	1º
536329	JOANA GALEANO BENITES	ALDEIA BREJÃO	Ampla Concorrência	2º
544609	EDVANIA MORENO PEREIRA	ALDEIA JAGUAPIRU	Ampla Concorrência	4º
536896	JOSMAR LUIZ DE ARAUJO	ALDEIA JAGUAPIRU	Ampla Concorrência	5º
523132	SIRLENE GOMES DA SILVA	ALDEIA LALIMA	Ampla Concorrência	2º
519931	JOAO BATISTA DE SOUZA	ALDEIA LALIMA	Ampla Concorrência	3º
528312	JISLAINY DE SOUZA LUNAS	ALDEIA SASSORÓ	Ampla Concorrência	2º
533252	ATALIA DA SILVA GONÇALVES	AMAMBAI	Ampla Concorrência	4º
544432	UELICA MARIA JESUS OLIVEIRA	AMAMBAI	Ampla Concorrência	5º
503659	MARCIA ANDREIA PEREIRA RAFAGNIN	AMAMBAI	Ampla Concorrência	6º
522295	VALDIR SOUZA DA SILVA JUNIOR	ANASTÁCIO	Ampla Concorrência	5º
527058	KÁTIA ELVIRA DA SILVA QUADROS	ANASTÁCIO	Ampla Concorrência	6º
501734	NAYARA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	ANGÉLICA	Ampla Concorrência	2º
532404	EDINI ALVES DA SILVA GONÇALVES	ANGÉLICA	Ampla Concorrência	3º
544398	JULIANA TOLOI BONIN	ANGÉLICA	Ampla Concorrência	4º
532170	JÉSSICA ALVES DA SILVA	ANTÔNIO JOÃO	Ampla Concorrência	2º
545806	JOSE VICENTE FRANCO MARTINS	ANTÔNIO JOÃO	Ampla Concorrência	3º
533832	EDINEIA FERREIRA DE ALMEIDA	APARECIDA DO TABOADO	Ampla Concorrência	3º
514781	GRACIELE RODRIGUES DE LIMA	APARECIDA DO TABOADO	Ampla Concorrência	4º
517873	JOZELI LISBOA PEREIRA ROMAZZINI	APARECIDA DO TABOADO	Ampla Concorrência	5º
517831	SANDRA ROQUE DA SILVA	APARECIDA DO TABOADO	Ampla Concorrência	6º
507084	MAURO DA SILVA	APARECIDA DO TABOADO	Ampla Concorrência	7º
532787	DIEGO RAPHAEL SOARES DOS REIS	AQUIDAUANA	Ampla Concorrência	3º
538471	MARILUCIA CRISTALDO ROMERO	AQUIDAUANA	Ampla Concorrência	4º
525547	RONALDO AMORIM FLORIANO	AQUIDAUANA	Ampla Concorrência	5º

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA				
Inscrição n.	Nome	Município	Vaga	Classificação
518394	LARYSSA SAROCHIM DA SILVA	AQUIDAUANA	Ampla Concorrência	6º
545197	DENIS DA ROCHA DELGADO	AQUIDAUANA	Ampla Concorrência	7º
511539	PAULO SERGIO CARDOSO DA SILVA	AQUIDAUANA	Negro	101º
503675	TAMILLIS ADRIANI TRENKEL	ARAL MOREIRA	Ampla Concorrência	3º
523721	GILCELIO FERNANDES BATISTA	ARAL MOREIRA	Ampla Concorrência	4º
501931	NOEMI DA SILVA SANTOS	ASSENTAMENTO ELDORADO	Ampla Concorrência	3º
541253	WILLIAN CABREIRA DA SILVA	ASSENTAMENTO NOVA ITAMARATI	Ampla Concorrência	5º
508990	SUELY MORALES ROCHA	ASSENTAMENTO NOVA ITAMARATI	Ampla Concorrência	6º
500121	ARYANE ZORTEA DAMACENO	ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO	Ampla Concorrência	2º
523076	GRAZIELA RODRIGUES CAIRES	BATAGUASSU	Ampla Concorrência	2º
520587	DARLENE TAVARES DE OLIVEIRA AQUINO	BATAYPORÃ	Ampla Concorrência	2º
523478	SIMONE DA SILVA MACEDO	BATAYPORÃ	Ampla Concorrência	3º
513837	ALINE VILLALBA	BELA VISTA	Ampla Concorrência	3º
543068	RODRIGO ANTUNES	BELA VISTA	Ampla Concorrência	4º
528817	HENRIQUE VERA DOS SANTOS	BELA VISTA	Ampla Concorrência	5º
544985	ECILDA DE ALMEIDA CAVALHEIRO ACOSTA	BONITO	Ampla Concorrência	3º
528853	LAIS TUANI MIOTTO DE OLIVEIRA	BONITO	Ampla Concorrência	4º
517109	MARIA EDUARDA SILVESTRE SANTOS	BRASILÂNDIA	Ampla Concorrência	2º
528615	ADRIANA APARECIDA CANO	BRASILÂNDIA	Ampla Concorrência	3º
543846	MARA ALINE PEREIRA DA SILVA	CAARAPÓ	Ampla Concorrência	3º
535092	FRANCIELE BEZERRA DA ROCHA	CAARAPÓ	Ampla Concorrência	4º
517162	ODAILMA PEREIRA DE SIQUEIRA	CAMAPUÃ	Ampla Concorrência	3º
539814	JOSE ARANTES BUENO SOBRINHO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	22º
515618	GILSIANE GOIS RODRIGUES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	23º
533799	SILVIO BATISTA DA SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	24º
544130	WAGNER DE SOUZA LOPES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	25º
541437	ALESSANDRO COSTA CABANHA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	26º
512554	ROSECLEIA ASSIS DE SOUZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	27º
526223	JEANE LAMARE SILVA ROSA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	28º
543056	LEANDRO DE SOUZA MOTA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	29º
527821	EDJAN LOUREIRO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	30º
526047	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUSA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	31º
527454	WILVER RODRIGUES BARBOZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	32º
537587	JOANA EVELIN LEITE DE SOUZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	33º
500603	EZA AGUIRRE DA SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	34º
544733	CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA BORGES PRIMO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	35º
546654	LARISSA NAIARA PEREIRA MARQUES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	36º
507099	NICKOLLAS PERES DE TOLEDO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	37º
503965	CIRLENE ANTONIA LEITE FERNANDES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	38º
536295	NEDRA APARECIDA RATIER	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	39º
535143	PATRICIA DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	40º
534495	DALVA MANHAES BORGES CALHAO SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	41º
516370	PALONE ANTUNIA BARBOSA DOS ANJOS DE MELO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	42º
506227	MÔNICA ARAÚJO DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	43º
505124	LEYDIWISE RODRIGUES BARROS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	44º
544782	DANIEL RODRIGUES TEODORO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	45º
516800	JAQUELINE RODRIGUES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	46º
530523	BRENO HENRIQUE LOPES FERREIRA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	47º
521569	GISELENE DOS SANTOS ANTUNES DE LARA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	48º
524943	ELAINE DE ANDRADE RODRIGUES GOIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	49º
511176	JOAO BATISTA DA SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	50º
501093	ALINE CRISTINA FELIPE RAPHAEL PEIXOTO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	51º

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA				
Inscrição n.	Nome	Município	Vaga	Classificação
512193	MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	52º
543958	LETICIA DE OLIVEIRA LIMA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	53º
503671	LINDARIANE DE SOUSA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	54º
518462	FELIPE DA SILVA DE LIRA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	55º
524559	RODRIGO DE SOUZA PEREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	56º
526617	ALEXANDRE FUZINATO DA SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	57º
537671	JULIANE LARSON BASILIO DA SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	58º
546531	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	59º
503304	KELLY DE CARVALHO CÁCERES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	60º
533592	ANDREIA VANDERLEI RODRIGUES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	61º
518076	MELRIA APARECIDA BERNARDO DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	62º
527716	EVANDRO HELTON DA SILVA CORREA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	63º
500739	LUCIANA DE GOIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	64º
521961	JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	65º
536124	GISELI NOGUEIRA DA SILVA SOUZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	66º
544623	ARIOVALDO MACEDO PACHECO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	67º
544906	LIGIA FREITAS MACIEL FERNANDES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	68º
519358	ANDRÉ EDUARDO CAMARGO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	69º
527637	LUCIANA CRISTINA MARTINS GONÇALVES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	70º
529536	JOCIMARA APARECIDA DA CRUZ ROCHA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	71º
504077	THALLUÁ GOMES ALMEIDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	72º
515871	LEILA DIAS LEMOS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	73º
521342	ANDERSON DOUGLAS DA SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	74º
511096	MÁRCIO RODRIGUES QUEIROZ	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	75º
503209	RAQUELLE MACHADO CAMPOS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	76º
520044	JOELMA ANTENOR DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	77º
514585	DAIANY DIAS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	78º
506251	SILVIO JARDIM DA SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	79º
501330	ADRIANI MILENA GONÇALVES TRINDADE MARTINS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	80º
517258	JULIANA LAZARI FARIA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	81º
506571	VANESSA BENTO MARTINS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	82º
503781	FABRIZIA DOS SANTOS DE FRANÇA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	83º
524106	CLEDIR COELHO DA COSTA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	84º
505987	ANA LUCIA GOMES RIBEIRO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	85º
516493	WELLINGTON FABRÃO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	86º
514619	MARIA LUCIA RIBEIRO MANIERI	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	87º
515393	KAROLINA THEODORO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	88º
523556	NARELI RIBEIRO FRETES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	89º
503893	WANDERLEA BARBOSA DE MELLO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	90º
511057	GEICISLAINE MARTINS PINTO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	91º
526820	CARLA REGINA DA SILVA SANTOS DUARTE	CAMPO GRANDE	Negro	226º
519774	GLEISSON SANTOS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	Negro	250º
523369	ELISANGELO DA SILVA LIMA	CAMPO GRANDE	Negro	342º
504100	MIRIAN JOSANGELA ESPINOSA CAVALCANTI	CAMPO GRANDE	Negro	359º
538047	PAULO VITOR ELIAS CALAZANS	CAMPO GRANDE	Negro	367º
503538	NAYARA MATIAS MIGUELÃO DA SILVA	CAMPO GRANDE	Negro	412º
509142	MARA HELENA DIAS VELASQUEZ	CAMPO GRANDE	Negro	514º
528626	PATRICIA DOS SANTOS CAMARGO	CAMPO GRANDE	Negro	660º
525694	ELIAS RODRIGUES SANTANA	CAMPO GRANDE	PcD - Pessoa com Deficiência	127º
500512	ROSILENE DA COSTA SILVA	CAMPO GRANDE	PcD - Pessoa com Deficiência	844º
537235	CLAUDIO FERNANDO CAMARGO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PcD - Pessoa com Deficiência	865º
507027	WEILA CABRAL DA SILVA	CASSILÂNDIA	Ampla Concorrência	3º
515236	LETICIA NUNES PEREIRA	CASSILÂNDIA	Ampla Concorrência	4º
543173	FLAVIA LUZIA ALVES REZENDE	CHAPADÃO DO SUL	Ampla Concorrência	3º
522952	LUZ MARCIA MARQUES	CHAPADÃO DO SUL	Ampla Concorrência	4º
543070	EURIDES APARECIDA ROSA DE FREITAS	CHAPADÃO DO SUL	Ampla Concorrência	5º

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA				
Inscrição n.	Nome	Município	Vaga	Classificação
505596	DIVINA LÚCIA CANDIDO	CHAPADÃO DO SUL	Ampla Concorrência	6º
508265	CRISTIANA VITORINO DOS SANTOS	CHAPADÃO DO SUL	Ampla Concorrência	7º
517878	GIRLENE DO NASCIMENTO ALVES	CHAPADÃO DO SUL	Ampla Concorrência	8º
527394	MARILEI RODRIGUES DE MOURA	CHAPADÃO DO SUL	Ampla Concorrência	9º
508027	FABIO VIEIRA DA SILVA	CORONEL SAPUCAIA	Ampla Concorrência	2º
535997	ROZANGELA DA SILVA SOUZA	CORONEL SAPUCAIA	Ampla Concorrência	3º
533029	ANDRELINA DE SOUZA FIEL	CORONEL SAPUCAIA	Ampla Concorrência	4º
540626	LAURA DO CARMO MARQUES DA SILVA DA LUZ	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	8º
540151	ZILMARA DE MAGALHÃES MORAES	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	9º
505598	GLÁUCIA APARECIDA SAMANIEGO CLARO	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	10º
534413	JORGE LUIZ DOS SANTOS PENAZ	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	11º
545179	CAMILA DA SILVA MOURA	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	12º
532678	HELEN JULIANA BARBOSA DA SILVA	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	13º
513124	GABRIEL DA COSTA SOARES	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	14º
542857	ODETE ALVES DE ARRUDA CARDOSO	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	15º
510674	CLAUDETE DE LIMA SOARES GOMES	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	16º
507002	JILVANA CRISPIM DO NASCIMENTO	COSTA RICA	Ampla Concorrência	2º
516211	MIKAELY KARINY HENRIQUE DE OLIVEIRA	COXIM	Ampla Concorrência	4º
522014	BRUNO EUCLIDES NERY DOS SANTOS	COXIM	Ampla Concorrência	6º
502135	ANDRÉIA DE SOUZA NEVES	COXIM	Ampla Concorrência	7º
535000	LUIZA MARA BATISTA	COXIM	Ampla Concorrência	8º
539008	AMANDA APARECIDA OMITO FARIAS	DEODÁPOLIS	Ampla Concorrência	2º
525328	GENI MAURA FAUSTINO MORAES DIAS	DISTRITO ANHANDUÍ	Ampla Concorrência	3º
514226	MILENE BERNARDES MOTA	DISTRITO ARAPUÁ	Ampla Concorrência	2º
518228	KEILA BATISTA	DISTRITO DEBRASA	Ampla Concorrência	2º
530274	VALDELICE PEREIRA DA SILVA	DISTRITO GUAÇULÂNDIA	Ampla Concorrência	3º
501157	IVANEIDE LOURENCO FERNANDES LEITE CORREA	DISTRITO INDÁPOLIS	Ampla Concorrência	3º
535542	GERONIMO DE SOUSA PALMEIRA	DISTRITO ITHAUM	Ampla Concorrência	2º
528849	MARLI APARECIDA DIAS TORRES	DISTRITO NOVA AMÉRICA	Ampla Concorrência	2º
538912	MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA	DISTRITO PADROEIRA DO BRASIL	Ampla Concorrência	2º
508046	NILDA GONÇALVES NUNES ROZA	DISTRITO PADROEIRA DO BRASIL	Ampla Concorrência	3º
525589	BRUNA SANTOS DO NASCIMENTO	DISTRITO PONTINHA DO COCHO	Ampla Concorrência	2º
536962	JANSER TOURO FERREIRA	DISTRITO PRESIDENTE CASTELO	Ampla Concorrência	3º
541059	JAINE LAURINDO CORRÊA	DISTRITO VILA MARQUES	Ampla Concorrência	2º
533175	ADILENE MICHELI DA SILVA CEOBANIUC	DISTRITO VILA VARGAS	Ampla Concorrência	2º
520311	RENATO FREITAS DA SILVA	DOURADINA	Ampla Concorrência	2º
517558	CREIME MOYA SANTANA	DOURADINA	Ampla Concorrência	3º
520406	ROSA SEVERIANO FURTADO	DOURADINA	Ampla Concorrência	4º
518064	KELLY CRISTINA BARBOSA	DOURADOS	Ampla Concorrência	6º
513682	FABIANO NUNES DAVALOS	DOURADOS	Ampla Concorrência	7º
524359	DANIELI MARIANO DOS SANTOS CASTILHO	DOURADOS	Ampla Concorrência	8º
536945	SIMONE GANCALVES DOS SANTOS	DOURADOS	Ampla Concorrência	9º
537118	CELIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	DOURADOS	Ampla Concorrência	10º
534834	MARCOS DAVID MIRANDA CAETANO	DOURADOS	Ampla Concorrência	11º
501756	MARCOS ANTONIO DE ALENCAR DINIZ	DOURADOS	Ampla Concorrência	12º
515497	EDINALVA MAMEDE DA SILVA LOPES	DOURADOS	Ampla Concorrência	13º
537418	SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	DOURADOS	Ampla Concorrência	14º
535932	MARIA CRISTINA BAMBIL DA SILVA	DOURADOS	Ampla Concorrência	15º
500210	ANA LUCIA DOMICIANA VIEIRA	DOURADOS	Ampla Concorrência	16º
506062	KARINA ANASTACIO SUYPENE	DOURADOS	Ampla Concorrência	17º
536021	SILVANIA SALES DOS SANTOS	DOURADOS	Ampla Concorrência	18º
503189	RAFAEL VIDMANTAS JUNIOR	DOURADOS	Ampla Concorrência	19º
540498	GLEICIANE DA SILVA MATOS	DOURADOS	Ampla Concorrência	20º
506177	TANIA REGINA FERREIRA	DOURADOS	Ampla Concorrência	21º
541397	ALINE MACENA DE OLIVEIRA BANACHESKI	DOURADOS	Ampla Concorrência	22º
527947	MARIA CAROLINA SANCHES SOUSA	DOURADOS	Ampla Concorrência	23º

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA				
Inscrição n.	Nome	Município	Vaga	Classificação
501607	ELIZANA GONÇALVES CANTEIRO	DOURADOS	Indígenas	192º
511698	MICHELI APARECIDA DE OLIVEIRA	DOURADOS	Negro	131º
535812	MARIA CARDOSO PEREIRA	DOURADOS	Negro	139º
537597	FERNANDA ROBERTO MOREIRA	DOURADOS	Negro	173º
500687	SIMONE DE OLIVEIRA VALE	ELDORADO	Ampla Concorrência	2º
534474	JOSÉ CARLOS BARROS BARBOSA	FÁTIMA DO SUL	Ampla Concorrência	5º
507280	REBERT DOS SANTOS BERNARDO	GUIA LOPES DA LAGUNA	Ampla Concorrência	2º
544830	FLAVIA LARA MAIDANA	GUIA LOPES DA LAGUNA	Ampla Concorrência	3º
517057	JOSIANE APARECIDA FREITAS PIRES	IGUATEMI	Ampla Concorrência	2º
527286	ANDRESSA KELI BALBINOT STRITAR	IGUATEMI	Ampla Concorrência	3º
509559	JAQUELINE TEREZINHA RODRIGUES	IGUATEMI	Ampla Concorrência	4º
543583	CAMILA CAREN BORBA AZEVEDO	IGUATEMI	Ampla Concorrência	5º
515825	CRISTINA AJALAS VIANA DOS SANTOS	INOCÊNCIA	Ampla Concorrência	2º
527163	BRENDA REBECA DOURADO TEIXEIRA	ITAPORÃ	Ampla Concorrência	3º
535064	ELIANE DA SILVA CAMPOS SILVA	ITAPORÃ	Ampla Concorrência	4º
517687	GIOVANI FRANCISCO DALLACOURT	ITAPORÃ	Ampla Concorrência	5º
536706	MAIRA ALVES SANTOS	IVINHEMA	Ampla Concorrência	3º
536244	LUCIENE LEANDRO	JARDIM	Ampla Concorrência	5º
529546	THAIS BENITES DA SILVA	JARDIM	Ampla Concorrência	6º
546604	CAMILA GABRIELLE DINIS DE BRITO	JARDIM	Ampla Concorrência	7º
531116	GISLAINE APARECIDA DE CASTRO DA SILVA	JUTI	Ampla Concorrência	2º
529481	ERICA CAROLINA DA SILVA SOUZA	JUTI	Ampla Concorrência	3º
507785	FLÁVIO RENATO BEZERRA SABETTI	LADÁRIO	Ampla Concorrência	2º
512354	LAUREINA CELESTINO DE MELO	MARACAJU	Ampla Concorrência	5º
507358	NILCLEIA PEREIRA DA SILVA	MARACAJU	Ampla Concorrência	6º
530617	MICHELE FERNANDES VILHALBA	MARACAJU	Ampla Concorrência	7º
526733	IRACI PEDROGA	MIRANDA	Ampla Concorrência	3º
529814	LUCAS LOPES SANABRIA	MIRANDA	Ampla Concorrência	4º
532610	MILIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	MIRANDA	Ampla Concorrência	5º
528392	CARLA ROCHA DE LIMA OLIVEIRA	MIRANDA	Negro	32º
535724	KATIUSCIA TIMARI KOBAYASHI TEIXEIRA	MUNDO NOVO	Ampla Concorrência	3º
500965	ELDA CRISTINA SILVEIRA	MUNDO NOVO	Ampla Concorrência	4º
518324	SILVIA MACIEL DE CAMPOS MARETTE	MUNDO NOVO	Ampla Concorrência	5º
502175	JOHN DE SOUZA BERNARDINO	MUNDO NOVO	Ampla Concorrência	6º
512090	ELIZABETH CRISTINA ROZATI DE ANDRADE	MUNDO NOVO	Ampla Concorrência	7º
540673	GÉZICA DA SILVA GOMES	NAVIRAÍ	Ampla Concorrência	6º
500638	CRISTIANE PAGANARDI CHAGAS	NAVIRAÍ	Ampla Concorrência	7º
501876	WILLYAN RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	NAVIRAÍ	Negro	78º
520582	VIVIANE FEIGUEREDO ROCHA	NIOAQUE	Ampla Concorrência	2º
534256	JAQUELINE RIBEIRO FERREIRA	NOVA ALVORADA DO SUL	Ampla Concorrência	3º
535168	TATI ANNE DE QUADROS	NOVA ALVORADA DO SUL	Ampla Concorrência	4º
520751	DORIVALDO AMORIM RAMOS	NOVA ALVORADA DO SUL	Ampla Concorrência	5º
510992	ADRIANE APARECIDA SARAIVA CHAGAS	NOVA ALVORADA DO SUL	Ampla Concorrência	6º
514822	ALINE DANIELA MERINO FERNANDES	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	6º
544546	ALESSANDRA PEREIRA NUNES EVANGELISTA	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	7º
540181	DOUGLAS ANTUNES FREIRE	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	8º
528348	ALINE KUMAKI DOS SANTOS	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	9º
544954	JULIANA APARECIDA GOMES PEREIRA	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	10º
513659	ERICA MARIA COSTA	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	11º
517377	CELIA SOUZA RAFAEL	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	12º
522141	AURAVINA DE MATOS FLORES	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	13º
521552	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	14º
514746	EDNA MARIA DE LIMA BATISTA	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	15º
521516	ALINE DE FREITAS SILVA	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	4º
524147	PAULO RICARDO SILVA	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	5º
538979	ROSELI LEAL RIBEIRO	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	6º
539634	MÁRCIA MARIA BICHOFE DE JESUS	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	7º
528424	DIVINA DO CARMO GARCIA DE SOUZA	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	8º
503262	JOSÉ CARLOS GARCIA DE SOUZA	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	9º

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA				
Inscrição n.	Nome	Município	Vaga	Classificação
541802	DEISE RODRIGUES ARANTES	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	10ª
538948	ADIVÂNIA ROSARIA ELÍAS DA SILVA	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	11ª
537659	LUCIANE APARECIDA VIANA FERREIRA	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	12ª
530054	ANTÔNIO CID ALVES LEAL	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	13ª
534586	RAFAELA NUNES SILVEIRA	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	14ª
519823	ELIANE SOUZA PAULA E SILVA	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	15ª
512460	ROSICLEIA CARMEN DE OLIVEIRA	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	16ª
503252	SUELLEN PEREIRA DE SOUZA GARCIA	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	17ª
521572	CLAUDIO GONÇALVES DA ROCHA	PARANHOS	Ampla Concorrência	2ª
542785	ALESSANDRA DOS SANTOS TAVARES	PARANHOS	Ampla Concorrência	3ª
517729	MAHYARA OLIVEIRA HOFFMANN	PEDRO GOMES	Ampla Concorrência	2ª
547026	ENEIDE PEREIRA DOS SANTOS NETA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	5ª
544336	THIAGO RODRIGO RODRIGUES ESPINOLA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	6ª
505324	ARNALDO MIGUEL DA SILVA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	7ª
512217	SILVANA RUIZ BERNARDES	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	8ª
546979	DANIEL MACEDO ALMEIDA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	9ª
508927	DÉRCIO GABRIEL BALEJO MICHELUTTI	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	10ª
506526	CINTIA DA SILVA ANASTÁCIO	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	11ª
505096	JOÃO CESAR FLEITAS	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	12ª
503967	SALMA MARTINS DUIDAR MELGAREJO	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	13ª
513527	LEANDRINA ANTUNES VIANA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	14ª
540889	RYTA DE KASSYA FERREIRA DOS SANTOS ALMINO	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	15ª
527872	CASSIO PEREIRA FERMINO	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	16ª
506617	ELIZANGELA CREIN CAMPERO ROSA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	17ª
521273	MARILENE VILHARGA ESPINDOLA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	18ª
540246	TATIANI OZUNA RODRIGUES	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	19ª
540491	SUZIMEIRE NEUBERT	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	20ª
500448	TAIS TRINDADE DE SOUZA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	21ª
546564	ÍDIANI ESQUIVEL LEMOS GUERRA	PONTA PORÃ	Negro	108ª
515295	WANDA DA CONCEIÇÃO	PORTO MURTINHO	Ampla Concorrência	2ª
505268	VILMA ALVES DE OLIVEIRA	RIBAS DO RIO PARDO	Ampla Concorrência	3ª
541208	KAROLINE BISPO SANTOS	RIBAS DO RIO PARDO	Ampla Concorrência	4ª
501215	LÍRIANE DO NASCIMENTO SANTOS	RIBAS DO RIO PARDO	Ampla Concorrência	5ª
533966	LAISA DE CARLI	RIO BRILHANTE	Ampla Concorrência	4ª
538199	DEBORAH JULIA MACIEL OLIVEIRA	RIO BRILHANTE	Ampla Concorrência	5ª
516457	VALERIA FABIANE PEREIRA RODRIGUES	RIO BRILHANTE	Ampla Concorrência	6ª
506429	ELIZABETE VIANA SANTANA DA CONCEICAO	RIO BRILHANTE	Ampla Concorrência	7ª
525643	FLAVIO MARQUES PINTO	RIO BRILHANTE	Ampla Concorrência	8ª
516386	VERIDIANA DA SILVA GOMES	RIO BRILHANTE	Ampla Concorrência	9ª
529400	EVANIR CORDOBA ECHEVERRIA	RIO BRILHANTE	Ampla Concorrência	10ª
543267	EVANIR MARTINS DE CASTRO	RIO BRILHANTE	Ampla Concorrência	11ª
523675	EDIVANHA ANTÔNIA DA SILVA	RIO VERDE DE MT	Ampla Concorrência	3ª
521570	LENIR MARQUES	RIO VERDE DE MT	Ampla Concorrência	4ª
503541	MARIA DIRCE SANTIAGO DE OLIVEIRA	SETE QUEDAS	Negro	2ª
504592	REGICLEIA SOARES DE BARROS	SIDROLÂNDIA	Ampla Concorrência	3ª
503013	ROBERTO HIROTA	SIDROLÂNDIA	Ampla Concorrência	4ª
542194	MÁRIA CRISTINA DE PAULA GOMES VICENTE	SÃO GABRIEL DO OESTE	Ampla Concorrência	3ª
524505	OSMAR JOSE SANTOS DOS SANTOS JUNIOR	SÃO GABRIEL DO OESTE	Ampla Concorrência	4ª
533288	VANESSA CONCEICAO PEREIRA CARDOSO	SÃO GABRIEL DO OESTE	Ampla Concorrência	5ª
540607	KAYO HENRIQUE DURE GUANDALINE	TACURU	Ampla Concorrência	2ª
528499	FERNANDA GÍMENES SOARES	TERENOS	Ampla Concorrência	3ª
509526	DENISE BIBIANO DE SOUZA	TERENOS	Ampla Concorrência	4ª
520732	ELIANA ALMEIDA LEAO	TRÊS LAGOAS	PcD - Pessoa com Deficiência	21ª
527531	ANGELINA CLEMENTINA	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	7ª
542534	ANA LUIZA OLIVEIRA BAZAN	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	8ª
529738	MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	9ª
511979	DÉBORA RODRIGUES DOS SANTOS	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	10ª
546089	DINA MENDES BARBOSA DOS SANTOS	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	11ª

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA				
Inscrição n.	Nome	Município	Vaga	Classificação
534954	MIRIAN DA SILVA RODRIGUES DE PAULA	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	12º
544384	JOÃO FLÁVIO SOARES DA SILVA	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	13º
501943	EVERLYN AQUINO DA SILVA	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	14º
537071	JOSEFA RENATA DE FARIAS NASCIMENTO	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	15º
505160	CONCEIÇÃO APARECIDA FLEURY ALVES	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	16º
511417	KAMILA DA SILVA GOMES	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	17º
526461	ELIZÂNGELA PORFÍRIO DO O	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	18º
533254	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS NETO	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	19º

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE MERENDA				
Inscrição n.	Nome	Município	Vaga	Classificação
537313	MARINETE DOS REIS SANTOS	AGUA CLARA	Ampla Concorrência	2º
539091	ROSEANE DE OLIVEIRA CANO MERLIN	AGUA CLARA	Ampla Concorrência	3º
519784	DORALICE JESUS DE SOUZA	ALCINÓPOLIS	Ampla Concorrência	2º
503461	SUZAMAR DA SILVA PRATES SOUTO	ALDEIA JAGUAPIRU	Ampla Concorrência	2º
535633	ADELSON DE SOUZA SANTOS	ALDEIA LALIMA	Ampla Concorrência	3º
539519	MARILU CORREA BARROS BRIZZUELA	ALDEIA LIMÃO VERDE	Ampla Concorrência	2º
528883	JAÍNE MARQUES DOS SANTOS	AMAMBAI	Ampla Concorrência	3º
522128	ROSIMAR APARECIDA VICENTE	AMAMBAI	Ampla Concorrência	4º
516785	ELENICE PAEZ OJEDA	ANASTÁCIO	Ampla Concorrência	2º
511378	CARLOS MAGNO RODRIGUES DA SILVA	ANASTÁCIO	Ampla Concorrência	3º
503927	VIVIANE CASSEMIRO	ANASTÁCIO	Ampla Concorrência	4º
530667	CLAUDIA APARECIDA SOARES	ANGÉLICA	Ampla Concorrência	2º
504218	ELISANGELA LOPES DA SILVA	ANGÉLICA	Ampla Concorrência	3º
522560	GRACIELA MELCHIADES FERREIRA LOBO	ANTÔNIO JOÃO	Ampla Concorrência	3º
519510	ELAINE ESPINDOLA DE MELLO	ANTÔNIO JOÃO	Ampla Concorrência	4º
535704	KARINA DIAS DE CARVALHO	APARECIDA DO TABOADO	Ampla Concorrência	3º
512321	KELLY CRISTINA FERREIRA BARBOSA RODRIGUES	APARECIDA DO TABOADO	Ampla Concorrência	4º
502678	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	APARECIDA DO TABOADO	Ampla Concorrência	5º
516965	CAMILA CAMPOS DOS SANTOS	AQUIDAUANA	Ampla Concorrência	3º
543796	FERNANDA LEONARDO ROMERO	AQUIDAUANA	Ampla Concorrência	4º
517990	MILENA FERNANDA RIBEIRO BONFIM	AQUIDAUANA	Ampla Concorrência	6º
539419	MILENA DO ESPIRITO SANTO PAEZ CARAMALAC	AQUIDAUANA	Ampla Concorrência	7º
511360	NIKEILLA SCHINEIDER DE SOUZA	AQUIDAUANA	Negro	5º
527635	JUCILENE BACH SILVA	ASSENTAMENTO ITAMARATI I	Ampla Concorrência	3º
511890	ANDRÉ LUIZ PIRES LEITE	ASSENTAMENTO NOVA ITAMARATI	Ampla Concorrência	2º
503227	SUZANA GOMES DA SILVA	ASSENTAMENTO NOVA ITAMARATI	Ampla Concorrência	3º
528714	JOSINALVA GONÇALEZ DA COSTA	ASSENTAMENTO NOVA ITAMARATI	Ampla Concorrência	4º
505405	HOZANA PEREIRA DA LUZ MARIOTI	ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO	Ampla Concorrência	2º
543850	MARIA DA SILVA PEREIRA	BATAGUASSU	Ampla Concorrência	3º
507055	JACIARA FERREIRA DE SANTANA	BATAGUASSU	Ampla Concorrência	4º
537108	LORRAYNE EVELIN SILVA RIBEIRO	BATAGUASSU	Ampla Concorrência	5º
533067	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	BATAYPORÃ	Ampla Concorrência	3º
543078	LENARA MORAES GONÇALVES	BELA VISTA	Ampla Concorrência	4º
531953	JUCIMARI XIMENES CONCEICAO	BELA VISTA	Ampla Concorrência	5º
543604	LUZIA DAVALOS	BELA VISTA	Ampla Concorrência	6º
521144	KENIA CAROLINE DELGADO MARTINEZ SARDINHA	BONITO	Ampla Concorrência	2º
536730	ROSINEIDE AGUILERA DOS SANTOS	BONITO	Ampla Concorrência	3º
545290	RITA DE CASSIA BORGES LEAL	BONITO	Ampla Concorrência	4º
539708	ANA LUCIA DE SOUZA MARQUES	BRASILÂNDIA	Ampla Concorrência	2º
543366	VALDENICE ALONSIO CAPRIOLI PEREIRA	CAARAPÓ	Ampla Concorrência	3º
534951	VANESSA SANTOS DA SILVA RAMOS	CAARAPÓ	Ampla Concorrência	4º
527265	JULIANA CRISTINA DA SILVA	CAMAPUÃ	Ampla Concorrência	3º
532122	MARIA ELOIZA RUIZ VERGARA	CAMPO GRANDE	PcD - Pessoa com Deficiência	275º

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE MERENDA				
Inscrição n.	Nome	Município	Vaga	Classificação
545353	BRUNA NAIARA MACIEL DE MENEZES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	23ª
524097	FABIANE MIGUEL DA SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	24ª
523079	GLÁUCIA DA SILVA BARBOSA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	25ª
505901	RAFAELA CANDIDO DA SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	26ª
531745	ALESSANDER JUNIOR VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	27ª
504719	VANIA GOMES SONOHATA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	28ª
512588	LESSIANE CARVALHO CAMARGO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	29ª
500885	ELTON MENACHO SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	30ª
542805	PETRIA MISSAKO LOPES HIROI	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	31ª
513089	HEMERSON LEITE DA SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	32ª
530437	TANIA DOS SANTOS FERNANDES DE BARROS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	33ª
515512	LUCILEI IZAIAS SIMÕES SUCLA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	34ª
525461	JUCEMARA MARIA GRANGES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	35ª
545887	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA JARCEM	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	36ª
517883	DAYSE FELICIO CONDE	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	37ª
508732	ELOIR DOS SANTOS LEITE	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	38ª
533127	ADELICIA XAVIER SOARES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	39ª
542778	DINA TERESINHA FARIAS MENDES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	40ª
520913	GUSTAVO AMOROSO COSIN	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	41ª
509624	EDITH GARCIA DA LUZ	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	42ª
535959	ROSALINA RONDON DE ALBUQUERQUE	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	43ª
503951	TATIANE FERREIRA MARTINS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	44ª
527661	AMANDA ALVES LOPES NATSIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	46ª
542666	VERA LUCIA RODRIGUES NUNES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	47ª
541543	MARCELLO MODESTO MALAQUIAS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	48ª
538725	NEIR RODRIGUES DA SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	49ª
537371	ANTONIANO BERNARDO DA SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	50ª
513460	FABIANA DE CARVALHO MELLO LAPORTA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	51ª
523831	CARLOS CEZAR CHAGAS DE LIMA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	52ª
542510	VILMA METELLO BEZERRA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	53ª
517750	ANA PAULA CONTRERA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	54ª
503500	DANIELI POQUIVIQUI AZEVEDO GOMES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	55ª
534096	MAICON DOUGLAS AMORIM VIEIRA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	56ª
501344	ALINE TEIXEIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	57ª
540522	WAGNER PEREIRA DE NOVAIS OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	58ª
526467	ROMUALDO CARLOS ESTEVAM	CAMPO GRANDE	Indígenas	90ª
524360	TIAGO GÓIS CAVALCANTE	CAMPO GRANDE	Negro	45ª
531717	ELLEN CARINA PEREIRA DE JESUS	CAMPO GRANDE	Negro	83ª
540035	ALEXSIS MICHEL GREGORIO	CAMPO GRANDE	Negro	179ª
503727	JOSEMAR LUIZ DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	Negro	315ª
502053	MARIA LUZIA FERREIRA DA SILVA FRANCALINO	CAMPO GRANDE	Negro	376ª
521423	MARILZE BRANDÃO ALVES	CAMPO GRANDE	Negro	457ª
509107	ERACI DE MAGALHÃES MACIEL	CAMPO GRANDE	Negro	482ª
540377	EMERCINA DA COSTA BARBOSA PEREZ	CAMPO GRANDE	Negro	500ª
517359	GLEICE SILVA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	Negro	533ª
541304	IRINES ARAUJO DE OLIVEIRA	CASSILÂNDIA	Ampla Concorrência	4ª
537136	CLEIDE MARICATO	CHAPADÃO DO SUL	Ampla Concorrência	3ª
507434	SUEILY CANDIDA ALMEIDA	CHAPADÃO DO SUL	Ampla Concorrência	4ª
540809	RAFAEL BECKER DOS SANTOS	CHAPADÃO DO SUL	Ampla Concorrência	5ª
528238	LUCIENE APARECIDA DE PAULA RODRIGUES	CHAPADÃO DO SUL	Ampla Concorrência	6ª
527101	MARCILENE GABRIEL	CHAPADÃO DO SUL	Indígenas	7ª
513563	CLAUDINEIA MOREL OCAMPO	CORONEL SAPUCAIA	Ampla Concorrência	2ª
541754	ROSILENE CRISTINA MORENO LOPES	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	6ª
532261	SHEILAINÉ VILALVA DE MORAES ASSAD	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	7ª
543995	MARCUS VINICIUS PEREIRA NASCIMENTO	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	8ª
534975	IZABEL CRISTINA DE MORAES BRASIL	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	9ª
531700	AMANDA CAROLINA DE ARRUDA SILVA	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	10ª
531904	DANIELA RORIZ VIEIRA	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	11ª
543777	ELAINE CRISTINA DA SILVA	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	12ª

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE MERENDA				
Inscrição n.	Nome	Município	Vaga	Classificação
544904	RITA DE CASSIA RAMONA CANDIA RODRIGUES	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	13º
536835	FILOMENA PESSOA FERREIRA	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	14º
540120	ISABEL CHAVES PAIVA	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	15º
540963	ENELIZ DA SILVA CUNHA	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	16º
520668	IVILLIZE ANGEL GALVÃO AZIZ	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	17º
542556	MAXWELL BRITTS MALAQUIAS	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	18º
532435	ANA PAULA GARCIA DA SILVA	COSTA RICA	Ampla Concorrência	3º
522689	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	COSTA RICA	Negro	2º
517313	JANETE FERREIRA REIS	COXIM	Ampla Concorrência	3º
506165	REGIANE FERNANDES DE ALMEIDA	COXIM	Ampla Concorrência	4º
525974	FABIANA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	DISTRITO ARAPUÁ	Ampla Concorrência	2º
538966	MARA MARCIA DE JESUS	DISTRITO DEBRASA	Ampla Concorrência	2º
522853	CICERO PEDRO DA CRUZ	DISTRITO FURNAS DO DIONÍSIO	Ampla Concorrência	2º
525728	ROSEMEIRE PRATES DE LIMA	DISTRITO IPEZAL	Ampla Concorrência	2º
518257	RAMONA HELIANA ORTEGA	DISTRITO SANGA PUITÃ	Ampla Concorrência	2º
518013	TAMIRES DE SOUZA ROSA	DOIS IRMÃOS DO BURITI	Ampla Concorrência	2º
539890	ANA CRISTINA SANTOS RIBEIRO	DOURADINA	Ampla Concorrência	2º
511237	ANDREIA GASPAR	DOURADOS	Ampla Concorrência	9º
534031	DARLAN DIOSEFER PORTELA MARCONDES	DOURADOS	Ampla Concorrência	10º
546450	GLAUCIA MICHELLE RAMIRES DE SOUZA ROMERO	DOURADOS	Ampla Concorrência	11º
514299	JOSEFA DE MENEZES FREITAS	DOURADOS	Ampla Concorrência	12º
515886	EDÍLIO PEREIRA CUNHA	DOURADOS	Ampla Concorrência	13º
502925	THAÍS SOUZA SILVA	DOURADOS	Ampla Concorrência	14º
542035	CAMILA CONCEICAO BRUFATTO MAGALHAES	DOURADOS	Ampla Concorrência	15º
545443	ANA PAULA DINIZ PRADO	DOURADOS	Ampla Concorrência	16º
539639	CAMILA PIRES FERREIRA	DOURADOS	Ampla Concorrência	17º
539340	FABIANE SOARES RODRIGUES DE DEUS	DOURADOS	Ampla Concorrência	18º
536522	KÁTIA ARAÚJO DA COSTA	DOURADOS	Ampla Concorrência	19º
533342	GISELLE GONÇALVES LEAL ARAUJO	DOURADOS	Ampla Concorrência	20º
528777	HILDA CIPRIANO DE SOUZA MACHADO	DOURADOS	Ampla Concorrência	21º
507223	JESSICA SILVA GUERRA	DOURADOS	Ampla Concorrência	22º
500702	CELMA AREDES DE ARAUJO	DOURADOS	Negro	351º
524883	CLEIDINEIA FERREIRA DA SILVA	ELDORADO	Ampla Concorrência	2º
521156	ELIZABETE AZEVEDO DA SILVA CEZÁRIO	FÁTIMA DO SUL	Ampla Concorrência	3º
533587	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	GLÓRIA DE DOURADOS	Ampla Concorrência	4º
534512	JUCIMEIRE DA SILVA LOPES	GUIA LOPES DA LAGUNA	Ampla Concorrência	2º
541338	KELLY JOSIANE CAMARGO DA CUNHA	GUIA LOPES DA LAGUNA	Ampla Concorrência	3º
534768	LUCIANE MARIA DOS SANTOS	IGUATEMI	Ampla Concorrência	3º
519830	PRISCILA DE SOUZA APOLINARIO	IGUATEMI	Ampla Concorrência	4º
502448	ELIANE CRISTIANE MILLESTETT	IGUATEMI	Ampla Concorrência	5º
537611	TAMIRIS LAIANY DE CARVALHO OLIVEIRA	INOCÊNCIA	Ampla Concorrência	2º
510899	SIRLEY MARQUES GOMES	ITAPORÃ	Ampla Concorrência	5º
510171	JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	ITAPORÃ	Ampla Concorrência	6º
512464	MARA DELAINE SAMPAIO	ITAPORÃ	Ampla Concorrência	7º
535682	ELIANE DA SILVA MOTA	ITAQUIRAÍ	Ampla Concorrência	2º
500567	VALÉRIA ARGENTÃO DOS SANTOS	JAPORÃ	Ampla Concorrência	2º
528248	EDVANA DA SILVA WIDER	JARDIM	Ampla Concorrência	4º
505619	TÂNIA MARIA FIRMO	JARDIM	Ampla Concorrência	5º
527311	EDINA VORPAGEL BIFF	JATEÍ	Ampla Concorrência	3º
528384	ROZENAI RAMIRES ESCUBILHA	JUTI	Ampla Concorrência	2º
503820	ROSÂNGELA INÊZ BARROS NUNES DA SILVA	LADÁRIO	Ampla Concorrência	2º
530295	FLAVIA CARDOSO DA SILVA	MARACAJU	Ampla Concorrência	5º
514082	DAIANE ALMEIDA RIBEIRO MARTINEZ	MIRANDA	Ampla Concorrência	3º
539759	PRISCILA VALIEJUS CHAVES	MIRANDA	Ampla Concorrência	4º
539079	RAIANE DE ALMEIDA SOUZA	NAVIRAÍ	Ampla Concorrência	5º
537349	ELIANE ELIAS DO NASCIMENTO FREITAS	NAVIRAÍ	Ampla Concorrência	6º
523540	VALDIRENE FERREIRA LIMA MACEDO	NAVIRAÍ	Ampla Concorrência	7º

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE MERENDA				
Inscrição n.	Nome	Município	Vaga	Classificação
523966	CONCEIÇÃO COUTO BRUM	NIOAQUE	Ampla Concorrência	2º
538681	VANESSA APARECIDA URBIETA DE SOUZA	NOVA ALVORADA DO SUL	Ampla Concorrência	2º
529192	ELAINE MENEZES GARCIA	NOVA ALVORADA DO SUL	Ampla Concorrência	3º
520392	VALQUIRIA PIAZERO NEGRÃO	NOVA ALVORADA DO SUL	Ampla Concorrência	4º
535225	TATIANA DA SILVA FERREIRA	NOVA ALVORADA DO SUL	Ampla Concorrência	5º
512958	AMBRÓSIA DE SOUZA PEREIRA SANTOS	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	6º
546965	SHEILA GUASSU DE ALMEIDA DOS SANTOS	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	7º
529487	GISELI PEREIRA	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	8º
536986	ANGELA SANTOS DE SOUZA FLORES	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	9º
502363	SIMONE DE LIMA CAVALCANTE	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	10º
517056	REGINA ALVES DOS SANTOS SILVA	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	11º
527358	MARLI DE OLIVEIRA DE SOUZA	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	12º
520208	VANDERLEIA CIPRIANO CHAVES REGINATO	NOVO HORIZONTE DO SUL	Ampla Concorrência	2º
536821	TAMIRES LOPES PINHEIRO	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	3º
527878	CÉLIO BARROS CAVALCANTE	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	4º
531848	ROSA APARECIDA DE SOUZA	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	5º
508164	GLÁUCIA APARECIDA VIDAL DE SOUZA	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	6º
528903	DINIVO QUEIROZ MARIANO	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	7º
540793	ROSICLEIA APARECIDA LOPES PRINA	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	8º
530978	DÉBORA DE SOUZA MARQUES	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	9º
540937	EVANILDA ANTUNES DE LARA	PARANHOS	Ampla Concorrência	2º
517825	ALTAMIR ALVES CAETANO	PEDRO GOMES	Ampla Concorrência	2º
521686	CLAUDINEIA AYALA DE MATOS	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	8º
512154	EDILAINE DUARTE	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	9º
511252	KLAUCIANE DA SILVA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	10º
531940	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	11º
538269	CLARISSE NEVES	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	12º
505763	MARIA ROSINEIA CYLIAX TAVARES	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	13º
524867	GEISA GONCALVES DOS SANTOS	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	14º
508085	KATIANE BENITES RIBAS	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	15º
527086	MARIA FEDESVINDA DE MOURA FLORENTIN	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	16º
542891	ROSELI MARLENE PILGER	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	17º
501997	JANAINA DOS SANTOS VILHAGRA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	18º
514043	NADILA MARCIA DA SILVA COSTA	PONTA PORÃ	Negro	65º
535793	GIOVANA CARDOSO	PORTO MURTINHO	Ampla Concorrência	2º
508580	VALERIA OLIVEIRA DA COSTA	RIBAS DO RIO PARDO	Ampla Concorrência	2º
522234	ANDRÉ DE FREITAS CAVALARI	RIBAS DO RIO PARDO	Ampla Concorrência	3º
521235	FABIANA DO PRADO DE JESUS	RIO BRILHANTE	Ampla Concorrência	3º
544931	ROSANA FERREIRA ARAÚJO	RIO VERDE DE MT	Ampla Concorrência	2º
517289	DANIELE PEREIRA DA SILVA	RIO VERDE DE MT	Ampla Concorrência	3º
531793	SILVIA LEITE LOMBA	SANTA RITA DO PARDO	Ampla Concorrência	3º
534611	JULIANA DOS SANTOS AMADOR	SELVÍRIA	Ampla Concorrência	2º
545884	CARLA FERNANDES NERI FRANCISCO	SETE QUEDAS	Ampla Concorrência	2º
511887	SANDRA GOMES GONÇALVES	SETE QUEDAS	Ampla Concorrência	3º
511654	YASMIN CÔGO DELASTA SCHIMITT	SIDROLÂNDIA	Ampla Concorrência	3º
520553	LUZIA PRUDÊNCIA DE AMORIM	SÃO GABRIEL DO OESTE	Ampla Concorrência	3º
537248	GENECI GOMES DA SILVA	TACURU	Ampla Concorrência	3º
544659	ILZA ALVES DE OLIVEIRA	TERENOS	Ampla Concorrência	3º
542961	PRISCILA FERREIRA DE SOUZA	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	5º
541993	CLAUDIA CRISTINA LOPES SOUZA DA SILVA	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	6º
539911	ROSIMAR DE JESUS DE SOUZA ALMEIDA	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	8º
517867	PAOLA INOJOSSA RIBEIRO	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	10º
510392	ANGÉLICA CORRÊA DE CARVALHO	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	11º
531892	REGINA MARQUES DE SOUZA	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	12º
537193	LAURA RAFAELA QUEIROZ DA SILVA	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	13º
521082	ADELAIDE CARLOS BATISTA	TRÊS LAGOAS	Negro	9º

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.107, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias de FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 478470022, Secretário-Adjunto desta Secretaria de Estado, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2020 a 15 de novembro de 2021, com período de gozo de 22 de dezembro de 2021 a 5 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.120, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

ANULAR a Resolução "P" Segov n. 973, de 26 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.665, de 28 de outubro de 2021, de exoneração de BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS PORTILHO do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.122, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR ALDO PEREIRA SOUSA, matrícula n. 489715021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 30 de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.123, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR DALVA APARECIDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 78, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Matrícula n. 2979024, ocupante do cargo de Auditor do Estado, Classe Master, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do nível V para o nível VI, com fulcro no inciso II do art. 49 da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com validade a contar de 09/12/2021 (Processo n. 53/000290/2021).

Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 79, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, com fulcro no art. 45, inciso VII, da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, SIMONE CESAR DE ANDRADE CORREA, auditor do Estado, Matrícula n. 58700022, para responder pela Auditoria-Geral do Estado, nos períodos de 03 a 17 de janeiro de 2022, em substituição ao titular RONEY ABADIO CANDIDO DIAS, Matrícula n. 53014026, durante o gozo de férias regulamentares.

Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 638 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR AUAD ATALA JUNIOR, matrícula n. 99876021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Órgão Preparador Estadual/CAAT/SAT, no período de 2 a 16 de janeiro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Júlio César Rodrigues da Rosa, matrícula n. 434131021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 640 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CEZIRA DE SOUZA POR DEUS ELIAS, matrícula n. 59336022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT, no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Fernando Matumoto, matrícula n. 13142021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 641 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FABIO ITIO SUZUKI, matrícula n. 11121021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 24 de janeiro a 7 de fevereiro de 2022, em virtude do afastamento da responsável, Cezira de Souza Por Deus Elias, matrícula n. 59336022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 642 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função ou assistência, vinculada ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, conforme especificado, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a partir de 1º de janeiro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função/Assistência	Inciso
116641021	GUSTAVO SCARAMUZZI DA SILVA	FTE F 453/242	Assistência Direta às Coordenadorias - TAF-AGF	VI
17185021	ALMIR ORIVALDO MANTOVANELLI RIALTO	FTE G 456/242	Chefe de Agência Fazendária - TAF-CHA1 - Agenfa de Água Clara	I
119388021	CARLOS ALBERTO DO CARMO	FTE G 456/242	Chefe de Agência Fazendária - TAF-CHA1 - Agenfa de Paranaíba	I
87255021	CEILA DUEK SOUZA	FTE G 456/242	Chefe de Agência Fazendária - TAF-CHA1 - Agenfa de Fátima do Sul	I
71113021	JOSÉ APARECIDO PASIANOTTO	FTE G 456/242	Chefe de Agência Fazendária - TAF-CHA1 - Agenfa de Ivinhema	I
133972021	JOSÉ FELIPE DE ALMADA	FTE G 456/242	Chefe de Agência Fazendária - TAF-CHA1 - Agenfa de Naviraí	I
77641021	MAGDA FONSECA TRANIN	FTE G 456/242	Chefe de Agência Fazendária - TAF-CHA1 - Agenfa de Aparecida do Taboado	I
55549021	NELSON JOSÉ SCHNEIDER	FTE G 456/242	Chefe de Agência Fazendária - TAF-CHA1 - Agenfa de Mundo Novo	I
59494022	WILSON MARCOS PEREIRA	FTE G 456/242	Chefe de Agência Fazendária - TAF-CHA1 - Agenfa de Ponta Porã	I

CAMPO GRANDE-MS, 10 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 643 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Agência Fazendária, conforme especificado, com validade a partir de 1º de janeiro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo	Responsável
17185021	ALMIR ORIVALDO MANTOVANELLI RIALTO	FTE G 456/242	Agência Fazendária de Água Clara/COACON/SAT
119388021	CARLOS ALBERTO DO CARMO	FTE G 456/242	Agência Fazendária de Paranaíba/COACON/SAT
87255021	CEILA DUEK SOUZA	FTE G 456/242	Agência Fazendária de Fátima do Sul/COACON/SAT
71113021	JOSÉ APARECIDO PASIANOTTO	FTE G 456/242	Agência Fazendária de Ivinhema/COACON/SAT

133972021	JOSÉ FELIPE DE ALMADA	FTE G 456/242	Agência Fazendária de Naviraí/ COACON/SAT
77641021	MAGDA FONSECA TRANIN	FTE G 456/242	Agência Fazendária de Aparecida do Taboado/COACON/SAT
55549021	NELSON JOSÉ SCHNEIDER	FTE G 456/242	Agência Fazendária de Mundo Novo/ COACON/SAT
59494022	WILSON MARCOS PEREIRA	FTE G 456/242	Agência Fazendária de Ponta Porã/ COACON/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 10 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 644 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução/SEFAZ "P" n. 627 de 6 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.703 de 10 de dezembro de 2021, página 94, que designou o servidor RODRIGO PAULINO JORGE, matrícula n. 121101023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe C, referência 539, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assistência Direta à SAT, vinculada ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, conforme inciso VI, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 645 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO PAULINO JORGE, matrícula n. 121101023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe C, referência 539, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função técnica prestada diretamente à Superintendência de Administração Tributária, com validade a contar de 1º dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 648 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANTONIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR, matrícula n. 41282021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Camapuã e do Posto de Atendimento de Figueirão/COACON/SAT, no período de 8 a 10 de dezembro de 2021, em virtude do afastamento do titular, Diego Correa Miranda, matrícula n. 432965021, para tratamento de saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 649 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função vinculada ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, conforme inciso ali especificado, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 14 de dezembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função/Assistência	Inciso
432845021	TAISA CARLA REINERT	FTE C 440/242	Assistência à Unidade Gestora de Fiscalização	IV

CAMPO GRANDE-MS, 14 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 650 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR TAISA CARLA REINERT, matrícula n. 432845021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 440, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Três Lagoas/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a contar de 14 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 651 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função vinculada ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, conforme inciso ali especificado, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 14 de dezembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função/Assistência	Inciso
112180021	ANTÔNIO JOSÉ CORREA DA COSTA NETO	FTE G 455/242	Assistência à Unidade Gestora de Fiscalização	IV

CAMPO GRANDE-MS, 14 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 652 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIO JOSÉ CORREA DA COSTA NETO, matrícula n. 112180021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Três Lagoas/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a contar de 14 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 653 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ANTÔNIO JOSÉ CORREA DA COSTA NETO, matrícula n. 112180021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto Fiscal Jupia/UFITN/COFIMT/SAT, para a Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Três Lagoas/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a contar de 14 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 654 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO PRAZERES DA SILVA, matrícula n. 68565022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe C, referência 540, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Consultas e Julgamento/SAT, no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Faustino Souza Souto, matrícula n. 40192023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 662 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 044/2021, registro GCONT n. 16.311, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a SAGEPRO Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ 38.182.628/0001-28 (Processo n. 11/008.237/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 044/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 044/2021
132896023	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Fiscal do Contrato
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 663 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 060/2021, registro GCONT n. 16.839, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda - CNPJ n. 73.505.349/0002-30, (Processo n. 11/010.060/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 060/2021
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
80311021	Ismael Fumio Wagatuma	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 060/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
132896023	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 664 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 059/2021, registro GCONT n. 16.829, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ n. 12.423.787/0001-83, (Processo n. 11/015.557/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 059/2021
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 059/2021
72376021	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Fiscal do Contrato
89127025	Everaldo Soares Pessoa	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 665 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 021/2021, registro GCONT n. 15.224, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG Tecnologia Aplicada Ltda - CNPJ n. 00.073.357/0001-08, (Processo n. 11/015.552/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 021/2021
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
46297021	Orlando Satoshi Mishima	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 021/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
98087021	Caio Graco Pompeu Sabino de Araújo	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 666 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 054/2021, registro GCONT n. 16.809, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG Tecnologia Aplicada Ltda - CNPJ n. 00.073.357/0001-08, (Processo n. 11/015.551/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 054/2021
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
109930021	Lucilena Rondon Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 054/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
132896023	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 667 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 047/2021, registro GCONT n. 16.583, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa AZ Informática Ltda - CNPJ n. 24.598.492/0001-27, (Processo n. 11/007.182/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 047/2021
58422021	Cleverton Messias Miotto Corazza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
115898021	Edson Massacazu Ochigame	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 047/2021
53640023	Gerson Luiz dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Fiscal do Contrato
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 668 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 061/2021, registro GCONT n. 16.845, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CONEXT Tecnologias, Informática e Sistemas Ltda - CNPJ n. 33.078.478/0001-93, (Processo n. 11/015.559/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 061/2021
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
72376021	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 061/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
90732021	Sérgio Roberto Batista Saito	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 669 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 056/2021, registro GCONT n. 16.811, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa MIL TEC Tecnologia da Informação EIRELI - CNPJ n. 01.534.855/0001-65, (Processo n. 11/015.558/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 056/2021
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 056/2021
72376021	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Fiscal do Contrato
89127025	Everaldo Soares Pessoa	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 670 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 022/2021, registro GCONT n. 15.225, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG Tecnologia Aplicada Ltda - CNPJ n. 00.073.357/0001-08, (Processo n. 11/015.553/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 022/2021
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
80311021	Ismael Fumio Wagatuma	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 022/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
132896023	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 671 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 027/2021, registro GCONT n. 15.378, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG Tecnologia Aplicada Ltda - CNPJ n. 00.073.357/0001-08, (Processo n. 11/015.555/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 027/2021
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
46297021	Orlando Satoshi Mishima	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 027/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
132896023	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 672 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 046/2021, registro GCONT n. 16.582, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa MIL TEC Tecnologia da Informação EIRELI - CNPJ n. 01.534.855/0001-65, (Processo n. 11/007.182/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 046/2021
58422021	Cleverton Messias Miotto Corazza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
115898021	Edson Massacazu Ochigame	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 046/2021
53640023	Gerson Luiz dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Fiscal do Contrato
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 673 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 042/2021, registro GCONT n. 16.654, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ n. 12.423.787/0001-83 e a empresa INTELIGÊNCIA de Negócios Sistemas e Informática Ltda - CNPJ n. 06.984.836/0001-54, (Processo n. 11/013.534/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 042/2021
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
72376021	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 042/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
132896023	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 674 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 062/2021, registro GCONT n. 16.870, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DIGITHOBRASIL Soluções em Software Ltda. - CNPJ n. 04.496.152/0001-88, (Processo n. 11/006.654/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 062/2021
62195021	Eloisa Elena de Assis	Técnico Fazendário	Gestor do Contrato
106260021	Mariza Chaparro do Nascimento	Auxiliar Fazendário	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 062/2021
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	Técnico Fazendário	Fiscal do Contrato
48948021	Valéria da Silva Ferro	Técnico Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Interessado: Fernando Genaro Dorneles Paez

Matrícula n. 432960021

Cargo: Fiscal Tributário Estadual

Assunto: Requer concessão de folga compensatória por ter trabalhado no pleito eleitoral de 15 de novembro de 2020 – 1º turno

Decisão: Defiro o pedido de folga para os dias 13 e 14 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 98, da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme declaração expedida pela Justiça Eleitoral, de 23 de setembro de 2021. (Comunicação Interna AGENFA-Maracaju/SEFAZ n. 48 de 1º de dezembro de 2021)

Campo Grande/MS, 10 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.743, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora KARLA TATIANE DE JESUS, matrícula n. 119565022, ocupante do cargo de Técnico de Atividades de Comunicação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º,

inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, no período de 11 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/008945/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 61/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, computado até 31 de dezembro de 2020, para efeito de promoção funcional, por merecimento.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para Divisão de Recursos Humanos da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Processo n. 71/049528/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa
Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO DO EDITAL N. 61/2021

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo na Classe	Média do Triênio
469856021	Claudio Di Martino	A	19/4/2017	1353	100,00
469845021	Carlos Henrique Petreski Vitoria	A	24/4/2017	1348	99,62
303264021	Luiz Arruda Mavignier Neto	A	2/10/2017	1187	99,31
469831021	Amanda Serrado de Almeida	A	17/4/2017	1355	99,08
439907021	Tatiana Mieko Ono	A	24/3/2017	1379	98,50
469057021	Carolina de Barros Lima Sant Ana	A	8/3/2017	1395	97,87
423298021	Alexsander Alvarenga Costa	B	5/4/2018	1002	100,00
103195025	Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo	B	5/4/2018	1002	100,00
436250021	Cynthia Nakaya Kinoshita Centurião	B	3/11/2020	59	100,00
16069021	Daniela de Oliveira Cazola	B	5/4/2018	1002	100,00
117339022	Fabio Sousa Nantes	B	5/4/2018	1002	100,00
25066021	Joanne de Paula Almeida	B	5/4/2018	1002	100,00
426602021	Junior Cezar Kawakita de Oliveira	B	5/4/2018	1002	100,00
423303021	Leticia Marie Lira Umeda	B	5/4/2018	1002	100,00
26186021	Marina Lange Rubin	B	5/4/2018	1002	100,00
96699021	Nelson de Souza Neto	B	5/4/2018	1002	100,00
99624021	Renata Helen Campoazan Baseggio	B	5/4/2018	1002	100,00
66543022	Silvia Vollino Libman Luft	B	29/10/2019	430	100,00
40733021	Tamires Ornellas Fuzaro Scalea	B	5/4/2018	1002	100,00
32307021	Wellyta de Oliveira Ferreira	B	5/4/2018	1002	100,00
436257021	Pedro Kodjaoglanian Martins Molina	B	3/11/2020	59	99,73
13544022	Marcus Brum Albuquerque	B	3/11/2020	59	99,58
436240021	Kamylla Lucas Silveira	B	3/11/2020	59	99,54
426683021	Monia Andrade Souza	B	5/4/2018	1002	99,46
423306021	Tatiane Mendes De Oliveira	B	5/4/2018	1002	99,23
86417021	Cariston Hideo Ischid	B	5/4/2018	1002	99,18
54057021	Monique Candido da Silva	B	5/4/2018	1002	99,11
425807021	Plinio Lima Gasparelli	B	5/4/2018	1002	98,85
426241021	Eudiley Proença	B	5/4/2018	1002	98,42

437143021	Danilo Furtado dos Santos	B	3/11/2020	59	98,28
467394021	Luis Felipe Basso Charbel	B	3/11/2020	59	97,78
116064021	Felicia Rodrigues Alves da Cunha Carvalho	B	5/4/2018	1002	97,34
29600021	Nara Mircea Rodrigues Oliveira	B	5/4/2018	1002	96,77
424928021	Andressa Rossetto	B	5/4/2018	1002	95,32
334406021	Dina Aida do Amaral Martins	B	5/4/2018	1002	94,64
437704021	Rita Jusceline Lopes de Goes	B	3/11/2020	59	94,15
397892021	Hellen Melez Martins Santana	B	5/4/2018	1002	94,12
423307021	Wara Yasmin Maluf Chambi	B	5/4/2018	1002	93,74
100661021	Aline Bitencourt de Oliveira Duarte	B	5/4/2018	1002	92,00
427441021	Carlos Aparecido Ferreira Barbosa	B	29/10/2019	430	66,11
81201021	Alexandre Cezar de Mattos Theodoro	C	3/11/2020	59	100,00
99369022	Almerinda de Moraes Mascarenhas	C	3/11/2020	59	100,00
104177021	Antonio Benedito de Oliveira	C	3/11/2020	59	100,00
127927021	Carlos Eduardo Fernandes Pires	C	3/11/2020	59	100,00
119841021	Daniel Moreira Severo	C	5/4/2018	1002	100,00
98397021	Fabio Shiroma de Araújo	C	29/10/2019	430	100,00
132769021	Marco Antonio Fialho Correa	C	3/11/2020	59	100,00
37316021	Marco Aurélio Guimarães	C	3/11/2020	59	100,00
133550021	Marcos Camargo	C	3/11/2020	59	100,00
128656021	Mathilde Isabel Bachiega de Oliveira	C	3/11/2020	59	100,00
66940021	Murilo Geraldo de Queiroz	C	29/10/2019	430	100,00
125674021	Reni Ayarden de Melo	C	3/11/2020	59	100,00
116137021	Silvio André Isler	C	3/11/2020	59	100,00
95163022	Wilson de Moraes Rodrigues Junior	C	3/11/2020	59	100,00
111915021	Joelson Agostinho de Oliveira	C	3/11/2020	59	99,94
120342021	Gustavo Michelin de Almeida	C	3/11/2020	59	99,90
126771021	Caroline Sakamoto Cardoso	C	3/11/2020	59	99,89
94040021	Adriana Ferreira Martins	C	3/11/2020	59	99,88
65818022	Patricia Maria Ribeiro de Campos Pereira	C	3/11/2020	59	99,87
115075021	Carlos Magno Menezes	C	3/11/2020	59	99,86
100977024	Michelle de Saboya Ravanelli	C	3/11/2020	59	99,86
107551021	Juscimara Prado Shiroma de Araújo	C	3/11/2020	59	99,84
33073021	Thiago Ferraz Lima	C	3/11/2020	59	99,84
24108021	Claudia Luciana Lima de Castro	C	3/11/2020	59	99,83
55364021	Graziela Picoloto	C	3/11/2020	59	99,83
100868021	Gisele Massaroto Gonçalves Nagib	C	3/11/2020	59	99,82
91259021	Reny Correa Lyrio	C	3/11/2020	59	99,75
40583021	Gisleine Peres Cardoso	C	3/11/2020	59	99,70
113173021	Cristiano Moreira De Oliveira	C	5/4/2018	1002	99,63
120855021	Evandro Bock Correa	C	3/11/2020	59	99,63
101067021	Patricia Akemi Tsuge Ikeziri	C	3/11/2020	59	99,63
101587021	Giuliana da Fonte Nogueira Avelino Duarte	C	3/11/2020	59	99,60
92955022	Eder Arruda de Andrade Junior	C	3/11/2020	59	99,55
128463021	Claudia Franciscato de Godoy	C	3/11/2020	59	99,50
114832021	Fabio Dias Martins	C	3/11/2020	59	99,50
125006021	Viviane Muller Dantas	C	3/11/2020	59	99,44
126025021	Tatiana Ichioka Ferreira	C	3/11/2020	59	99,32
124945022	Nelson Antonio Zampieri Junior	C	3/11/2020	59	99,26
84994021	Geisa Karine Kleemann	C	3/11/2020	59	99,16
125431021	Angyelaine Fernandes Flores	C	3/11/2020	59	99,06
115624021	Marcelo Sebastião Marcondes de Sousa	C	3/11/2020	59	99,04
126225021	Janine de Campos Ferra Vieira de Almeida	C	3/11/2020	59	98,92
117035021	Glauccio da Costa Coelho	C	3/11/2020	59	98,91
101037021	Aline Alves	C	3/11/2020	59	98,74
2344021	Cyl Farney de Jesus Freitas Jorge	C	3/11/2020	59	98,71
124384021	Vanusa Quissada Gimenez	C	3/11/2020	59	98,71
88865021	Marcelo Roberto Zanin	C	3/11/2020	59	98,59
102276021	Aline de Oliveira Figueiredo	C	3/11/2020	59	98,56
123401021	Henrique Santana Elesbão	C	3/11/2020	59	98,33
39966021	Rubens de Castro Rondon	C	5/4/2018	1002	98,21
36610021	Adriana de Barros Fontes Bittencourt	C	3/11/2020	59	98,14

93495021	Flavio Cardeal Gutierrez	C	3/11/2020	59	98,14
25581022	Regiane Aparecida Alexandre Ohland	C	5/4/2017	1367	96,98
111978021	Valeria de Oliveira	C	5/4/2018	1002	96,94
127471021	Michelle Carmo de Almeida	C	3/11/2020	59	96,11
84451021	Adriana Crisóstomo Dias Ribeiro	C	3/11/2020	59	94,00
25480024	Fabio Grisola Stefani	C	5/4/2018	1002	88,25
67794021	Marcelo Shigueo Pereira da Silva	C	3/11/2020	59	33,06
113717021	Marcio Cesar Seixas	D	5/4/2017	1367	-
109794022	Abner Julia Saviato	D	5/4/2017	1367	100,00
5333021	Angela Nunes Boni	D	3/11/2020	59	100,00
53848021	Carlos Alberto Palhares	D	3/11/2020	59	100,00
106378021	Daniel Pires do Espirito Santo	D	3/11/2020	59	100,00
123678021	Fernando Endrigo Ramos Garcia	D	3/11/2020	59	100,00
87039022	Gerson Bueno Zahdi Filho	D	5/4/2017	1367	100,00
90637021	Jaqueline Velasque Miotti	D	3/11/2020	59	100,00
106559021	Kathianne Kelly Chaves de Oliveira	D	3/11/2020	59	100,00
27150021	Líbano Jorge Chedid	D	5/4/2017	1367	100,00
110738021	Luciano Fabrizio Bariani Jose de Oliveira	D	3/11/2020	59	100,00
64801022	Maria Claudia Loureiro Pinheiro Lino	D	5/4/2017	1367	100,00
56021022	Noirce Lopes da Silva	D	3/11/2020	59	100,00
85086021	Queila Araujo de Avila Werner	D	3/11/2020	59	100,00
48754023	Roberto Flavio Mosele	D	5/4/2017	1367	100,00
109399021	Rodrigo Cantero Dorsa	D	3/11/2020	59	100,00
92601021	Talita Garcia Costa	D	3/11/2020	59	100,00
105997021	Viviane Lima Catelan Moreira	D	3/11/2020	59	100,00
82189022	Cassia Delevatti	D	3/11/2020	59	99,97
121184021	Flavia Queiroz Cusinato da Fonseca	D	3/11/2020	59	99,93
33024021	Rogério de Grandi Castro Freitas	D	5/4/2017	1367	99,92
81997021	Franco Zanandreis	D	5/4/2017	1367	99,90
79847021	Suzana Cometki Ortega	D	29/10/2019	430	99,88
25892021	Milena Biasi Ferlin	D	5/4/2017	1367	99,84
81625021	André Fellipe Ferreira	D	3/11/2020	59	99,83
16600022	Claudio Watabe	D	5/4/2017	1367	99,83
131955022	Emerson Cassuci Ferreira	D	3/11/2020	59	99,83
98634022	Daniela de Lima Conciani	D	29/10/2019	430	99,77
56198021	Eneida Maria de Rosa Silva Dacal	D	5/4/2017	1367	99,76
117682021	Marcia Maria Arakaki Rabelo	D	5/4/2017	1367	99,72
1196025	Elias Cáceres Orue	D	5/4/2017	1367	99,63
27287021	Fabricio Motta	D	3/11/2020	59	99,63
18037021	Veronique Micheline Claude Louvet Cortada	D	3/11/2020	59	99,56
94275021	Rodrigo de Oliveira Vargas	D	3/11/2020	59	99,50
34587021	Valeria Camargo de Castro	D	5/4/2017	1367	99,45
86096021	Cristianne Maria Ximenes Nogueira Petrucci	D	3/11/2020	59	99,29
71748021	Neide Auxiliadora da Silva	D	5/4/2017	1367	99,17
14625021	Marcio de Oliveira Gomes	D	5/4/2017	1367	99,12
81120022	Cassio Rogério Boeira Giordano	D	5/4/2017	1367	99,11
109631021	Glauco da Conceicao Ortiz	D	3/11/2020	59	98,94
95111021	Julio Hideki Jodai	D	3/11/2020	59	98,93
81508021	Kelcilene Azambuja Martinez	D	3/11/2020	59	98,91
3100022	Eloir Amaral da Rosa	D	5/4/2017	1367	98,89
86756021	Sandro Maroso Bones	D	3/11/2020	59	98,88
116876023	Álvaro de Matos Martins Pereira	D	3/11/2020	59	98,84
116929023	Ronaldo Luiz Morato	D	5/4/2017	1367	98,68
99432021	Kelly Christina Rocha Menegazzo Salineiro	D	3/11/2020	59	98,67
88952022	Jacqueline Marques de Oliveira	D	3/11/2020	59	98,65
32488022	Giuliano Rodrigo Caseiro Oliveira	D	5/4/2017	1367	98,64
48574021	Frederico Bittencourt Fernandes Maia	D	29/10/2019	430	98,56
94072021	Alexandro Gomes Santana	D	3/11/2020	59	98,50
3192023	Luiz David Catelan	D	3/11/2020	59	98,5
13772022	Cleitor Lio Zampieri	D	5/4/2017	1367	98,13
32261021	Cristiane Navarrete Neris	D	5/4/2017	1367	98,11
46722021	Tony Carlos Evangelista Xandu	D	5/4/2017	1367	98,08

59344021	Valci Jose Brusamarello	D	5/4/2017	1367	98,08
114737021	Raucia Gleick Carneiro Rodrigues	D	3/11/2020	59	98,02
80123021	Helena de Oliveira Franco	D	3/11/2020	59	97,80
75823021	Giancarlo de Souza Silveira	D	3/11/2020	59	97,71
99380021	Daiane Rocha Brey Gonçalves	D	3/11/2020	59	97,70
79905021	Silvio Cezar de Oliveira	D	3/11/2020	59	97,67
95018022	Isabela Pellicciari	D	5/4/2017	1367	97,63
103918021	Jorge Granja de Oliveira Junior	D	5/4/2017	1367	97,57
80031021	Antonio Silvio Luiz de Moura	D	5/4/2017	1367	97,40
93763021	Hamilton Paz Mendonca	D	3/11/2020	59	97,03
96206021	Eniglauber de Lima Diniz	D	3/11/2020	59	96,92
76419024	Marivaldo Miranda	D	3/11/2020	59	96,87
54721022	Marcel Cappi Hahmed	D	3/11/2020	59	96,77
116094021	Lilian Oliveira Borges Alcântara	D	3/11/2020	59	96,72
564021	Aristides de Paula Leão	D	3/11/2020	59	96,70
73295021	Israel de Arruda Lobo Neto	D	3/11/2020	59	95,81
51751022	Sergio Massuda Junior	D	3/11/2020	59	94,96
5659021	Joao Alberto Rodrigues Alves Monteiro	D	29/10/2019	430	94,83
88236021	Emerson Shirota	D	3/11/2020	59	94,82
109924021	Fabricio Porcaro de Abreu	D	5/4/2017	1367	94,54
1130021	Luiz Fernandes da Costa	D	3/11/2020	59	90,13
84696021	Mauro Rodrigo Rossetti	D	5/4/2017	1367	90,00
120104021	Roberto Siqueira Bueno	D	3/11/2020	59	90,00
88086021	Sylvio Carlos Faria Hidalgo	D	5/4/2017	1367	87,58
120580021	Camyla Luzia de Souza Fonseca	D	3/11/2020	59	85,17
78679022	Claudio Roberto De Oliveira	D	5/4/2017	1367	83,41
131742021	Marcelo Carlos Gargantini Marques	D	3/11/2020	59	70,00
44400025	Roxana Maria de Guadalupe Bettini Yarzon	D	3/11/2015	1886	65,48
91261021	Gladys Moreira Espindola	E	5/4/2018	1002	99,91
74043021	Roney Costa Cunha	E	29/10/2019	430	99,84
56118021	Aparecida Amorim da Costa Neto	E	5/4/2018	1002	97,87
18730021	Gilberto Aroma Fernandes	E	5/4/2018	1002	97,49
46477021	Maria Aparecida Gomes Sandim Abdo	E	5/4/2018	1002	97,35
28519021	Luiz Antonio Alonso	E	29/10/2019	430	96,85
29637021	Rui Cicalise	E	29/10/2019	430	96,02
36385021	Odete Aparecida Pereira	E	29/10/2019	430	89,01
72561023	Antonio Carlos Borges Daniel Filho	E	29/10/2019	430	88,65
45105021	Adalberto Lourenço Scheeren	E	29/10/2019	430	86,33
46962025	Arthur Ulisses Curado Filho	E	5/4/2018	1002	59,58
61822023	Gisele Garcia de Sousa	F	5/4/2018	1002	100,00
81131023	Ilda Francisca Neves Bottene	F	5/4/2018	1002	100,00
62577021	João Francisco Antunes	F	29/10/2019	430	100,00
96720021	Gelson Sandoval Junior	F	29/10/2019	430	99,83
66820021	Marilza Gomes da Silva	F	3/11/2020	59	99,63
52630021	Silvio Ernesto Bernardo Bess	F	29/10/2019	430	99,26
4775021	Cicero Antonio da Silva	F	29/10/2019	430	99,06
50318021	Leocádia Ribeiro e Silva Dal Vesco	F	5/4/2018	1002	99,01
6882022	Marcio Luiz Pinto de Arruda	F	29/10/2019	430	98,61
78232021	Luiz Flavio Vargas do Nascimento	F	29/10/2019	430	98,58
28634021	Mario Sergio Tomaz da Silva	F	29/10/2019	430	95,56
73142021	Aloizio Gouveia	F	3/11/2020	59	95,39
105420021	Marcelo Faria de Castro	F	29/10/2019	430	95,27
86865021	Lineu de Almeida Souza Tedrus	F	29/10/2019	430	94,02
47995021	Francisco Bezerra de Carvalho Neto	G	29/10/2019	430	100,00
39052021	Natal Henrique Monteiro Junior	G	5/4/2018	1002	100,00
2317021	Sebastiao Ramão de Freitas	G	5/4/2018	1002	100,00
39128023	Luiz Alan Portela Machinski	G	5/4/2018	1002	99,86
18241021	Deógenes Escobar	G	29/10/2019	430	99,41
52460022	Luiz Carlos Rosa Vitoria	G	29/10/2019	430	99,29
19829021	Antonio Eder de Stefano	G	5/4/2018	1002	98,14
40423021	Eucrécio Pillionetto	G	5/4/2018	1002	98,11
67549021	Ercílio dos Santos Lima	G	5/4/2018	1002	98,07

21305021	Ivan Garcia de Freitas	G	5/4/2018	1002	70,00
46104021	Dalmo Henrique Franco Silva	H	29/10/2019	430	99,10
10737024	James Machado Terrazas	H	25/9/2014	2290	98,81
62756021	Pedro Gonçalves Ferreira Neto	H	29/10/2019	430	98,24
10618021	Walberto Antonio de Araújo	H	29/10/2019	430	97,35

Cargo: Gestor Estadual Agropecuário

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo na Classe	Média do Triênio
472136021	Andressa Fernandes Gonçalves Vicente	A	9/10/2017	1180	100,00
29288021	Maria Cristina da Silva	B	5/4/2018	1002	100,00
89313021	Jean Fabio Rocha dos Santos	B	5/4/2018	1002	94,50
125696022	Alex Sander de Araújo Mendes	C	3/11/2020	59	98,89
33137022	Enio da Silva	D	3/11/2020	59	100,00
22681024	Paulo Queiroz Barcelos	D	3/11/2020	59	100,00
74029021	Roberto Carlos Motta	D	3/11/2020	59	100,00
84104021	Wederson dos Anjos Pereira	D	3/11/2020	59	100,00
117896024	Agostinho Pereira Giacomelli	D	3/11/2020	59	99,51
133973024	Fabricio de Lima Weber	D	3/11/2020	59	98,77
94736022	Breno Del Stefano Albuquerque Damasceno	D	3/11/2020	59	93,42

Cargo: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo na Classe	Média do Triênio
112815021	Adilson Carlos Rigonato	B	5/4/2018	1002	100,00
17593021	Carlos Matheus de Souza Sobrinho	B	5/4/2018	1002	100,00
64952021	Ezequias Silva Dudu	B	5/4/2018	1002	100,00
5512021	Gustavo Gomes de Figueiredo	B	5/4/2018	1002	100,00
422779021	Joemir dos Santos Ribeiro	B	5/4/2018	1002	100,00
133439021	Jose Trajano do Nascimento Neto	B	5/4/2018	1002	100,00
46411022	Lucas Rodrigues Xavier	B	5/4/2018	1002	100,00
97236021	Luciana Urbietta Barboza	B	5/4/2018	1002	100,00
422778021	Luhan Guaranyery Orbieta Matos	B	5/4/2018	1002	100,00
422773021	Maycon Aparecido de Oliveira	B	5/4/2018	1002	100,00
18583021	Milena Zanoni	B	5/4/2018	1002	100,00
131455022	Neri Bambil de Ávila Junior	B	5/4/2018	1002	100,00
54714021	Tamires Luzia Diniz de Oliveira	B	5/4/2018	1002	100,00
32944021	Jessian Bueno Correa	B	5/4/2018	1002	99,97
70048021	Paulo Enio de Arruda Reis	B	3/11/2020	59	99,65
131952021	Gilmar Inajossa de Souza	B	5/4/2018	1002	99,06
110654023	Claudio de Oliveira Dantas	B	5/4/2018	1002	98,94
55431021	Jefferson Araújo de Jesus	B	5/4/2018	1002	98,49
118447021	Rogério Domingos da Silva	B	5/4/2018	1002	98,36
49897021	Carlos Alberto Garcez Costa	B	5/4/2018	1002	98,25
45222021	Ueliton Marques de Souza	B	5/4/2018	1002	97,57
24257021	Ruan Gavilan de Oliveira	B	5/4/2018	1002	94,66
422640021	Everton Vinicius de Lima Cristaldo	B	5/4/2018	1002	94,16
122129021	Gustavo Nocera Passos	B	5/4/2018	1002	88,20
127062021	Marcio Gonçalves Beda	B	5/4/2018	1002	87,98
63942021	André Luis Silva da Rosa	B	5/4/2018	1002	83,47
43284021	Itamar de Souza Silva	B	5/4/2018	1002	70,00
118777021	Alelis Fernanda Furtado Luiz	C	29/10/2019	430	100,00
123851022	Ione Rosa do Nascimento	C	29/10/2019	430	100,00
8210021	Manoel Soares do Nascimento Filho	C	5/4/2018	1002	100,00
81262021	Paulo Antonio Cruz Rodrigues	C	5/4/2018	1002	100,00
72257021	Renato Sergio de Campos Arce	C	5/4/2018	1002	100,00
27476021	Rosimaire Dutra Jorge	C	5/4/2018	1002	100,00
6089021	Thiago da Silva Souza	C	5/4/2018	1002	100,00
12480021	Francisco Augusto Vieira de Mello	C	5/4/2018	1002	99,64
67689021	Romeu de Oliveira	C	5/4/2018	1002	99,49
92209021	Alcebiades Vasconcelos Froes	C	5/4/2018	1002	99,24
101652021	Ronaldo Luiz Teixeira	C	5/4/2018	1002	99,24
91131021	Jose Vanildo Patrício de Lima	C	5/4/2018	1002	99,17

1256021	Alberto Xavier da Silva	C	3/11/2020	59	97,83
109764021	Anselmo Alexander Dorneles Rodrigues	C	5/4/2018	1002	97,68
108500021	Keilla Christiane Paixão Recalde	C	5/4/2018	1002	97,43
64911021	Jose Roberto Dias Pedroso	C	5/4/2018	1002	97,40
67348022	Evaldo Caldeira Monteiro	C	5/4/2018	1002	96,82
112347021	Silvana Balieiro Carvalho de Oliveira	C	5/4/2018	1002	94,77
129582021	Wagner Fernandes de Lima	C	5/4/2018	1002	94,67
34437021	Adriano Balduino de Lima	D	5/4/2017	1367	100,00
40059021	Altair Biazussi	D	5/4/2017	1367	100,00
133927021	Ana Paula Costa de Souza	D	5/4/2017	1367	100,00
98983021	Cassia Teixeira	D	5/4/2017	1367	100,00
48319021	Francisco Elias Ferreira Neto	D	5/4/2017	1367	100,00
123863021	Jucimara Barbosa de Souza	D	5/4/2017	1367	100,00
37952021	Marcio Euzebio Gimenes Ferreira	D	5/4/2017	1367	100,00
7374021	Marcos Rodrigues da Silva	D	5/4/2017	1367	100,00
76452021	Marcos Stefanello Rocha	D	5/4/2017	1367	100,00
132098021	Paulo Rogerio Becaletto	D	5/4/2017	1367	100,00
115953021	Sandro Assis Loureiro de Almeida	D	5/4/2017	1367	100,00
91129022	Wagner Aparecido de Aquino	D	5/4/2017	1367	100,00
71782021	Josias de Oliveira Neves	D	5/4/2017	1367	99,92
56521021	Antonio Elias Moraes	D	5/4/2017	1367	99,73
100384021	Glauco da Silva Franzao	D	5/4/2017	1367	99,67
116825021	Ronaldo Mendes Fernandes	D	5/4/2017	1367	99,51
38190021	Jose Antonio Gonçalves Bom	D	5/4/2017	1367	99,47
100533021	Alex Fausto Nantes Cano	D	5/4/2017	1367	99,36
116624023	Vagner da Silva Coelho	D	5/4/2017	1367	99,28
118797021	Debora Jesus de Arruda Da Silva	D	5/4/2017	1367	99,25
38962021	Marcos Paschoal de Oliveira	D	5/4/2017	1367	97,56
124660021	Flavio Jose Souza Neto	D	5/4/2017	1367	96,97
40178021	Marcelo Magatti Chaves	D	5/4/2017	1367	93,42
110293021	Julio Cezar Cabral Nazar	D	5/4/2017	1367	92,55
95137021	Wladimir Marcelo de Luca	D	5/4/2017	1367	83,34
129359021	Marcel Francisco da Silva	D	5/4/2017	1367	81,43
114665021	Antonio Pedro Pinheiro de Melo	D	3/11/2020	59	100,00
130812021	Eder Aparecido Farias	D	3/11/2020	59	100,00
117984021	Jamilson Silveira de Faria	D	3/11/2020	59	100,00
5792021	Jose Emidio de Araújo Soares	D	3/11/2020	59	100,00
98336021	Jucilei Ferreira Coelho do Carmo	D	3/11/2020	59	100,00
104686021	Valmir Parron Padovan	D	3/11/2020	59	100,00
111249022	Claudenir Vanzin	D	3/11/2020	59	99,44
90669022	Ricardo Ferreira Yule	D	3/11/2020	59	98,72
75004021	Cesar Franco Icassatti	D	3/11/2020	59	97,61
68963021	Joao Augusto Pussi	D	3/11/2020	59	96,39
112537021	Isnard Ferreira de Carvalho	D	3/11/2020	59	93,08
88495021	Agnaldo das Neves Gregório	D	3/11/2020	59	89,84
68702021	Marcio Luiz Trannin Bernardo	F	29/10/2019	430	98,31
55861021	Adauto Venâncio Mazotte	G	3/11/2020	59	100,00
68960021	Carlos Ubiratan Alcassio	G	3/11/2020	59	100,00
63540021	Dario Barbosa Miranda	G	3/11/2020	59	100,00
40226021	Jose Agilson Leonel Borges	G	3/11/2020	59	100,00
55983021	Vilson de Castro Ferreira	G	29/10/2019	430	100,00
64818021	Carlos Alberto Rodrigues	G	3/11/2020	59	99,97
34877021	Nelson Jorge Pizato	G	3/11/2020	59	99,78
122063021	Pedro Galvão Portela	G	3/11/2020	59	99,42
47709021	Newton Luiz dos Santos	G	29/10/2019	430	99,14
4100021	Ademar Pereira Dias	G	5/4/2018	1002	99,00
91506021	Alcibiades Biazussi	G	3/11/2020	59	98,90
106721021	Nilson Camargo de Freitas	G	3/11/2020	59	98,75
32531021	Ramon Carlos Correa Ribeiro	G	3/11/2020	59	98,32
47728021	Rosalvo Luiz Bortolin	G	29/10/2019	430	95,80
48771021	Eclair de Jesus Granemann	H	3/11/2015	1886	100,00
35210021	Joaquim Oliveira Martins Junior	H	3/11/2020	59	98,03

Cargo: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo na Classe	Média do Trênio
112834021	Elizene Costa Brites	C	29/10/2019	430	100,00
84327021	Leila Aparecida Rocha	C	3/11/2020	59	100,00
107004021	Reginaldo Marques De Souza	C	5/4/2018	1002	100,00
97083021	Silvia Andrea de Coitinho Vain	C	5/4/2018	1002	100,00
128947021	Juner da Silva Costa	C	5/4/2017	1367	99,48
84855022	Renato Lourenço da Silva	C	5/4/2018	1002	99,27
90808021	Gislaine Ferreira da Silva	C	5/4/2018	1002	99,13
130144021	Lucélia Nantes da Silva Colman	C	5/4/2018	1002	96,92
63854021	Deocleciano Guerreiro Gonçalves	C	5/4/2017	1367	96,49
69057022	Adriano Sa e Silva de Azambuja	C	5/4/2018	1002	96,23
97595021	Moacir Pereira da Silva	C	5/4/2017	1367	94,69
49340021	Ramona Elida Lopes Cabral	C	5/4/2017	1367	91,77
36341021	Liliam Kohler dos Santos Angelo	C	5/4/2018	1002	84,42
125428021	Andrews Paes de Siqueira	D	3/11/2020	59	100,00
129676021	Cleiton Ferreira da Silva	D	3/11/2020	59	100,00
116690021	Evandro Vidoto Vresk	D	3/11/2020	59	100,00
94910021	Givaldo Barros	D	3/11/2020	59	100,00
100629021	Jeferson Pinheiro	D	3/11/2020	59	100,00
119752021	Marcus Vinicius Angelo	D	3/11/2020	59	100,00
13681021	Patricia Rita Gomes Maciel	D	3/11/2020	59	100,00
120299021	Paulo Florêncio da Silva	D	3/11/2020	59	100,00
121186021	Genival Almeida de Oliveira	D	3/11/2020	59	99,94
101190021	Roberli Silva do Nascimento	D	3/11/2020	59	99,94
131433021	Wuelington Duarte do Nascimento	D	3/11/2020	59	99,92
49238021	Marcela Barros de Queiroz	D	3/11/2020	59	99,81
132498021	Jeane Cardozo Barbosa	D	3/11/2020	59	99,71
125063021	Elisangela Rodrigues de Medeiros Rios	D	3/11/2020	59	99,68
68901021	Airton Carlos Prates	D	3/11/2020	59	99,55
77144021	Aires Amaral Campos	D	3/11/2020	59	99,46
10574021	Gilsiane de Paz Santiago	D	3/11/2020	59	98,93
118101021	Kezia Cristina de Santana Pinheiro	D	3/11/2020	59	98,70
121018021	Lazaro Rosa Pacheco	D	3/11/2020	59	98,60
131234021	Cassiano Lima Maidana	D	3/11/2020	59	95,95
33957021	Elvio Inácio Piovesan	D	3/11/2020	59	95,18
121531021	Francisco Ermelindo Gehn	D	3/11/2020	59	93,71
33391022	Reginaldo Aparecido Villazante Constantino	D	3/11/2020	59	90,00
118765021	Simone Nunes Meneses	D	3/11/2020	59	66,66
78311022	Neide Maria Rezende da Silva	E	5/4/2018	1002	99,64
76668022	Maria Cleusa de Andrade	E	5/4/2018	1002	98,65
77957022	Monica Ferreira do Nascimento	E	3/11/2020	59	84,59
55686022	Denizardes Gonçalves de Matos	F	5/4/2018	1002	100,00
55173022	Elio Angelo Coelho	F	29/10/2019	430	100,00
73834021	Paulo Sergio de Oliveira	F	5/4/2018	1002	100,00
44220022	Jobes de Avila Ferraz	G	29/10/2019	430	100,00
70516021	Onésimo Paganotti	G	3/11/2020	59	100,00
65064021	Pedro Jesus Vicente Ferreira	G	3/11/2020	59	100,00
72876022	Vanderlei de Nardin	G	3/11/2020	59	100,00
113751021	Wilson Donizete do Nascimento	G	29/10/2019	430	100,00
44536021	Zunilda Medina	G	3/11/2020	59	100,00
32561021	Elias Martins de Moura	G	29/10/2019	430	99,90
72629021	Odete Gibo	G	3/11/2020	59	99,71
21345021	Elonir Molina Pereira	G	3/11/2020	59	99,60
78894021	Sirley Pinheiro Gonçalves Tenório	G	3/11/2020	59	98,56
52476021	Antonio Cassavara Sobrinho	G	3/11/2020	59	94,06
39440021	Daniel Nascimento dos Santos	H	5/4/2018	1002	100,00
64096021	Edvaldo Businaro	H	29/10/2019	430	100,00
19047021	Neres Dutra Matoso	H	29/10/2019	430	100,00
28107021	Francisca Pereira da Silva Deves	H	5/4/2018	1002	99,57
35186022	Wanilton Carvalho Paulino	H	3/11/2020	59	99,49

95709021	Aloisio Vasconcelos Aragão	H	29/10/2019	430	99,32
125500022	Jose Roberto Pires	H	3/11/2020	59	98,80
23376022	Adão da Silva	H	3/11/2015	1886	98,24
67478021	Francisco Assis de Souza	H	29/10/2019	430	64,82

Cargo: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo na Classe	Média do Triênio
35514022	Aldenir de Souza	E	29/10/2019	430	100,00
77358022	Leila Ferreira Bonifácio	E	29/10/2019	430	96,46
109243022	Verediana Barbosa de Oliveira	E	29/10/2019	430	96,02
64888021	Maria Jose Martinez Lima	E	5/4/2017	1367	95,67
35237021	Eduardo Martos Cáceres	E	3/11/2020	59	81,02
65133021	Cicero Alves de Menezes	E	5/4/2017	1367	78,85
59293021	Asturio Silva Rodrigues	F	17/8/2018	868	100,00
63544021	Gilmar Delmondes Ferreira	F	5/4/2017	1367	100,00
52321021	Juvenal Sena da Silva	F	5/4/2017	1367	100,00
77420021	Mirandina Carvalho da Silva	F	3/11/2020	59	100,00
83548021	Claudio Quintino Hildebrando	F	3/11/2020	59	99,97
72262021	Clemilda Ribeiro da Silva Paes	F	5/4/2018	1002	99,94
4389021	Joel Nogueira de Souza	F	5/4/2017	1367	99,94
18767021	Walto Rodrigues de Freitas	F	5/4/2017	1367	99,78
23736021	Cicero Aparecido da Silva	F	5/4/2018	1002	99,44
71165022	Evandra Jacques Dias	F	3/11/2020	59	99,43
58571021	Rosimare Pereira Vieira	F	29/10/2019	430	98,40
65337021	Fabio de Oliveira	F	3/11/2020	59	96,93
11941021	Donizeth Rodrigues de Oliveira	F	29/10/2019	430	96,12
42747021	Wanilton Dauzacker da Silva	F	29/10/2019	430	95,64
34680021	Manoel Francisco de Paula	F	5/4/2018	1002	84,37
77836021	Jose Alves Fermino Neto	G	3/11/2020	59	100,00
34832021	Julio Cesar Coelho De Souza	G	5/4/2017	1367	99,26
38484021	Paulo Roberto Fernandes	G	5/4/2018	1002	99,23
42567021	Ubaldo Gomes Dias	G	29/10/2019	430	98,60
63632021	Jacimar Rodrigues Ferreira Franca	G	3/11/2020	59	95,70
2927021	Frederico Morales Silva	H	3/11/2020	59	100,00
46221021	Emilio Lima de Oliveira	H	29/10/2019	430	98,60
125502021	Carlos Antonio Ximenes	H	3/11/2020	59	97,82
101478021	Maria Carneiro Padilha	H	3/11/2020	59	97,09
17893021	Joao Luiz da Silva	H	3/11/2020	59	91,97

EDITAL N. 64/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da carreira Gestão e Tecnologia da Informação, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, computado até 30 de junho de 2021, para efeito de promoção funcional, por merecimento, com fulcro no art. 33 da Lei n. 5.258, de 27 de setembro de 2018.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Fazenda (Processo n. 11/015280/2021):

Cargo/Função: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula n.	Servidor	Classe	Data de início da última promoção	Tempo	Média	Classificação
125675023	Ricardo Romão	Sênior	25/5/2018	1.133	100,00	1º
56912021	Roberta Franco Simioli	Sênior	25/5/2018	1.133	98,08	2º
36973024	Luis Carlos Galeano Adorno	Sênior	2/12/2015	2.038	97,39	3º

129477021	Carla de Arruda Candido	Sênior	25/5/2018	1.133	97,38	4º
104481021	Ana Paula Gasparin	Sênior	25/5/2018	1.133	97,32	5º
106065021	Claudemar Martins de Sá	Sênior	2/12/2015	2.038	96,91	6º
132896023	Alesandro Ramos da Silva	Sênior	25/5/2018	1.133	96,20	7º
90732021	Sergio Roberto Batista Saito	Sênior	2/12/2015	2.038	95,21	8º
115762021	Willian Albert Galev	Sênior	25/5/2018	1.133	94,84	9º
40630024	Luis Manoel Moreira	Sênior	2/12/2015	2.038	94,77	10º
119068021	Helder de Souza Ramos	Sênior	25/5/2018	1.133	91,63	11º
126429021	Danielli Bastiani Rodrigues	Sênior	25/5/2018	1.133	88,23	12º
125667021	Rafhael Taffarel Calegari	Sênior	25/5/2018	1.133	87,62	13º
101396021	Jonathan Aldori Alves de Oliveira	Sênior	25/5/2018	1.133	70,00	14º

Cargo/Função: Técnico de Tecnologia da Informação

Matrícula n.	Servidor	Classe	Data de início da última promoção	Tempo	Média	Classificação
115981021	Heitor Miyahira Oshiro	Sênior	25/5/2018	1.133	95,08	1º
111634021	André de Moraes Rodrigues	Sênior	25/5/2018	1.133	82,68	2º
129276021	Daniel Rockenbach	Sênior	25/5/2018	1.133	29,48	3º
96861021	Alex Pereira Doreto	Sênior	25/5/2018	510	---	4º

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL N. 65/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, na carreira Gestão de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 32 da Lei n. 5.258, de 27 de setembro de 2018 (Processo n. 11/015280/2021):

Cargo/Função: Analista de Tecnologia da Informação

Total de Cargos: 160

Classe	Vagas Previstas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis	Servidores Aptos à Promoção
Júnior	8	0	8	0
Pleno	16	1	15	0
Sênior	40	14	26	0
Máster	96	77	19	14

Cargo/Função: Técnico de Tecnologia da Informação

Total de Cargos: 70

Classe	Vagas Previstas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis	Servidores Aptos à Promoção
Júnior	4	0	4	0
Pleno	7	1	6	0
Sênior	17	4	13	0
Máster	42	17	25	2

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.401, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ALCILEY LOPES DA SILVA, matrículas n. 119425021 e 119425024, ocupante do cargo de Professor/Direção Superior e Assessoramento, como fiscal de contrato, e GEOVANE ALEM BLANCO, matrícula n. 116065023, Professor, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de material permanente – televisão de 60 polegadas, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. n. 2398/SUAOF/GAB/SED/2021):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/055688/2021	090/2021	PALHANO E CIA LTDA - ME

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLADA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.402, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores TÂNIA FERNANDES LEDESMA, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, matrícula n. 436469023, como fiscal de contrato, e RONY CHITAYAT, Direção Executiva e Assessoramento, matrícula n. 488821021, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos de aquisição de veículos – tipo caminhões e carrocerias, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. n. 2399/SUAOF/GAB/SED/2021):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/036066/2021	093/2021	GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLADA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.403, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores WELINGTON FERNANDO MODESTO DA SILVA, matrícula n. 112566022, ocupante do cargo de Direção Superior Especial e Assessoramento, como fiscal de contrato, e ANDERSON SOARES JBARA, Direção Gerencial Superior e Assessoramento, matrícula n. 118782026, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. n. 2400/SUAOF/GAB/SED/2021):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/041910/2020	079/2021	COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLADA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.404, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ALCILEY LOPES DA SILVA, matrículas n. 119425021 e 119425024, ocupante do cargo de Professor/Direção Superior e Assessoramento, como fiscal de contrato, e GEOVANE ALEM BLANCO, Professor, matrícula n. 116065023, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coffee break, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. n. 2403/SUAOF/GAB/SED/2021):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/055563/2021	092/2021	DOIS AMORES COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA – ME

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLADA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.405, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ALCILEY LOPES DA SILVA, matrículas n. 119425021 e 119425024, ocupante do cargo de Professor/Direção Superior e Assessoramento, como fiscal de contrato, e GEOVANE ALEM BLANCO, matrícula n. 116065023, Professor como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de material permanente – headset, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. n. 2403/SUAOF/GAB/SED/2021):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/055683/2021	091/2021	ART COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLADA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.406, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de Reforma geral da Escola Estadual Senador Filinto Muller, localizada no município de Ivinhema/MS, e o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, matrícula n. 487799021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 17 de dezembro de 2021 (C.I. n. 1079/DGIAPE/GAB/SED/2021).

Processo n.	CONTRATO	Favorecido
29/062002/2021	038/2021	ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLADA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.407, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato Serviços de reforma parcial na Escola Estadual Cacique Timóteo, localizada no município de Miranda/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, como substituto

de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 17 de dezembro de 2021 (C.I. n. 1080/DGIAPE/GAB/SED/2021).

Processo n.	OES	Favorecido
29/065113/2021	125/2021	SANEBRAS SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLADA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.408, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCITANIA BERGAMASCHI STOLL NOGUEIRA, matrícula n. 103346021, para exercer a função de Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 27 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, em substituição à servidora Cristiane Borges da Cunha, matrícula n. 88699023, por motivo de férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. n. 2537/SUPED/GAB/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.409, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor DAVI DE OLIVEIRA SANTOS, matrículas n. 100853021 e 100853022, para exercer a função de Superintendente de Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, em substituição ao servidor Helio Queiroz Daher, matrícula n. 114868024, por motivo de férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. n. 2543/SUPED/GAB/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.410, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA GORETE SIQUEIRA SILVA, matrícula n. 74948021, para responder pela Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, em substituição à titular Alessandra Ferreira Beker Daher, matrícula n. 120012026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. n. 155/CFOR/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.411, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora RANIELI SIMÕES SIQUEIRA, matrícula n. 475878031, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.^a Romilda da Costa Carneiro, localizada no município de Alcínópolis/MS, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022, em substituição à servidora Maise Garcia Barcelos, matrícula n. 124792021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/068492/2021 – C.I. n. 1087/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.412, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE FERREIRA CHAFRAO, matrícula n. 426250021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Indígena Jasy Rendy, símbolo DAE-F, localizada no município de Tacuru/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022, em substituição ao servidor Everton Aparecido Rodrigues, matrícula n. 20686021, em gozo de férias (Processo n. 29/001089/2021 – C.I. n. 1087/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.413, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MAISE GARCIA BARCELOS, matrícula n. 124792021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof.^a Romilda Costa Carneiro, símbolo DAE-C, localizada no município de Alcínópolis/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022, em substituição à servidora Vanucci Aparecida Moreira, matrícula n. 125890021, em gozo de férias (Processo n. 29/000632/2020 – C.I. n. 1087/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.414, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILENE GOMES RODRIGUES, matrícula n. 116171021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Mal. Deodoro da Fonseca, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2022, em substituição à servidora Andreia da Silva Soares Ayala, matrícula n. 110835022, em gozo de férias (Processo n. 29/223852/2020 – C.I. n. 1087/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.415, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA DA SILVA SOUZA, matrícula n. 491714021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Weimar Torres, localizada no município de Glória de Dourados/MS, no período de 9 a 23 de fevereiro de 2022, em substituição à servidora Maria Cristina de Lima, matrícula n. 6773021, em gozo de férias (Processo n. 29/069028/2021 – C.I. n. 1087/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.416, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora RITA MARIA DINIZ, matrícula n. 48089021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Weimar Torres, localizada no município de Glória de Dourados/MS, no período de 10 a 24 de janeiro de 2022, em substituição à servidora Maria Cristina de Lima, matrícula n. 6773021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/069031/2021 – C.I. n. 1087/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.417, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

Designar os servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercerem a função de Supervisor de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme Processo n. 29/068401/2021 (C.I. n. 2544/SUPED/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Nome	Matrícula	Carga Horária
ANA MÁRCIA TONANI DE OLIVEIRA BORGES	70402021	20h
APARECIDA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	114127021	40h
CLEBER VITOR DE BARROS CHAPARRO	424046023	20h
EILA MACHADO DE OLIVEIRA	19977023	20h
LISANDRA KLEIN	114711021 e 114711022	20h+20h
LUCIANA CRISTINA DA SILVEIRA RODRIGUES	112754021	20h
MELISSA GONÇALVES	31742021	40h
ROSEMARI OLIVEIRA	58632021	40h
ROZE CLEI PEIXOTO BATISTA	77718021 e 77718022	20h+20h
SANDRA CAVALCANTI DA SILVA CORREA	30317024	20h
SARA MUSTAFÁ ABDER RAHMAN GHERBIN DÁVALO	65830022	40h
SILVANA DE SOUZA RAMOS	109887021	40h
VITORINA LIUSE VERA	112659021	20h

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 708, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, n. 383/2021 - GCONT 16500, Processo 27/002740/2021 - Empresa NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI, aquisição de medicamentos para atender a demanda dos pacientes da Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul/SES, cadastrados no Componente especializado da Assistência Farmacêutica CEAF, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JOSY MARIANE THALER MARTINE ROCHA	117988021
		117988025
SUBSTITUTO	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	121323023

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARINA SAWADA TORRES	55640023
SUBSTITUTO	FABIANA CRISTINA FIGUEREDO	431074021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 736, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 258 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, designada pela Resolução "P" SES nº 602, de 03 de novembro de 2021, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.676 de 10 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Suspender o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio do Processo n.º 27/007741/2021, no período de 21 a 31 de janeiro de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 407/2021 - GCONT 16394 - celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde a empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos EIRELI, no Processo 27/008931/2021, objetivando a aquisição de medicamentos, a partir da data da assinatura do Contrato:

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA	117988025
SUBSTITUTA	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	121323024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARINA SAWADA TORRES	55640023
SUBSTITUTA	FABIANA CRISTINA FIGUEIREDO	431074021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 392, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR as servidoras abaixo relacionadas, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATRÍCULA Nº	CNH Nº	CATEGORIA	LOTAÇÃO
Rejane Francisca da Rosa Dias Amorim	115410021	04078597762	B	SUBS/Bonito-MS/SEDHAST
Vanessa dos Santos Fantucci	117574021	03115983077	B	SUBS/Chapadão do Sul-MS/SEDHAST
Nelly Portela	490957021	04729405760	AD	SUBS/Maracajú-MS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.688, de 24 de novembro de 2021, página 81.

EDITAL N. 3/SEDHAST/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2017, 2018 e 2019 conforme constante nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, deste Edital:

Campo Grande, 16 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Anexo I

Carreira: Assistência Jurídica

Cargo: Advogado

Função: Advogado

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MÉDIA DO TRIÊNIO
			2017	2018	2019	
98861021	ELIETE MARIA JOERKE	225/ESP/1/4	96,25	97,00	97,69	96,98
107805022	FABIANO GOMES FEITOSA	225/ESP/1/5	70,00	70,00	70,00	70,00

70049025	JAIRO PIRES MAFRA	225/PRI/1/4	84,46	87,58	97,95	90,00
95181023	JULIANA DALLA PRIA FERREIRA DA SILVA	225/PRI/1/4	100,00	100,00	99,77	99,92
112898023	LEANDRO GARCIA SALGADO	225/ESP/1/4	100,00	100,00	100,00	100,00
128659021	MIRELLA BARBOSA VIEIRA	225/ESP/1/4	95,84	95,05	96,45	95,78
44950021	ROSIMEIRE CECÍLIA DA COSTA	225/ESP/1/4	70,00	70,00	70,00	70,00
98473021	RUBIA CARLA MENDES QUINTANILHA DA SILVA	225/PRI/1/4	89,63	100,00	100,00	96,61

Anexo II

Carreira: Gestão de Ações de Assistência e Cidadania

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Agente de Ações Sociais

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MÉDIA DO TRIÊNIO
			2017	2018	2019	
67726021	ADELIA JOZINA DOS SANTOS	C	76,90	70,04	78,38	75,11
93933021	AGNALDO LOPES DE ASSIS	C	79,25	84,52	85,67	83,15
111558021	AMANDA APARECIDA NEVES GAMA	C	77,73	80,43	86,80	81,65
100944021	ANDRE LUIZ PAVAO MORENO	C	84,27	93,58	90,30	89,38
133252021	ANDREIA ALVES DA SILVA FELIX	C	82,00	84,13	90,00	88,71
75502021	ARIADNE DE ARRUDA RUSSO	C	84,00	80,00	86,37	83,46
74109021	ARMINDA DE SOUZA LUIZ	B	85,37	85,92	81,11	84,13
84142021	ATALITA OLIVEIRA COTA MARQUES	C	82,70	82,29	76,81	80,60
109676021	BEATRIZ FERNANDES TOMAZ	C	99,4	96,27	99,85	98,51
132590023	CARLA GAUNA GONZALES FLORENTIN	C	77,25	91,74	93,00	87,33
80489021	CELIO ALVES FLORES	F	83,52	89,65	92,50	88,56
120588021	CRISTIANE LIMA PARADISO ANDRADE	C	83,43	86,93	88,91	86,42
125437021	DANIELA DE SOUZA NOVAES GONCALVES	C	90,00	88,77	70,00	82,92
15826021	DEUSNILZA DA CRUZ MARTINS GALVAO	F	95,00	99,88	100,00	98,29
59393021	EDI SELENE DUTRA VILHARGA	C	96,60	99,23	98,55	98,13
116340021	EDIVANIA SANTOS SOARES	C	63,00	70,00	70,00	67,67
131640021	ELAINE CRISTINA DANTAS ZAMORA	C	95,54	100,00	100,00	98,51
53371022	ELIETE RAQUEL DE ARAUJO	C	87,80	92,85	92,88	91,18
94048021	ELISEU CARNEIRO PRIMO	E	90,38	93,11	92,98	92,16
85903021	ELIZANGELA MARIA MARQUES BARROS	C	92,83	90,74	93,40	92,32
53259021	EVA DE CASTRO	C	83,33	86,36	87,86	85,85
38109021	EVELIN DA SILVA MONTEIRO	C	85,65	96,48	100,00	94,04
90754021	GENILDA VICENTE DE LIMA CARDOSO	B	93,62	96,15	96,13	95,30
55407021	ISAURA DE ALMEIDA SILVA	D	93,00	94,82	92,21	93,34
105611021	JACKELINE NOBRE DE OLIVEIRA RUSSO	C	84,65	86,93	86,50	86,03
90774021	JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	C	100,00	92,65	97,74	96,80
62010021	JOSEFINA GOMES DA SILVA	C	89,10	91,74	100,00	93,61
121542021	JOSELY DE ANDREA LEMES	C	80,90	89,33	92,36	87,53
28223023	JUSTA PASTORA FIGUEIREDO	C	69,00	83,94	86,65	79,86
123992021	KEILA MIRIAN RIBEIRO DA SILVA	C	77,96	78,38	92,39	82,91
113905021	KERLE DE MATTOS MEDEIROS	C	100,00	100,00	100,00	100,00
77737021	LUCILIA SOARES DA SILVA	C	64,40	81,68	97,22	81,10
88682021	LUCIMARY RAMOS PIASER BURTON	C	83,77	86,61	91,15	87,18

133889021	LUCIMEIRE APARECIDA CRUZ	C	96,60	98,25	99,77	98,21
87029021	LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA	C	99,75	99,75	96,29	98,60
79231021	LUZIA COSTA DA SILVA RIGHES	C	99,70	99,88	99,65	99,74
90664021	LUZIA KATIA GONCALVES	C	81,65	87,40	100,00	89,68
124531021	MAGNER JOSE DE MAGALHÃES	C	91,22	96,84	89,33	92,46
113338021	MARCOS AMANCIO DOS SANTOS	B	93,85	86,00	92,72	90,86
111135021	MARIA SUENIA DE LIMA ROMEIRO	C	70,00	70,00	70,00	70,00
90701021	MARINES SOARES CHAVES BARBOSA	C	90,00	92,55	80,47	87,67
86011021	MARTA PATROCINIO DE SOUZA	C	88,75	96,74	86,98	90,82
38955022	MAURICEIA BERNARDES DE SOUZA	C	90,08	95,69	97,64	94,47
65700021	NELSON MARQUES DA SILVA	E	82,28	86,23	88,64	85,72
93684022	NOÉLIA DOS SANTOS MEDEIROS	C	91,44	91,68	92,41	91,84
43912021	PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA	C	63,00	90,62	91,03	81,55
81978023	RAQUEL DA COSTA LIMA	C	85,60	90,63	100,00	92,08
91440021	RENATO DUTRA	C	88,13	86,10	86,45	86,89
38080023	ROSEMIR APARECIDA CANO MENDES	C	94,50	97,65	98,09	96,75
115582021	SANDRA MARA SILVA VITO PESSOA	C	88,33	86,16	86,37	86,95
81966021	SEBASTIANA DE CASTRO	C	67,00	82,10	74,15	74,42
86383021	SILVIA LETICIA MARQUES RIBEIRO	B	91,75	91,37	91,16	91,43
60795021	SILVIA URIAS PEREIRA	C	84,88	88,51	89,34	87,58
98904021	SOLANGE DA SILVA VITO	C	93,00	95,57	97,05	95,21
88430021	SOLANGE NUNES DE MENEZES DE SOUZA	C	63,00	63,00	90,70	72,23
101606021	SONIA PRISCILLA DUARTE DOS SANTOS BARBOSA	C	86,00	81,90	76,92	81,61
106734021	VALDENICE PINHEIRO DE LIMA ALEGRE	C	98,00	98,32	99,65	98,66
104810021	VALDENICE SILVA DE SANTANA	C	92,47	93,47	91,93	92,62
48912021	VALDILEA JOBA	C	89,12	92,69	94,18	92,00
118299021	VANEIA FREIRE DA SILVA	C	78,80	56,00	79,41	71,40
98997021	WANDERSON BARRETO DE ALMEIDA	C	95,80	98,26	98,95	97,67

Anexo III

Carreira: Gestão de Ações Sociais e Cidadania

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Agente de Merenda (em extinção)

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MÉDIA DO TRIÊNIO
			2017	2018	2019	
93813021	ADRIANA NUNES	B	83,37	81,67	79,90	81,65
60388022	ANDREIA LEITE GALVAO	B	97,00	97,34	94,49	96,28
21393021	ANGELA FERREIRA ALVARENGA	B	93,17	89,74	89,63	90,85
115411021	CELIA NUNES SANCHES	C	82,62	83,04	87,63	84,43
3545021	CLAUDETE MACHADO BATISTA	B	89,28	87,93	88,85	88,69
120141021	CLAUDIA LUCIA RODRIGUES COSTA	B	100,00	91,41	91,19	94,20
89659021	ELIDIA PAULA DEL VALE TAKAHASI PEREIRA	B	70,00	94,75	93,09	85,95
112084021	ERONICE DIAS DE ALENCAR	C	95,00	99,20	99,49	97,90
41624021	ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA	B	89,00	95,88	99,85	94,91
53392021	FATIMA MARIA DE ALMEIDA	C	91,00	96,93	98,17	95,37
19857021	GRAZIELLI DA SILVA BARBOSA	B	84,60	99,60	100,00	94,73

78722021	ILSA ROSA PIRES DE ALBUQUERQUE	C	70,00	89,96	88,21	82,72
31253021	LINDONALVA MARIA CAMPOS	B	80,83	89,94	90,96	87,24
97810021	LUCIANA NOGUEIRA RODRIGUES	B	88,92	88,15	86,82	87,96
86159021	MARCIA REGINA CENEDESE	B	70,00	93,88	97,28	87,05
61443021	MARLENE ALVES SANDIM	B	98,47	91,22	90,00	86,56
4182021	NICE APARECIDA GONZALES BENTO	C	80,25	71,50	82,04	77,93
95046021	NIVIA MARA DE FREITAS MELO TAVEIRA	B	99,00	100,00	100,00	99,67
75146021	RITA MARGARETH MENDES DA SILVA	C	78,82	89,12	90,85	86,26
106105021	ROSEMARY FARIAS SILVA	B	94,00	100,00	99,35	97,78

Anexo IV

Carreira: Gestão de Ações Sociais e Cidadania

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Agente de Relações de Consumo

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
			2017	2018	2019	
80182021	MARIA IREUDA RODRIGUES	C	95,00	97,03	97,77	96,60

Anexo V

Carreira: Gestão de Ações Sociais e Cidadania

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
			2017	2018	2019	
119270021	ADELINA DE SOUZA MARTINS	B	70,00	93,00	94,58	85,86
123804021	ADRIANA ALVES DA CRUZ	B	90,00	92,46	92,11	91,52
129253021	ALIANE MARIA CAMARGO	B	91,50	92,43	96,89	93,61
7291021	ANDREIA FRANCISCA DE JESUS DA SILVA	B	70,00	86,20	93,23	83,14
125430021	ANGELA MARIA GOMES DA SILVA ARGUELHO	B	92,00	98,03	91,06	93,70
129751021	CLAUDIA MARIA GOMES LEITE	B	70,00	83,73	84,09	79,27
3754021	CLAUDIA MODAFARI DO ESPIRITO SANTO CHAVES	B	95,05	94,94	95,99	95,33
14972021	CLAUDIAMAR INFRAN DE MATOS NUNES	B	93,19	91,82	98,76	94,59
106494021	CRISTINA EFIGENIA CORREA DE RIBEIRO FREITAS	B	90,53	91,09	92,67	91,43
65722021	DAMARIS BEZERRA DE SOUZA	B	70,00	90,64	93,00	84,55
119540021	DEIGMA TONEZI DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	B	70,00	91,21	92,56	84,59
125296021	EDSON CONCHE DE SOUZA	B	70,00	70,00	70,00	70,00
49493021	ELIZA NAIR DOS SANTOS GOMES DE NOBREGA	C	83,97	82,96	86,89	84,61
110679021	ELIZABETE FERNANDEZ	B	70,00	90,34	93,12	84,49
74392021	ERODETE MARQUES DE OLIVEIRA DE SOUZA	B	70,00	96,85	100,00	88,95
57176021	GENETE DE OLIVEIRA SANTOS ALVES DA SILVA	B	89,00	82,41	92,73	88,05
46505021	GENY FERREIRA DIAS MARTINS	C	86,13	89,98	85,13	87,08
97662021	GLAUCIA MARTINS NANTES WIDER	B	80,78	91,95	97,45	90,06
99738021	HELENA GOMES ROCHA	B	92,09	94,26	93,91	93,42
131216021	IONE ABREU DA FONSECA BOGARIM	B	94,97	94,42	95,09	94,83

58941021	IRMA BRANDÃO DA SILVA LOPES	B	98,80	90,20	70,00	86,33
116075021	ISABEL CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	C	86,53	97,18	99,30	94,34
95119021	IVONETE DE JESUS CERINO	B	70,00	90,27	93,49	84,59
116622021	JIANNYFFER PEREIRA DE SÁ	B	70,00	87,55	92,87	83,47
53955021	JOEL DUTRA RECALDE	C	86,80	90,89	88,32	88,67
90131021	JOELMA MATOS DA SILVA	B	70,00	100,00	100,00	90,00
129805021	JOSELI DE ARAUJO SANTOS	B	86,92	91,71	82,11	86,91
119073021	JOSENIRA FERREIRA DA SILVA	B	97,64	97,63	98,95	98,07
118281021	LAZARO ALMEIDA DE OLIVEIRA	B	87,25	88,00	89,21	88,15
25485021	LILIAN PEPSIA DUARTE	B	82,83	90,33	83,00	85,39
24103021	LIZANIA RODRIGUES DE BRITO	B	90	93	87,17	90,06
87524021	LUCELIA PIRES DE ALBUQUERQUE GONCALVES	B	70,00	88,45	91,06	83,17
127012021	LUCIENE MARILU DE OLIVEIRA ABREU	B	80,00	81,41	90,43	83,95
108527021	MARCIA DIAS DOS SANTOS	B	85,35	92,30	92,73	90,13
89934023	MARCIO ALVES BENITES	C	97,40	95,54	96,94	96,63
92771021	MARIA APARECIDA DE LIMA	C	80,63	92,65	85,81	86,36
93999021	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	B	96,30	96,48	93,75	95,51
98536021	MARIA APARECIDA MARTINS VAZ	B	94,40	86,00	86,00	88,80
31823021	MARIA DE LOURDES GONCALVES MENDEZ	C	84,35	91,60	83,10	86,35
66746021	MARIA GIRLENE DIAS DA SILVA GONCALVES	B	86,35	91,06	90,54	89,32
93899021	MARIA ISOLDE DULLIUS	B	70,00	81,71	81,76	77,82
69805021	MARIA MARLENE GUIMARAES MARTINS	B	92,80	93,00	84,25	90,02
95195021	MARINALVA MARQUES DOS SANTOS	B	96,60	98,6	99,07	98,09
118373021	MARINALVA VIEIRA DE OLIVEIRA	B	70,00	97,90	100,00	89,30
126679021	MARLI APARECIDA LEONARDI ESPINDOLA	C	70,00	92,63	93,00	85,21
124449021	MARLI DOS REIS NECKEL CARVALHO	B	92,00	95,03	99,58	95,54
4079021	MICHELY FELIPE MONFORT	B	90,41	97,81	99,37	95,86
66482021	NEDIR VIEIRA DA COSTA MATOS	E	84,80	93,00	93,00	90,27
103095021	NIDIA AFONSO DIAS	B	81,74	100,00	100,00	93,91
132890021	OTILIA LUCIA OLMEDO	B	89,22	87,51	87,71	88,15
98468021	RAMONA SUNILDA GIL	B	99,85	99,78	99,77	99,80
60129021	RAQUEL PAIVA DA SILVA ALMEIDA	C	70,00	62,49	84,89	72,46
115410021	REJANNE FRANCISCA DA ROSA DIAS AMORIM	B	88,00	78,27	94,02	86,76
115947021	ROSA DE ARRUDA ORTEGA	B	91,00	86,76	88,78	88,85
64526021	ROSANA CLAUDIA DA SILVA	B	90,03	100,00	100,00	96,68
96122021	ROSELY APARECIDA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	B	80,00	83,00	74,87	79,29
86299021	ROSEMEIRE ALVES DA SILVA	B	70,00	67,58	82,56	73,38
94181021	ROSIMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA DA SILVA	B	86,63	88,52	98,80	91,32
74453021	ROSINEIDE CAETANO DA SILVA DE SOUZA	B	70,00	63,51	92,96	75,49
44749021	ROSLAINE DE CASSIA MARRETO SANTOS	C	87,53	95,03	85,22	89,26
122507021	ROZILENE DOS SANTOS ROMERO BOURDOKAN	B	76,62	88,07	86,76	83,82
107985021	SANDRA LOUBET	B	82,00	86,63	97,61	88,75
70722021	SANINDEIA BARBOSA DA SILVA TAIRA	B	85,48	93,00	92,33	90,27
133103021	SIMONE RAMOS XAVIER MONTEIRO	B	93,00	92,67	89,22	91,63
124271021	SOLANGE ALBUQUERQUE HERINGER TEIXEIRA	B	89,60	97,20	98,67	95,16

131218021	SUELLEN CRISTINE BARBOSA DA ROSA	B	97,38	94,15	90,75	94,09
7550021	SUZANA MOREIRA BRITO	B	87,72	94,77	93,89	92,13
133472021	SUZILENE DA SILVA PEREIRA	B	70,00	91,78	92,40	84,73
96865021	VALDENETE DINIZ DOS SANTOS	B	70,00	87,24	84,88	80,71
89192021	VALDINEIA DA SILVA SANTOS	C	89,82	93,38	93,26	92,15
108790021	VALERIA CHRISTINA BRITTS DE OLIVEIRA	B	68,60	97,69	98,20	88,16
78849021	VALERIA PEREIRA ALVES	B	79,36	90,11	90,11	86,53
118065021	ZILDA BARBOSA GARCIA DE SOUZA	B	70,00	90,00	87,47	82,49

Anexo VI

Carreira: Gestão de Ações Sociais e Cidadania

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Cozinheiro de Unidade Socioeducacional (em extinção)

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
			2017	2018	2019	
105233021	ANDREIA ELIAS	C	79,00	89,46	90,44	86,30
54912021	DALVA SARA DAS NEVES SILVA	C	95,80	95,48	95,54	95,61
24451021	ELIANE LONGO DA SILVA	B	96,20	100,00	100,00	98,73
61304022	ELIENE BARBOSA DE AVILA	C	97,20	90,10	89,75	92,35
130428021	GISELE PEREIRA CAMPOZANO	B	85,00	89,88	90,04	88,31
124431021	JOANA DARK AGUIAR DA SILVA	C	97,00	100,00	100,00	99,00
39980021	JUCARA ROSA DE OLIVEIRA	C	87,45	90,08	89,43	88,99
121743021	MARA LUCIA FEITOSA FREIRE	B	95,00	92,58	93,28	93,62
85969021	MARIA IVONE DA SILVA SOUZA	C	92,50	93,00	94,31	93,27
39979021	MARIA MADALENA GOMES DE ARAUJO DE SOUZA	C	88,10	92,85	93,70	91,55
71258021	MAURA APARECIDA LEVANDOSKI	C	97,00	63,84	93,68	84,84
88449021	ROSY MARLEI DUARTE BATISTA MORAIS	B	91,80	96,47	97,39	95,22
34064021	VANDENIR DA COSTA FREITAS	C	84,80	99,08	98,73	94,20

Anexo VII

Carreira: Gestão de Ações Sociais e Cidadania

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Lactarista (em extinção)

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
			2017	2018	2019	
104131021	ALESSANDRA DIAS DA SILVA TEDESCO	B	94,00	95,80	85,65	91,82
55760021	ALZIRA GARCIA BARBOSA	C	86,40	85,65	81,57	84,54
81371021	ANA AMELIA GOMES DE AZEVEDO	B	84,15	85,82	88,99	86,32
106073021	ANDREA PATRICIA DO NASCIMENTO	B	98	97,06	98,39	97,82
126388021	CINTHIA GODOY MIRANDA	B	89,35	81,77	83,82	84,98
115518021	CLAUDIA RAQUEL DE ARCANJO	B	70,00	88,93	89,55	82,83
74282021	ELZA DE SOUZA FRANKE	B	95,38	99,20	70,00	88,19
95371021	ESTER SILVA MENACIO	B	70,00	100,00	100,00	90,00
133039021	GLASSIELLY ROSA SOARES NASCIMENTO	B	93,20	90,39	91,56	91,72
128301021	GLEYCE FERNANDES OLIVEIRA	B	94,80	89,90	90,52	91,74
35629021	IZABEL DA SILVA	C	85,58	85,04	85,38	85,33

80729021	JANIZETE DA SILVA DE AGUIAR	B	91,05	97,11	93,51	93,89
130079021	MARCOS DOS SANTOS GAUTO	B	87,92	93,44	92,99	91,45
91422021	MARIA JULIA DOS SANTOS ATTILIO	C	88,00	94,40	70,00	84,13
64714021	MARIA LURDIMIRA GUIMARAES BRANDAO PEREIRA	B	58,96	93,00	85,43	79,13
75214021	NEIZA RODRIGUES MENDES	B	97,20	98,32	98,02	97,85
114647021	VALDENIRA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	B	94,50	96,28	94,76	95,18
117574021	VANESSA DOS SANTOS FANTUCCI	B	78,00	86,85	87,86	84,24
99021021	VANESSA NUNES DOS SANTOS	B	82,72	87,76	93,47	87,98

Anexo VIII

Carreira: Gestão de Ações Sociais e Cidadania

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
			2017	2018	2019	
90234021	ADAILSON DOS ANJOS COSTA	B	86,36	91,16	63,00	80,17
109151021	ADEVAIR JORDAO DOS SANTOS	C	85,00	85,51	76,00	82,17
32188021	ADILSON GONCALVES DA SILVA	B	75,18	81,81	100,00	85,66
103664022	ALBERTO JOÃO KUSSAREV	C	95,75	96,01	93,28	95,01
70844021	ALTEMIR ANTONIO CAMARGO	B	88,88	98,52	98,67	95,36
70964021	ANA MARIA STROGUEIA	C	94,62	100,00	99,55	98,06
60218021	ANDERSON SOARES MELGARE	B	90,00	87,03	84,65	87,23
69247021	ANGELO DA FONSECA	C	70,00	83,71	85,88	79,86
68489023	ANILDO CENTURIAO	C	70,00	86,00	94,11	83,37
54431021	ANTONIO KRITKOVSKI ROQUE	C	70,00	82,68	83,22	78,63
98333021	CLEISON OLIVEIRA DE MORAES	B	100,00	99,72	92,18	97,30
42495021	DAVID EUGENIO PEREIRA	C	70,00	89,86	92,45	84,10
89881021	DAVY WINDSON COQUEIRO FERRO	B	98,13	97,92	99,37	98,47
68553021	DIVALDO BORGES PINTO	C	77,47	94,39	91,12	87,66
115560021	EDSON FERNANDES NUNES	C	76,44	80,14	86,84	81,14
128758021	EDSON ROMERO DA SILVA	B	79,87	81,50	88,07	83,15
121834021	ELIAS ALONSO DA SILVA	C	99,85	94,6	97,9	97,45
81055021	ÉLIDA SANTOS DE ALBUQUERQUE	B	88,40	94,94	98,55	93,96
128589021	ELTON RODRIGUES DE LIMA	B	70,00	85,12	85,32	80,15
122638021	ELVIO DOS SANTOS RODRIGUES	C	70,00	79,80	93,00	80,93
89930021	EMERSON WAGNER SOARES DE ALMEIDA	C	97,48	94,03	90,90	94,14
114146021	FABIO DA SILVA	C	70,00	90,89	81,85	80,91
116515021	FRANK WILLIAN DE LARA CAMPOZANO	C	86,00	90,34	94,97	90,44
75867021	IVAN DE ARAUJO ALMEIDA	B	73,65	72,92	84,48	77,02
73947021	IZABEL CANDIDA DA HORA MORAES	B	100,00	86,14	100,00	95,38
104578021	JOAO BATISTA OLIVEIRA RAMIRES	B	100,00	89,49	93,98	94,49
26625021	JORGE PEREIRA DA SILVA	C	70,00	84,72	84,72	79,81
58536021	JOSE AUGUSTO LIMA PINTO	C	87,00	94,92	63,00	81,64
64700021	JULICI PARÉ DE MORAES DE SOUZA	B	86,63	91,37	89,90	89,30
132941021	KELLY CRISTIANE JARA DE REZENDE	B	80,00	96,92	91,65	89,52
81703021	KLEBER ROGERIO PAIVA FUZETA	C	70,00	70,00	70,00	70,00

122040021	LEONARDO RIBEIRO	C	97,65	77,86	81,15	85,55
110737021	LUCIANI APARECIDA SILVA ALMEIDA DE MELLO	B	85,38	91,70	87,85	88,31
83579021	LUIZ APARECIDO DA SILVA GONÇALVES	B	99,83	94,45	94,05	96,11
47157021	LUIZ CARLOS DE SOUZA	C	82,48	85,08	87,17	84,91
105283021	LUIZ FLAVIO BUENO PEREIRA	B	70,00	84,03	86,55	80,19
114114021	MARCIO ALVES SARAIVA	B	70,00	84,10	97,40	83,83
73229021	MARCIO RUY DIAS	B	87,20	90,57	96,12	91,30
72745022	MARCOS TADEU AJALA FRANCO	C	90,00	85,70	83,97	86,56
91041021	MARIA TEODORO SANTOS BARROS	C	74,30	88,68	95,20	86,06
37911021	MAURO ANDRE VIEIRA	C	70,00	84,47	93,00	82,49
63053021	MERIAN APARECIDA DE FREITAS	C	80,65	74,56	82,88	79,36
82345021	NAZARENO DE ARAUJO FARIA FILHO	B	88,40	91,67	90,03	90,03
85739021	OSVALDO BARROS DOS SANTOS	C	85,70	89,28	86,00	86,99
102573021	PASTORA FERNANDES	B	89,38	87,73	89,34	88,82
10174021	RAIMUNDO CAETANO GOMES	C	90,57	90,25	88,61	89,81
127481021	RICARDO BARBOSA BERGAMO	B	93,62	89,71	93,05	92,13
94093021	ROSA NOBREGA AMARAL	C	88,07	88,61	79,37	85,35
106272021	SALETE PEREIRA DE ARAUJO XAVIER	C	70,00	88,00	84,67	80,89
80495021	SAMUEL FRANCISCO COIMBRA	B	70,00	88,72	82,27	80,33
113259021	SAMUEL ROCHA DE ARAUJO	C	70,00	91,01	89,44	83,48
65820021	SILMAR APARECIDO DOS SANTOS MOREIRA	C	70,00	82,00	83,00	78,33
78266021	SILVIO CARDENA	B	82,92	83,79	83,00	83,24
53894023	TEREZA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	C	98,33	98,09	99,63	98,68
129422021	VALTER SILVA	C	97,00	97,97	93,86	96,28
130390023	VERA LÚCIA BICUDO CAVALHERI	C	99,07	98,09	97,67	98,28
110348021	WALQUER AURELIO MIKOLEIT DE MORAES	C	84,08	77,03	83,88	81,66
56873021	WILSON DOS SANTOS	B	95,00	94,14	94,45	94,53

Anexo IX

Carreira: Gestão de Ações Sociais e Cidadania

Cargo: Assistente de Ações Sociais

Função: Assistente de Ações Sociais

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MÉDIA DO TRIÊNIO
			2017	2018	2019	
93577021	ALVELINA DA SILVA FERREIRA	C	87,00	70,00	70,00	75,67
52352022	ANA CLAUDIA GODOY METZ	C	94,80	100,00	100,00	98,27
79821022	ANA CRISTINA DE ABREU DA SILVA ARRUDA DIAS	C	99,55	88,50	100,00	96,02
9803023	ANA PAULA CRUZ DE ABREU	C	94,83	90,01	95,71	93,52
116841021	ANA PULA DO NASCIMENTO SILVA	C	94,00	70,00	70,00	78,00
92793021	ANA PAULA RODRIGUES	C	63,00	90,21	90,00	81,07
78888021	ANDREA CRISTINA PIRES	C	83,00	90,00	91,82	88,27
66406022	CARLOS EDUARDO SOUZA LIMA	C	93,50	97,41	97,26	96,06
45265021	CELIA REGINA FERREIRA MONTANIA	C	98,51	97,69	97,85	98,02
133876021	DECIO FIALHO COENGA JUNIOR	C	94,75	92,73	96,07	94,52
78542021	DEJANIRA NUNES DA SILVA	C	95,00	100,00	100,00	98,33
120505021	DERLIANE PENA DA SILVA	C	96,97	98,88	98,89	98,25

123975021	DIOGO PEREIRA DA SILVA SANTANA	C	81,00	78,20	81,55	80,25
86045021	EDILZA SANTOS DE PAULA LACERDA	C	85,60	86,00	82,85	84,82
17474021	EDSON RODRIGUES LEOPOLDINO	C	87,93	77,30	78,08	81,10
37734022	ELIDIO VICENTE PEREIRA FILHO	C	93,00	86,21	86,00	88,40
132741022	EMMANUELY AZEVEDO SIQUEIRA CORREA	C	90,00	99,65	100,00	96,55
98403021	HEDER CESAR SANCHES	C	94,00	93,00	100,00	95,67
128509025	JANE FERNANDES DOS SANTOS	C	85,50	94,80	96,22	92,17
81709021	LEILA DOS SANTOS SILVA	C	84,04	96,32	93,76	91,37
92296021	LEILA PREZA SIQUEIRA	C	72,92	98,08	99,29	90,10
90245021	LUCIANA LOPES ATHAIDE BARBOSA	C	88,00	96,53	95,03	93,19
107887021	LUCILENE BEZERRA DA SILVA	C	84,00	83,27	82,07	83,11
43062021	LUIZ VALNEY FLORENCIO DA SILVA	F	87,74	94,56	86,42	89,57
53421022	MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA	C	75,31	84,42	86,61	82,11
106362022	MARIA ESTELA EUGENIO PEREIRA	C	76,84	87,21	93,50	85,85
53782022	MARIA MARTA IOZZI IGNACIO	C	94,00	95,56	96,79	95,45
71931022	MARTA RENILDA ALVES DE OLIVEIRA	B	83,26	90,50	99,22	90,99
70375021	ROSA MARIA SAUEIA NEVES	C	89,30	95,80	77,64	87,58
90914021	ROSANGELA ALCEBIADES RAMIRES	C	95,00	91,85	91,51	92,79
79973022	ZULEIDE ALVES DE MOURA SILVA	C	86,63	94,40	99,30	93,44

Anexo X

Carreira: Gestão de Ações Sociais e Cidadania

Cargo: Assistente de Ações Sociais

Função: Atendente Infantil (em extinção)

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MÉDIA DO TRIÊNIO
			2017	2018	2019	
17962021	ABADIA OLIVEIRA DE SOUZA	C	75,02	84,25	95,88	85,05
22233022	ADRIANA ALVES FERNANDES	C	70,00	97,27	99,02	88,76
40430021	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	B	100,00	100,00	100,00	100,00
97936021	ADRIANA AVILA DE LIMA TOSTA	B	90,58	93,30	100,00	94,63
115270023	ALAN COELHO CATHARINELLI DE OLIVEIRA	C	94,58	98,44	99,66	97,56
132363021	ALEXANDRA AFONSO DE OLIVEIRA	B	90,00	100,00	100,00	96,67
79482025	ALINE MENDES PLEUTIN ROSA	C	84,98	92,60	97,37	91,65
19071021	ANA CAROLINA RODRIGUES COSMO	B	92,58	89,08	92,70	91,45
69554021	ANA CELIA VALEJO MACHADO DA SILVA	B	74,83	97,48	91,64	87,98
25306022	ANA FRANCISCA ALMEIDA DA FONSECA	B	70,00	87,22	97,58	84,93
122810021	ANA PRISCILA BARBOSA CABREIRA BARRETO	B	81,92	98,19	90,35	90,15
43434021	ANA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS	C	96,03	98,43	98,23	97,56
80433021	ANDREA CANDIDA VALENÇA MELO	B	95,80	98,78	96,78	97,12
124096022	ANDREA MONT SERRAT DE OLIVEIRA CIRINEU	B	100,00	96,85	100,00	98,95
46369021	ANDREIA MARIA DA SILVA	B	70,00	91,07	94,06	85,04
120864021	APARECIDA KAMY DE CALAIS	B	91,27	98,89	99,21	96,46
117612022	CARINA GIATTI SODRE	B	92,00	91,58	93,56	92,38
20610021	CAROLINE MARTINS MORAES	B	93,00	98,96	98,32	96,76
47853021	CIRLENE PRATES	B	78,07	79,08	88,53	81,89
38634021	CLAUDENIRA CRISTINA ROA	C	70,00	85,16	83,34	79,50

78629021	CLAUDIA APARECIDA BANDEIRA DUARTE	B	91,02	70,88	100,00	87,30
80294021	CLOTILDE DELECLODI MARQUES	C	100,00	100,00	100,00	100,00
81018021	CRISTIANE ATALAIA GOMES	B	70,00	91,86	97,15	86,34
28843021	CRISTIANE MARILYN ROMERO MALDONADO	B	88,60	87,92	83,10	86,54
12585021	CRISTIANE SOARES DA SILVA	B	70,00	96,53	97,81	88,11
11127021	CRISTIANY YAMADA	B	70,00	83,83	85,01	79,61
112524021	CRISTINA LOPES RAMIRES DE ANDRADE	C	98,17	96,89	97,83	97,63
7896021	DACIENE IZABEL DA SILVA	B	96,75	96,36	95,38	96,16
4249022	DAIANE PALERMO ORTEGA	B	100,00	90,00	91,17	93,72
105138021	DANIELA MECENAS TAIRA	C	79,23	82,73	92,15	84,70
107769021	DARCI PROCOPIO DA SILVA	C	70,00	70,00	70,00	70,00
108931021	EDNA MARIA DA SILVA	C	89,23	93,00	95,62	92,62
55986021	ELAINE THEA LEITE SOUZA	C	87,68	99,37	97,98	95,01
81125021	ELDA MARIA DE SOUZA BARRETO	C	94,73	93,82	95,08	94,54
119331021	ELENICE DA SILVA	B	70,00	70,00	70,00	70,00
127984021	ELENIR SANTANA GOMES	B	83,63	70,00	98,30	83,98
114428021	ELIANA RODRIGUES DE MENESES DE SÁ	C	94,73	91,99	96,76	94,49
47813021	ELIANE BARBOSA CARRILHO	B	87,93	85,20	88,66	87,26
64586021	ELISA MARTINEZ XIMENES	C	85,00	84,44	78,39	82,61
67715021	ELISABETH TORALEZ MARTINS	C	90,63	91,04	92,13	91,27
114683021	ELISANGELA ARGUELO DE LIMA	B	70,00	70,00	70,00	70,00
50513021	EMÍLIA DE SOUZA	C	84,25	92,79	96,99	91,34
49068021	ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS MATONO	B	94,17	92,69	92,98	93,28
118997021	ERLON SOARES HONORIO ALVES	C	94,82	92,06	92,93	93,27
67772023	ESTAEL MARIA DE MORAES	C	86,00	97,13	97,29	93,47
11352022	EURIDES DE FÁTIMA SPECIE BATISTI	C	70,00	70,00	70,00	70,00
122045021	EURIDES MARIA FERREIRA SILVA	C	70,00	89,14	86,00	81,71
131219021	EVA GOMES RIBEIRO	C	81,00	91,02	92,54	88,19
10533021	EVELYN MAYARA SANTANA DA SILVA	B	70,00	85,88	86,35	80,74
72069021	FÁTIMA APARECIDA COSTA	B	94,00	92,77	97,59	94,79
26225021	FLAVIA BENITES LEITE	B	82,00	96,99	94,74	91,24
131612021	FRANCIELI APARECIDA XAVIER DORNA	B	92,00	93,21	99,01	94,74
132121021	GABRIELA BENEVIDES DA SILVA ALVES DOS SANTOS	B	90,65	95,69	93,94	93,43
81675021	GILZA CHAVES NUNES	C	94,26	98,29	98,98	97,18
44884021	GISELE MIRANDA IRALA	B	94,20	97,69	100,00	97,30
117530021	GISIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	B	98,75	96,83	97,95	97,84
82618022	GIULIANA PEREIRA BATISTOTE	B	90,00	94,37	99,25	94,54
113460021	GLAUCIA REGINA QUADRA VILHIAGRA TEIXEIRA	C	88,00	93,46	89,32	90,26
127182021	GLORIA APARECIDA CACERES	B	97,30	99,88	98,35	98,51
75735021	GRACIELA FABRÃO DA SILVA	C	92,00	100,00	99,72	97,24
108742021	HELEN ADRIANA RAMIRES RIBEIRO	C	93,35	97,38	94,68	95,14
97709021	HELENA FERREIRA DA SILVA MENDES	C	83,00	90,58	88,81	87,46
90578021	ILZA RODRIGUES PAES	B	91,80	92,93	93,72	92,82
67806024	IRACILDA BARBOSA DA SILVA	C	92,95	95,91	100,00	96,29
87091021	IVANI NUNES COZER CONFESSOR	C	70,00	70,00	70,00	70,00
7723021	JANAYNE PONTES DA SILVA	B	70,00	93,04	97,69	86,91

120274021	JANIRA RIBEIRO DA SILVA	B	85,68	99,37	95,20	93,42
96108021	JEOVACI WELIKA DE OLIVEIRA	C	95,00	90,54	96,20	93,91
63514021	JOACIR RAFAEL DA CRUZ	C	82,18	85,98	88,40	85,52
125335021	JOSEANE DA SILVA PINHEIRO	B	95,58	99,73	83,14	92,82
88801021	JOZILDA BATISTA DOS SANTOS	B	84,36	90,62	96,73	90,57
86556021	JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS	C	94,60	98,16	99,18	97,31
90694024	JUCINARA SOLEY NASCIMENTO	C	90,88	96,05	94,20	93,71
117663022	JULIANA ALVES FERREIRA FARIAS	B	70,00	70,00	70,00	70,00
124043021	JULIANA ARGUELHO MACEDO	B	91,20	100,00	98,96	96,72
44840021	JURACI NUNES DE OLIVEIRA	C	84,80	92,29	93,00	90,03
3448021	JURACI OLIVEIRA DE ASSIS	C	100,00	100	100,00	100,00
130723021	KATIA DOS SANTOS ALVES	B	90,00	92,64	96,14	92,93
120327021	KEILA GONCALVES ESPINDOLA	C	100,00	91,36	100,00	97,12
109230021	KELIA MACHADO DO Couto RODRIGUES	C	70,00	87,98	95,88	84,62
54188021	KELLY BEZERRA DA CONCEIÇÃO	B	85,00	94,89	86,72	88,87
115926021	KELLY CRISTINA ROJAS COSTA SILVA	C	93,15	98,62	96,17	95,98
131277021	KESIA REGINA DE ALMEIDA DUARTE	B	70,00	84,38	86,50	80,29
102003021	LAURA GRACIELE LIMA MORAES ALVES	B	92,17	96,46	92,45	93,69
102703024	LEANDRO DE SOUSA CAETANO DE MELO	B	82,82	87,83	83,94	84,86
107558021	LEDA MARIA BORGES ALMEIDA DOS SANTOS	C	93,00	89,45	94,61	92,35
125347021	LEILA NUNES AZEVEDO GIMENES	C	70,00	98,16	100,00	89,39
65920021	LENICE FEITOSA NOGUEIRA CASSOL	C	100,00	91,13	94,28	95,14
57610021	LEOMAR ALVES ROSA	B	91,73	86,58	88,06	88,79
47167021	LIA TEODORO ESTIGARRIBIA BARBOSA	C	95,00	88,39	100,00	94,46
72793021	LILA MARIA LAGRECA PICANCO	B	83,85	90,00	90,86	88,24
39639021	LILIAN SILVA GOMES	B	93,67	92,39	96,29	94,12
96381021	LINDALVA GOMES DE LIMA	B	90,00	90,88	88,01	89,63
24109021	LUANA DO NASCIMENTO FERREIRA	B	85,05	92,18	91,17	89,47
120541021	LUCIANA ROCHA DE SOUZA	B	87,00	83,47	81,07	83,85
132449023	LUCIENE PERALTA DUARTE	B	81,30	82,88	86,45	83,54
33313021	LUCILENE SOUSA SILVA DOS SANTOS	C	91,60	92,76	95,61	93,32
88485021	LUCILENE VELASQUES DA SILVA COSTA	C	90,00	100,00	99,72	96,57
38771021	LUCIMARTA ALVES GARCIA	C	97,57	99,85	98,53	98,65
93165021	MARA MUNIZ DE OLIVEIRA TALAVEIRA	C	94,60	93,34	93,45	93,80
67509021	MARA REGINA NICOLETTI	C	88,00	92,18	92,59	90,92
40552021	MARCELA FERRAZ DE LIMA	B	94,15	92,88	99,88	95,64
115249021	MARCELLE DE CARVALHO ALMEIDA	C	70,00	94,22	96,68	86,97
78161022	MARCIA ARGUELHO DA SILVA	C	100,00	99,43	98,54	99,32
90690021	MARCIA BRONNER DELMONDES	C	96,70	97,33	100,00	98,01
88489021	MARCIA DE JESUS MIRANDA SOARES	C	93,00	97,14	98,15	96,10
91385021	MARCIA LUCYMEYRE FERREIRA DE FREITAS	C	89,00	97,25	94,05	93,43
72010021	MARCIA REGINA AGAPITO RODRIGUES VIEGAS	B	88,68	89,05	89,51	89,08
119773023	MÁRCIA REGINA DOS SANTOS	B	90,86	83,97	93,85	89,56
37931021	MARCILENE DA COSTA CORREA	B	70,00	92,49	92,21	84,90
107908021	MARIA ALZIRA DE SOUZA	C	85,00	84,46	81,58	83,68
86824021	MARIA BRIGIDA DE BRITO	C	70,00	95,41	90,29	85,23
87538021	MARIA CRISTINA NUNES DA PENHA	C	88,00	95,04	79,65	87,56

88609021	MARIA DAS MERCES PEREIRA DE SOUSA MOTA	C	70,00	89,97	94,26	84,74
114531022	MARIA DO CARMO MEDEIROS ACUNHA	C	89,00	87,23	100,00	92,08
112548021	MARIA GILENE DE JESUS	B	83,53	97,83	97,81	93,06
10272021	MARIA MADALENA PAULO DA SILVA	B	93,20	97,15	93,51	94,62
56566021	MARIA MARGARIDA DE SOUZA MACHADO	B	82,85	59,97	92,88	78,57
94145021	MARIA NICE TORRES DE MENESES	C	87,57	91,55	93,59	90,90
31643021	MARIA VILANI DOS SANTOS LIMA	C	70,00	98,13	97,62	88,58
58703021	MARILSA ABEGG	C	93,40	96,50	99,53	96,48
116822021	MARINEUZA DE JESUS NASCIMENTO	C	70,00	70,00	70,00	70,00
59329022	MARINÊZ RODRIGUES DE OLIVEIRA BARRETO	B	94,00	99,88	96,72	96,87
98485021	MICHELLE APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA SABARA	B	70,00	96,05	96,94	87,66
54469021	NADIR DE OLIVEIRA ONORIO	C	84,38	85,20	86,89	85,49
87520021	NÁLIA MARQUES NERY	B	93,76	94,96	93,19	93,97
123487021	NEUZA ODETE GONCALVES PEREIRA CALDAS	B	90,60	92,80	94,96	92,79
82251021	NILRA APARECIDA CARMONA	C	85,00	93,00	100,00	92,67
63476021	NILZA ARANDA	B	82,00	91,68	89,38	87,69
110327021	NORMA CRISTINA ROFINO MARTINS	C	100,00	99,29	100,00	99,76
49815021	NORMA MARIA PEREIRA STAVARENGO	B	86,80	56,00	77,54	73,45
106313021	OLIRIA GARCIA SANTANA	C	92,00	97,00	95,39	94,80
130455023	PATRICIA ALVES DE SOUZA IBANHES	B	93,00	99,72	100,00	97,57
97366021	PATRICIA GABRIEL MENDES FILHO	C	91,00	96,19	85,63	90,94
79827021	RAMONA CASTRO LEMES	B	90,45	96,15	92,21	92,94
111798021	RAQUEL DE OLIVEIRA BRANCO DANTAS	C	93,05	95,35	97,48	95,29
130163021	RENATA DE BARROS SILVA	B	94,38	98,83	99,73	97,65
107223021	ROSA CLAUDIA ESTIGARRIBIA ANTUNES MACIEL	C	84,80	89,85	91,81	88,82
32383021	ROSA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	C	93,42	96,59	100,00	96,67
132575021	ROSA MARIA GUIMARÃES	B	100,00	96,24	96,13	97,46
30450021	ROSA MENDES PEREZ	C	70,00	74,56	84,02	76,19
126978021	ROSANA FREITAS DA ROSA MONTANI	B	91,60	94,07	70,00	85,22
65923021	ROSA RIBEIRO DO AMARAL CARNEIRO	C	83,07	89,98	90,81	87,95
98744021	ROSANA GONCALVES DE HOLANDA	C	100,00	100,00	100,00	100,00
41151021	ROSANGELA FERREIRA	C	83,72	82,73	87,33	84,59
5392021	ROSANGELA NUNES UCHOA	C	94,59	97,9	99,42	97,30
70580021	ROSELI PEREIRA BRITO	C	90,68	66,01	90,54	82,41
7436021	ROSEMEIRE SILVA DE MIRANDA	B	93,85	95,52	91,13	93,50
127486021	ROSICLEIA GABRIEL	C	95,00	93,00	92,07	93,36
78332023	ROSILENE APARECIDA MIRANDA MAGALHÃES	B	90,00	100,00	100,00	96,67
113079021	RUBIA MARA LOPES VIEIRA	B	70,00	89,61	79,36	79,66
97848021	RUTH SATOMI OTSUBO	C	100,00	98,29	99,16	99,15
108724021	SANDRA REGINA SANTIAGO NASCIMENTO GONCALVES	C	70,00	83,55	83,49	79,01
99032021	SANDREA DOS SANTOS MINDE	C	70,00	87,26	87,34	81,53
80625021	SELMA PEREIRA BAPTISTA	C	85,20	90,00	91,06	88,75
79777021	SILVIA BRITO DA SILVA CANALE	C	99,00	100,00	100,00	99,67
96856021	SIMONE CARPENEDO	C	79,21	88,22	90,79	86,07
114749021	SIMONE DA SILVA BRITO VIEIRA	C	88,80	99,90	100,00	96,23

7583021	SOLANGE CANDIDO DA SILVA GOMES	B	86,00	81,49	78,39	81,96
132825021	SOLANGE LARREIA ALVES XAVIER	B	74,61	80,76	69,44	74,94
94178021	SOLANGE WEIS MENDES	C	80,00	86,00	86,68	84,23
74203022	SUELI VELOSO DE OLIVEIRA	A	70,00	70,00	70,00	70,00
98191021	SYLBENE DE SOUZA BARRETO	B	80,13	97,11	98,28	91,84
74060021	TANIA LUCIA RIBEIRO AQUINO	B	70,00	82,20	89,75	80,65
62057021	VALDILENE SOUZA MAIA	B	94,55	96,17	91,78	94,17
100712021	VANESSA DA COSTA MOREIRA	B	93,00	96,98	97,82	95,93
117494023	VANESSA ORMONDE MARTINS	B	91,71	100,00	100,00	97,24
40554021	VANESSA PEREIRA DUARTE MIRANDA	B	97,20	100,00	99,90	99,03
15297021	VANESSA SILVA DE SOUZA PARRAS	B	70,00	85,21	93,00	82,74
84138023	VILMA DE SOUZA CORRÊA	B	88,60	98,74	94,49	93,94
100380021	VIVIANI MARQUES DE OLIVEIRA	B	70,00	93,07	90,00	84,36
7419021	WANESSA DE SOUZA LIMA	B	70,00	87,44	82,88	80,11

Anexo XI

Carreira: Gestão de Ações Sociais e Cidadania

Cargo: Gestor de Ações Sociais

Função: Gestor de Ações Sociais

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MÉDIA DO TRIÊNIO
			2017	2018	2019	
87197021	AMIRTES MENEZES DE CARVALHO E SILVA	C	99,39	92,22	99,50	97,04
33076021	ANA CARINA DO PRADO AVILA VERBISCK	B	92,28	90,28	93,58	92,05
95113021	ANA LUCIA SILVA DE SOUZA DOS REIS	C	97,03	99,09	97,68	97,93
78549021	ANTONIA RAQUEL LIMA CAMARGO ZOTTOS	C	100,00	100,00	99,43	99,81
52798021	AZENETE FREITAS DA SILVA	B	98,77	96,25	98,21	97,74
129431021	BELKISS MARIA MACIEL KUDLAVICZ	C	98,75	94,21	96,45	96,47
116788021	BENTA FURTADA CUSTÓDIA	C	87,45	82,83	90,67	86,98
69317021	CARMEN LIGIA CAVALHEIRO FERREIRA	C	95,00	93,00	93,00	93,67
105121022	CELIA SAMPAIO GOMES	C	85,75	95,55	100,00	93,77
87106022	CIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA CABRAL	C	70,00	70,00	70,00	70,00
84157021	CLAUDIA DA SILVA FEITOSA	C	63,00	92,40	93,00	82,80
96139022	CLAUDIA RODRIGUES ROCHA DA SILVA	B	98,88	97,59	95,39	97,29
104371021	CREUSA DO NASCIMENTO SOUZA	C	96,01	98,46	98,34	97,60
104304021	DENISE COUTO POTTUMATI	C	100,00	98,13	88,98	95,70
22151022	DEOLINDA DELTRAN ARAUJO DO NASCIMENTO	C	92,73	91,12	93,00	92,28
41325021	DONEVIL TEIXEIRA ALVARES	C	100,00	89,61	98,58	96,06
91459021	EDILENE LINDA DOS SANTOS	C	95,48	98,73	98,08	97,43
67754021	EDMAR ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS	C	85,00	70,00	70,00	75,00
65163021	EDNA BORDON LOPES	C	92,00	98,56	85,68	92,08
87550021	EDNA PAULA DOS SANTOS	C	92,02	98,74	86,00	92,25
107267021	ELAINE CRISTINA GOMES PRADO	C	83,23	95,12	96,31	91,55
13200021	ELIZETE GOMES DA SILVA	C	95,00	93,00	92,65	93,55
90149022	GILSIENNY ARCE MUNHOZ	C	100,00	100,00	93,00	97,67
86345021	GIOVANA XIMENES DA SILVA	C	83,62	54,79	88,23	75,55
49852022	GISELE CRISTINA FERREIRA DA COSTA CAMACHO	C	97,93	98,37	96,64	97,65

53888021	GIZELE AUGUSTA DE ABREU GOMES	C	95,75	93,00	99,30	96,02
11424021	IRACEMA DE FATIMA NAIS INOUE	C	96,37	96,62	100,00	97,66
2599021	IZA CELESTI SEVERINO BELLO	C	70,00	70,00	70,00	70,00
51309021	IZILDINHA NETTO BUENO BARBOSA	C	91,12	97,61	96,83	95,19
77338022	JACQUELINE ABRAO SOUZA	C	95,00	100,00	86,00	93,67
96686021	JANAINA SARAIVA DE AVILA	C	100,00	96,10	97,71	97,94
121323024	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZUKIEWICZ	C	99,48	97,44	98,54	98,49
114706022	JUSCELIA MARIA BARBOZA AGUIAR	C	84,60	93,96	100,00	92,85
44800022	KATIA MARIA DE ALMEIDA CURVO	D	56,00	86,00	89,76	77,25
106564021	LAUCYMARA AYALA AJALA	C	89,95	85,40	87,55	87,63
133021021	LAURA KARINA MONTANIA VERA	C	75,00	93,51	96,52	88,34
124958022	LEILA DENIZE PERIN	C	93,15	89,01	89,79	90,65
119478021	LEIZELANE APARECIDA TENORIO CAMPAGNA	C	89,20	94,55	95,28	93,01
95860021	LIANA ROSA FERRA DINIZ	C	95,95	89,07	86,82	90,61
68521021	LUCIANA CARDOSO DE BARROS	D	95,00	100,00	95,01	96,67
114713021	LUCIANA PAULI	C	90,40	98,38	98,60	95,79
78574021	LUCIANE CAVALCANTI MALHEIROS SILVA	C	89,05	83,65	89,71	87,47
51402022	LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES	C	95,00	100,00	99,33	98,11
78514021	MADALENA CASTILHO	C	93,00	89,36	94,56	92,31
82660021	MARCIA CARRAPATEIRA GOMES	C	92,03	80,06	83,63	85,24
59220021	MARCIA TERESINHA RATTI	C	89,92	94,80	94,54	93,09
74250021	MARFIZA MARIA HARDOIM SANTULLO	C	82,15	84,16	73,24	79,85
51602022	MARIA AUXILIADORA MORAES MIRANDA	C	98,00	100,00	99,72	99,24
83606021	MARIA ELDA MENDONCA DUTRA	C	100,00	92,65	97,69	96,78
72360021	MARIA ELEUSA FREIRES DA SILVA	D	94,55	95,21	95,12	94,96
74098023	MARIA JOSÉ MORAES	C	70,00	70,00	70,00	70,00
76235023	MARIA TEREZINHA LOPES	C	82,03	83,63	92,24	85,97
80068021	MARISELMA MAIDANA FERREIRA	C	94,00	98,51	86,00	92,84
37997023	MARIZA MONACO NAVARRO	C	91,60	93,80	93,47	92,96
86106021	MARY MATIAS DOS SANTOS WALDOW	C	93,08	96,71	93,70	94,50
90890021	MATILDE FERNANDES TEIXEIRA LEMOS	C	96,33	94,88	100,00	97,07
131112021	NEUSA MARIA VALERIO	C	93,28	85,16	90,73	89,72
83574022	NEYDE MARIA DOMINATO	C	92,70	94,31	96,26	94,42
77203021	NILTON GOMES FERREIRA	C	92,80	97,84	92,82	94,49
112908022	PATRICIA ALENCAR LIMA DA ROSA	C	90,39	98,66	96,61	95,22
93788021	PATRICIA BORGES TENORIO NOLETO	C	98,56	98,02	99,08	98,55
111004021	PATRICIA REJANE FIGUEIREDO FARIA DE SALES	C	87,60	98,59	84,21	90,13
112912021	RAQUEL DE QUEIROZ SILVA	C	97,55	98,66	99,13	98,45
82753025	REGINA APARECIDA BRITO NASCIMENTO DA SILVA	C	97,25	99,23	100,00	98,83
116613021	RENATA DA SILVA SANTANA	C	92,00	94,75	85,60	90,78
97760021	ROSEANE DE SOUZA BARBOSA XIMENES	C	100,00	90,50	79,00	89,83
117411021	ROSENIR SILVA DA CRUZ	C	90,00	89,92	92,06	90,66
49420021	SANDRA SILVA ORMOND	C	79,37	83,40	86,18	82,98
60256021	SELMA ROCHA DOS SANTOS MOURA	C	94,56	94,61	96,40	95,19
89852021	SELMA TERUYA HIROKAWA	C	94,60	92,98	91,54	93,04
64653021	SILMARA MATHEUS ALAGUEZ	C	89,20	91,06	95,70	91,99

88664021	SILVIA REGINA NAKAMATSU	D	99,25	99,42	100,00	99,56
109891021	TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES	C	70,00	99,10	98,89	89,33
25199021	TANEA MARIA MARIANO DA SILVA MARTINS	B	70,00	70,00	98,80	79,60
82784021	TANIA MARA ANDRADE FIGUEIREDO DA ROCHA	C	100,00	99,90	100,00	99,97
47436023	TANIA REGINA COMERLATO	D	84,76	92,30	94,25	90,44
92915021	UBIRATAN BORGES DANIEL	C	91,71	91,91	96,88	93,50
94297021	VIRGINIA PEREIRA CRUZ DEL CORSO	C	96,00	97,54	94,68	96,07

Anexo XII

Carreira: Gestão de Ações de Defesa do Consumidor

Cargo: Assistente de Relações de Consumo

Função: Assistente de Relações de Consumo

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
			2017	2018	2019	
97512021	DENISE BRANDAO DA SILVA DELMONDES	C	100,00	100,00	94,88	98,29
56098021	GENETH VILELA PEREIRA	C	93,10	96,52	99,88	96,50
125751021	JULIANO DELMONDES DE SOUZA	C	100,00	100,00	99,72	99,91
101850022	LUIZ ALBERTO MOURA FERNANDES ROJAS	C	94,00	93,24	93,42	93,55
65989021	LUZIA BEATRIZ ALVES SANDIM	F	92,00	96,04	99,72	95,92
56344021	MARA CRISTINA FERNANDES ZAFFANELLI	F	70,00	97,84	100,00	89,28
100987021	MARCIO BASTOS DOS SANTOS	C	98,00	97,00	96,75	97,25
53456021	MARIA FRANCISCA GOMES CARCANO MARTINS	C	97,30	93,14	99,30	96,58
15635021	MIRELLE DUAILIBI DE ALMEIDA E SILVA	C	70,00	70,00	70,00	70,00
121359021	RODRIGO ANTUNES ESTRADA	C	90,40	95,69	87,29	91,13
81022021	ROSINEIA LOPES DE OLIVEIRA LELIS	C	97,60	100,00	99,72	99,11
81985021	VALCILEI MARIA SOARES GODINHO	C	93,52	99,88	99,70	97,70

Anexo XIII

Carreira: Gestão de Ações de Defesa do Consumidor

Cargo: Fiscal de Relações de Consumo

Função: Fiscal de Relações de Consumo

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
			2017	2018	2019	
74472023	ANA CECILIA NEGREIROS DUNCAN MACHADO	B	96,02	97,64	100,00	97,89
117526021	FABIANNE DA SILVA GORDIN	B	96,00	98,34	100,00	98,11
1831021	RODRIGO BEZERRA VAZ	B	92,28	90,05	88,37	90,23
10815021	SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI	B	100,00	98,83	100,00	99,61

Anexo XIV

Carreira: Gestão de Ações de Defesa do Consumidor

Cargo: Gestor de Relações de Consumo

Função: Gestor de Relações de Consumo

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
			2017	2018	2019	
40612021	IRACEMA RIBEIRO MACHADO	C	88,07	94,54	99,25	93,95

78875024	ZARIF DA SILVA ABES	D	88,60	93,77	96,45	92,94
----------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------

Anexo XV

Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Função: Agente Condutor de Veículos I

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
			2017	2018	2019	
42543021	ARLEI GONZAGA CAMARGO	C	93,40	100,00	100,00	97,80
65824021	CARLOS JOSE MILHOMEM SANTOS	C	89,00	96,99	95,32	93,77
45320021	CARLOS MAGNO PERALTA	C	100,00	97,92	98,74	98,89
2426021	CARLOS PAES	C	84,68	92,18	94,16	90,34
123323021	CESAR MARTINES HOFFMESTER	D	81,20	91,27	98,04	90,17
58202021	CLEITON MENEZES CRUZ	C	86,35	86,35	91,60	88,10
85065021	CLEVERSON BARRETO DE MORAIS	C	84,18	93,76	93,83	90,59
112598021	ELIANE APARECIDA SELES DE CARVALHO	C	89,00	92,50	94,17	91,89
91296021	EMERSON BORDON LOPES	C	92,00	97,71	87,19	92,30
116197021	ERICA PAES PEREIRA	C	87,15	87,91	89,86	88,31
110901021	FLAVIO DA SILVA COSTA	C	96,70	67,88	97,28	87,29
96262021	GIVANILDO ALVES DA SILVA	D	77,07	95,96	90,08	87,70
39895021	GORBERY DE ANDRADE ARAUJO	C	93,00	95,59	94,40	94,33
73380022	JORCINEY GONCALVES	C	91,00	96,01	94,81	93,94
132544021	KELY MONTEIRO LEITE	C	87,20	95,04	93,44	91,89
96568023	LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO	C	100,00	95,24	98,31	97,85
116739021	MARCOS PAEZ FIGUEREDO	C	90,05	88,33	96,36	91,58
60206021	NILSON ALECRIM DE LIMA	C	89,00	93,34	97,86	93,40
108602021	ROBSON LOPES MENDES	C	86,41	90,08	92,21	89,57
97453021	RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	D	91,00	94,75	92,73	92,83
8908021	RONALDO CHAVES JUNIOR	C	98,00	98,81	98,51	98,44
107750021	TITO CANDIDO DA ROCHA	D	70,00	67,34	100,00	79,11
37421022	UBATAN NAZARENO BATISTA DE SOUZA	C	80,00	87,00	84,00	83,67
21348021	UWE KLASSEN	C	87,00	90,73	90,73	89,49
115425021	WALTEMIR GONÇALVES	C	90,52	85,39	80,26	85,39
97837021	WANDER ALVES LEITE	C	98,20	100,00	100,00	99,40
69577023	WANDERLEY CARDOSO LEITE DA SILVA	D	92,00	97,25	91,59	93,61

Anexo XVI

Carreira: Serviços Organizacionais

Cargo: Assistente de Serviços Organizacionais

Função: Assistente de Serviços Organizacionais

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
			2017	2018	2019	
39164023	MIRIAM MONTELLO JARDIM BATTISTELLA	F	99,00	97,37	97,92	98,10

Anexo XVII

Carreira: Serviços Organizacionais

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Gestor de Recursos Humanos

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
			2017	2018	2019	
72930024	ROGERIA FONSECA DA VICTORIA RODRIGUES	D	95,00	100,00	95,15	96,72

Anexo XVIII

Carreira: Serviços Organizacionais

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Gestor de Serviços Organizacionais

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
			2017	2018	2019	
43072021	DENISE MARSIGLIA OCAMPOS ORUE	E	100,00	99,49	97,85	99,11
113362021	RENATA HIRAMATSU MIMURA KASHIYAMA	C	94,00	100,00	100,00	98,00

Anexo XIX

Carreira: Serviços Organizacionais

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico Contábil

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
			2017	2018	2019	
6415022	CLAUDETE MILANEZI DE VASCONCELOS	C	94,00	100,00	99,94	97,98
67977022	EDGAR TEIXEIRA GOMES LARANJEIRA	C	70,00	70,00	70,00	70,00
86644021	ISRAUL CARDOSO DE ANDRADE	C	86,85	88,58	86,44	87,29

Anexo XX

Carreira: Serviços Organizacionais

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Compras e Suprimentos

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
			2017	2018	2019	
119885021	JOAO ROBERTO PEREIRA XIMENES	C	78,00	80,42	87,87	82,10
131334022	KARLA BARROSO DA CRUZ	C	92,20	90,11	90,88	91,06
89319021	LEOMAR DA SILVA CARNEIRO	C	91,73	98,92	99,19	96,61
124574021	STENIO BRITO MACEDO	C	87,00	90,00	92,49	89,83

Anexo XXI

Carreira: Serviços Organizacionais

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Informática

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
			2017	2018	2019	
64204021	ADAO KEISAKU MATIDA	C	91,00	91,80	100,00	94,27
53999021	ANDERSON CORDEIRO SOBRAL	C	91,55	92,18	92,75	92,16
130107021	ANDRE ANTONIO PONTES DO AMARAL	C	92,00	96,91	97,15	95,35
113658021	FRANCINIZ DA SILVA LEITE	C	99,00	100,00	100,00	99,67

113329021	JOSE HENRIQUE DE ANDREA DENIS	C	94,70	95,19	96,59	95,49
124349021	MAGNO ANDRADE PEREIRA	C	90,00	100,00	100,00	96,67
77224022	MARIO SOUZA LANZETTI	C	88,75	94,40	86,00	89,72
117561021	RODRIGO ARCURI	C	78,55	87,35	95,00	86,97
87440022	ROSILENE DIVINA DA SILVA MIDON	C	92,43	99,19	97,81	96,48
90844021	WELSEN LOBATO DIAS	C	93,00	96,43	97,07	95,50

Anexo XXII

Carreira: Serviços Organizacionais

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Recursos Humanos

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
			2017	2018	2019	
66342021	JAQUELINE BARROS	C	100,00	91,74	97,27	96,34
114090021	LEILA DA SILVA	C	95,36	94,20	93,70	94,42
96846022	PATRICIA THEODORICO CORREA	C	92,98	98,97	99,13	97,03

Anexo XXIII

Carreira: Serviços Organizacionais

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico Financeiro

MATRICULA	NOME	CLASSE	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
			2017	2018	2019	
58641022	LEOPOLDINA MARECO BRANDÃO	C	95,00	93,79	83,64	90,81
91318022	MARIA APARECIDA MARTINS DE REZENDE	C	96,98	99,41	99,39	98,59
44151023	OSVALDO TURAÇA	D	90,00	100,00	100,00	96,67

Anexo XXIV

Carreira: Administração Superior Direta

Cargo: Administração Superior Direta

Função: Administração Superior Direta

MATRICULA	NOME	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
		2017	2018	2019	
58405025	ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	95,90	96,24	92,06	94,73

Anexo XXV

Carreira: Direção, Chefia E Assessoramento

Cargo: Assessoramento Superior

Função: Assessor Especial

MATRICULA	NOME	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
		2017	2018	2019	
427419026	MARCELO MONTEIRO SALOMAO	97,30	94,07	93,21	94,86

Anexo XXVI

Carreira: Direção, Chefia E Assessoramento

Cargo: Direção Especial E Assessoramento

Função: Assessor

MATRICULA	NOME	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
		2017	2018	2019	
427739024	MARCOS BRANDAO DE LIMA	91,00	91,93	91,71	91,55

Anexo XXVII

Carreira: Direção, Chefia E Assessoramento

Cargo: Direção Executiva E Assessoramento

Função: Assessor

MATRICULA	NOME	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
		2017	2018	2019	
427546022	ANA PATRICIA NASSAR	84,22	97,28	97,84	93,11
113731022	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA	88,00	80,86	72,46	80,44
434746022	DOMINGOS SAVIO PEREIRA	88,11	94,98	91,20	91,43
427539022	FLAVIA AMERICO DOS REIS	89,87	91,83	95,13	92,28
427042021	JEFFERSON CASTELLANI FRANCA	94,60	85,28	92,73	90,87
428629021	MARIA AURORA GODOY ROJAS LUBE	94,00	93,00	91,44	92,81
85892023	PATRICIA MARA DA SILVA	94,02	98,35	98,15	96,84
465951022	PEDRO BARROS DE MELO	92,00	94,56	91,21	92,59
432376024	SABRINA FRAZETO DA SILVA	96,93	97,65	99,16	97,91
428616022	VANIA MARQUES DA SILVA	85,00	91,08	95,01	90,36

Anexo XXVIII

Carreira: Direção, Chefia E Assessoramento

Cargo: Direção Executiva E Assessoramento

Função: Assessor Técnico

MATRICULA	NOME	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
		2017	2018	2019	
432412021	ANA LUCIA BOSCARSKI DA SILVA PIRES	92,58	89,11	98,06	93,25

Anexo XXIX

Carreira: Direção, Chefia E Assessoramento

Cargo: Direção Executiva E Assessoramento

Função: Assistente

MATRICULA	NOME	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
		2017	2018	2019	
435037021	MARIA CRISTINA MEZA DE QUEIROZ	94,80	95,32	93,00	94,37

Anexo XXX

Carreira: Direção, Chefia E Assessoramento

Cargo: Direção Executiva E Assessoramento

Função: Coordenador

MATRICULA	NOME	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
		2017	2018	2019	
121008022	KAMILLA TEREZINHA FLORENCIO NUNES	89,58	98,93	94,87	94,46

Anexo XXXI

Carreira: Direção, Chefia E Assessoramento

Cargo: Direção Executiva Superior E Assessoramento

Função: Coordenador

MATRICULA	NOME	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
		2017	2018	2019	
53685025	MARCELO EDUARDO SODRE	91,18	94,40	94,69	93,42

Anexo XXXII

Carreira: Direção, Chefia E Assessoramento

Cargo: Direção Gerencial E Assessoramento

Função: Coordenador Geral

MATRICULA	NOME	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
		2017	2018	2019	
427045022	KARLA LETHIR JESUINO SANDIM DEMENCIANO	94,42	96,30	94,88	95,20

Anexo XXXIII

Carreira: Direção, Chefia E Assessoramento

Cargo: Direção Gerencial Superior E Assessoramento

Função: Assessor

MATRICULA	NOME	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
		2017	2018	2019	
427566027	CLISTIANO FERNANDES ALVES	95,94	92,81	91,03	93,26

Anexo XXXIV

Carreira: Direção, Chefia E Assessoramento

Cargo: Direção Gerencial Superior E Assessoramento

Função: Secretário Adjunto

MATRICULA	NOME	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
		2017	2018	2019	
427028022	ADRIANO CHADID MAGALHAES	96,00	98,15	93,74	95,96

Anexo XXXV

Carreira: Direção, Chefia E Assessoramento

Cargo: Direção Intermediária E Assessoramento

Função: Assessor

MATRICULA	NOME	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
		2017	2018	2019	
431286022	CRISTIANE PERES DE MATOS	90,53	99,14	99,14	96,27
431437021	DANIEL SABOYA DE BARROS	63,00	90,00	90,28	81,09
89255021	ELIANE HELENA BARBOSA	90,03	90,40	89,95	90,13
427368021	LIDIANE DE ALMEIDA ZAMBON	90,09	91,05	92,16	91,10

Anexo XXXVI

Carreira: Direção, Chefia E Assessoramento

Cargo: Direção Superior E Assessoramento

Função: Superintendente

MATRICULA	NOME	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
		2017	2018	2019	
427075023	ANGELA NUNES DE LIMA FERREIRA	95,17	94,22	94,68	94,69
72760023	SALETTE MARINHO DE SA	97,03	93,88	95,02	95,31

Anexo XXXVII

Carreira: Direção, Chefia E Assessoramento

Cargo: Gerência Executiva E Assessoramento

Função: Assistente

MATRICULA	NOME	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
		2017	2018	2019	
78063022	ANDRE LUIZ RIBEIRO DE MELO	87,32	89,43	90,00	88,92
92458023	CRISTINA BARROS DE MIRANDA	93,72	98,88	98,58	97,06
427431027	EDER CAVALCANTI GONCALVES	87,09	100,00	94,36	93,82
80782024	EDIR PORTILHO LOPES	95,00	100,00	86,00	93,67
438560021	FRANCISLAINE RUIZ DE ALMEIDA	98,00	97,15	97,35	97,50
682021	INDIRA MALULY BENDE	89,79	98,65	95,87	94,77
436015023	LEDA PINHO DE MOURA	91,10	95,76	97,92	94,93
470135021	MARIVANIA DELMONDES	94,50	53,67	92,68	80,28
30498024	MUNIR SAYEGH	99,25	100,00	99,44	99,56
114729027	NATALICE NOGUEIRA DE SOUZA	87,10	88,57	96,54	90,74
469692021	NAYARA RIBEIRO DE FREITAS	95,00	90,38	90,00	91,79
25250025	NEIRY GUSMAO RODRIGUES	90,78	92,14	92,50	91,81
428627021	NOILZA OSSUNA ROCHA	97,00	97,74	94,26	96,33
315688022	SUELI APARECIDA DA SILVA HORA	94,55	93,00	93,00	93,52

Anexo XXXVIII

Carreira: Direção, Chefia E Assessoramento

Cargo: Gestão E Assistência

Função: Assessor

MATRICULA	NOME	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
		2017	2018	2019	
466131021	ANA PAULA DE ALMEIDA CHAVES GASPAR	95,33	97,69	95,36	96,13
430102021	MARCILEIA DA SILVA SANDIM	63,00	95,87	95,33	84,73

Anexo XXXIX

Carreira: Direção, Chefia E Assessoramento

Cargo: Gestão E Assistência

Função: Assistente

MATRICULA	NOME	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
		2017	2018	2019	
470656021	ADINA APARECIDA MENDONCA NUNES MONTANHA	83,52	82,50	91,30	85,77

121289022	ADRYA MAIA DE SOUZA CORREA	91,57	91,69	92,67	91,98
433611021	ALETE TRENTINI	91,00	92,70	99,55	94,42
432670022	ANA KARINA ACCIOLY DE SOUZA	95,00	93,00	93,71	93,90
429872022	ANA LUCIA AIALA AGUILERA	88,00	88,60	89,73	88,78
53676021	ANDREA CARLA AUDI	90,00	92,70	91,02	91,24
470118021	ANDRESA FRANCINE DA SILVA MARIA	91,60	99,70	100,00	97,10
120409021	ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS	86,25	89,70	88,60	88,18
38146021	BRUNO ONOFRE VACCA DA SILVA	93,00	90,09	95,37	92,82
71556021	CAROLINE MATHEUS ANASTACIO	95,00	91,99	100,00	95,66
423046021	CELIA REGINA PAULINO	85,60	86,75	88,02	86,79
430843022	DANIELE ALBUQUERQUE DOS SANTOS NANTES	87,75	88,22	90,08	88,68
431482021	DIRLENE DA SILVA FRANCO FELINI	90,00	93,00	93,00	92,00
431491021	EDIMILSON PEREIRA PARDIN	90,00	89,14	93,73	90,96
111576021	ELAINE FURRER REZENDE	91,00	91,45	92,30	91,58
466371021	FATIMA DALBEN CABRERA	82,82	63,00	89,83	78,55
435396023	FERNANDO PRAZERES DOS SANTOS	86,00	96,50	98,37	93,62
427372021	GABRIEL BOSCARSKI DA SILVA PIRES	91,20	89,52	79,00	86,57
128050022	GISELE ADRIANA FERNANDES	89,18	87,00	95,05	90,41
469694022	GISLAINE BRUFATO MORAES DO AMARAL DE QUEIROZ	98,80	91,06	98,62	96,16
431506021	IVALDO PERES DE SOUZA	89,80	91,25	94,40	91,82
53359024	IZETE FONSECA RODRIGUES	89,92	99,65	98,77	96,11
430121023	JOAN ANDREA LEAL PICOLO	88,75	93,66	97,66	93,36
469767021	JOSIANE CALISTRO	85,00	92,90	97,13	91,68
432398021	JULIANO ALVES DOS SANTOS	63,00	93,00	100,00	85,33
470687022	KAREN GUIMARAES	95,00	93,94	96,67	95,20
431550021	KELLY MACLANE PEDO	90,27	89,66	92,86	90,93
431352021	LAETES FERREIRA DOS SANTOS	91,10	90,90	92,73	91,58
469691021	LUANA TOBIAS PEREIRA	85,40	98,58	82,04	88,67
52415022	LUCINETE GONCALVES DA CRUZ DE FARIAS	92,00	92,06	88,34	90,80
435767022	MARCIA DEBORA GARCIA	100,00	91,05	83,43	91,49
75009021	MARIA LUCIA FERREIRA	94,00	92,51	93,00	93,17
431671021	MARIA SELOIR DE OLIVEIRA CABRAL	85,00	63,00	96,75	81,58
437948021	MARLEI DA COSTA ALVES	91,00	92,43	92,85	92,09
5379021	NAARA DANIELE PINHEIRO DA SILVA	85,00	89,12	91,08	88,40
34869023	NEIDE BASILIO NASCIMENTO SILVA	94,00	92,73	92,85	93,19
56707023	ROMILDO LOPES DA SILVA	89,00	82,80	82,67	84,82
78056021	ROSELI DA VEIGA SILVA DOS SANTOS	79,25	89,43	90,00	86,23
432259021	RUBIA STELLA DE SOUZA BALVEDI	83,80	97,29	85,88	88,99
471323021	SAMANTA PEREIRA DOS SANTOS	82,00	83,41	90,71	85,37
50562022	SUELI DE LARA SOUZA	63,00	91,08	98,73	84,27
432269021	TANIA PORFIRIO TORRES DE SOUZA	63,00	92,70	92,52	82,74
434010021	VALFREDO FELIX MELO	93,15	93,00	100,00	95,38
431017021	VALMIR BATISTA DE OLIVEIRA	85,83	87,79	86,38	86,67
438242021	VANDA CACZROVSKI	89,65	78,19	91,08	86,31
29287023	WAGNER PEREIRA DE SOUSA	90,00	91,87	94,65	92,17
63033021	ZENAIDE PEREIRA LOPES PEREIRA	91,50	87,26	87,82	88,86

Anexo XL

Carreira: Direção, Chefia E Assessoramento

Cargo: Gestão Intermediária E Assistência

Função: Assessor

MATRICULA	NOME	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
		2017	2018	2019	
128762022	EMENI HASSAN AL AHAMD	98,40	99,88	99,13	99,14

Anexo XLI

Carreira: Direção, Chefia E Assessoramento

Cargo: Gestão Intermediária E Assistência

Função: Assistente

MATRICULA	NOME	NOTA DO CICLO			MEDIA DO TRIENIO
		2017	2018	2019	
431681021	ALINE FRANCIELLY DA SILVA DUARTE	90,00	89,34	89,53	89,62
470149021	ANA BRIGIDA RODRIGUES PEREIRA	82,62	85,57	88,11	85,43
470024021	ANA CRISTINA ANTUNES AQUINO PEZZARICO	90,00	63,00	93,38	82,13
469661022	BRUNO MENDONZA BORGES	94,75	63,00	91,31	83,02
46472023	CELIA REGINA ALVES SANTIAGO	88,00	87,47	83,10	86,19
129749022	CLAUDIA ANDRADE DE OLIVEIRA LIRA	92,90	90,84	93,21	92,32
434102022	CLAUDIA CRISTIANE AURELIANO	95,00	92,01	95,19	94,07
435819021	CLAUDIA CRUZ CAPELLO	95,00	95,19	93,86	94,68
101445024	CLEONICE DUARTE VERNAL	95,00	91,86	98,59	95,15
431684021	DORALICE JESUS DE SOUZA	89,00	90,37	89,74	89,70
100713024	FRANCIELLY LUZ DE ARAUJO	83,00	63,93	89,10	78,68
430116021	JAIRO TORRES VILALVA	83,00	92,96	95,35	90,44
35451021	KATHIA MARIA DE AZEREDO COUTINHO	93,20	95,21	94,03	94,15
96694027	LAZARA MARCIA SANDIM DA SILVA	86,33	91,57	92,85	90,25
469772021	LILIANE FRANCO DE SOUZA	85,00	87,40	87,67	86,69
434457022	MARCIA ESTELA BRANDAO DE SOUZA	95,00	91,46	99,11	95,19
335856024	MARCIELY GONCALVES DA SILVA	92,38	99,02	93,28	94,89
71723024	MARCOS CESAR LELIS DA SILVA	89,13	95,01	92,27	92,14
77233022	MARIA ANDREIA SALES TEIXEIRA LARIO	90,56	93,87	94,07	92,83
133939021	MARIA ODETE SALINA RAMOS	95,00	93,00	92,64	93,55
431519021	MARLENE ARANHA ALMEIDA DA SILVA	85,50	86,97	89,11	87,19
434119022	MAURO MARCOLINO	91,30	88,87	93,46	91,21
434922022	PABLO EVANGELISTA PACHECO	95,00	93,00	93,00	93,67
427425023	PAULO DIAS	95,00	90,00	89,18	91,39
434115022	REGINALDO CABRAL DA SILVA	92,00	90,85	93,00	91,95
434257022	RENATO JERONIMO LOPES DO NASCIMENTO	93,38	98,39	94,33	95,37
430207022	ROGELIO GONCALVES	93,00	91,14	93,00	92,38
83706021	ROSINEI RAMIRES FERREIRA	95,00	93,00	95,47	94,49
64868024	SANDRA ELIAS COSTA	93,90	90,56	90,77	91,74
424166022	SILMONI MARIA DE SOUZA	92,57	89,16	92,98	91,57
133944021	SILVIA LETICIA PARE ROJA	90,00	63,00	94,45	82,48

470130021	STELA DE LIMA PEREIRA	90,00	93,00	93,35	92,12
16084021	TEODORA SOUZA BAEVE	88,80	92,77	97,00	92,86
415763021	VANILCE CARDOSO BARBOSA NEVES	91,00	91,51	91,51	91,34
61357022	ZENIR SOCORRO ARRUDA DE SOUZA	86,95	92,40	91,19	90,18

Anexo XLII

Carreira: Direção, Chefia E Assessoramento

Cargo: Gestão Operacional E Assistência

Função: Assistente

MATRICULA	NOME	NOTA DO CICLO			MÉDIA DO TRIÊNIO
		2017	2018	2019	
430043021	ANA GONÇALVES FERNANDES OYADOMARI	95,17	96,72	99,13	97,01
90925022	CACILA ANDREA ALVES	86,85	98,33	95,30	93,49
89656021	EDSON DIAS	90,00	92,32	90,04	90,79
471385021	EDSON LUIZ CUEVAS	87,08	80,00	92,18	86,42
469702021	EVELYN COSTA DE OLIVEIRA	96,50	96,21	92,95	95,22
468489021	GISLAYNE VARGAS FREIRE	95,02	98,83	97,69	97,18
21512021	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	89,40	94,77	97,00	93,72
78325023	LAURA APARECIDA PEREIRA MARQUES	95,00	93,00	93,00	93,67
435039021	MARIA GONCALVES DA COSTA	86,77	88,39	87,88	87,68
435036021	MELISSA SURUBI	80,03	62,42	88,29	76,91
438129022	RENATA PEREIRA DONIDA	79,83	78,39	85,89	81,37
437943021	ROSANA ZEBALHO CORREA	85,47	90,75	89,01	88,41
438241021	TATIANE JESUS DOS SANTOS	86,15	91,80	83,00	86,98

Anexo XLIII

Relação dos servidores sem a publicação de pelo menos uma das notas nos respectivos ciclos, para a publicação da média do Triênio 2017/2018/2019

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	NOTA DO CICLO			CÓDIGO
				2017	2018	2019	
2491021	ANA MARIA GIMENEZ SANTIAGO	ADVOGADO	225/ESP/1/8	-	-	97,41	001
101965021	ADRIANA GABRIEL MENDES FILHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	-	94,61	95,34	001
13280021	ADRIANNA SILVA DE SOUZA MOREIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	70,00	-	-	001
73673021	AFONSO SILVA ANDRADE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	-	-	-	001
127871021	ALBANIZA DE CARVALHO FERREIRA CAMARGO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	70,00	-	99,31	001
18685021	ALESSANDRA GONCALVES NAKABAYASHI	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	70,00	-	98,82	001
99244021	ALMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	70,00	-	85,09	001
132375021	ANA FÁTIMA BELALIAN CORREA DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	-	90,41	95,67	001
132360022	APARECIDA VERGINIA SOUZA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	100,00	100,00	-	001
19661021	ÁQUILA SARA ALMEIDA DE AMORIM BERTONI	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	-	-	98,53	001

30023	ARMANDA ARRUA GONCALVES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	78,00	-	-	001
7515021	ARYANA DA SILVA MOURA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	91,12	-	-	001
106481023	BÓRIS TEIXEIRA VALERIO DA COSTA VERBISCK	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	-	-	-	001
41985021	CARLOTA GOMES NOVAIS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	E	-	63,29	86,36	001
9292021	CARMELIA NOVAES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	78,65	76,70	-	001
1603021	CELIA REGINA CAVALCANTI MORTARI	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,88	100,00	-	001
120320021	CELMA DO NASCIMENTO DE MELO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	61,20	-	88,73	001
62822021	CEZARIO SOUZA VILALBA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	70,00	-	86,00	001
87045021	CLAUDIA DELMONDES CATIRCE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	-	-	70,00	001
107056021	CLEUSA DALCECO MARTINS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	93,00	-	99,77	001
124893021	DEBORA APARECIDA TOLEDO VIANA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	93,00	-	99,30	001
84195021	DENISE MARQUES BAPTISTA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	70,00	-	87,77	001
133956021	DIEGO SEBASTIAN JOSE DA COSTA ROCHA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	-	-	88,50	001
76527021	DULCELINA E SILVA TORRES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	-	-	-	001
104717022	EDILSON DE SOUZA TRINDADE	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	95,20	-	85,83	001
86427022	EDIVALDO DA SILVA RAMOS	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	-	-	-	001
103338021	EDUARDO FONTOURA DE FREITAS	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	H	-	-	-	001
62194025	ELAINE DE OLIVEIRA FRANÇA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	B	-	-	-	001
77213021	ELENISE ROLDAN MELGAREJO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00	100,00	-	001
57826021	ELIANE MARIANA DE AGUIAR	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	82,58	-	100,00	001
92869022	ELISANGELA RODRIGUES LINO DINIZ	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	70,00	70,00	-	001
67821021	ELIZABETH PEREIRA BARROS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	-	94,10	98,23	001
40138021	ELMA PATRICIA DA SILVA FARIAS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	97,60	100,00	-	001
21022021	ELZA MARIA DOS SANTOS MARTINS	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	-	64,98	-	001
11352022	EURIDES DE FÁTIMA SPECIE BATISTI	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	-	-	-	001
85894023	FERMINA ROSALVA VASQUES ALFONSO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	63,00	-	99,30	001
79359021	GISELE MOISES PEREIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	-	82,18	80,89	001
65175021	GRACINETE ALVES DANTAS GONCALVES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	70,00	-	98,11	001
56848021	GRASCIELA DA ROCHA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	89,00	-	-	001
127453021	HELEN DE SOUZA AMORIM MENDES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	-	-	100,00	001
21411023	HILDA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	-	-	98,67	001

97597021	ILDA BISPO DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	-	93,20	95,64	001
51676024	IVANILDA SOARES DINIZ ANDRADE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	-	-	97,27	001
7611021	IVANILDE PINHEIRO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	-	-	82,69	001
39779021	IVETE THEREZINHA DASSOLER	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	98,98	91,28	-	001
22693021	IZABEL GONÇALVES DE SOUZA ESCOBAR	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	83,15	86,00	-	001
130961021	JANE MONTEIRO GODOY	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	-	-	-	001
128942021	JAQUELINE NUNES DOS SANTOS RIBEIRO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	70,00	-	-	001
117811026	JESSE CLEYTON CLEMENTINO DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	-	-	-	001
116079022	JOEL MACEDA DE SOUZA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	-	-	88,71	001
64235021	JOELMA BARRETO COELHO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	-	-	84,72	001
33019021	JOELMA MARIA DA SILVA GUERRERO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	-	-	-	001
78166022	JOSÉ APARECIDO DA COSTA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	D	96,90	70,00	-	001
90508021	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	-	-	-	001
54421021	JOZAINÉ DE ARRUDA FAUSTINONI	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	85,00	-	-	001
108147021	JURANDIR GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	81,05	-	-	001
88277021	KARLA QUEIROZ DE MENDONÇA ALMEIDA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	93,00	-	99,76	001
126502021	KATIUSCIA VIANA DE MATTOS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	100,00	100,00	-	001
81703021	KLEBER ROGERIO PAIVA FUZETA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	70,00	-	-	001
112897021	LAUREANE DIAS DE MENDONÇA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	92,02	-	89,90	001
21547021	LIDIA NUNES FERREIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	-	-	70,00	001
128198021	LILIAN DOS SANTOS FELIZARDO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	98,76	100,00	-	001
105883021	LUCIANY MORAES DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	92,91	-	66,92	001
123584021	LUCILENE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	63,00	-	57,31	001
91466021	LUCIMEIRE HONORATO DA CRUZ COLMAN	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	93,22	-	83,23	001
107439021	LUIZA DE OLIVEIRA CORDOVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	94,50	88,63	-	001
115689021	LUZIA PRIMO DE ARAUJO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	91,30	-	-	001
86804021	MANOEL RODRIGUES PORTO NETO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	97,90	85,37	-	001
68636021	MARA LUCIA MARTINS DA CUNHA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	E	63,00	-	48,16	001
14054022	MARIA APARECIDA MONTEIRO CAVALCANTI	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	87,00	-	63,00	001
72155021	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	70,00	-	98,59	001
69004021	MARIA APARECIDA SÁ	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00	100,00	-	001

27940021	MARIA DE LOURDES LEITE GOULART	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	70,00	-	-	001
58600021	MARIA OLIVEIRA ROCHA FELIX	Agente de Ações Sociais	C	70,00	-	-	001
32634023	MARIA SELVA ORTIZ ACOSTA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00	100,00	-	001
43940022	MARIA SUELI DA SILVA BENITES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	89,63	90,17	-	001
87747025	MARIA TEREZA DA COSTA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	96,86	90,83	-	001
85830021	MARILENE IVONETE BESEN	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	-	93,00	94,62	001
47396021	MARISA ANTONIA DE BRITO SANTANA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	93,00	-	-	001
75485021	MARISMEIRE SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	-	97,73	96,00	001
76828023	MARISTANIA VIEIRA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	93,65	65,15	-	001
132815022	MARISTELA FELIX MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	-	99,14	93,16	001
54529021	MATILDE LOURENCO MENDES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	70,00	-	96,48	001
70891021	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	95,95	99,90	-	001
118865021	NAILDE CARVALHO DA LUZ	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	96,75	95,55	-	001
132700021	NARA LINDSAY RODRIGUES DE AGUIAR	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	87,50	96,84	-	001
96471021	NEIDE ANDRADE FRANCO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	100,00	100,00	-	001
80424023	NILZA GONCALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	78,37	49,00	-	001
54168021	NILZA URIAS PEREIRA BORBA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	87,81	-	48,93	001
71774021	NOEMI MELGAREJO PEDRO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	-	-	97,92	001
51412023	NORMA LUCIA DE LIMA GONCALVES VIEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	-	97,15	77,77	001
78349021	OLAVO MARQUES PEREIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	70,00	-	83,00	001
46235022	PRISCILA SOUSA NUNES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	92,28	-	-	001
130870021	RAQUEL BENITES DOUGLAS GONCALVES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	63,00	-	69,77	001
113849021	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	-	95,56	-	001
65038021	RITA DE CASSIA DOS SANTOS PAES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	65,15	-	-	001
84784021	RONALDO ROCHA SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	92,75	-	-	001
120796021	ROSA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	-	89,10	93,75	001
93078021	ROSELENE GALARCA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	70,00	-	88,25	001
132227021	ROSELI DOS SANTOS RAMOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	84,80	-	96,01	001
113492021	ROSIANE BASUALDO HERNANDES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	D	90,44	-	97,04	001
114187021	SANDRA LUCIA PINHEIRO LEAL	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	-	-	100,00	001
116747022	SARA RACHELL MELGAREJO RIOS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	-	-	66,99	001

49344022	SILVIA LOPES OTACIO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00	100,00	-	001
83986021	SIMONE BASTOS MONTEIRO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	79,90	-	94,82	001
89063021	SIMONE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	-	95,22	99,25	001
25990021	SIMONE OTÁVIA SALDANHA BRAGA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	83,40	-	61,67	001
82946021	SUZY KATIANE MARTINS VERAS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,18	100,00	-	001
82875021	TELMA ROSALINA DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	88,82	90,17	-	001
128226021	TEREZA SOUZA DE ARRUDA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	-	96,23	97,53	001
71702021	VALDIRENE RICARTS BARROS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	70,00	-	-	001
22496022	VERA LÚCIA HORTEGA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	84,39	90,45	-	001
53399021	APARECIDA FERREIRA CRUZ	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00	100,00	-	001
2734021	NAUHLYA CORREA DE ARANTES	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	C	85,25	98,19	-	001
97437021	ADEMAR MESSIAS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	C	86,00	100,00	-	001
100503021	MARISTELA NUNES ALONSO RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	D	-	-	86,41	001
94281021	WALDERSON GONZALES VILLALBA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	C	73,91	86,47	-	001
87708021	IVANILZA BRAGHIN	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	C	99,00	100,00	-	001
6832021	LUCIANA PAULA DOS SANTOS DE FREITAS	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	C	100,00	-	70,00	001
84074022	ROSELI HERCULANO FRUTUOSO DE FIGUEIREDO	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	C	95,07	99,49	-	001

Anexo XLIV

Relação dos servidores sem a publicação de pelo menos uma das notas nos respectivos ciclos, para a publicação da média do Triênio 2017/2018/2019

MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA DO CICLO			CÓDIGO
			2017	2018	2019	
430914023	ANA PAULA ALVES DIAS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	-	-	92,45	001
430108021	ANDREA LUCIANA DA SILVA SABIO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	63,00	-	-	001
13421027	ANDRESSA ENEDINA FERREIRA LIMA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ACESSORAMENTO	-	-	98,70	001
473114021	ARIONALDO ROCHA FERREIRA LIMA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	-	86,03	86,03	001
130617021	CAROLINA DE CASTRO LOPES ARRUDA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	94,20	91,84	-	001
64223022	CLAUDINEIA BASTOS DE MARCOS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ACESSORAMENTO	-	-	92,75	001
470134022	CLAUDIO EMILIO CASSIANO	GERÊNCIA EXECUTIVA E ACESSORAMENTO	-	-	86,35	001
435422023	DANIELA FENNER SANTOS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ACESSORAMENTO	93,48	-	93,63	001
478721021	DANIELI ESCOBAR	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	-	-	92,30	001
475084022	DAYANI DREBES NANTES	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	-	-	78,09	001

477002022	DEISE HELENA VIEIRA ROSA GOMES CARDINAL BUAINAIN	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	-	-	90,28	001
427564023	DIEGO MARIANO DA SILVA SOUZA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	-	-	91,24	001
408844026	DJALMA DO NASCIMENTO MONTEIRO	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	-	-	87,94	001
428634024	EDNA MARIA DA COSTA MOURA	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	-	-	85,63	001
435670023	ELIZABETH ALVES DE MELO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	-	-	94,17	001
471597023	ELIZETE SANTANA DE BRITO	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	-	-	90,00	001
472350021	ERIMAR BATISTA BARBOSA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	-	63,00	87,14	001
439745021	FABIANE TOZZO ROCHA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	-	90,00	90,70	001
340937022	FELIPE FELIX DE CARVALHO	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	-	99,50	98,74	001
475201022	FLAVIA MARA ARECA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	-	-	92,88	001
473210022	GABRIEL XAVIER SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	-	-	90,00	001
30092031	GILBERTO DE SOUZA RODRIGUES	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	-	-	80,52	001
472069021	GISELE D OLIVEIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	-	90,64	91,10	001
90201027	GLAUCE MELO DE OLIVEIRA	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	87,00	-	90,50	001
392738021	ILDA PINHEIRO DE ALMEIDA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	-	-	96,25	001
476390022	JEFFERSON DE OLIVEIRA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	-	-	89,87	001
468516021	JOAO GABRIEL KIYOMURA MERLIN	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	-	96,51	85,17	001
472470021	JULIANA MACEDO COSTA FARIA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	-	93,00	94,87	001
478946022	LAYLA CHICRALA DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	-	-	93,18	001
477288022	LEIA MARTINS COSTA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	-	-	99,85	001
475788021	LEONILDA CANDIDA BATISTA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	-	-	90,27	001
427047025	LETICIA SOARES DO CARMO	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	-	-	90,28	001
473996022	LUCIANA CRISTINA PEREIRA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	-	-	94,87	001
81009022	LUCIANA FRANCISCO NAKAMURA ZACARIN	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	-	-	95,59	001
472345022	LUCIANE CONDE DA SILVA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	-	87,20	-	001
471324021	LUCIENE VILASSANTO LINO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	-	93,00	93,20	001
472083022	LUCIVALDO DA SILVA LIMA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	-	-	93,63	001
478741021	MARCEL BOMFIM FREIRE	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	-	-	95,08	001
479071022	MARIA EDUARDA DURAES FERNANDES	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	-	-	93,60	001
101470022	MARIA LUIZA REZENDE PEREZ RAMOS	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	-	-	80,69	001
28007024	MARIA MADALENA BALLESTERO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	-	-	88,53	001
111445025	MAURO SERGIO BEZERRA	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	-	-	87,96	001
12846024	NAIRA RODRIGUES CENDON NOGUEIRA	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	74,58	-	82,36	001

429618023	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	92,17	99,85	-	001
476393022	PAULO VITOR RIBEIRO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	-	-	90,20	001
435640022	REGIANE ARAUJO DE PAULA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	-	92,54	95,59	001
473005022	RODRIGO BARIONI DE ASSUNCAO	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	-	-	93,00	001
478717021	ROMILDA DE ANDRADE PEREIRA RIBEIRO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	-	-	86,00	001
474135021	ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	-	-	90,00	001
75541023	ROSANGELA APARECIDA LIMA PARISE	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	-	92,65	89,78	001
468751023	RUBENS FELIPE GOMES DA SILVA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	-	-	93,35	001
131499022	SIRLENE VILELA DOS SANTOS SILVA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	86,90	-	90,11	001
46442029	SONIA MARIA LOPES MENDES DE SOUSA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	-	-	90,53	001
478570021	SUZANA ULISSES DA SILVA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	-	-	98,47	001
474389021	TALIEL VARGAS COSTA COUTO DE SOUZA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	-	-	93,35	001
471322022	TATIANI LOPES DE MELO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	-	93,00	92,76	001
477286021	THAYS JULIANA FERREIRA MARTINS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	-	-	82,73	001
428633024	VALDEMIR PETRONILIO DE SANTANA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	-	-	90,00	001
475069021	VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	-	-	90,91	001
478584021	VANIA DE SOUSA ALMEIDA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	-	-	91,77	001
478481021	VERIDIANA ALMEIDA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	-	-	95,80	001
470482023	VIVIANE VITAL DE AZEVEDO BARBOSA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	-	-	85,01	001
76166024	WALDEMAR HOZANO DE SOUZA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	94,98	-	91,60	001
26671026	WALESKA AZEVEDO CHAVES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	63,00	91,86	-	001
478945021	WILSON PEREIRA DE QUEIROZ	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	-	-	90,41	001

Tabela referência dos códigos de ausência de nota no quadro anexo anterior, conforme Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020.

Código	Descrição
001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV

Campo Grande, 16 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.690, de 26 de novembro de 2021, página 114.

EDITAL N. 4/SEDHAST/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020, torna

público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2017, 2018 e 2019, dos servidores efetivos que possuem ausência de nota, conforme constante no anexo ÚNICO deste edital:

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 4/SEDHAST/2021

Relação da média do Triênio 2017/2018/2019, dos servidores sem a publicação de pelo menos uma das notas nos respectivos ciclos.

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	NOTA DO CICLO			MÉDIA	CÓDIGO
				2017	2018	2019		
2491021	ANA MARIA GIMENEZ SANTIAGO	ADVOGADO	225/ESP/1/8	0,00	0,00	97,41	32,47	001
73673021	AFONSO SILVA ANDRADE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	001
99244021	ALMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	70,00	0,00	85,09	51,70	001
41985021	CARLOTA GOMES NOVAIS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	E	0,00	63,29	86,36	49,88	001
62822021	CEZARIO SOUZA VILALBA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	70,00	0,00	86,00	52,00	001
87045021	CLAUDIA DELMONDES CATIRCE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	0,00	0,00	70,00	23,33	001
107056021	CLEUSA DALCECO MARTINS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	93,00	0,00	99,77	64,26	001
57826021	ELIANE MARIANA DE AGUIAR	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	82,58	0,00	100,00	60,86	001
67821021	ELIZABETH PEREIRA BARROS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	0,00	94,10	98,23	64,11	001
79359021	GISELE MOISES PEREIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	0,00	82,18	80,89	54,36	001
97597021	ILDA BISPO DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	0,00	93,20	95,64	62,95	001
51676024	IVANILDA SOARES DINIZ ANDRADE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	0,00	0,00	97,27	32,42	001
7611021	IVANILDE PINHEIRO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	0,00	0,00	82,69	27,56	001
130961021	JANE MONTEIRO GODOY	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	0,00	0,00	0,00	0,00	001
117811026	JESSE CLEYTON CLEMENTINO DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	001
33019021	JOELMA MARIA DA SILVA GUERRERO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	001
90508021	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	0,00	0,00	0,00	0,00	001
108147021	JURANDIR GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	81,05	0,00	0,00	27,02	001
105883021	LUCIANY MORAES DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	92,91	0,00	66,92	53,28	001
91466021	LUCIMEIRE HONORATO DA CRUZ COLMAN	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	93,22	0,00	83,23	58,82	001
115689021	LUZIA PRIMO DE ARAUJO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	91,30	0,00	0,00	30,43	001
68636021	MARA LUCIA MARTINS DA CUNHA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	E	63,00	0,00	48,16	37,05	001

14054022	MARIA APARECIDA MONTEIRO CAVALCANTI	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	87,00	0,00	63,00	50,00	001
72155021	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	70,00	0,00	98,59	56,20	001
69004021	MARIA APARECIDA SÁ	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00	100,00	0,00	66,67	001
58600021	MARIA OLIVEIRA ROCHA FELIX	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	70,00	0,00	0,00	23,33	001
43940022	MARIA SUELI DA SILVA BENITES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	89,63	90,17	0,00	59,93	001
85830021	MARILENE IVONETE BESEN	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	0,00	93,00	94,62	62,54	001
75485021	MARISMEIRE SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	0,00	97,73	96,00	64,58	001
54529021	MATILDE LOURENCO MENDES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	70,00	0,00	96,48	55,49	001
70891021	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	95,95	99,90	0,00	65,28	001
118865021	NAILDE CARVALHO DA LUZ	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	96,75	95,55	0,00	64,10	001
132700021	NARA LINDSAY RODRIGUES DE AGUIAR	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	87,50	96,84	0,00	61,45	001
96471021	NEIDE ANDRADE FRANCO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	100,00	100,00	0,00	66,67	001
54168021	NILZA URIAS PEREIRA BORBA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	87,81	0,00	48,93	45,58	001
71774021	NOEMI MELGAREJO PEDRO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	0,00	0,00	97,92	32,64	001
130870021	RAQUEL BENITES DOUGLAS GONCALVES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	63,00	0,00	69,77	44,26	001
113849021	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	0,00	95,56	0,00	31,85	001
65038021	RITA DE CASSIA DOS SANTOS PAES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	65,15	0,00	0,00	21,72	001
84784021	RONALDO ROCHA SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	92,75	0,00	0,00	30,92	001
120796021	ROSA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	0,00	89,10	93,75	60,95	001
132227021	ROSELI DOS SANTOS RAMOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	84,80	0,00	96,01	60,27	001
89063021	SIMONE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	0,00	95,22	99,25	64,82	001
82946021	SUZY KATIANE MARTINS VERA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,18	100,00	0,00	66,39	001
82875021	TELMA ROSALINA DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	88,82	90,17	0,00	59,66	001
128226021	TEREZA SOUZA DE ARRUDA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	0,00	96,23	97,53	64,59	001
101965021	ADRIANA GABRIEL MENDES FILHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	0,00	94,61	95,34	63,32	001
13280021	ADRIANNA SILVA DE SOUZA MOREIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	70,00	0,00	0,00	23,33	001
127871021	ALBANIZA DE CARVALHO FERREIRA CAMARGO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	70,00	0,00	99,31	56,44	001
18685021	ALESSANDRA GONCALVES NAKABAYASHI	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	70,00	0,00	98,82	56,27	001

132375021	ANA FÁTIMA BELALIAN CORREA DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	0,00	90,41	95,67	62,03	001
132360022	APARECIDA VERGINIA SOUZA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	100,00	100,00	0,00	66,67	001
19661021	ÁQUILA SARA ALMEIDA DE AMORIM BERTONI	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	0,00	0,00	98,53	32,84	001
30023	ARMANDA ARRUA GONCALVES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	78,00	0,00	0,00	26,00	001
7515021	ARYANA DA SILVA MOURA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	91,12	0,00	0,00	30,37	001
120320021	CELMA DO NASCIMENTO DE MELO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	61,20	0,00	88,73	49,98	001
124893021	DEBORA APARECIDA TOLEDO VIANA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	93,00	0,00	99,30	64,10	001
84195021	DENISE MARQUES BAPTISTA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	70,00	0,00	87,77	52,59	001
133956021	DIEGO SEBASTIAN JOSE DA COSTA ROCHA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	0,00	0,00	88,50	29,50	001
104717022	EDILSON DE SOUZA TRINDADE	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	95,20	0,00	85,83	60,34	001
92869022	ELISANGELA RODRIGUES LINO DINIZ	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	70,00	70,00	0,00	46,67	001
40138021	ELMA PATRICIA DA SILVA FARIAS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	97,60	100,00	0,00	65,87	001
65175021	GRACINETE ALVES DANTAS GONCALVES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	70,00	0,00	98,11	56,04	001
56848021	GRASCIELA DA ROCHA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	89,00	0,00	0,00	29,67	001
127453021	HELEN DE SOUZA AMORIM MENDES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	0,00	0,00	100,00	33,33	001
21411023	HILDA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	0,00	0,00	98,67	32,89	001
87091021	IVANI NUNES COZER CONFESSOR	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	0,00	0,00	0,00	0,00	001
39779021	IVETE THEREZINHA DASSOLER	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	98,98	91,28	0,00	63,42	001
22693021	IZABEL GONÇALVES DE SOUZA ESCOBAR	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	83,15	86,00	0,00	56,38	001
128942021	JAQUELINE NUNES DOS SANTOS RIBEIRO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	70,00	0,00	0,00	23,33	001
116079022	JOEL MACEDA DE SOUZA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	0,00	0,00	88,71	29,57	001
54421021	JOZAINÉ DE ARRUDA FAUSTINONI	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	85,00	0,00	0,00	28,33	001
88277021	KARLA QUEIROZ DE MENDONÇA ALMEIDA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	93,00	0,00	99,76	64,25	001
126502021	KATIUSCIA VIANA DE MATTOS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	100,00	100,00	0,00	66,67	001
21547021	LIDIA NUNES FERREIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	0,00	0,00	70,00	23,33	001
128198021	LILIAN DOS SANTOS FELIZARDO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	98,76	100,00	0,00	66,25	001

123584021	LUCILENE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	63,00	0,00	57,31	40,10	001
107439021	LUIZA DE OLIVEIRA CORDOVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	94,50	88,63	0,00	61,04	001
86804021	MANOEL RODRIGUES PORTO NETO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	97,90	85,37	0,00	61,09	001
27940021	MARIA DE LOURDES LEITE GOULART	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	70,00	0,00	0,00	23,33	001
32634023	MARIA SELVA ORTIZ ACOSTA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00	100,00	0,00	66,67	001
87747025	MARIA TEREZA DA COSTA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	96,86	90,83	0,00	62,56	001
47396021	MARISA ANTONIA DE BRITO SANTANA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	93,00	0,00	0,00	31,00	001
132815022	MARISTELA FELIX MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	0,00	99,14	93,16	64,10	001
80424023	NILZA GONCALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	78,37	49,00	0,00	42,46	001
51412023	NORMA LUCIA DE LIMA GONCALVES VIEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	0,00	97,15	77,77	58,31	001
78349021	OLAVO MARQUES PEREIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	70,00	0,00	83,00	51,00	001
46235022	PRISCILA SOUSA NUNES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	92,28	0,00	0,00	30,76	001
93078021	ROSELENE GALARCA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	70,00	0,00	88,25	52,75	001
114187021	SANDRA LUCIA PINHEIRO LEAL	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	0,00	0,00	100,00	33,33	001
116747022	SARA RACHELL MELGAREJO RIOS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	0,00	0,00	66,99	22,33	001
83986021	SIMONE BASTOS MONTEIRO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	79,90	0,00	94,82	58,24	001
25990021	SIMONE OTÁVIA SALDANHA BRAGA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	83,40	0,00	61,67	48,36	001
71702021	VALDIRENE RICARTS BARROS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	70,00	0,00	0,00	23,33	001
76527021	DULCELINA E SILVA TORRES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	001
2734021	NAUHYLA CORREA DE ARANTES	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	C	85,25	98,19	0,00	61,15	001
97437021	ADEMAR MESSIAS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	C	86,00	100,00	0,00	62,00	001
100503021	MARISTELA NUNES ALONSO RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	D	0,00	0,00	86,41	28,80	001
94281021	WALDERSON GONZALES VILLALBA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	C	73,91	86,47	0,00	53,46	001
53399021	APARECIDA FERREIRA CRUZ	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00	100,00	0,00	66,67	001
106481023	BÓRIS TEIXEIRA VALERIO DA COSTA VERBISCK	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	0,00	0,00	0,00	0,00	001
9292021	CARMELIA NOVAES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	78,65	76,70	0,00	51,78	001
1603021	CELIA REGINA CAVALVANTI MORTARI	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,88	100,00	0,00	66,63	001
86427022	EDIVALDO DA SILVA RAMOS	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	0,00	0,00	0,00	0,00	001

103338021	EDUARDO FONTOURA DE FREITAS	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	H	0,00	0,00	0,00	0,00	001
62194025	ELAINE DE OLIVEIRA FRANÇA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	001
77213021	ELENISE ROLDAN MELGAREJO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00	100,00	0,00	66,67	001
21022021	ELZA MARIA DOS SANTOS MARTINS	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	0,00	64,98	0,00	21,66	001
85894023	FERMINA ROSALVA VASQUES ALFONSO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	63,00	0,00	99,30	54,10	001
64235021	JOELMA BARRETO COELHO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	0,00	0,00	84,72	28,24	001
78166022	JOSÉ APARECIDO DA COSTA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	D	96,90	70,00	0,00	55,63	001
112897021	LAUREANE DIAS DE MENDONCA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	92,02	0,00	89,90	60,64	001
76828023	MARISTANIA VIEIRA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	93,65	65,15	0,00	52,93	001
113492021	ROSIANE BASUALDO HERNANDES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	D	90,44	0,00	97,04	62,49	001
49344022	SILVIA LOPES OTACIO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00	100,00	0,00	66,67	001
22496022	VERA LÚCIA HORTEGA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	84,39	90,45	0,00	58,28	001
87708021	IVANILZA BRAGHIN	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	C	99,00	100,00	0,00	66,33	001
6832021	LUCIANA PAULA DOS SANTOS DE FREITAS	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	C	100,00	0,00	70,00	56,67	001
84074022	ROSELI HERCULANO FRUTUOSO DE FIGUEIREDO	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	C	95,07	99,49	0,00	64,85	001

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 071, de 16 de dezembro de 2021.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.129/2021**.

Número GCONT: 16472 Objeto: AQUISIÇÃO DE QUATRO TRATORES AGRÍCOLAS, TRAÇÃO 4x4, MOTOR A DIESEL COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/SAD/2021-7.
Gestor do Contrato: DANIEL PAULO NUNES ESCOBAR COORDENADOR - Matrícula: 428 628 021
Fiscal de Serviços: ANTONIO GENARO DOS REIS ARMADA ASSESSOR - Matrícula: 427 891 025
Fiscal Substituto: ISSABELA TERENGUE DE MATTOS ASSISTENTE - Matrícula: 324 581 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro

próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 070, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretária de Estado de Infraestrutura- SEINFRA, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual estão habilitados, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 09 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria
478583021	Gisele da Rosa Marques	03242004142	AB
476250022	Denise Iasmin Rama	04675801879	AB
467509022	Hilomar Vilalba	03240511005	AB
339377022	Lucas Martins da Rocha	04880891213	AB
479699021	Monica Aparecida Gil Garcia	06748704982	AB
479731021	Pablo Mendonça Pereira	04439903995	B
487379021	Uri Chimenes Pires	06228773488	AB

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 024/GABCMTG/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" nº 024/GABCMTG/2019, de 07 de agosto de 2019, publicada no DOE n. 9.963 de 13 de agosto de 2019.

Campo Grande – MS, 14 de dezembro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 043/DGP-3/DGP/PMMS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

REVERTER, ao respectivo Quadro, a contar de 24 de novembro de 2021, o **Cb QPPM FELIPE MITUDY NAGATA GOTO – Mat. 30150021**, em cumprimento ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), o qual se encontrava agregado conforme Portaria "P" 013 de 16 de março de 2021, para efeito de regularização funcional.

(Solução ao Ofício 2298/JME/21 de 16 de dezembro de 2021).

ADEMIR DE **OLIVEIRA** – Cel. QOPM
Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 885, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º SGT QPPM XISTO DUARTE JUNIOR, Mat. 6566021, da **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande – MS**, para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM ADRIANO BARBOSA CAETANO, Mat. 194021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande – MS**.
(Solução a CI n. 652/SUBCMDG/PMMS, de 16 de dezembro de 2021)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 886, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM ADEILDO RODRIGUES ARAUJO, Mat. 106451021, do **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande – MS** para a **5ª CIPM/ CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a 3º SGT QPPM MORGANA DE ANDRADE HADLICH, Mat. 92946021, do **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande – MS** para o **BPMTran / CPM / Campo Grande- MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a 3º SGT QPPM CHRISTIE JULIANE DE LARA SOUZA SILVA, Mat. 115320021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande- MS** para o **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM ROBERTO PAES DA SILVA, Mat. 121935021, da **5ª CIPM/ CPM / Campo Grande - MS** para o **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM RENATO BARROS DE MATOS, Mat. 7355021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS** para a **Coordenadoria Militar - SEJUSP / Campo Grande –MS**.
(Solução a CI n. 664/SUBCMDG/PMMS, de 21 de dezembro de 2021)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 887, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º SGT QPPM REGINALDO SILVA DA CRUZ, Mat. 54527021, do **BPMGDAE / CPE / Campo Grande – MS**, para o **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 660/SUBCMDG/PMMS, de 21 de dezembro de 2021)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" /DGP-1/DGP/PMMS N. 838, de 7 de dezembro de 2021, publicado através do Diário Oficial n. 10.700, de 8 de dezembro de 2021, referente a **classificação**, por término do Curso de Formação de Oficiais da PMMS (1ª TURMA), realizado na **Academia de Polícia Militar / Campo Grande – MS**, na parte do ASP OF PM **FÁBIO DIAS DE OLIVEIRA**, Mat. 25986021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"4ª CIPM/ CPA-2/ CHAPADÃO DO SUL – MS"

PASSE A CONSTAR:

"13º BPM / CPA-2 / PARANAIBA – MS"

(Solução a CI n. 662/SUBCMDG/PMMS, de 21 de dezembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 888, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **MARCOS VINICIUS DA COSTA MASIAS**, Mat 18888021, do **2º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-1 / Taquarussu - MS**, para o **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

GILBERTO GILMAR SANTANA – Cel QOPM
Comandante do CPA-1/PMMS
Mat. 83466021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 889, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a SD PM **NAIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, Mat. 484119021, da **6ª CIPM / CPM / CAMPO GRANDE-MS**, para a **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por interesse próprio, o 3º SGT PM **CLEBER APARECIDO AGUILERA RAMOS**, Mat 91147021, da **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por interesse próprio, o 3º SGT PM **GEISON MARTINS SOARES**, Mat 120766022, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO –Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 97474023

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 890, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **KERLIN SOARES DE OLIVEIRA CASTRO**, Mat. 98074021, do **2ºPel / 1ªCia / BPMA / CPE / Aquidauana – MS**, para a **5ªCia / BPMA / CPE / Dourados – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **MAURICIO LEMOS DA SILVA**, Mat. 118014021, do **BPMRv / CPE / Campo Grande – MS**, para o **Bope / CPE / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **DAVID BAGGIO CAVALCANTE**, Mat. 118318022, do **Bope / CPE / Campo Grande – MS**, para o **BPMRv / CPE / Campo Grande – MS**.
(Solução a CI n. 376/CPE/PMMS, de 21 de dezembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCUS VINICIUS POLLET –Cel QOPM

Comandante do CPE

Mat. 87020021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 180, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) c/c o art. 47, XV e art. 110, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto do CBMMS em vigor na Corporação, resolve:

1. LICENCIAR, a pedido e sem remuneração, a contar de 28 de outubro de 2021, o SD BM GIOVANNI HAMER IZÉ, matrícula n. 323.537-021, filho de Edson Izé e de Mildred Hamer Izé.

2. Em consequência, seja desligado do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar a contar de 28 de outubro de 2021.

Processo n. 31/089276/2021

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM

Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/BM-1 N. 53, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos X e XII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada por meio da Portaria "P" CBMMS/BM-1 N. 47, de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.654, de 13 de outubro de 2021, para que procedam ao estudo e elaboração de propostas de atualização da Lei de Organização Básica (LOB) e do Regulamento Geral do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM

Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 54, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº160/2021 e DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/ MS/Nº170/2021, de 17 de dezembro de 2021, ambas publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 10.713, de 21 de dezembro de 2021, **RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO** o EDITAL/CSPC/SEJUSP/ MS/Nº 51/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 10.680, suplemento II, de 12 de novembro de 2021, e, conseqüentemente, por derivação, a anulação de todos os atos a ele vinculados.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 55/2021**ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA e para fins de REGULARIZAÇÃO da promoção funcional Ano Base 2019**, para conhecimento dos interessados, o requisitos previstos no artigo 91 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, alterados pela Lei Complementar nº 247, de 06 de abril de 2018, bem como demais disposições das citadas leis no tocante **REGULARIZAÇÃO da promoção funcional Ano Base 2019**, apurados até **30 de abril de 2019**, para fins de promoção funcional à classe imediatamente superior, dos servidores do Grupo Polícia Civil (**Anexo I – Relação dos servidores habilitados em Ordem Alfabética**) e (**Anexo II – Relação dos servidores inabilitados em Ordem Alfabética**), seguindo orientação nos termos do Parecer PGE/MS/CJUR/SEJUSP/Nº 028/2021 e da Decisão PGE/MS/GAB/Nº 192/2021, com deferimento por meio das Deliberações/CSPC/SEJUSP/MS/Nºs 158 e 159/2021, publicadas no Diário Oficial Eletrônico nº 10.672, de 05/11/2021, e com as alterações determinadas por meio das Deliberações/CSPC/SEJUSP/MS/Nºs 160 e 170/2021, publicadas no Diário Oficial Eletrônico nº 10.713, de 21/12/2021 para fins de regularização da promoção funcional ano-base 2019 (Processo nº 31/059.693/21).

Art. 1º - Para fins de regularização das promoções 2019, conforme artigo 91 da Lei Complementar nº 114/2005, à luz das regras estabelecidas na Lei Complementar nº 247/2018, nos termos do Parecer PGE/MS/CJUR/SEJUSP nº 028/2021 e da Decisão PGE/MS/GAB/ nº 192/2021, foram considerados:

I. Em conformidade com as das Deliberações/CSPC/SEJUSP/MS/Nºs 160 e 170/2021, o interstício previsto no Inciso I, do artigo 91 da Lei Complementar nº 114/2005, **EXCEPCIONALMENTE**, foi considerado o servidor "**habilitado**", quando preenche os requisitos de tempo na classe ou "**inabilitado**", quando não preenche os requisitos de tempo na classe.

II. Em conformidade o Inciso II, do artigo 91 da Lei Complementar nº 114/2005, foi considerado o servidor "**apto**", quando contar com, pelo menos, 70% (setenta por cento) de média das pontuações obtidas nas avaliações de desempenho ou "**não apto**", quando não cumprir o requisito para ser apto.

III. Em conformidade com a DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 159/2021, foi dispensada a realização do curso de aperfeiçoamento previsto no Inciso III, do artigo 91 da Lei Complementar nº 114/2005, **EXCEPCIONALMENTE** para a regularização das promoções 2019, à luz das regras estabelecidas na Lei Complementar nº 247/2018.

IV. Em conformidade o Inciso IV e V, do artigo 91 da Lei Complementar nº 114/2005, no quesito punição foi constado como "**sim**" para os policiais civis que possuem punição e/ou condenação criminal não reabilitada até 30/04/2019 e "**não**", para os que não possuem em seus assentos funcionais punição disciplinar e/ou condenação criminal, exceto se reabilitado nos termos da lei, até 30/04/2019;

Art. 2º - Os policiais civis interessados poderão interpor recurso (**Anexo III**), o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, através do Sistema de Comunicação Eletrônica e-DOCMS, <https://www.edoc.ms.gov.br/>, **no prazo de 10 (dez) dias**, tendo como termo inicial o dia útil posterior à publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico.

§ 1º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica azul ou preta, assinatura digital através de token do requerente ou pelo portal <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>, regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, com todos os documentos em anexo digitalizados e encaminhados através da Unidade Policial a qual o servidor esteja lotado, via e-DOC.

§ 2º Será desconsiderado para qualquer efeito o recurso que:

I. Seja enviado por outros meios que não os descritos no caput deste artigo;

II. Que esteja rasurado, ilegível, ou que não atenda às situações previstas neste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade do servidor o envio do recurso de forma correta.

Art. 3º - Não constam do presente Edital os servidores já promovidos a contar de 1º de setembro de 2019, tanto àqueles promovidos administrativamente pelo Diário Oficial Eletrônico nº 10.314, de 03/11/2020, quanto àqueles que foram promovidos em caráter definitivo através de decisão judicial transitado em julgado. Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2021.

Adriano Garcia Geraldo

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

**Anexo I – Relação dos SERVIDORES HABILITADOS em Ordem Alfabética
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 55/2021**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
11133022	ADALBERTO ARAO FILHO	Perito Médico Legista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
126816023	ADALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
4157023	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
132067025	ADELINO VIEIRA LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424265022	ADENIR AUXILIADORA DE JESUS BASTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
423061022	ADILSON ESCALANTE BARBOZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
129556023	ADILSON STIGUVITIS LIMA	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
83582023	ADOLFO RUI KETTENHUBER	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
126211023	ADRIANA FERREIRA SABACIANSKIS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
113383022	ADRIANA GAZOLI RESENDE	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
99487023	ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424241022	ADRIANO GOMES GARCIA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
95406023	ADRIANO LUIZ GRAEFF	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
40790023	ADRIANO MELQUIADES MOLINI SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424237022	ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426234022	ADRIELI FIALHO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
29454024	AGEOMARQ FERREIRA QUINTANA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
88459023	AGNALDO DE BRITO BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
50990023	AGNALDO SANTOS OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
117895024	AGNES ALVES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
127715023	AGUINALDO APARECIDO DOS SANTOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424239022	AILSON DO CARMO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
110571022	AILTON PEREIRA DE FREITAS	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
53597023	AIRSON DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
120829023	ALBERTO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
24903022	ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
7328024	ALDEIR BARBOSA DA SILVA	Perito Papioscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424126022	ALESSANDRO ALVES DE LIMA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
5022024	ALESSANDRO PEDROGA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
126277023	ALEX ASSUNÇÃO FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
133091025	ALEX JORDANO MARRETTO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424296022	ALEX JUNIOR DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
115866025	ALEX SANDRO DE MELO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424216022	ALEXANDRA DE ALMEIDA BALAN	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
96132023	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
122962024	ALEXANDRE ASSEF BORGES BUAINAIN	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424214022	ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
76800023	ALEXANDRE MARTIN GRADELLA	Perito Médico Legista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
76170023	ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
97839023	ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
82745026	ALEXSANDRO PROCOPIO DA SILVA	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
123035024	ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
124390023	ALINE AFFONSO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
55051024	ALINE ASSUNÇÃO SOUZA	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
131200024	ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
128535023	ALINE LOPES DA SILVA ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424363022	ALLAN CARLOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
109199023	ALLAN PUPO NETO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426207022	ALLISSON WILLYN DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
131205025	ALMIR DOS SANTOS ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
14889023	ALYNE DOS REIS EVANGELISTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424351022	AMANDA DE AMORIM	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
131044022	AMANDO YOSHITAKA BALANCIERI	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
119703023	AMAURY DO LAGO PRIETO JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
125248023	AMILENA KALAF BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424093021	ANA CARLA CARVALHO RAUBER	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
112082022	ANA CARLA FERREIRA SABACIANSKIS	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
97065022	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	Agente de Polícia Científica	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424485022	ANA ELISA DE MOURA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424094021	ANA GABRIELLE LUBAS ARRUDA	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426432021	ANA LUIZA SANTANA	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424127022	ANA PAULA DA COSTA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
33968023	ANA PAULA TRINDADE FERREIRA	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
127579024	ANA ROSA ANTUN DE LIMA BENITES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
11633023	ANALICE LOPES MORAES BANDEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
117003023	ANDERSON APARECIDO DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
114235023	ANDERSON CESAR DOS SANTOS GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
25099023	ANDERSON FERNANDO DE OLIVEIRA DE AQUINO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
102746025	ANDERSON IBANEZ NEVES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
134125024	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424409022	ANDRE DA SILVA COTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
130108023	ANDRE DE SA EARP PAGLIARELLI	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426498021	ANDRE DOS SANTOS SILVA	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
108066022	ANDRE KIYOSHI HARADA	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
92446023	ANDRE LUIS DE MENDONCA FERNANDES	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
116559023	ANDRE LUIS DOS SANTOS	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424441022	ANDRE LUIZ ARTIGAS CORREA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
114321026	ANDRE LUIZ DA SILVA SA XAVIER	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
131396023	ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
107245023	ANDRE LUIZ SILVEIRA DE QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424469023	ANDRE SANTOS MELO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
27048024	ANDREA CECILIA DA SILVA SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424376022	ANDREA DE JESUS VASCONCELLOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
131685022	ANDREIA ALVES PEREIRA	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
29419024	ANDREIA LUIZ DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424095021	ANDREIA RAMIRO ZANDONADI	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424238022	ANDRESSA CRISTHINE TORRACA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
27069022	ANELISE FLAUSINO GODOY	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424266022	ANGELA MARIA DA SILVA MASCARENHAS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
124292023	ANTONIETA DA SILVA CASEMIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
134167022	ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO	Agente de Polícia Científica	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
109014023	ANTONIO CESAR PEREIRA VEIGA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
120675025	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426420022	ANTONIO GUILHERME VITORINO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
98408022	ANTONIO LUIS ESPINDOLA TOLIN	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424341022	ANTONIO LUIZ LOPES FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
112366023	ANTONIO MARCOS LOPES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424272022	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424128022	ANTONIO ROBERTO ZANINI	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
70256023	ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426235022	ANTONIO VINICIUS SILVA FELIX	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424306022	ANTONIONI FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426221022	ARIANE DA SILVA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424352022	ARIANE PAVANI TROMBETTA PEGO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
130111023	ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424340022	ARIOSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
47079022	ARISTEU KATSUMI MITANI	Perito Médico Legista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426233022	ATAEL ALVES OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
77007023	ATANASIO BARBOSA SILVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
18544023	AUGUSTO NOLASCO CHAVES PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
86073023	AUGUSTO REIS AFONSO COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424242022	AUGUSTO TORRES GALVAO FLORINDO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426231022	AURELIO HERMES VANDRESEN	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424490023	AVELINO RAFAEL MANTOVANI	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
423148022	AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
112040022	BEATRIZ TRINDADE BENITES PINTO	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
424135022	BIANCA REGINA CARVALHO BARBOSA E SABATEL ANDREASI	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
109016023	BIBIANA AGUILERA BARBIER BARCELOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424915022	BRAULIO SOUZA MATRICARDI FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424247022	BRENDA CORDEIRO DE JESUS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
98352022	BRENO CHRISTIANO MARTINS DE FRANÇA	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426435021	BRUNA TABOSA DE LIMA	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424590023	BRUNO AUGUSTO SELLA CORDEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426240022	BRUNO BARBOZA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424364022	BRUNO DE ALMEIDA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424323022	BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
100916023	BRUNO HENRIQUE URBAN	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424106021	BRUNO MARINHO ZUCARELI	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
119631022	CACILDO LACERDA DE AMORIM	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426278022	CAIO VINICIUS MARQUES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
53929023	CAMILA BUZINARO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426248022	CAMILA DA SILVA FIRMINO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
117611022	CAMILA DE CAMPOS BONFIM	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424096021	CAMILA MIYUKI KAGAMIDA	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
133996022	CAMILA PAULUZI JUSTINO GOLINELI	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426497021	CAMILA YURI LIRA UMEDA	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424379022	CANDIDO RAFAEL LYRIO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424136022	CARLOS ALBERTO SANCHES FILHO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424137022	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
111352023	CARLOS ANTONIO TORRES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424613022	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426249022	CARLOS CESAR PAVON	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
48793023	CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424374022	CARLOS EDUARDO DE LIMA MARSIGLIA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424244022	CARLOS EDUARDO TELES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424479022	CARLOS EDUARDO THAL	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
32945023	CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424339022	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
128165023	CARLOS PETERSON CALVES MENDES GAETA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
40609024	CARLOS WILLIAM SILVEIRA GAVILAN	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
106928023	CARMEM ADRIANA BAEZ BRIGNADELO ZEILINGER	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424138022	CAROLINA GONÇALVES DUTRA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424097021	CAROLINA MELISSA DELONG	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
132028023	CAROLINA MUNIZ DO CARMO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424098021	CAROLINE NOGUEIRA RODRIGUES VIANA	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426283022	CASSIA DAIANE DA SILVA ESCOBAR	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424248022	CASSIANO RODRIGUES TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
432028022	CASSIO SANCHES BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	3	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
96420023	CECILIA CARDOZO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
424274022	CECILIA JULIANA TORRES BAES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
38723023	CELSON BRAGA CORREA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426280022	CELSON DA SILVA RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
43767023	CELSON EUGENIO DE CARVALHO COELHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
89123023	CELSON FERNANDO MOREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
60083023	CELSON MENACHO VILANOVA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424249022	CESAR AUGUSTO GONÇALVES PUIG	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
87280023	CESAR CENTURIÃO ENCISO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
89571023	CESAR DA CRUZ	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
25556023	CESAR RICARDO NUNES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
88648023	CEZAR PEREIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424139022	CHARIANE MAIA ESPASSA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424099021	CHARLES EDUARDO MIROZINSKI ZAMBERLAM	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
78674023	CHARLES SOARDI NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
423167022	CHRISTIANNO IKEMIYASHIRO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424321022	CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
133934022	CICERO WAGNER CALIXTO DOS SANTOS	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
6800022	CID YUKIO KUCHIDA	Perito Médico Legista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
43703023	CINTHIA BORGES RODRIGUES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
129120024	CINTHYA RAQUEL CRISTALDO BRANDAO	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
87067023	CIRO DANTAS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
125986023	CLARINEIDE RODRIGUES DE JESUS CASTRO	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
33051024	CLAUDIA ANGELICA GEREI	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
71044025	CLAUDIA ARCANGELO MOTA MACIEL	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
39853022	CLAUDIA REGINA MORTENE	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426243022	CLAUDINEI RIOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424251022	CLAUDINO CORDOVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
90745023	CLAUDIO ALBERTO GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
111568024	CLAUDIO ANTONIO RIOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
113156023	CLAUDIO APARECIDO CABRAL ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
79805023	CLAUDIO DE OLIVEIRA SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
9591022	CLAUDIO GRAZIANI ZOTTO	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424329022	CLAUDIO ROSSI JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
24779023	CLAUDIO VINICIUS SORRILHA	Perito Médico Legista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
52361023	CLAUDSON FERREIRA DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
115519023	CLEBER APARECIDO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424246022	CLEBER DA CONCEIÇÃO IBRAHIM	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
423196022	CLEBERSON DE LIMA SANTINI	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
91043025	CLECI MARIA SANDIM	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
128292024	CLEIA APARECIDA ALKIRIS VICENTE	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424462022	CLEITON TOMIO SUGAWARA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
117190023	CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA SIMON	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
15246022	CLEVER JOSE FANTE ESTEVES	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
94592023	CLEVERSON ALVES DOS SANTOS	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
72306024	CLODOALDO SILVA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424141022	CRISLAINE MARTINES LOPES WASSOUF	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
96315023	CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
126712023	CRISTIANE PEGORARO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424325022	CRISTIANE SILVEIRA BRITO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
109094023	CRISTINA ROSA GOMES DE CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424493023	CYNTHIA BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA TAVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
60811023	CYNTHIA PRISCILA CANTON DIAS	Perito Papioscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
127242025	DAIANE POSEL GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
26883026	DAMIAO BORGES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424143022	DANDARA FEITOSA DA CUNHA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
423749023	DANIEL BARROS IRMAO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424347022	DANIEL BRUNO ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424465022	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS VAZ FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424396022	DANIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424108021	DANIEL DE SOUZA	Perito Papioscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424370022	DANIEL VICENTINI RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
115969025	DANIELA PEREIRA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
107767021	DANIELE APARECIDA FREITAS MOTA	Agente de Polícia Científica	3	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426284022	DANIELE GUTERRES BAPTISTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424467022	DANIELI NUNES LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
42256023	DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES LEITE	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
114426023	DANIELLA MATOS SANTANA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426442021	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA	Perito Papioscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426285022	DANIELLI CLAPIS DUCATTI DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
122702024	DANILO DA SILVA PORTO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
102327022	DANILO ESPINDOLA DA CUNHA	Agente de Polícia Científica	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
123652023	DANILO MANSUR	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424478023	DANILO RENAN ELIAS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424130022	DARIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA BALLATORE	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424377022	DAVID PAIVA MATOS FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426445021	DEBORA ROSA HIGA	Perito Papioscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424491023	DEBORAH DIAS PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
96724023	DEBORAH FIGUEIREDO AUGUSTO SILVA COENE	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
123041023	DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
129622023	DEIZE RAQUEL PERIN	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
425580023	DENIS WILIAN LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424144022	DENISE KADES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424354022	DENIVALDO BISPO DE BRAGA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
13711023	DEOCLIDES ELIAS DOS SANTOS	Agente de Polícia Científica	3	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
104478023	DERALDO NASCIMENTO SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426451021	DEVANIRIA SILVA DUARTE	Perito Papioscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
424134022	DIANA VIEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
7017024	DIEGO DE SOUZA VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424594022	DIEGO DOMINGOS BARBOZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424316022	DIEGO DUARTE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
425624023	DIEGO LEMES MADRUGA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424133022	DIEGO LUCIO DO CARMO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424311022	DIEGO PABLO BOTTEGA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424398022	DIEGO SOUZA DAMAZIO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
112001023	DIOCEZAR MONTEIRO MAIDANA	Agente de Polícia Científica	3	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424371022	DIONE BRITO PERESTRELO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
129135024	DIONES MARTA DE AQUINO GONÇALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
131748023	DJALMA DE OLIVEIRA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
115368023	DOGIVALDO DA SILVA LOURENÇO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424373022	DONIZETE CANALE	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
80136023	DONIZETE JOSE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424375022	DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424328022	DOUGLAS FERRO FAGUNDES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
84303023	DOUGLAS MARQUES SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424334022	DOUGLAS PIRES INEIA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426289022	DOUGLAS TAVARES BAPTISTA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
100984024	DOUGLAS TOBIAS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
109166023	EDEMIR AVALOS DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
94741025	EDENIR DIAS BASILIO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
74208023	EDER LUIS FLORES DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
76357023	EDER PEREIRA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
53693023	EDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
73658023	EDEVALDO CUEVAS BARBOSA	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
90610023	EDIEL MARCOS LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
88590023	EDILMAR LUGES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
4584023	EDILSON FERNANDES SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
118995022	EDILSON SERGIO GOTARDI RIBEIRO	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
131221023	EDMUNDO DA SILVA HONORATO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
104451023	EDNA ANACLETO PINHEIRO JELEZNHAK	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
114082023	EDSON APARECIDO DA SILVA SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
105035024	EDSON CESAR MOSIAGA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424436022	EDSON MASSI VILLALVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
133964023	EDSON RODRIGO FIGUEIREDO FELTRIN	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
118698023	EDSON TIAGO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424416022	EDUARDO ALVES NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424288022	EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
133804024	EDUARDO BRASILIANO LIMEIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
133093023	EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
14976023	EDUARDO DENIS MILHORANÇA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
131739022	EDUARDO FERRUFINO GUZMAN	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
57507023	EDUARDO LUCENA	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426292022	EDUARDO LUCIANO DINIZ	Investigador de Polícia Judiciária	3	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424100021	EDUARDO TANABE	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426290022	EFRAIM DUARTE ARNAUT	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
68040023	ELAINE CAMPOS GUIA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
85058024	ELAINE MARIA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
130589024	ELBESOM DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
85648023	ELCIO RODRIGUES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
97455023	ELIANE FRANCO LOURENÇO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
423120022	ELIDIANE FERREIRA BETINI	Escrivão de Polícia Judiciária	3	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
98360026	ELIEL DOS SANTOS VALE	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424282022	ELIEZIO BARBOSA FIGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424911022	ELIS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
37806023	ELIS REGINA DE SOUZA TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
39710023	ELIS REGINA HERNANDEZ PASA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
130630023	ELISANGELA MANIERI	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
9807023	ELISEU RODRIGUES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
126845023	ELIZANGELA CANDIDA MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426494021	ELSEN MICHAEL LUSTOSA HELAL	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
9772023	ELTON DE CAMPOS GALINDO	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
83811023	ELTONIR GOMES DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
107791023	ELVIS ELIR CAMARGO LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424378022	ELVIS RODRIGUES ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424434022	ELVIS ROGERIO GONÇALVES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
124740023	EMELY STEFANELLO PERUZO OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
93125023	EMERSON MARQUES HERVAS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426316022	EMMANUEL RAUVER RODRIGUES MARTINEZ	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426293022	EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
128438023	ENEIAS DALCECO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424131022	ENEIAS EDUARDO SENRA MESSIAS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
113897023	ENILDO ORTIZ DIAS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
85191023	ENILTON PIRES ZALLA	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
126175022	ERIKA GEHRE DANTAS TORRES	Perito Papioscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
95145023	ESTELA APARECIDA AMARILHA EVANGELISTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424482023	ETIANE CANDIDA DA SILVA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424132022	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
107802022	EUGENIA VIEIRA LEITE GONDO	Perito Papioscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
128765022	EUGENIO FERNANDES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
121844024	EUSVALDO ROCHA NETO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424278022	EUYSMARLEM ARAGAO BORGES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
4904023	EVA MAIRA COGO DA SILVA	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
35245024	EVANDRO RODRIGO PEDAO	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
86752023	EVELINE ARAUJO GUIMARAES SUGAHARA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
86145024	EVERALDO ALVES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
78824023	EVERALDO STAUDT	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
126177022	EVERTON LEAO GARCIA	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424476022	EVILON LUIZ DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
129003023	FABIANA ROSA LINO ANTUNES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
131102023	FABIANA SOUZA PEDRAZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
131664023	FABIANO ALECIO MANFRIN	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424399022	FABIANO DE ABREU	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
77301022	FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
423190022	FABIO BACHI PEDROTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424451022	FABIO CAPRIATA DIAS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
93119024	FABIO DE JESUS AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
93561028	FABIO DE OLIVEIRA VILELA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426462021	FABIO LEANDRO RECH	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
102637023	FABIO LEITE BRANDALISE	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424405022	FABIO LOPES MEDEIROS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
112529023	FABIO PERO CORREA PAES	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424480023	FABIO REGIS BRITO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
69485023	FABIO ROBERTO PACHECO QUEIROZ CAMPOS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
61001023	FABIO SOUZA GOMES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
102634023	FABRICIO DIAS DOS SANTOS	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424435022	FABRICIO PEREIRA MATOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
121707024	FAGNER PAREDES GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424489023	FANUEL SOUZA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424432022	FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
15117023	FELIPE JURIATI	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
71682023	FERNANDA BARROS PIOVANO	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424475022	FERNANDA DIAS FREITAS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
122456024	FERNANDA FELIX CARVALHO MENDES	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
129505022	FERNANDA MESQUITA ROESE GUERBAS	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
90411023	FERNANDA TELLES DE BRITO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426327022	FERNANDO BUENO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426467021	FERNANDO CESAR ZAKIMI MIYASATO	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
43613023	FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
99393023	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
36165022	FERNANDO LUIS GRACIANO PEREZ	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
423234022	FERNANDO MAIKON SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
129308023	FERNANDO PEREIRA DE PAULA E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424285022	FERNANDO SALES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
59073024	FILLIPE PEREIRA DE SOUZA FORMIGONI	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424291022	FLAVIA PEREIRA BRAZ	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
126657023	FLAVIO DA SILVA DINIZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
125077023	FLAVIO DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424382022	FLAVIO HENRIQUE MARTINS CANTARIN	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
92841023	FLAVIO PEREIRA TORQUATO	Agente de Polícia Científica	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
101874022	FRANCELY GOMES SOUZA BITES	Perito Médico Legista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
124912023	FRANCEZE LOUBET DA ROSA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
54754023	FRANCIELE CANDOTTI SANTANA	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
105668024	FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424189022	FRANCIELLE GOTTARDI FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
127002023	FRANCILAYNE LEMES DOREA MATOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
124749023	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
128600024	FRANCIS PAES SAFFRAN	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426340022	FRANCISCO ALEXANDRE DANTAS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
50499022	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA SANTIAGO	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
49889022	FRANCISCO ORLANDO FRANCO TOMAZ DE ALMEIDA	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
110696023	FRANCK PEREIRA DE PAULA E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
118707022	FRANKLIN TADATOSHI RIBEIRO UMEDA	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426398022	FREDERICO AUGUSTO DO NASCIMENTO NUNES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424420022	FREDERICO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
119216024	FREDERICO DE BORBA BITENCOURT	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424192022	FREDERICO SILVA DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
86838023	GABRIELA STAINLE PACETTA	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
101920025	GABRIELA VIEGAS WOLFF PRATES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
104775023	GEMERSON ROGERIO TOMASI	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
91062023	GENIVALDO RODRIGUES DE MENEZES	Agente de Polícia Científica	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
49255022	GEORGE FELIX FRANCO	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
96557022	GERALDO MARIM BARBOSA	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
113459023	GERSON CARLOS MININI	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
119742024	GIANCARLOS DE ARAUJO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424110021	GILBERTO TOLON RIBEIRO	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
90938023	GILDO ALVES DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
125999023	GILMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426361022	GILMAR SILVA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
75168023	GILSON PARABA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424304022	GIOVANI ALVES SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426343022	GIOVANI MARTINS BONATO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
122757023	GIOVANNI MACEDO MONACO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
69222024	GIOVANNI TRUCOLO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424281022	GISELE LANGWINSKI	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
99055025	GISELE SIMAO CARDOZO	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
55207025	GISLENE DA SILVA GOMES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
118959023	GLAUBER ALVES RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424922021	GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424412022	GLAUCO DE OLIVEIRA INACIO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
128602023	GLAUCO MACIEL LEITE	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
110147023	GLAYSON BEM HUOR DE PAIVA ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424111021	GLEIDE MOURA CAVALCANTE	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424117021	GRAZIELA GAMA DO ESPIRITO SANTO	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
108824024	GUILHERME CANTERO LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
85688023	GUILHERME CARVALHO ROCHA	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
40915023	GUILHERME DE SOUZA VENANCIO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424193022	GUILHERME EMANOEL DE PAULA E SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424433022	GUILHERME RENATO HERNANDES POLIMENI LOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
51041023	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
5551023	GUILHERME TEMPORIM	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
38174023	GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
108109023	GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426368022	GUSTAVO HENRIQUE QUADRELLI DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426363022	GUSTAVO MAZIOLI DE CAMPOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426344022	GUSTAVO MENEGUINI	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
129165023	GUSTAVO MUSSI	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424459022	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
100218022	GUSTAVO RIBEIRO FALCAO	Perito Médico Legista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
25274023	HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
127031022	HELENA DE PAULA SALGADO GODOY	Agente de Polícia Científica	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424415022	HELIO CESAR DE MELLO JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
133872023	HELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
112262023	HELMUT COSME BRASILEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424425022	HELTON CAVALHEIRO MATA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
401131021	HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
85116023	HENRIQUE JORGE ALVES LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
69276023	HOFFMAN DAVILA CANDIDO DE SOUSA	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
104391022	HUDSON PARRA MIRANDA	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
53478023	HUMBERTO PEREZ LIMA	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
28990022	IBERE PINTO GONÇALVES	Perito Médico Legista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424463022	IGOR LIMA VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
11429023	ILDEFONSO PINHEIRO FILHO	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
71715024	ILSON SUAREZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
133389023	ISABEL DO NASCIMENTO PINTO GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
77857022	ISABELA TEIXEIRA ETTO	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
86344023	ISAIAS NASCIMENTO DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
432355021	ISLLA DE OLIVEIRA FERREIRA	Perito Papiloscopista	3	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424440022	ISMAEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424449022	IVAI GOMES DE LIMA NETO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
103145023	IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
70926023	IVON DOS SANTOS VERA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
88100022	JACIRO PEDRO VAZ FILHO	Perito Médico Legista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
78946024	JACKSON CARLOS MARTINS OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426345022	JACKSON DE SOUZA FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
75850022	JAIME MARTINELLI	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424196022	JAIRO ANGELO DO NASCIMENTO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
91972026	JAMILTY FERREIRA CARDOSO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424171022	JANAINA MARIN ANDREATTA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426471021	JANICE ARRUDA REZENDE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424305022	JAQUELINE ROMERA MEDINA DE OLIVEIRA BRITO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
127151023	JARLEY INACIO DE SOUZA	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
129169029	JEFERSON DA SILVA MAIDANA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
95001023	JEFERSON DE SOUZA MERCADO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
96372022	JEFERSON ROSA DIAS	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426355022	JEFERSON UMADA MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424461022	JEFFERSON XAVIER FERNANDES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424287022	JENIFH DE SOUZA ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
91721023	JENNIFER ESTEVAM DE ARAÚJO	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424207022	JESSICA CRISTINA PACHE PAULINO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
88297023	JOACIR MARIANO DOS SANTOS JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
49268026	JOAO ANDERSON GUIMARAES VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424430022	JOAO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
108478023	JOAO BATISTA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
107654023	JOAO CARLOS FEITOSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424402022	JOAO CARLOS PERES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
84645022	JOAO CARLOS VERONESE LEMOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424118021	JOAO CESAR DE CARVALHO MOREIRA	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
100986025	JOAO DA SILVA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
126367023	JOAO EDUARDO BORGES BENEVENUTO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
38056023	JOAO EDUARDO SANTANA DAVANÇO	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
71907023	JOAO EDUARDO SOUTO MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
40207025	JOAO FERNANDO FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
80232024	JOAO NILTON COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
72408023	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426478021	JOAO PAULO GEHRE ANDERSON	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
48433024	JOAO PONENTASEO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
74489024	JOAO REIS BELO	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424460022	JOAO RICARDO TOBIAS DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
432248022	JOAO WEBER DOS SANTOS SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426472021	JOAQUIM JOSE DE SOUZA JUNIOR	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
107841023	JOELMA APARECIDA BELCHIOR DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
84750022	JOILCE SILVEIRA RAMOS	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
78617023	JOILSON DA SILVA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
122404025	JONATAS PONTES GUSMAO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
127456023	JORGE LUIZ SARAIVA	Agente de Polícia Científica	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
117230024	JOSE ALBINO GRINCEVICUS BARROS DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424322022	JOSE ALEX DA SILVA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
130984024	JOSE AMBROZIO DA SILVA FILHO	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
131867024	JOSE ANDERSON AMARAL MOREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
52628023	JOSE ANGELO DE SOUZA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
6553024	JOSE ANTONIO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424289022	JOSE DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424283022	JOSE NILSON ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
45870023	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426372022	JOSELUCIA DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
132099023	JOSIANE CRISTINA BERGAMO CARDOSO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
15128023	JOSUEL DA SILVA OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
61626024	JOZILEIDE GUIMARAES COSTA CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
76138022	JUCELINO JOSE DE SOUZA FILHO	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
7176023	JUCILEIA CARDOSO BREGUEDO BEZERRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424279022	JUDITE BERTULINO NE	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
36210023	JULIANA CORREA DA SILVA AIGNER DE SOUZA	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
7597024	JULIANA KASAI LOUREIRO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
6039023	JULIANA NEVES PERES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424170022	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424585021	JULIANA OSHIRO TEREZ	Perito Papioscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
5496022	JULIANE CHAIA DIONIZIO	Perito Médico Legista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
28715023	JULIANE DA SILVA FIRMINO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
117234023	JULIANO RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
5829024	JULIANO RAMOS DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424195022	JULIO CESAR DA SILVA PAULINO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
120422023	JULIO CESAR DE SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
97628023	JULIO SERGIO DOS SANTOS DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424101021	JUNIA GOMES ESCOUTO	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
99885023	JUNIOR ANTONIO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
81576023	JUNIOR BENITES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
14913023	JUNIOR CESAR RIBEIRO BATISTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
51952023	JURANDIR INACIO CANDIDO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
432238022	JUSSARA HELENA HONORIO ALVES	Investigador de Polícia Judiciária	3	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
131919023	KAMEL DIOGO NASCIMENTO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424169022	KAMILA BUENO NANTES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424407022	KAMILA DINIZ MELLO FALKINE	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426375022	KAMYLIA MACHADO DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
121880025	KARIN BIRUEZ CANTERO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424197022	KARINE ALVARES NOVAES MODA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424102021	KARLA GONÇALVES DA CRUZ	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424201022	KAROLYNE DEVESA WEILER NEVES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
120326024	KATIA ARRIERO SOARES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
426379022	KATIA CRISTINA GRACIATTI	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
11137024	KATIA DE OLIVEIRA PEDRA LOPES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
83768023	KATIA DUARTE PACHECO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
45059023	KATIA ZAMBALDE VITORINO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424413022	KATIANY JACINTO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
130232023	KATIUSCIA PARREIRA RIBEIRO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
120606025	KEILA APARECIDA FLORES DA SILVA VIEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424175022	KEILA DE LIMA MACHADO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
46391022	KEILA REGINA VALERIANO FIGUEIREDO	Perito Médico Legista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424453022	KELLER ARAR FALCAO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424173022	KELLI DOMINGUES PASSOS FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
105546023	KELLY TAYLA DE PAIVA ARAUJO DE ALENCAR	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
132277023	KIME TEMELJKOVITCH	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
20569023	KLEBER COPINI	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424421022	KLEITON RODRIGUES FARIA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424367022	LAELIO SOARES DE ANDRADE JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
125937023	LAERTE ECKER	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
25414024	LAFAYETTE INACIO SANTOS VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426383022	LAIS FABIANA GARCIA DE SOUZA ZOPFF	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424411022	LARA HIGA FIGUEIREDO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426501021	LARYSSA CARRILHO MOREIRA GARCEZ	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
10581023	LAURA VERONICA PEREIRA ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
119760023	LAZARO GERALDO DA SILVA RAMOS NETO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
77105022	LEANDRA GOMES LOPES DE FARIA	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
73603023	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
38182023	LEANDRO GONÇALVES PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
126264024	LEANDRO LIMA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424205022	LEANDRO LOUZA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426479021	LEANDRO MARTINS ABRAO COSTA	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
5661023	LEDIANE BRAZ SOARES DOMINGOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
124497023	LEIA DEBORA FERNANDES SENA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
93353023	LEIBENYS SOARES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
55370022	LEOMAR PEREIRA DA COSTA	Agente de Polícia Científica	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
94552023	LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
55171024	LEONARDO DA COSTA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
117994024	LEONARDO DE LOPES E SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
129915022	LEONARDO GATTASS FERREIRA	Perito Médico Legista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424403022	LEONARDO LAGO FRANGELLI	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
130439024	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424410022	LEONEL PITHON PEREIRA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
73014023	LEONIDES BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
128053026	LETICIA LEITE PAES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426481021	LETICIA SILVA FERREIRA	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
127249023	LIDIANI GONÇALVES MILFONT	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424458022	LINDOBERG CARVALHO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424208022	LIVIA MARIA BAZO GASOLLA FORMAGIO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
129187023	LIZANDRA BIGNARDI DOS SANTOS ROLON	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424202022	LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVEL	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
128395025	LOURIVAL GOMES DE LIMA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424454022	LUANA SECCO BOTEGA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424474022	LUCAS HENRIQUE BARCELOS FARIAS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
130476023	LUCAS MARCELINO DE ALCANTARA OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
55253023	LUCAS SOARES DE CAIRES	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424456022	LUCAS YUKIO NAKAI PELLIM	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426488021	LUCELIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
22256022	LUCIA FARIAS DE SOUZA	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424450022	LUCIANA RIBEIRO IUNES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
66143022	LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
96358023	LUCIANO DE CARVALHO MOREL	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
99053023	LUCIANO MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
90975023	LUCIANO MENDES DE AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
132172023	LUCIELDA AZEVEDO MARTINS HONORATO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
11455023	LUCIELI SANTOS DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
87918025	LUCIENE DUTRA TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
76711023	LUCILENE APARECIDA SOUZA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
90259023	LUCIMAR TEODORO PINHEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
56671024	LUCINEIA PADILHA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
20112022	LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
118852023	LUCIRLENE MACIEL CAVALHEIRO QUINTANA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
129017025	LUIGY LOBO MOURA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424368022	LUIS FERNANDO MOSER	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
89963022	LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
122247023	LUIZ ALEXANDRE DE JESUS CARNEIRO DE ANDRADE	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424315022	LUIZ AUGUSTO PIRES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424119021	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424120021	LUIZ EDUARDO MAURER BALTHAZAR	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
4242200022	LUIZ FERNANDO DIAS GRANJA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424419022	LUIZ HENRIQUE SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424472021	LUMA DOS SANTOS SANTANA	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
7136022	MAERCIO ALVES BARBOZA	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424414022	MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424357022	MAICON DE SOUZA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
156023	MAIKE MIKIO NAGATOMO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426473021	MAIRA GASQUES CHAVES	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
113633023	MAIRA PACHECO MACHADO	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
29305023	MANOEL RENATO DE JESUS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
114987022	MARA RAQUEL MALDONADO MELGAREJO FERREIRA	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
132996023	MARCELA FERNANDA GAMARRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424204022	MARCELLE ROSA DOS SANTOS AVILA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
74194023	MARCELO ANTONIO MIRANDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
132774025	MARCELO GARCIA DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
122143023	MARCELO GONÇALVES DE MELO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
126079023	MARCELO GONÇALVES SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
96124024	MARCELO LUIS BORGES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
113910023	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
128643022	MARCELO NEVES FANTE	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
6313022	MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
74492027	MARCELO RICARDO SCHWEIGER	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
3856023	MARCIA ADRIANI GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
116103024	MARCIA MARIA TARGINO NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
72680024	MARCIA MARIANA GARCIA GOMES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
86768023	MARCIA REGINA SISA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
96222022	MARCIA SOLANGE STELTER SANTOS	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424199022	MARCIELE ESSER SCHECLUSKI	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
100117023	MARCILIO FERREIRA LEITE	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
117687023	MARCIO DA SILVA SILVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
64411023	MARCIO DE MORAES FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
94865023	MARCIO DE QUEIROZ VASQUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
120539023	MARCIO LUIZ CASSANEGO	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
91148022	MARCIO MAURILIO DE SANT'ANA	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
111680022	MARCIO PIELL MARTINS	Agente de Polícia Científica	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
131921022	MARCIO SHIRO OBARA	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426323022	MARCO ANTONIO ARICINI	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424426022	MARCO AURELIO PEREIRA BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
64454023	MARCO AURELIO PEREIRA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426476021	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
111295023	MARCOS DE SOUZA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
52657023	MARCOS FIGUEIREDO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
55478023	MARCOS MANOEL PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
129367024	MARCOS NERCI CASSOL	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
128205023	MARCOS RENATO DURE MARTINEZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
15585024	MARCOS ROBERTO BERNARDES PORTO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424593022	MARCOS SERGIO TIAEN	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426492021	MARCUS VINICIUS COLARES RODRIGUES	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
71070023	MARIA APARECIDA RODIGHERO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
115876026	MARIA DORALINA DA SILVA RODRIGUES ALBUQUERQUE	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424438022	MARIA FERNANDA LIMA RIOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426334022	MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
96401024	MARIA MACARENA MOREIRA LAJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
107582023	MARIA PATRICIA LEITE	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
88608023	MARIA RAQUEL GOMES GONZAGA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
123074022	MARIANA MOYA MUNHOZ	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
130451022	MARIANNA VICENTE DE MELO ISLER	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
117697023	MARILIA DE BRITO MARTINS	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
133459023	MARINETE FERREIRA RODRIGUES	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
8140022	MARIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	Perito Médico Legista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
87621025	MARIO MARCIO DOS SANTOS JURADO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
76705023	MARIO SERGIO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
75303023	MARIO SERGIO DA SILVA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
90197023	MARIOMAR CORREA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
79425022	MARISA FAVERO RIBEIRO	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
7615023	MARK DE SOUZA VALENTIM	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
122898025	MARLENE JACOB DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424209022	MARLI DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424211022	MARLUCY ARISTIMUNHO TORRES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
73226023	MARTINHO ANTONIO AQUINO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
104067022	MATEUS MANDU MOREIRA	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
96938023	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
108805024	MAURICIO APARECIDO DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
123743023	MAURICIO APOLINARIO DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
73307023	MAURICIO LOPES FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424907022	MAURICIO MOURA VARGAS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
112422023	MAURO RANZI	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426311022	MAX ROBERT BIEHL	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
125873023	MAX WEBER EUBANQUE PRADO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426485021	MAYARA RAMOS DE SOUZA MISUTSU	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
25500023	MAYARA SANTOS DE SOUSA	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424212022	MAYRA MARINHO PASCHOAL	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
108975023	MELISSA CORREA SANTANA DIAS	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
101562022	MESSIAS PIRES DOS SANTOS FILHO	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
119160024	MICHELLE BEZERRA BENTO ENDRES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424220022	MILENA MARIA SARDINHA MENEGAO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
121757023	MILTON CELSO ACHILES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
117398023	MISLENE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA TORRES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424206022	MIZYIELLEN REGINA MARTINS DE GOIS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
114947023	MOISES ERNANI COLMAN	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
116861022	MONICA FELIX ANDRADE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
10498023	MONIK LORENZANO RIVERO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426447022	NAJARA TAMIRES GOMES JOAO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424492022	NARALIGIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424213022	NATALIA ESTEVES DE MELLO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424301022	NATAN AGUIAR COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
424303022	NEEMIAS ANTONIO AGOSTINI	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
73787023	NEI DE ANDRADE PINA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
131763023	NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
24873023	NEILA VIEIRA DE ARAUJO NOBREGA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426337022	NELSON RICARDO BARROS DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
111949023	NELSON SANTOS DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
107590022	NEURI CORTES DOS SANTOS	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
109293023	NILSON FERRAZ RAMIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
10412023	NILSON FONSECA MARTINS	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
129385026	NILSON PRADO DA SILVA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
17220023	NILTON CESAR SALES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
119577023	NOE STEIN ARRUDA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
87148024	NOYSE KRUKI DE ALMEIDA MOREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
45640023	ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424471022	OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
90427022	OMAR FERREIRA MIGUEL	Perito Médico Legista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
4241121021	ORIVALDO GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
107594023	ORLANDO JUNQUEIRA MARQUES CALDEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
85375022	ORLANDO VICENTE ABATE SACCHI	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426400022	OSEIAS MEDEIROS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
104227023	OSMAR DORICO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
14921023	OSMAR FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
36009023	OSMAR OLIVEIRA PENAS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
56284024	OSWALDO VAEZ FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
126684023	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
129554024	PABLO RODRIGO TEIXEIRA SOUZA NANTES E PAEL	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
133878023	PAMELA MONTSERRAT SANABRIA MONTIEL	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
80288023	PATRICIA DA SILVA VALENTE	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424422022	PATRICIA GONÇALVES CAPISTRANO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424309022	PATRICIA PAIVA BRAZ	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424335022	PATRICIA VITAL DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
221023	PATRICK LINARES DA COSTA	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424222022	PAULA CAMILA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426339022	PAULA SILVEIRA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
107949024	PAULO ALEX DOS ANJOS RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424337022	PAULO ALEXANDRE GONDA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424217022	PAULO ANDRE DOBRE	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426338022	PAULO ANDRE FERREIRA CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
81503023	PAULO CESAR DA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
89031023	PAULO CESAR DOS REIS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424360022	PAULO CESAR FERREIRA BEZERRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
7547023	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
123773022	PAULO HENRIQUE SÁ	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
424446022	PAULO HENRIQUE SANTINI	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
107124025	PAULO JOSE DOS SANTOS QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
14506023	PAULO NILDEMAR VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426483021	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FILHO	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
14117022	PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424496022	PAULO SERGIO DIAS DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
133185024	PAULO SERGIO DUARTE SA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424452022	PAULO SERGIO RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
82913024	PAULO TARCIDIO FLORES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
432196022	PEDRO BOLIVAR CANDIDO	Investigador de Polícia Judiciária	3	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
79716026	PEDRO EURICO FREITAGAS ALVARENGA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
74774024	PEDRO LUIS DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
121931022	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Perito Papioscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
134068023	PRISCILA DE AMORIM ARRUDA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424455022	PRISCILA MONTEIRO RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
38880023	PRISCILLA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	Perito Médico Legista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424429022	PUBLIO DIVINO ALVES E MORAES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
78291024	QUITERIA SILVA PONTES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426460022	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
127190023	RAFAEL DE MELLO PAIXAO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
57615023	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
461446023	RAFAEL FRANCISCO ROSA CARBONE	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
246024	RAFAEL FREIRE ROCHA	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424473022	RAFAEL GRANDINE SALLES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
130798023	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424444022	RAFAEL NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
38500024	RAFAEL SOUZA CASTRO PIRES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
394205021	RAFAELA BREHM FONSECA BARBOSA BULGARELLI	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424103021	RAFAELA FLORES DOS SANTOS	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
95959023	RAIMUNDO MENDES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
114546023	RALF GUIMARAES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
79746023	RAMAO RICARDO DE AVILA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426402022	RAMON HENRIQUE DE SOUZA RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424369022	RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424417022	RANIERE FERREIRA DE NOVAES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424358022	RAPHAEL DA COSTA PAIM	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424215022	RAQUEL GONÇALVES FERREIRA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426487022	RAYANE GIULIA DA SILVA DE ARAUJO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
70244022	REGIANE DA SILVA SOUZA	Perito Papioscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424372022	REGINA CARLA GUILHERME DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
120214023	REGINA MARIA PEREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
85693023	REGINALDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
110122023	REGINALDO BEZERRA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
119949023	REGINALDO NANTES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
109874023	REINALDO FIGUEIREDO FERNANDES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
89965023	REJANE CRISTINA MACEDO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424300022	RENAN CARVALHO CAMPANHA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424397022	RENAN DE MELLO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424356022	RENAN FERNANDES FASSA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424292022	RENAN MATTOS ZANATTI	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424618022	RENATA APARECIDA FERREIRA DIAS HONDA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
40602023	RENATA BERTUCI PEREIRA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424336022	RENATA DA SILVA PANIAGUA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
115262025	RENATA LEAL RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
64962022	RENATA RIBEIRO DUARTE RODRIGUES	Perito Médico Legista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426495021	RENATA SILVA BARBOSA	Perito Papioscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
100222023	RENATO LUIZ BENITES AJALA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426453022	RENATO TAKAHIRO SHINZATO MOLICAWA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
76763023	RENE DE ANDRADE PINA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424331022	RENILSON BRITO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
60373022	RIAD ALI HAMIE	Perito Médico Legista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
106429025	RICARDO DE WERK FILHO	Perito Papioscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
110191023	RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424359022	RICARDO PEREIRA DE AMARAL	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
102836023	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
124873024	ROBERTO DUARTE FARIA	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
58726023	ROBERTO FERREIRA GOES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424123021	ROBERTO LOUREIRO JUNIOR	Perito Papioscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
85059025	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424319022	ROBERTO RIVELINO DA SILVA OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424355022	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
6361023	ROBINSON DE SOUZA FERRAZ	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
130259023	ROBSON HOLOSBACK DE AVILA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426393022	ROBSON MOREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
110411023	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424298022	RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
25481023	RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
120304028	RODRIGO BONFIM DA CRUZ BANDEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424294022	RODRIGO CARPES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
114404023	RODRIGO DE FREITAS	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
40704023	RODRIGO EVARISTO DA SILVA	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
115192022	RODRIGO EVARISTO WENCESLAU	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424423022	RODRIGO FELIPE ALBIERI FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
100257022	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	Perito Papioscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
117144023	RODRIGO MAURICIO FLORIANO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
1101025	RODRIGO MOURA DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
127799023	RODRIGO NUNES ROQUE	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
86724023	RODRIGO NUNES ZANOTTA	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424457022	RODRIGO RODRIGUES DE CASTILHO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
123377022	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	Agente de Polícia Científica	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
98243022	RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424185022	RODRIGO XAVIER COTRIM	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424310022	ROGERIO DA ROCHA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426441022	ROGERIO SABEH DE CASTRO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
90090023	ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
114307021	ROMILDA FREITAS MENEZES	Agente de Polícia Científica	3	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
68552023	RONALDO AJALA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
73782026	RONALDO DIAS GONÇALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
40154024	RONALDO FERREIRA PENEDO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
73671023	RONALDO FRANCISCO REGIS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426438022	RONALDO SIMOES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
119954023	RONY ANDERSON CORREA RODRIGUES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
91142025	ROSANGELA HIROMI YAMAMOTO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
127485023	ROSANGELA PALHANO FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
104243023	ROSELAYNE ANDREA DA SILVA PIRES COTRIM	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
111020023	ROSEMIR DIAS DE ALENCAR	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
105612023	ROSILENE FREITAS GALDINO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
89547023	ROSIMEIRE ETSUKO HARADA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
113631023	ROSINEI PERTILE	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
104605023	RUBEN MARCIO ALVES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
114641024	RUBENS VIEIRA BORGES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424313022	RUDIMAR RIGO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
101450024	RUDINEI BORGES TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
61524028	RUYPAR DOUGLAS MORALES RUIZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
129660023	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426431022	SAMARA GARCIA NUNES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
7623022	SAMYA SOLER GEBARA	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
94783023	SANDRA DA TERESA MEIRINHO CONCHA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
126342023	SANDRA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
432341022	SANDRO MARCIO DE LIMA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
90602024	SANDRO MARIANO ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
123774023	SANDY CRISTINA STORT	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
46159023	SARAH CRISTINA FELISBERTO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
73445023	SARAH SALLES CAVALCANTE DA ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424105021	SAVIO MESTRE LOPES	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
28947023	SAYARA QUINTEIRO MARTINS BAETZ	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
71997023	SEBASTIAO APARECIDO BATISTA DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
43966023	SEBASTIAO RENATO DA COSTA OLIVEIRA	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
25046023	SERGIO BARRETO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426470023	SERGIO GARUTTI JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
99992024	SERGIO HONORIO ROSA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
29567022	SERGIO LUIS BORETTI DOS SANTOS	Perito Médico Legista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
110431022	SERGIO RONAL ROCHA ANTUNEZ	Perito Médico Legista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
114796023	SERGIO SHIGUEO ARAKAKI	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
117567023	SIDNEY GONÇALVES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424408022	SILVIA MADELINI FERNANDES	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
74398023	SILVIO MASSAYUKI YAMAUCHI	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
133902023	SINTHIA ELENA ALVES DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
52574026	SISA DE LIMA BASTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426418022	SOFIA ADORNO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
76029024	SOLANGE BEATRIZ JARA VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
102813022	SORAIA CRISTINA TIVIROLI HIGA	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424124021	STEPHANIE GRANVILLE CALGARO	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
90589023	SUEDIR AMARILHA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
96243026	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
115342024	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
59267023	TANIA CRISTINA DE CARVALHO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424431022	TATIANA ACOSTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424295022	TATIANA MARTINS DE QUEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
333597021	TATIANE DE QUEIROZ FLORENTINO	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
130199024	TERESA BARROSO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424317022	THAINARA ATENA DE SOUZA ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
119614023	THAIS CAVALCANTE FRANÇA	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426493021	THAISA PEDROSA MESA FREDO	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
80846023	THAYS FREITAS DE ALENCAR TREW	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424343022	THEREZA ELAINE SOUSA LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424442022	THIAGO AMARAL ABRAHAO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
6627023	THIAGO CASA GRANDE DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
84643023	THIAGO DE LUCENA E SILVA	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424447022	THIAGO GOMES MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
126102022	THIAGO MARTINS MENDONÇA	Agente de Polícia Científica	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426437022	THIAGO NARCISO LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424176022	THIAGO VARGAS ROCHA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424312022	TIAGO ANTONIO SOUZA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424424022	TONI ROBSON ALVES CORREA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
110801023	UEBSTER TRINDADE DE ASSIS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424481023	VAINI CARBONARI	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
71110023	VALDECIR GOMES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
97833023	VALDENIR ORTIZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
133974024	VALDILENE DOS SANTOS MARTINS SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424361022	VALDINEI DA SILVA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
76770023	VALDINEI LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
120057022	VALDINEY BISPO DINIZ	Agente de Polícia Científica	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
121237023	VALDIR MOREIRA DA SILVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426502021	VALERIA DE FARIAS MAIA	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
102175024	VALERIA FERREIRA DO NASCIMENTO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
115269023	VALMIR HERMERSON DA SILVA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
131991025	VALMIR ROBERTO DIAS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
92476023	VALTER GUELSSI	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424184022	VANESSA AQUINO BRITO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
110045023	VANIA ASSUNÇÃO DA ROCHA DE ARRUDA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
125219022	VANIA ESTEVES SILVA	Perito Médico Legista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424345022	VANUZA CARIELI GONÇALEZ RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
23959023	VENICIO PEREIRA DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424445022	VERIDIANA DA SILVA MURARO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
5842022	VERONICA MEIRELLES MATOS	Agente de Polícia Científica	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
27218023	VIANEY LIPU GONÇALVES TURIBIO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
74105027	VILMA DA SILVA NUNES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
116655024	VILSON LOPES LUZI	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424308022	VITOR MOTA PARRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
27169023	VIVIANE GABILANE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
20685024	VIVIANE JESUS DE SOUZA	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424181022	VIVIANE MIRANDA BENTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
124279024	WALKIRIA ORTEGA PINTO BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
85567022	WALTER BRENO MORALES SALAZAR	Perito Médico Legista	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
84435023	WALTER HUGNEY SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424318022	WALTER LISBOA DA SILVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
54893022	WANDERLEY MOSCIARO	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
100883026	WANDERSON CHAGAS ZUCCA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424177022	WANIA CANUTO DE MORAIS LOPES DOMINGUES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
80976024	WASHINGTON LUIZ ESPINDOLA DOS SANTOS MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
20227023	WELLINGTON CLAYTON DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
425627023	WENDEL MARQUES LINO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424180022	WESLEY CARRENO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
131582023	WESLEY DE FREITAS OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424443022	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
127818024	WEVERTON MACIEL DE QUEIROZ	Perito Papiloscopista	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
112926023	WILDSON ANTONIO DE OLIVEIRA BEZERRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
106915023	WILLAME SILVA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
96886024	WILLIAM ALVARENGA MELGAREJO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
36851023	WILLIAM EDUARDO ROCHA FORTI	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
92937023	WILLIAM MAGALHAES DE QUEIROZ	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426463022	WILLIAN ALVES PEREIRA SUKEYOSI	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424179022	WILLIAN DE SOUSA CALIXTO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação Desempenho	Punição	RESULTADO
424483023	WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
125228023	WILLYAN CARLOS DE MATOS VARGAS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
119803023	WILSON BATISTA DE ARRUDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
102218025	WILSON DIAS DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
131624023	WILSON TADEU LIMA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
6622022	WILTON VILAS BOAS DE PAULA	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
87000022	WISNTON RAMAO ALBRES GARCIA	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424302022	WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
84764023	YARA APARECIDA MAIDANA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
426824021	YURI MALUF HOKAMA	Perito Criminal	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
85108025	ZENIDE VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado
424178022	ZILDA HELENA ZELANTI	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

**Anexo II – Relação dos SERVIDORES INABILITADOS em Ordem Alfabética
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 55/2021**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação desempenho	Punição	RESULTADO
110018024	ADEMIR ALMADA DE GOES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
423060022	ADEMIR DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
474666023	ALCIDES BRUNO BRAUN	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
112525024	ALESSANDRO DOLACIO JUNQUEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
124857023	ALEX FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
33075023	ALEX SANDRO ANTONIO PEIXOTO	Delegado de Polícia	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
98273023	ALEXANDRE BORGES DE CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474667023	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JUNIOR	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
129997025	ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
107036023	ALFREDO SANCHES GONÇALVES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
474668023	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
101528024	ALYNE MICHAELA RODRIGUES RIBAS	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
114302023	AMYL CAR EDUARDO PARACATU ROMERO	Delegado de Polícia	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
39380022	ANA CLAUDIA SANTANA CANO	Perito Médico Legista	2	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
133336022	ANA LUISA BATISTA LACERDA	Perito Papiloscopista	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
470591024	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
474634023	ANALU LACERDA FERRAZ	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
93633022	ANDERSON ANTONIO DE CARVALHO	Agente de Polícia Científica	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
126935026	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
60858023	ANDRE BELLO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
474669023	ANDRESSA VIEIRA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
101135023	ANDREY ELESBAO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
102323022	ANDREZA INGLISE ILARIO FERREIRA	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	SIM	Inabilitado
474671023	ANEZIO ROSA DE ANDRADE	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação desempenho	Punição	RESULTADO
33141023	ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO ROSSI VILELA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
47551023	ANTENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR	Delegado de Polícia	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
115211025	ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
468518021	ANTONIO DITUO HATTORI JUNIOR	Perito Médico Legista	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
425620023	ANTONIO LOPES BARBOSA NETO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
58390023	ANTONIO VICENTE MARTINS RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
55725022	APARECIDO PAULO DA SILVA JUNIOR	Agente de Polícia Científica	2	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
430234022	AUGUSTO CESAR PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
99085023	BABINGTON ROBERTO VIEIRA DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474599023	BARBARA CAMARGO ALVES	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
121296023	BRENO MUNIZ DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
48217023	BRUNO DAS NEVES DUARTE	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474654023	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
421125023	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
474674023	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
474676023	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
474636023	CAIQUE DUCATTI	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
108919025	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
128289023	CARLA VANESSA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
91750023	CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA	Agente de Polícia Científica	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
131815022	CARLOS IVAN ANDRADE GUEDES	Perito Médico Legista	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
118691024	CARLOS PETERSON FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
111356023	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
59618023	CLAUDEMIR DE ARAUJO ARANTES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
64311023	CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
81943022	CLAUDIO TERUO MIGUITA	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
111251022	CLAYTON LOPES ORTEGA	Perito Papiloscopista	2	Habilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
115478025	CRISTIAN CARLOS PIRES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
116669022	CRISTIANE SOARES CORREA	Perito Papiloscopista	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474677023	CRISTIANO ANDRE HEIN	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
104364023	DAGOBERTO PETERS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
117941023	DALTON MESSIAS GONDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
82468022	DANIEL LUIZ LARANJEIRA	Perito Papiloscopista	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474597023	DANIEL LUZ DA SILVA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
474678023	DANIEL WOLLZ MARQUES	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
124064023	DANIELA SUZUKI KOUCHI	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
92185024	DANIELE GARCETE SOARES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
37933022	DAVID JOSE ISLER	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	SIM	Inabilitado
93294024	DEISE DA SILVA DIAS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
120504022	DELSON DO NASCIMENTO	Perito Médico Legista	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
125579022	DERLIS ARIEL CAVALHEIRO MESSA	Perito Papiloscopista	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474680023	DIEGO DANTAS SANTOS	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação desempenho	Punição	RESULTADO
474656023	DIEGO DE QUEIROZ SATIRO CABRAL BATISTA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
96395025	DIOMAR SANTOS SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
45670022	DIORGINIS BUENO MONTRAZI RIBEIRO	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
105595025	DIRCEU GABRIEL	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
112879027	DIRCEU LINS DE QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
134110022	DJONES GRANDE DE BARROS	Perito Papiloscopista	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
70947024	DOUGLAS BRITZ GODDY	Perito Médico Legista	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
424342025	EDGARD PUNSKY DE SOUSA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
56647023	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
122636023	EDIVALDO QUEVEDO DA FONSECA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
118068024	EDIVALDO SALVADOR DO OURO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
102319023	EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
101736023	EDUARDO CARLOS LEITUGA ELIAS JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
474637023	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
113175023	ELCIO ALVES COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
117785025	ELICIO RIBEIRO ROMERO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474681023	ELIEL RAIMUNDO ALVES	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
121466022	ELIZABETH MIRA BATISTA	Agente de Polícia Científica	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
40040024	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
88167024	ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS GRANJA GUIMARAES	Perito Papiloscopista	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
126035022	ERNANE SIMOES CARBONARO	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
98025023	ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
91335023	EVANDRO DE OLIVEIRA MELO	Investigador de Polícia Judiciária	3	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
474601023	FABIANO ARLINDO ALVES	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
63790022	FABIANO HONORATO LIRA MARTINS	Agente de Polícia Científica	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
117796024	FABIANO NACASATO CAPPI	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	SIM	Inabilitado
119737024	FABIO DE SOUZA BORGES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
88573023	FABRICIO DE SOUZA SANTANA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474682023	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
474683023	FELIPE CANDIDO ROSSATO	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
474684023	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
474685023	FELIPE MACHADO POTTER	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
2861022	FELIPE RODRIGUES GARCEZ	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
10375023	FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
474689024	FERNANDO FERREIRA DANTAS	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
474639023	FILIPE DAVANSO MENDONÇA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
426328022	FLAVIO HENRIQUE MADUREIRA NEIVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
123445023	FREDERICO LUIZ DE MORAES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
37207024	FREDERICO MALDONADO ARRUDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
97513024	FREDERICO TELLES DAMASIO DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474692023	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
474641023	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação desempenho	Punição	RESULTADO
474642023	GABRIEL SALLES	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
474694024	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
96371023	GENILDO FERREIRA BUENO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
59104023	GERSON DIOGO DE MELLO CUBAS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
53943023	GILBERTO DOS SANTOS DIAS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
117801026	GILMAR FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
100792027	GILVANIA RAMOS ROSSI	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
424404022	GLAUBER BARBOSA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
126725023	GLAUCO MARCIUS LOURENÇO FREIRE	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
474595023	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
126182023	GREGORIO COSME NAVARROS DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
129053022	GUIDO VIEIRA GOMES	Perito Médico Legista	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
43675023	GUILHERME DALLAQUA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474696023	GUILHERME SARIAN	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
19927022	GUSTAVO GONÇALVES DA CRUZ	Perito Médico Legista	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
94013022	GUSTAVO HENRIQUE ABE	Perito Médico Legista	2	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
474600023	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
67121023	HELDER LUIZ CHARÃO RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
474657023	HELENO SOUSA DE SANTANA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
73311023	HILSON ROCA SILES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
131273026	HUGO DE LEON TEIXEIRA DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
8122023	IDELFONSO BATISTA DE ARAUJO JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	SIM	Inabilitado
307243023	JACKSON FREDERICO VALE	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
125621023	JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAURALE	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
115089025	JEAN MARCEL DOS REIS GONZAGA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
426354022	JEFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
114981023	JEFERSON DUARTE FARIAS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
424172022	JESSICA BANDINELLI FELIX	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
474697023	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
474699023	JOAO CLEBER DORNELES	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
121870023	JOAO FRANCO DE LIMA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
76553023	JOAO PAULO NATALI SARTORI	Delegado de Polícia	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
56902022	JOAO RICARDO PARREIRA LOPES	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
119398023	JOARIR DELMIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
124772022	JONAS DE GODOY LANDI CORRALES	Agente de Polícia Científica	1	Inabilitado	APTO	SIM	Inabilitado
44526023	JOSE ANTONIO DE SANTANA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
75896024	JOSE CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
474643023	JOSE GUILHERME URNAU ROMERA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
133848023	JOSE NEY FERREIRA CARAPIA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474598023	JOSE WILSON FERREIRA DA SILVA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
129463022	JOSIANA LOPES CAVALCANTE DE SOUZA CHAVES	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
88244023	JOENTINO FLORIANO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação desempenho	Punição	RESULTADO
25065023	JOYCE LEIKO YAMAHIRA SOUZA	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
15201022	JULIANE COELHO DE SOUZA	Agente de Polícia Científica	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474700023	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
424330025	KAREN VIANA DE QUEIROZ	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
110627022	KARINA REBULLA LAITART	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
27104024	KATIA FERNANDES DE BARROS BRANDAO DO PRADO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
123711024	KATIUSCIA FUJIYAMA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
36803023	KAWHE THIAGO SOUZA TORRES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
13160027	LARISSA FRANCO SERPA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
432201022	LARSON XAVIER DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
131804022	LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	Perito Papiloscopista	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
119235022	LAURA COSTA DE OLIVEIRA	Agente de Polícia Científica	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
468531021	LAURA REGINA FERNANDES VIANA MONTECHI	Perito Médico Legista	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
5963022	LIVIA MARIA NERES NOLETO	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
73363023	LOIRSON DEMETRIO CASTELLO DE MORAES	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
82173024	LOIVACI HAVERROTH	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474658023	LUCA VENDITTO BASSO	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
131865022	LUCIANA DE PAULO ALTAFINI SATO	Perito Papiloscopista	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
81838021	LUCIANA FARIA	Agente de Polícia Científica	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
2207023	LUCIANA HELENA DO AMARAL GONÇALVES SALDANHA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
67721023	LUCIANO DA SILVA NERES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	SIM	Inabilitado
130253023	LUCIANO PEREIRA VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
114165023	LUIGI CARDOSO SANTANA	Agente de Polícia Científica	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
25040023	LUIS AUGUSTO MILANI	Delegado de Polícia	2	Inabilitado	APTO	SIM	Inabilitado
121444022	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
133982023	LUIZ QUIRINO ANTUNES GAGO	Delegado de Polícia	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
75189022	MACIONILO GURGEL DE VASCONCELLOS	Perito Papiloscopista	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
102066023	MAIKOL BELLO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
33464022	MARCELLY ALMEIDA LIMA	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
105273023	MARCELO ARAUJO MATOS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
53996021	MARCELO BLAN DE MENEZES	Agente de Polícia Científica	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
87447024	MARCELO FIGUEIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
73351025	MARCELO JULIANO SANAVRIA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
71697023	MARCELO RICARDO GONCALVES COUTO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
426326022	MARCIA DA SILVA BARROS	Investigador de Polícia Judiciária	3	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
78627022	MARCIO CANDIDO ALVES	Delegado de Polícia	2	Habilitado	NÃO APTO	SIM	Inabilitado
1188024	MARCIO CAVALCANTI DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
100890023	MARCIO CESAR PONTES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
126509025	MARCIO CRISTIANO JACINTO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
108162022	MARCIO TOBIAS OLIVEIRA DA SILVA	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
112902022	MARCIO VENTURA RIBEIRO	Perito Médico Legista	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
85005022	MARCO AURELIO CANDIDO CASTRO SÁ	Perito Papiloscopista	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação desempenho	Punição	RESULTADO
85926023	MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
113171023	MARCOS BARBATO BASSI	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474659023	MARCOS WERNECK PEREIRA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
19031022	MARGARISE CRISTIANE NORONHA DE BRITO	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
126350022	MARIA ESTER JARDIM ROSSONI	Agente de Polícia Científica	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
120368023	MARIA LUIZA BARRETO DE SOUZA CABREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
353857023	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
38143023	MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
124969022	MAURICIO SANTANA DE CAMPOS	Agente de Polícia Científica	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
468524021	MAURO NAKAYAMA	Perito Médico Legista	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
126970022	MICHEL DEFENDI MOSES	Perito Papiloscopista	1	Inabilitado	APTO	SIM	Inabilitado
24922023	MIKAILL ALESSANDRO GOUVEA FARIA	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
103968023	MOACIR ANTONIO GUELER JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
134000021	MONICA RODRIGUES SUMINAMI	Agente de Polícia Científica	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
132952024	MURILO HENRIQUE VIEIRA ALEGRETI	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474644023	MURILO JORGE VAZ SILVA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
103343022	NELIO MURILO ALCANTARA SILVA	Agente de Polícia Científica	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474664023	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
115999024	NELSON MONTEIRO FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474702023	NICSON LENON CRUZ GALISA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
132335023	NILDO JOSE FRANCO CORREA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
474660023	NILSON FRIEDRICH	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
105938025	OMAR IZIDORO DA SILVA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
122051024	ORAMICIO RODRIGUES BARBOSA FILHO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
474661023	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
432177022	PAOLA MARIA MALPICI ALBINO	Investigador de Polícia Judiciária	3	Habilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
424221022	PATRICIA DEBORA BARCELO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
474645023	PATRICIA PEIXOTO ABRANCHES	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
133019023	PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	Delegado de Polícia	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
79886021	PAULO MARCIO QUEIROZ MORAES	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
1671022	PAULO ROBERTO LINS DA SILVA	Perito Papiloscopista	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474663023	PEDRO GUIMARAES RAMALHO	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
474704023	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
121356024	PEDRO LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
71843023	PEDRO WLADEMIR DE ANDREA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
125798023	PRISCILA TOGNETTI DE LIMA	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
93632022	RAFAEL MINATA SIMABUKURO	Perito Médico Legista	2	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
88650023	RAFAEL ORRICO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
89660022	RAFAEL TIBYRIÇA LOUREIRO DA ROSA	Perito Médico Legista	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
42729022	RAPHAEL COTARELLI	Perito Criminal	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
36809023	RAPHAEL DE BARROS MENDONÇA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474705022	RAUALI KIND MASCARENHAS	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação desempenho	Punição	RESULTADO
474646023	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
87422023	REGINA CELIA LIMA DIAS	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	SIM	Inabilitado
426320022	REGINALDO DONISETTE FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
105848023	REGINALDO SALOMAO	Delegado de Polícia	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
119584023	REJANE CRIVELLI DE ANDRADE	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
426452022	RENATO FAJARDO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
474596023	RENATO LIMA FAZZA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
15309023	RICARDO HENRIQUE CAVAGNA	Delegado de Polícia	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
134065026	RICARDO MORAES DE MELLO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
124372024	RICARDO PALLAORO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	SIM	Inabilitado
474706023	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
474707023	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARAES	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
100048023	ROBSON APARECIDO QUEIROZ BERNARDES	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474648023	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
5996024	ROBYSON SANTANA E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
97349023	RODRIGO BLONKOWSKI	Delegado de Polícia	3	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
100532023	RODRIGO FERREIRA LOPES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
33542023	RODRIGO RODRIGUES DIAS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
19564022	RODRIGO ROSA DA SILVA	Perito Papiloscopista	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
93637023	ROGERIO INSFRAN OCAMPOS	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	SIM	Inabilitado
122781022	ROLNAN FELIPE MONTANI	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
45644022	ROMEU PEREIRA DA SILVA ROSA	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
125953022	ROMULO AUGUSTO DUARTE	Agente de Polícia Científica	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474708023	ROMULO TEIXEIRA MARCELO	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
133785025	ROSANA ANDRADE SALAMENE	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
115196023	RUBENS ESTEVES NETO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
129333022	RUBENS GAZINEU NETO	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
118293022	SAMIRA VIEIRA SILVA PENNA	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
74410023	SANDRA FERREIRA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
133628022	SAULE VIGANO NETO	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
94094023	SIDNEY GONÇALVES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
33683023	SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS	Delegado de Polícia	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
70495025	SILVIO RAMOS PEREIRA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
108640022	SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO	Perito Papiloscopista	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474709023	STELLA PARIS SENATORE	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
67414022	TALITA ALONSO RIZZATO CARBONERA DE SANTI	Perito Papiloscopista	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474665023	TATIANA ZYNGIER E SILVA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
100208023	TELMO DE TILLIO FIGUEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474710023	THAIS DUARTE MIRANDA	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação desempenho	Punição	RESULTADO
87168022	THAIS NICHIKUMA HARADA	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
424486023	THALES RIBEIRO MENDES	Investigador de Polícia Judiciária	3	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
13448022	THAYLA CAROLINE DE ARRUDA VENANCIO	Perito Criminal	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
88917022	THIAGO CARDOSO DE ALMEIDA	Agente de Polícia Científica	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
36685023	THIAGO JOSE PASSOS DA SILVA	Delegado de Polícia	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
125415024	THIAGO LUZIO FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474650023	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
122187021	VALDINEI FERREIRA NUNES	Agente de Polícia Científica	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
130786023	VALDIR GABRIEL MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
126886022	VANESSA CANTON DIAS VIEIRA	Perito Papiloscopista	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
125822023	VANESSA PEREIRA DA CRUZ AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
64135023	VICENTE GUEDES DUARTE NETO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
102222023	VINICIUS WEILER NEVES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
15084023	WANESSA FERREIRA GUIMARAES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
115061023	WELLINGTON TAQUES FRANÇA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado
130179022	WILLIAM ANTERO ANGELO	Agente de Polícia Científica	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
114915024	WILLIAN FRANCISCO LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado
474651023	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	3	Inabilitado	NÃO APTO	NÃO	Inabilitado
80255024	WILSON MACEDO DE CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado

Anexo III – Modelo Recurso
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 55/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

[nome], [cargo], [classe], [matrícula], [lotação], vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **INTERPOR RECURSO** em face do **EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº55/2021 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS** publicado no Diário Oficial Eletrônico nº [número], de [dia] de [mês] de [ano], com o fim de requerer **[DESCREVER AS RAZÕES DO RECURSO E O PEDIDO, juntando os documentos que entender necessário]**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

[cidade], [data]

[nome do recorrente]
[assinatura]

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM-MS/N.064, de 21 de dezembro de 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem funções na responsabilidade pela guarda dos produtos apreendidos pela Divisão de Fiscalização de Produtos – DIF, na Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, a contar de 06 de dezembro de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
423900023	DANIELA GOMES LEITE	AUXILIAR METROLÓGICO – TITULAR
469198021	NATALI NASCIMENTO LIMA	AGENTE METROLÓGICO - SUBSTITUTO

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM-MS/N.063, de 21 de dezembro de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria "P" AEM/MS Nº 60, de 20 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.033, de 21 de novembro de 2019, de designação de servidores para desempenharem funções na responsabilidade pela guarda dos produtos apreendidos pela Divisão de Fiscalização de Produtos – DIF, na Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, com efeito a partir de 06 de dezembro de 2021.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1062, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **NELSON BARRETO DO NASCIMENTO**, prontuário nº. 110966022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **04/01/2022 a 18/01/2022**, em substituição ao titular **REGINALDO FRANCISCO RÉGIS**, prontuário nº. 48301021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de dezembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1176, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARIA EDUARDA SOARES DE ALMEIDA, na condição de Filha de Jucelia de Paula Soares, matrícula n. 126317021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, nível 3, código 60016, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 19 de novembro de 2021 (Processo n. 55/013549/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1177, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a PAULO CESAR LIMA PEREIRA, matrícula n. 84490022, reformado no cargo de 3ª Sargento-PM, símbolo 231/3SG/3, código 40018, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 22, inciso II, §2º e §7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pelo art. n. 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 55/502771/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor **AGOSTINHO PEREIRA GIACOMELLI**, matrícula n. 117896024, Gestor Estadual Agropecuário, para acumulando suas funções, para responder pela função de Diretor da Diretoria de Gestão da Informação da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022, em substituição ao Titular João Ricardo Dias de Oliveira, matrícula n. 68153024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1179, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor **Kemyly Nathany Melo Soares**, matrícula n. 473116022, Gerente da Gerência de Análise de Benefícios, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora da Diretoria de Benefícios da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, em substituição à titular Natália Koshiikene Damasceno Ramires, matrícula n. 23753022,

durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/009043/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDUARDO ELIAS SEBA, matrícula n. 71406025, aposentado no cargo de Chefe de Assessoria Jurídica, a contar de 26 de junho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.793/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006664/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por DÉCIO BRESSANIN, matrículas n. 83356022 e 83356024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.847/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012820/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ENESIO MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n. 308022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.728/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 11/009465/2019, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA ENILDA LOUBET BRUM, matrícula n. 50490022, aposentada no cargo de Técnico Fazendário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.918/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005966/2021, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LAURECI CONCEIÇÃO CHRISTALDO DOS SANTOS, matrícula n. 59350023, aposentada no cargo de Gestor de Ações Sociais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.650/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005967/2021, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SILVANA SOUZA DE QUEIROZ, matrícula n. 76658022, aposentada no cargo de Agente Penitenciário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.667/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501151/2017, INDEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MIGUEL MEDEIROS DE QUEIROZ, matrícula n. 118242022, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.741/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500966/2019, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por DEOLINA ROSA DE OLIVEIRA DAMACENO, matrícula n. 51059027, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.656/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011833/2021, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por TÂNIA REGINA SILVA FUKAO, na condição de Companheira, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.904/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/506034/2019, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por WALTER DE SOUZA ROSA, matrícula n. 86773022, transferido para a reserva remunerada no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.809/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005539/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por CLOVIS

FERREIRA DA COSTA, matrícula n. 3867023, transferido para a reserva remunerada no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.596/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.014, de 17 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.945, de 18 de julho de 2019, página n. 85, referente ao 2º Sargento-PM WALTER DE SOUZA ROSA, matrícula n. 86773021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/506034/2019):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, *Ex Officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM WALTER DE SOUZA ROSA, matrícula n. 86773021, símbolo 231/3SG/7..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, *Ex Officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento PM WALTER DE SOUZA ROSA, matrícula n. 86773021, símbolo 231/2SG/7..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 438, de 28 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.487, de 29 de abril de 2021, página n. 77, referente ao 2º Sargento-PM CLOVIS FERREIRA DA COSTA, matrícula n. 3867021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/005539/2021):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM CLOVIS FERREIRA DA COSTA, matrícula n. 3867021, símbolo 234/3SG/1/7..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM CLOVIS FERREIRA DA COSTA, matrícula n. 3867021, símbolo 234/2SG/1/7..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 308 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Jean Cleber Gonçalves dos Santos, matrícula 437662021, para responder pelo Escritório Municipal de Deodápolis, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição do titular Mario Viana dos Santos, matrícula 72695021, durante suas férias regulamentares no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de dezembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 309 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Danilo Tostes Palma, matrícula 124890022, para responder pelo Escritório Municipal de Terenos, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição da titular Fernanda Catan MontSerrat Mattosinho, matrícula 128773021, durante suas férias regulamentares no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de dezembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 310 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Allan Siqueira Trindade, matrícula 341625021, para responder pelo Escritório Municipal de Camapuã, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição do titular Pascoal Rezende França, matrícula 70224021, durante suas férias regulamentares no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de dezembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 311 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Rosemeire Lander Borges Cardoso, matrícula 109075021, para responder pela Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição a titular Izabel Cristina Correia Leandro Pereira, matrícula 97299021, durante suas férias regulamentares no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de dezembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 312 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Mayqueli Lima Dorna, matrícula 437664021, para responder pelo Escritório Regional de Anastácio, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, em substituição da titular Vera Lucia de Oliveira Golze, matrícula 83873021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de dezembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 773 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/000627/2021)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
87467021	Cleide de Almeida Souza Valadares	Agente de Atividades de Trânsito	28/11/2021 a 27/12/2021	30	Sim
48541021	Deivys Gomes Duval	Agente Condutor de Veículos II	24/11/2021 a 03/12/2021	10	Não
64666021	Elida Denise Goncalves da Cunha Graeff	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	02/12/2021 a 12/12/2021	11	Não
19827021	Francielli Chaves Mazzieri	Assistente de Atividades de Trânsito	03/12/2021 a 03/12/2021	01	Sim
429070021	Giliard dos Santos Flor	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	24/11/2021 a 26/11/2021	03	Não
102653027	Joao Pedro Murano Borges	Direção Executiva e Assessoramento	18/11/2021 a 02/12/2021	15	Não
68412021	Leila Martins de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	27/11/2021 a 25/01/2022	60	Sim
489130021	Leticia Vieira da Silva	Gestão Operacional e Assistência	08/12/2021 a 08/12/2021	01	Não
20095022	Liliane Bueno Simon	Assistente de Atividades de Trânsito	30/11/2021 a 28/01/2022	60	Sim
126801021	Maria Cristina Albano de Rezende	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	26/11/2021 a 25/12/2021	30	Não
51403022	Mercia Miranda Melo	Agente de Atividades de Trânsito	01/12/2021 a 05/12/2021	05	Não
429164021	Patricia Custodio Finoto	Assistente de Atividades de Trânsito	02/12/2021 a 10/01/2022	40	Sim
434444021	Patricia da Silva de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	11/11/2021 a 12/11/2021	02	Sim
53851022	Regina Barbosa Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	30/11/2021 a 14/12/2021	15	Sim
130502021	Rosana da Silva Moutinho	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	29/11/2021 a 13/12/2021	15	Não
24790022	Thiago Bravo Branquinho	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	29/11/2021 a 30/11/2021	02	Não
32300021	Valdeir Simao	Assistente de Atividades de Trânsito	06/12/2021 a 06/12/2021	01	Não
77006021	Wilson Nunes de Araujo	Agente de Atividades de Trânsito	25/10/2021 a 23/12/2021	60	Não

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 774 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/055291/2021, com validade a contar de 22 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 775 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares Nº 31/060852/2021, 31/040849/2021, 31/055338/2021, 31/062167/2021, 31/060784/2021, e 31/055342/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual

PORTARIA "P" DETRAN Nº 776 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome
54096021	Cristina Costa Angelim	Setor Médico e Psicológico	03/01/2022 a 01/02/2022	116720021	Fábio Silveira
439121021	Karina Amaya Sato	Setor de Arrecadação e Controle	03/01/2022 a 17/01/2022	96288021	Cláudia Cardoso Oliveira
37895022	Alessandra Tomelin	Setor de Arrecadação e Controle	18/01/2022 a 01/02/2022	96288021	Cláudia Cardoso Oliveira
107472021	Valdecy Maria Pereira	Setor de Arquivo de CNH	03/01/2022 a 01/02/2022	36049021	Paola Kambina Rocha de Moura
100972021	Rodrigo Cavalcanti da Fonseca	Setor de Protocolo e Comunicação	03/01/2022 a 01/02/2022	115000021	Paulo César da Silva Santos

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual

PORTARIA "P" DETRAN Nº 777 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **EVELYN REIS CAMPAGNA GONÇALVES ESTADULHO**, matrícula nº 21382021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Divisão de Controle de Autuação e Penalidades de Multas – DETRAN/MS, no período de 18/11/2021 a 02/12/2021,

em virtude de licença para tratamento de saúde do titular João Pedro Murano Borges, matrícula nº 102653027, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual

PORTARIA "P" DETRAN Nº 778 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 410 de 13/07/2021, publicada no Diário Oficial nº 10.573 de 16/07/2021, na parte referente a designação do servidor **SÉRGIO GOMES DE ARAÚJO**, matrícula nº 97657022, com validade a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual

PORTARIA "P" DETRAN Nº 779 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **NÚBIA DE SOUZA VAZ**, matrícula 467067022, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-10, para exercer a função de Chefe da Divisão de Cadastro de Veículos, com validade contar de 10 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual

PORTARIA "P" DETRAN Nº 780 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 684 de 15/12/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.352 de 16/12/2020, referente a designação do servidor **WESLEY CASTRO SILVA**, matrícula 127421022, com validade a contar de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual

PORTARIA "P" DETRAN Nº 781 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **IARACI DE MELO**, matrícula: 32382023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituir a Comissão

para o Inventário dos Materiais de Consumo e Equipamentos Permanentes do Almoarifado do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, na função de membro.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 11 de 21 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 8º, inciso IV, do Decreto n.14.893 de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal, titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Adesão n. 0019/2020 celebrado entre Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e Guatós Prestadora de Serviços Eireli, processo n. 55/200.002/2020.

Matrícula n.	Nome	Unidade
64891027	José Luiz Pereira- titular	Diretoria de Administração Orçamento e Finanças
98528022	Gleiciane Araujo da Ressureição- suplente	Diretoria de Administração Orçamento e Finanças

Campo Grande, 21 de dezembro de 2021.

Antonio José Angelo Motti
Diretor-Presidente Escolagov

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU N. 554 de 15 de dezembro de 2021

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021.

Considerando a Portaria "P" FUNSAU N. 03 de 06 de janeiro de 2021, que publica a Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal.

Resolve:

Incluir membros na **COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA E NEONATAL** do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul:

Nome	Função	Matrícula
Ana Carolina Pereira Aragão Oliveira	Enfermeira	114354021
Paulo Saburo Ito	Médico Ginecologista e Obstetra	45436022
Tania Cristina Parpinelli	Médica Neonatologista	84067021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor-Presidente da FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU N. 555 de 15 de dezembro de 2021

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021.

Resolve:

Incluir membros na **COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO** do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul:

Membros incluídos	Função	Matrícula
Cristiane Costa Schossler	Enfermeira	126216023
Shirley Gomes Domingues	Enfermeira	107020021

Membro desligado	Função	Matrícula
Mario Massahide Goto Junior	Agente de Serviços Hospitalares	126625021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor-Presidente da FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 557 de 17 dezembro de 2021

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021, resolve:

Publicar a composição dos membros da COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE MATRO GROSSO DO SUL

Nome	Matrícula	Função
Suzicleia Strapason	11375021	Presidente
Wesley Marcio Cardoso	433110021	Vice-presidente
Elson dos Santos Alencar	121183021	Secretário
John Hebert Vicente de Souza	476152021	Suplente
Karen Yonamine de Arantes	108275021	Suplente
Katiane Campos Flores da Silva	130972022	Suplente

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Lívio Viana de Oliveira Leite

Diretor-Presidente

Fundação de Serviços de Saúde-MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 1013, de 21 de dezembro de 2021.

A Reitora em exercício da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Vanessa Yida					CPF: 301.085.138-31
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000524/2021	14h	21/12/2021	05/01/2022 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.044,79

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 02/2020(publicada no DOE n.10242 de 03 de agosto de 2020)					
Camila André do Nascimento da Silva					CPF: 023.029.031-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000525/2021	6h	21/12/2021	05/01/2022 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.304,91
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 131/2019 (publicada no DOE n.10007 de 16 de outubro de 2019)					

CELI CORRÊA NEVES
Reitora em exercício - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1014, de 21 de dezembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR, matrícula nº. 486680021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio a Educação Superior, Nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 04 de janeiro de 2022 à 18 de janeiro de 2022, em substituição a titular Kati Aparecida Santos Oliveira, matrícula nº. 477850021, em férias no período. (Processo nº. 29/500589/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1015, de 21 de dezembro de 2021.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral de ESMAEL ALMEIDA MACHADO, matrícula nº. 98640021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercício de Mandato Classista, na Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – ADUEMS – Seção Sindical, no período de 22 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2023, com fundamento no artigo 156, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e na Resolução COUNI-UEMS nº. 333, de 13 de dezembro de 2007. (Processo nº. 29/501037/2017).

CELI CORRÊA NERES
Reitora – UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1016, de 21 de dezembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº.

29/068662/2021.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pela servidora ELAINE FREIRE LESSA, matrícula nº. 43758026, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.029 (dois mil e vinte e nove) dias, correspondentes ao período de 25/04/2012 a 13/11/2017, referente à matrícula 43758021, do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Técnico em Biblioteca, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

b) 318 (trezentos e dezoito) dias, correspondentes ao período de 14/05/2018 a 27/03/2019, referente à matrícula 43758022, do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Técnico em Biblioteca, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

c) 107 (cento e sete) dias, correspondentes ao período de 20/11/2019 a 05/03/2020, referente à matrícula 43758023, do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Técnico em Biblioteca, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1017, de 21 de dezembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastado integralmente para Capacitação em Doutorado, no período de 26 de agosto de 2019 a 31 de março de 2022, a ausentar-se do País, no período de 30 de novembro de 2021 a 1º de maio de 2022, para realização de Doutorado Sanduiche, que será realizado em Wageningen University, na cidade de Wageningen, Holanda, sem ônus para a UEMS. Fica revogada a Portaria nº. 786, de 21 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.661, de 22 de outubro de 2021, à página 237.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Gabriel Jager Ramos 430519021	Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	IV/A 60034

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1018, de 21 de dezembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir

relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Vera Cristina Manfroi 56388021	Assistente Técnico de Nível Médio	III/D 60034	04	07/12/2021 a 10/12/2021	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº. 087/2021 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora CECÍLIA DA SILVA PAVÃO EL OSSAIS, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 62146021, para responder e substituir a servidora MÁRCIA REGINA RECHE DE CASTILHO, Prontuário 642730-22, Cargo CGA-1, Chefe da Ouvidoria da JUCEMS, em decorrência de férias, no período de 03/12/2021 a 17/12/2021.

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2021

Augusto César Ferreira de Castro

Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

RESOLUÇÃO DPGE N. 261, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de Defensora Pública e Defensor Público de Segunda Instância para atuar na 5ª Vara Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das competências institucionais conferidas pelos incisos I, V e XIV do artigo 16, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei n. 5.742, de 4 de novembro de 2021, que aumentou em cinco o número de Câmaras Cíveis no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública, nos termos do art. 134 da Constituição Federal, instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal, tornando-se necessária a atuação da Defensoria Pública perante referida Câmara;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal na ASPF 279, em que julgou improcedente a arguição de descumprimento de preceito fundamental, declarando constitucional a criação, por lei municipal, de serviço de assistência judiciária pelo município de Diadema (SP);

CONSIDERANDO o atual quadro deficitário da Defensoria Pública, principalmente no interior do Estado, com diversos órgãos de atuação vagos, dificultando ou mesmo impossibilitando a abertura de concurso de promoção para a Segunda Instância;

RESOLVE:

Art. 1º A atuação da Defensora Pública e do Defensor Público perante a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, dar-se-á mediante a designação pela Defensoria Pública-Geral do Estado para atuar em ação de relevante interesse da Instituição.

§ 1º Serão designados, mensalmente, cinco membros de Segunda Instância com atuação na área Cível para a defesa nos processos da 5ª Câmara Cível, independentemente de estar designado para atuar em substituição, coordenação ou Turma Recursal.

§ 2º A escala será elaborada pela Coordenação Administrativa entre todos os órgãos de execução, iniciando-se pelos mais antigos, em sistema de rodízio mensal, salvo se a Defensora Pública ou o Defensor Público não desejar participar da escala.

§ 3º A Coordenação Administrativa elaborará as escalas, de forma equânime entre as defensoras Públicas e os Defensores Públicos, para que tenham números iguais ou próximos de designação **mensal**, aferidos no período de 12 (doze) meses.

§ 4º A escala será elaborada semestralmente e poderá sofrer alterações diante do gozo de férias ou licenças das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos.

Art. 2º O Cartório de Segunda Instância providenciará a distribuição dos processos entre os cinco órgãos de execução que forem designados, sendo que quando do retorno da Defensora Pública ou do Defensor Público na escala, este atuará nos processos que já haviam sido distribuídos, evitando-se desta forma o conflito de atribuições.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pela Defensoria Pública-Geral do Estado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Retificação

No 1º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 019/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.713, do dia 21/12/2021, Pág. 205, *onde se lê*: Pregão Eletrônico nº 038/2021 *Leia-se*: Pregão Eletrônico nº 019/2021. Água Clara (MS), 21 de dezembro de 2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 182/2021. Pregão Presencial nº 044/2021. Ata nº 022/2021. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para a aquisição de Materiais (Madeiras, Parafusos, Pregos e Faixas Refletivas) para manutenção e recuperação de Pontes, em atenção as solicitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS. Fornecedoras Registradas: FACPROMA - Transportes em Geral, Fabrica e Comercio - CNPJ: 06.314.669/0001-34, que apresentou os menores preços para os itens: 011.023.025, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais). Imperatriz Materiais de Construcao EIRELI - CNPJ: 10.785.043/0001-83, que apresentou os menores preços para os itens: 011.023.027, 011.023.026, 011.003.013, 011.023.018, 011.023.017, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 92.826,00 (noventa e dois mil oitocentos e vinte e seis reais). MADETRES Comercio de Madeiras EIRELI - CNPJ: 22.466.008/0001-80, que apresentou os menores preços para os itens: 011.023.019, 011.023.021, 011.023.020, 011.023.022, 011.023.023, 011.023.024, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 189.090,00 (cento e oitenta e nove mil e noventa reais). Valor total da ata: valor total da empresa adjudicada: R\$ 369.316,00 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e dezesseis reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 20 de dezembro de 2021.

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato nº 225/2021. Processo Administrativo nº 198/2021 – Pregão Eletrônico nº 39/2021. Partes: Município de Água Clara/MS e a Wanda Moveis e Equipamentos Ltda. Objeto: Aditivo de prazo do contrato nº 225/2021. Aditamento: Do prazo – A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 25 (vinte e cinco) dias, tendo seu início em 31/12/2021 e seu término em 25/01/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 20/12/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Wanda Moveis e Equipamentos Ltda. – Quesia Dourado Silva

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato nº 230/2021. Processo Administrativo nº 191/2021 – Pregão Eletrônico nº 36/2021. Partes: Município de Água Clara/MS e a AMV Distribuição, Comércio e Importados Ltda. Objeto: Aditivo de prazo do contrato nº 230/2021. Aditamento: Do prazo – A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 17 (dezessete) dias, tendo seu início em 31/12/2021 e seu término em 17/01/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 20/12/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: AMV Distribuição, Comércio e Importados Ltda. – Max Teodoro dos Santos.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO INVÓLUCRO Nº 05 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital nº 037/2021

Concorrência Pública n.º 001/2021

Objeto – seleção de empresa, pelo critério do tipo “técnica e preço”, empreitada global visando a contratação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias

A licitante SINFOR ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA encaminhou representante para acompanhar a Sessão Pública para conhecimento dos Documentos de Habilitação (Samara Cristina Nunes Marcelino, CPF – 097.484.456-07, apresentando o Invólucro nº 05 – Documentos de habilitação;

junto a públicos de interesse.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 10 de dezembro de 2021, às 09 horas (BR), realizou audiência de abertura do invólucro nº 05 – Documentos de habilitação, com o seguinte resultado: A licitante J.R.A PROPAGANDA E MARKETING LTDA, mesmo devidamente intimada, não encaminhou representante para acompanhar a Sessão Pública para conhecimento dos Documentos de Habilitação e tão pouco apresentou o Invólucro nº 05 – Documentos de habilitação;

Tendo em vista a não apresentação do o Invólucro nº 05 – Documentos de habilitação, por parte da licitante J.R.A PROPAGANDA E MARKETING LTDA, fica a mesma EXCLUÍDA do presente Certame, nos moldes especificados no subitem 16.1.1, do Edital.

Quanto a licitante SINFOR ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA foi realizada a abertura do invólucro nº 05 – Documentos de Habilitação da licitante, no qual constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório. Razão pela qual foi declarada HABILITADA, no presente certame.

Ficam as licitantes devidamente intimadas do prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, contados da data da publicação, ficando todas as licitantes intimadas do presente.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de dezembro de 2021.

Letícia Barbosa dos Santos
Presidente

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 043/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.210/2021-46

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declarada habilitada a empresa RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Privativa – Julgamento de Habilitação. Pelo exposto, convoca a empresa participante para proceder à continuidade do certame (abertura de proposta) no dia 10 de janeiro de 2022, às 14h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande – MS, 21 de dezembro de 2021.

NILLO FIGUEIREDO PEREIRA - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 666/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021

REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2021

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "Menor Preço Por Item", visando à futura aquisição de materiais de expediente em atendimentos aos fundos (cultura, direitos do idoso, assistência social e saúde) e secretarias municipais.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia 24 de janeiro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR), através do site www.licitanet.com.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 21 de dezembro de 2021

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 621/2021

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 13/2021 - Processo nº 27685/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA ESPECIFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 06 de janeiro de 2022, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar – GELIC – Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 21 de Dezembro de 2021.

(a) Thamiris Lemos Franco – Presidente do GELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 14/2021 - Processo nº 2894/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA DO TELHADO, ELÉTRICA E A PINTURA DO MUSEU CASA DE MEMÓRIA DR. GABI, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 06 de janeiro de 2022, às 10:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar – GELIC – Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 21 de Dezembro de 2021.

(a) Thamiris Lemos Franco – Presidente do GELIC.

Extrato do Contrato nº 09/2021/SEGOV – Processo Administrativo 25.525/2021.

Pregão Eletrônico nº 92/2021– Processo nº 25.525/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a EMPRESA MUNDI BOLSAS EIRELI –

CNPJ: 30.131.373/0001-62

Objeto: Referente a despesas com contratação de empresa especializada na confecção de camisetas, bonés, sacochilas e squeeze para atender o evento "Eco Pantanal extremo 2021-jogos de aventura" que acontecerá nos dias 10,11 e 12 de Dezembro de 2021 na cidade de Corumbá/MS, conforme termo de convênio nº 30.842/2021/ Fundesporte".

VALOR: R\$10.502,00 (Dez mil quinhentos e dois reais).

, conforme Processo Nº 25.525/2021 e Nota de empenho nº 291/2021.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.502,00 (Dez mil quinhentos e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710.04.122.0102.4020– Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo - 33.90.32.00 – Material bem, serviço de Distribuição Gratuita.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 02/12/2021.

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA – Secretário – da Secretaria Municipal do Governo e a Empresa MUNDI BOLSAS EIRELI.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 133/2021 - Processo nº 25.610/2021

Órgão: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando Aquisição de máquina de pintura viária para demarcação de sinalização horizontal (vagas de estacionamento, demarcações de faixas, avisos de direção e de fluxo), com acessório para a pintura, dando uma melhoria no sistema de trânsito das vias

Empresas vencedoras valor total: R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais): SD COMERCIAL LTDA (44199521000195) com o lote: 1 no valor total de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais).

CORUMBÁ - MS, 21 de dezembro de 2021

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021.

Processo: 10653/2021 – PE nº 64/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.088.993/0001-11.

Objeto: aquisição de material de consumo (termômetro) para atender as ações de combate a covid-19, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde cláusula segunda – do regime de execução.

Valor: R\$ 9.690,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.122.13.8672 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19.

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Data da Assinatura: 14/12/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 99/2021, processo nº 19983/2021, tendo como objeto Contratação de empresa de consultoria para elaboração do Planejamento Estratégico da Prefeitura de Corumbá, período

2021/2025, que possibilite transmutação da estratégia global em objetos, indicadores (incluindo análise de risco), metas e ações distribuídos em perspectivas de negócio e representados graficamente por meio de mapas estratégico no Município de Corumbá/MS. Valores Registrados SHIELD SEGURANCA DA INFORMACAO E CONSULTORIA EMPRE - CNPJ: 15.809.115/0001-07 para o item 1, no valor total de R\$ 77.499,00.

Data da assinatura 20/12/2021.

Corumbá, 20 de dezembro de 2021.

ASS. Sr. Luiz Antonio da Silva – Secretário Municipal de Governo.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBA, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 121/2021, processo nº 24406/2021, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para a prestação de serviços de Brigadistas, na área de prevenção de acidentes, emergências, tumultos, incêndios e proteção de patrimônio, durante os eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. Valores Registrados: GOPPE SOLUCOES EM TERCEIRAZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - CNPJ: 35.896.354/0001-40 para o item 1, no valor total de R\$246.295,00.

Data da assinatura 21/12/2021.

Corumbá, 21 de dezembro de 2021

ASS. Sr. Joilson Silva da Cruz – FUNDAÇÃO DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBA, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 124/2021, processo nº 27376/2021, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO Contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Ostensiva e Preventiva Desarmada, para atender aos eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Valores Registrados: KARBECK SEGURANÇA LTDA ME - CNPJ: 19.097.389/0001-63 para os itens 1 e 2, no valor total de R\$900.214,60.

Data da assinatura 21/12/2021.

Corumbá, 21 de dezembro de 2021

ASS. Sr. Joilson Silva da Cruz – FUNDAÇÃO DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 106/2021, processo nº 17771/2021, tendo como objeto aquisição de equipamentos de odontologia para equipar estabelecimentos de saúde da rede municipal. Empresas vencedoras: V. S. COSTA & CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83, Valor Total dos itens 5, 10, 11 e 12: R\$ 27.617,00;

Data da assinatura 17/12/2021.

Corumbá, 20 de dezembro de 2021

ASS. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 05/2021 Originada do Processo nº 22.682/2020- Pregão Eletrônico nº 66/2020.

Objeto: 1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (pilha), para atender as Unidades de Saúde, pelo período de 12 meses. Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA 01/06/2021

VALOR: R\$ 12.915,00

HISTÓRICO - Aquisição de materiais de consumo (pilha), para atender as Unidades de Saúde.

ATA: 05/2021 - PE - 66/2020

Item	Código	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ: 22.803.038/0001-35 AV. LIBERDADE, QUADRA 138, LOTE 40 - JARDIM BURITI SERENO, APARECIDA DE GOIANIA -GO CEP: 74943-400 Telefone: 62 3983-6888 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.092.203	PILHA PALITO ALCALINA TAMANHO AAA, 1,5V, NÃO CARREGÁVEL, CARTELA COM 04 (QUATRO) UNIDADES, NOVA, DE 1º USO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NOS ÓRGÃOS CONTROLADORES ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM. PILHA PALITO ALCALINA TAMANHO AAA, 1,5V, NÃO CARREGÁVEL, CARTELA COM 04 (QUATRO) UNIDADES, NOVA, DE 1º USO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NOS ÓRGÃOS CONTROLADORES ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM. Marca: ELGIN PILHA PALITO ALCALINA TAMANHO AAA	NÃO CART	2100	6,15	12.915,00

Total do Proponente

12.915,00

Corumbá, 20 de dezembro de 2021
Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 06/2021 Originada do Processo nº 24.927/2019- Pregão Presencial nº 16/2020.

Objeto: 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de serviços de Saúde do município, valor estimado para um período de 12 (doze) meses. Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA 01/06/2021

VALOR: R\$ 349.600,00 HISTÓRICO - Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de serviços de Saúde do município. ATA: 06/2021 - PP - 16/2020

C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 16.752.682/0001-29 RUA ANTONIO PEREIRA GALINDO, 55 - CONJ HAB. ANA JACINTA, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19064-280					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDOS ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO). comprimidos , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	700000	0,082	57.400,00
103	ENALAPRIL, MALEATO DE, 20 MG COMPRIMIDO MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG, comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MEDQUIMICA	COMPR	300000	0,083	24.900,00
Total do proponente					82.300,00

CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70 RUA ADÃO WELKER Nº 90 SALA 2 - CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: 5435232700					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
180	NIFEDIPINA 20 MG , COMPRIMIDOS NIFEDIPINA 20 MG , comprimidos revestidos de liberação lenta, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GEOLAB	COMPR	600000	0,14	84.000,00
124	FOSFATO DISSÓDICO DEXAMETASONA 4MG/ML FOSFATO DISSÓDICO DEXAMETASONA 4MG/ML ampola contendo 2,5ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	AMP	115000	0,82	94.300,00
189	OMEPRAZOL - 20 MG - CAPSULA. OMEPRAZOL - 20 MG - capsula, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: GLOBO	CAP	800000	0,073	58.400,00
Total do proponente					236.700,00

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 RUA DA SAUDADE Nº 45 - CAMPO DA MOGIANA, POÇOS DE CALDAS - MG, CEP: 37701-331 Telefone: 6733804291					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

67	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDOS CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG, comprimidos , acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	COMPR	90000	0,34	30.600,00
Total do proponente					30.600,00

Corumbá, 20 de dezembro de 2021

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 07/2021 Originada do Processo nº 34.595/2019- Pregão Eletrônico nº 64/2020. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais expedientes (agenda, apagador, apontador e outros), para atender as Unidades da Saúde, pelo período de 12 meses.

Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2021 VALOR: R\$ 7.899,07 HISTÓRICO – Aquisição de materiais de expedientes (agenda, apagador, apontador e outros), para atender as Unidades da Saúde. ATA: 07/2021 - PE – 64/2020.

SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111 Fax: 3232-2762					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
52	ENVELOPE KRAFT NATURAL A4 CX Envelope saco Kraft natural formato 229x324 com gramatura mínima de 80g/m ² , acondicionado originalmente pelo fabricante em caixas contendo no mínimo 250 unid. Com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: SCRITY SCRITY	CX	27	56,00	1.512,00
53	ENVELOPE OFF SET 90 GR 185X248CM CX 250UND Envelope confeccionado em papel gramatura de no mínimo 90 gr/m ² , na cor branca medindo aproximadamente 185cm x 248cm, acondicionado em pacote com no 250 unidades, de 1ª qualidade. Marca: SCRITY SCRITY	UNID.	39	61,49	2.398,11
56	FITA ADESIVA 12MM X 33 M PCT Fita adesiva , medindo aproximadamente 12 mm X 33 metros, confeccionada em filme de BOPP e adesivo a base de alastômero e resinas sintéticas, transparente, com data de fabricação e validade, marca e especificações do produto estampados no corpo da embalagem, acondicionados em pacotes contendo 12 rolos, de 1ª qualidade. Marca: EUROCEL EUROCEL	PACOT	304	9,99	3.036,96
84	PAPEL SULFITE - A4 ROSA RESMA Papel Sulfite, formato A4, na cor rosa, medindo 210 x 297mm, gramatura de no mínimo 75g/m ² , apergaminhado, com embalagem em papel plastificado resistente a umidade, resma com 500 fls, de 1º uso, sem defeitos, sem rasgos, sem manchas, sem amassados, de 1ª qualidade. Marca: REPORT REPORT	RESMA	34	28,00	952,00
Total do Proponente					7.899,07

Corumbá, 20 de dezembro de 2021

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 08/2021 Originada do Processo nº 16.280/2020 - Pregão Eletrônico nº 19/2021. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, pelo período de 12 meses.

Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2021 VALOR: R\$ 2.686.064,00 HISTÓRICO – Aquisição de medicamentos em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, pelo período de 12 meses. ATA:

08/2021 - PE - 19/2021.

DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40 RUA VASCO DA GAMA,33 - CENTRO, BARÃO DE GOTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: 5435231108						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDOS FUROSEMIDA 40 MG, comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	COMPR	600.000	HIPOLABOR GENERICICO	R\$ 0,06	R\$ 36.000,00
Total do Proponente					R\$ 36.000,00	
DIMENSÃO COM. ART. MÉDICO HOSP. LTDA CNPJ: 03.924.435/0001-10 Rua: Governador Ney Braga nº. 4339 - Centro, UMUARAMA - PR, CEP: 87501-330 Telefone: 4436218181 Fax: 4436218181						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4ML. Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/ml, solução injetável, ampola de 4ml - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.	AMP	10.000	HYPOFARMA AMPOLA	R\$ 9,50	R\$ 95.000,00
42	OMEPRAZOL CÁPSULA 40 MG. OMEPRAZOL CÁPSULA 40 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.	CAP	50.000	BELFAR CAPSULA	R\$ 0,30	R\$ 14.850,00
48	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 MG + 8 MG/ ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 MG + 8 MG/ ML - SUSPENSÃO ORAL - frasco c/ 100 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	FR	20.000	EMS FRASCO	R\$ 4,09	R\$ 81.800,00
Total do Proponente					R\$ 191.650,00	
VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 13.861.454/0001-07 R IMIL ESPER, 53 - JARDIM CAMBUY, PRESIDENTE PRUDENTE - sp, CEP: 19061-540 Telefone: (18) 3903-6077						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI, pó liofilizado IM, frasco/ampola, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	FR AM	150.000	TEUTO TEUTO	R\$ 7,09	R\$ 1.063.500,00
6	BICARBONATO DE SÓDIO 1MEQ/ML (8,4%) AMPOLA 10ML BICARBONATO DE SÓDIO 1mEq/ml 8,4% , ampola c/ 10 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	FR AM	10.000	SAMTEC SAMTEC	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00

8	CETOCONAZOL - 20MG/G - CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 30G. CETOCONAZOL - 20mg/g - creme dermatológico, bisnaga com 30g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.	BISN	10.000	HIPOLABOR HIPOLABOR	R\$ 3,02	R\$ 30.200,00
25	ESPIRAMICINA 500MG (1.500.000 UI) ESPIRAMICINA 500MG (1.500.000 UI) COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	COMPR	10.000	SANOFI SANOFI	R\$ 3,44	R\$ 34.350,00
29	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4ML. FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML. Solução Injetável, ampola de 4ml - Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.	AMP	9.000	HIPOLABOR HIPOLABOR	R\$ 4,67	R\$ 42.030,00
32	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML. GLICONATO DE CÁLCIO 10% - 100mg/ml, solução injetável, ampola de 10ml - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.	AMP	10.000	ISOFARMA ISOFARMA	R\$ 2,47	R\$ 24.700,00
43	PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO) PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO). acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade, estampada na embalagem	COMPR	1.200.000	OSORIO DE MORAES	R\$ 0,03	R\$ 40.800,00
55	TIMOLOL , MALEATO DE COLIRIO 0,5% TIMOLOL , MALEATO DE COLIRIO 0,5%, FRASCO COM 5 ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	FR	15.000	UNIAO QUIMICA/ GENON	R\$ 2,69	R\$ 40.335,00
Total do Proponente					R\$ 1.282.315,00	

BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI**CNPJ: 26.396.672/0001-51****RUA PONTALINA, 171 - VILA SANTA EUGENIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 7906540**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CIPROFLOXACINA 200 MG, INJETÁVEL, VENOSA Ciprofloxacina 200 mg, injetável, para aplicação venosa, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	AMP	10.000	HALEXISTAR HALEXISTAR	R\$ 19,00	R\$ 190.000,00
56	TIRAS DE GLICEMIA / GLICOSÍMETRO TIRAS DE GLICEMIA / GLICOSÍMETRO Utilização de sangue capilar total, venoso e arterial com amostra de no máximo 0,6 µ l; Capacidade de medição de glicemia de 20-500mg/dl; Leitura de resultado de no mínimo 20seg. Utilização de tecnologias que contemplem o princípio eletroquímico, enzima glucose oxidase ou de glicose desidrogenase com metodologia biosensora amperométrica; Memória de armazenamento de no mínimo 250 testes; Mensagens simples e de fácil leitura; Programado em Português; Tiras reagentes que absorvem o sangue, automaticamente para dentro da célula reagente; Acondicionado em caixa com 50 unidades embaladas individualmente. Com identificação do produto, fabricante, data de fabricação, validade, estampados no rotulo ou no corpo da embalagem.	CX	8.000	ABBOTT	R\$ 15,90	R\$ 127.200,00

Total do Proponente					R\$ 317.200,00	
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS CNPJ: 27.789.446/0001-01 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455 - ZONA I, UMUARAMA - PR, CEP: 87501-170 Telefone: (43) 3305-8700						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML – SOLUÇÃO INJETAVEL – AMPOLA COM 5ML. ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML – SOLUÇÃO INJETAVEL – AMPOLA COM 5ML. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.	AMP	20.000	HYPOFARMA	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00
11	CLORETO DE SÓDIO, FISIOLÓGICO – 0,9% - FR/ BOL 500ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% - Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Frasco/bolsa de 500ml, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.	F/B	60.000	JP	R\$ 2,57	R\$ 154.200,00
46	SORO RINGER LACTATO 500ML Soro Ringer Lactato de 500ml, acondicionado em embalagem originalmente pelo fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.	FR	60.000	JP	R\$ 3,00	R\$ 180.000,00
Total do Proponente					R\$ 347.600,00	
GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 32.181.809/0001-53 R TEOFILO OTONI, 169 ***** - VILA SERRADINHO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79104-020 Telefone: (67) 3363-6611						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 1ML. FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2mg/ml, solução Injetável, ampola c/ 1ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.	AMP	20.000	FARMACE	R\$ 1,13	R\$ 22.598,00
33	GLICOSE 5% FRASCO 250ML GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML 5%, FRASCO 250ML acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	FR	50.000	JP	R\$ 2,11	R\$ 105.495,00
34	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL – 50MG/ML - 5% - FRASCO 500 ML. GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL – 50MG/ML - 5% - FRASCO em polietileno de 500 ML, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.	FR	50.000	JP	R\$ 2,40	R\$ 120.000,00

37	METRONIDAZOL 500MG/100ML, INJETÁVEL -FRASCOS/BOLSAS 100 ML. METRONIDAZOL 500MG/100ML, INJETÁVEL -frascos de polietileno ou bolsas contendo 100 ML, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.	F/B	10.000	JP	R\$ 2,30	R\$ 22.999,00
50	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG INJETÁVEL SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG INJETÁVEL , ampola com 2ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	AMP	10.000	SANTISA	R\$ 0,86	R\$ 8.575,00
52	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ML - , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A COMPOSIÇÃO, O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ML - , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	AMP	10.000	SAMTEC	R\$ 0,83	R\$ 8.266,00
53	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML. SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.	AMP	10.000	FARMACE	R\$ 2,21	R\$ 22.066,00

Total do Proponente**R\$ 309.999,00****CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR****CNPJ: 36.121.635/0001-94****R PADRE JULIAO URQUIZA, 461 ***** - JARDIM MONTE ALEGRE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79074-050****Telefone: (67) 9925-7555**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPEN. POTÁSSICA 300.000+100.000UI BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA. POTÁSSICA 300.000 UI +100.000 UI - pó liofilizado, frasco/ampola, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação.	FR AM	30.000	FRESENIUS FR/NOVAFAR	R\$ 6,71	R\$ 201.300,00

Total do Proponente**R\$ 201.300,00**

Corumbá, 20 de dezembro de 2021

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Extrato 3ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 01/2021 Originada do Processo nº 30295/2019- Pregão Eletrônico nº 47/2020. Objeto: 1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e ferramentas para atender as unidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 12 meses.

Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2021 VALOR: R\$ 6.138,64 HISTÓRICO – Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e ferramentas. ATA: 01/2021 - PE - 47/2020.

CARVALHO & IMADA LTDA**CNPJ: 08.187.164/0001-81****R ANTONIO MARIA COELHO, 653 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-001****Telefone: (67) 3231-8635 Fax: 3231-1000**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	ARGAMASSA SACO Mistura Pronta fabricada á base de mistura de cimento, areia, água , utilizada para assentamento de pisos ou ladrilhos, azulejos, tacos ou cerâmica, embalado originalmente pelo fabricante em sacos contendo 20 kg, com indicação e instruções de uso, data de fabricação, prazo de validade, peso, estampados no corpo da embalagem, de 1ª linha. Marca: QUARTIZOLITE QUARTIZOLITE	SACA	5	24,60	123,00
16	CAIXA STOP DE SOBREPOR PARA 2 DISJUNTORES COM TOMADA 20A - CAIXA STOP PARA 2 DISJUNTORES, ACOMPANHA TOMADA 20A, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA. DE 1ª QUALIDADE. CAIXA STOP DE SOBREPOR PARA 2 DISJUNTORES COM TOMADA 20A - CAIXA STOP PARA 2 DISJUNTORES, ACOMPANHA TOMADA 20A, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA. DE 1ª QUALIDADE. Marca: FAME FAME	UNID.	10	83,98	839,80
23	CIMENTO BRANCO - CIMENTO BRANCO. EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM SACO COM 1 KG . PRODUTO UTILIZADO PARA PEQUENOS REPAROS EM PAREDES DE ALVENARIA, TIJOLOS OU TRABALHOS MANUAIS DE DIVERSOS TIPOS. DE 1ª QUALIDADE. CIMENTO BRANCO - CIMENTO BRANCO. EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM SACO COM 1 KG . PRODUTO UTILIZADO PARA PEQUENOS REPAROS EM PAREDES DE ALVENARIA, TIJOLOS OU TRABALHOS MANUAIS DE DIVERSOS TIPOS. DE 1ª QUALIDADE. Marca: LINHAL LINHAL	SACO	1	5,58	5,58
26	COLA PLÁSTICA COM CATALISADOR 495 G - COLA PLÁSTICA COM CATALISADOR. EMBALAGEM DE 495G. PODE SER UTILIZADA PARA ACABAMENTO EM MADEIRA (USO INTERNO), MÁRMORE E GRANITO. DE 1ª QUALIDADE. COLA PLÁSTICA COM CATALISADOR 495 G - COLA PLÁSTICA COM CATALISADOR. EMBALAGEM DE 495G. PODE SER UTILIZADA PARA ACABAMENTO EM MADEIRA (USO INTERNO), MÁRMORE E GRANITO. DE 1ª QUALIDADE. Marca: IBERE IBERE	UNID.	10	18,00	180,00
31	DOBRADIÇAS DE 2,5" DOBRADIÇAS DE 2,5" com parafusos. Marca: ROCHA ROCHA	UNID.	10	36,88	368,80
33	FECHADURA COM MAÇANETA CILINDRICA. FECHADURA COM MAÇANETA CILINDRICA. Marca: ALIANCA ALIANCA	UNID.	10	46,64	466,40
49	LONA PLÁSTICA PRETA - 200 MICRAS (MICRONS) 4 X 50 M - LONA PLÁSTICA PRETA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM 4 METROS DE LARGURA E 50 METROS DE COMPRIMENTO DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÕES - LONA UTILIZADA PARA DIVERSAS APLICAÇÕES, EM CONSTRUÇÃO, FORRAÇÃO, COBERTURA, TRANSPORTE, PINTURA, REFORMAS, PROTEÇÃO DE PISOS, PROTEÇÃO CONTRA DESLIZAMENTOS E EROSÕES. DE 1ª QUALIDADE. LONA PLÁSTICA PRETA - 200 MICRAS (MICRONS) 4 X 50 M - Lona plástica preta de polietileno de baixa densidade com 4 metros de largura e 50 metros de comprimento de alta qualidade. Aplicações - Lona utilizada para diversas aplicações, em construção, forração, cobertura, transporte, pintura, reformas, proteção de pisos, proteção contra deslizamentos e erosões. De 1ª qualidade. Marca: BELFIX BELFIX	UNID.	1	196,55	196,55
51	MADEIRITE 10MM Chapa de madeirite com no mínimo 10mm de espessura, medindo no mínimo 2,10x1,10m, nova, de 1º uso, sem rachaduras, quebras ou lascas, de 1ª qualidade Marca: FARIAS	PÇ	1	76,65	76,65

55	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO SANITÁRIA Parafuso resistente, para fixação da louça sanitária, com bucha de fixação de 10 mm. Marca: CACULA CACULA	UNID.	40	3,91	156,40
75	SILICONE USO GERAL – TUBO – UTILIZADO PARA: SELAGEM EM SISTEMAS DE VIDRO E ALUMÍNIO; JUNTAS DE LIGAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL; JUNTAS DE ACABAMENTO EM COZINHAS E BANHEIROS; INDICADO PARA VEDAÇÃO E COLAGEM DE ALUMÍNIO, VIDRO, AZULEJO, LOUÇA SANITÁRIA E BOX DE BANHEIRO. SILICONE USO GERAL – TUBO – Utilizado para: Selagem em sistemas de vidro e alumínio; Juntas de ligação em construção civil; Juntas de acabamento em cozinhas e banheiros; Indicado para vedação e colagem de alumínio, vidro, azulejo, louça sanitária e box de banheiro. Marca: POLISTIC POLISTIC	UNID.	1	16,07	16,07
77	TEE 90°, USO INDICADO ÁGUA FRIA, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILÍMETROS 20 MM, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS 1/2”, TIPO DE MATERIAL PVC, COR MARROM. Tee 90°, uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2”, tipo de material PVC, cor marrom. Marca: TIGRE TIGRE	UNID.	50	1,65	82,50
78	TEE 90°, USO INDICADO ÁGUA FRIA, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILÍMETROS 25 MM, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS 3/4”, TIPO DE MATERIAL PVC, COR MARROM. Tee 90°, uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 25 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 3/4”, tipo de material PVC, cor marrom. Marca: TIGRE TIGRE	UNID.	50	2,62	131,00
83	TINTA LATEX ACRÍLICO AREIA 18 LITROS -TINTA LATEX ACRÍLICO, COR AREIA, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS. COBERTURA DE APROXIMADAMENTE 10 M² A CADA LITRO POR DEMÃO, DILUIÇÃO MÍNIMA DE 20% COM ÁGUA POTÁVEL, EM LATAS DE 18 LITROS CONTENDO EM SEU EXTERIOR DADOS COMO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. TINTA LATEX ACRÍLICO AREIA 18 LITROS -Tinta latex acrílica, cor Areia, resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados. Cobertura de aproximadamente 10 m² a cada litro por demão, diluição mínima de 20% com água potável, em latas de 18 litros contendo em seu exterior dados como procedência, data de fabricação, validade e instruções de uso. Marca: CIACOLLOR CIACOLLOR	LATA	1	160,49	160,49
84	TOMADA DE SOBREPOR 10A 250 V Tomada de sobrepor de 10 A , 250V, Padrão ABNT Norma NBR 14136, vertical, com placa e caixa, medindo aproximadamente 8 x 6 x 5cm, de acordo com as normas brasileiras. Marca: TLUMI TLUMI	UNID.	50	7,91	395,50
85	TOMADA SOBREPOR DE ENERGIA: COR BRANCO, CORRENTE ELÉTRICA 20 A, ALTURA 75 CM, LARGURA 75 CM, COMPRIMENTO 50 CM, QUANTIDADE DE MÓDULOS 1 MÓDULO(S), QUANTIDADE DE TOMADAS 1 TOMADA(S) Tomada sobrepor de Energia: Cor Branco, Corrente Elétrica 20 A, Altura 75 cm, Largura 75 cm, Comprimento 50 cm, Quantidade de Módulos 1 módulo(s), Quantidade de Tomadas 1 tomada(s) Marca: TLUMI TLUMI	UNID.	50	13,95	697,50
86	TOMADA: COR BRANCO, TENSÃO ELÉTRICA 250V (220V), CORRENTE ELÉTRICA 10 A. Tomada: Cor Branco, Tensão Elétrica 250V (220V), Corrente Elétrica 10 A, Acompanha Placa Sim, Tipo da Placa 4x2, Posição Horizontal, Quantidade de Módulos 1 módulo(s), Quantidade de Tomadas 1 tomada(s), Quantidade de Pólos 3 pólo(s), Tipos de Pólos 2+Terra, Material Plástico, Tipo de Material Termoplástico. Marca: TLUMI TLUMI	UNID.	50	10,22	511,00

88	TORNEIRA CONFECCIONADA EM PVC 1/2" - TORNEIRA CONFECCIONADA EM PVC, PARA ENCAIXE EM ENCANAMENTOS DE 1/2", PARA UTILIZAÇÃO EM JARDIM, DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS. TORNEIRA CONFECCIONADA EM PVC 1/2" - TORNEIRA CONFECCIONADA EM PVC, PARA ENCAIXE EM ENCANAMENTOS DE 1/2", PARA UTILIZAÇÃO EM JARDIM, DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS. Marca: LORENZETTI LORENZETTI	UNID.	25	12,00	300,00
94	VÁLVULA PARA PIA DE INOX DE 3.1/2". Válvula para pia de inox de 3.1/2". Marca: TIGRE TIGRE	UNID.	30	10,34	310,20
Total do Proponente				5.017,44	
SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111 Fax: 3232-2762 Descrição do Produto/Serviço					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADESIVO EPÓXI MASSA Adesivo em massa composto a base de resina epóxi, isento de solventes, não contém amianto, endurece à temperatura ambiente, sua aplicação pode ser realizada até debaixo d'água, uso profissional e doméstico para restaurar, fixar, vedar e moldar. Indicada para uso em granito, mármore, vidro, concreto, metais, cerâmica, azulejos, louça, borracha, madeira e outros materiais. Possui alto poder de adesão, embalado originalmente pelo fabricante em caixas contendo 02 tubos miscíveis entre si com no mínimo 50 grs. Cada, com data de fabricação, indicação e instruções de uso, data de validade, identificação do produto e dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: PULVITEC POLIEPOXI	CX	10	5,19	51,90
3	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO Marca: MACFER VEDAÇÃO	UNID.	30	7,89	236,70
14	CADEADO DE 40 MM Cadeado comum, com fechamento simples, com travamento duplo, com haste, medindo no mínimo 40mm de base, confeccionado em aço, acompanha no mínimo 2 chaves, de 1ª qualidade. Marca: PAPAIZ LR40	UNID.	10	24,38	243,80
15	CAIXA STOP DE SOBREPORA PARA 1 DISJUNTOR COM TOMADA 20A - CAIXA STOP PARA 1 DISJUNTOR, ACOMPANHA TOMADA 20A, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA. DE 1ª QUALIDADE. CAIXA STOP DE SOBREPORA PARA 1 DISJUNTOR COM TOMADA 20A - Caixa Stop para 1 Disjuntor, acompanha tomada 20A, confeccionado em PVC rígido anti-chama. De 1ª qualidade. Marca: PERPLEX PVC	UNID.	10	30,53	305,30
48	LIXA PARA FERRO Nº 80 LIXA PARA FERRO Nº 80 - Lixa para ferro 80G, folha tipo grão 80, com espessura, marca, indicação de uso, data de fabricação estampados no produto ou no corpo da embalagem. de 1ª qualidade. Marca: TATU NÂº 80	UNID.	10	2,70	27,00
60	PLUG USO INDICADO ÁGUA FRIA, TIPO: ROSCÁVEL, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILÍMETROS 20 MM, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS 1/2", TIPO DE MATERIAL PVC, COR BRANCO. Plug uso indicado água fria, tipo: roscável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor branco. Marca: FORTLEV ROSCÁVEL	UNID.	50	0,90	45,00
61	PLUGUE 3 PINOS 10A PLUGUE DE TRÊS PINOS 10 AMPÉRES Marca: DANEVA 3 PINOS	UNID.	10	5,80	58,00
66	QUANTIDADE DE PÓLOS 1 PÓLO(S), TIPOS DE PÓLOS MONOPOLAR, CURVAS DE DISPARO C, COR BRANCO, PRODUTO DISJUNTOR DIN, CORRENTE ELÉTRICA 50 A. Quantidade de Pólos 1 pólo(s), Tipos de Pólos Monopolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Produto Disjuntor Din, Corrente Elétrica 50 A. Marca: JNG MONOPOLAR	UNID.	10	15,35	153,50

Total do Proponente	1.121,20
----------------------------	-----------------

Corumbá, 20 de dezembro de 2021
Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO POR ALTERAÇÃO NA PLANILHA ORÇAMENTARIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão de Licitação, TORNA PUBLICO para os interessados que o Edital da Tomada de Preços nº 017/2021, tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil João Pedro Pelegrine de Souza - Polo, conforme, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, cuja abertura das Propostas e Documentação está prevista para o dia 21/12/2021 às 08:00 horas, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do MS nº 10.697, paginas 306 e 307 de 3 de dezembro de 2021, por motivo de alteração na planilha orçamentaria, está SUSPENSA, sendo que será republicado uma nova data para a realização do mesmo no diário oficial do estado do Mato Grosso do Sul -

Deodápolis - MS, 17 de dezembro de 2021.
VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da C.P.L

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

Comunicamos o resultado de julgamento do certame licitatório em epígrafe. PROCESSO: **nº 210/2021/DL/PMD**. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de seringas, objetivando atender o Bloco da Assistência Farmacêutica**. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária **nos itens 01 e 02**, a proponente **GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dourados, 16 de dezembro de 2021.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Comunicamos o resultado de julgamento do certame licitatório em epígrafe. PROCESSO: **nº 244/2021/DL/PMD**. OBJETO: **Aquisição de material de distribuição gratuita (kit higiene/Covid), objetivando atender necessidades dos programas socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social**. RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS-EIRELI, no item 02; MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.-ME, no item 03; BOJO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS-EIRELI, no item 04**. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. A pregoeira informa, ainda, que os **itens 05 e 06** foram considerados **fracassados** e o **item 01** foi considerado **deserto**, sendo assim, ficam sem atendimento neste certame.

Dourados, 14 de dezembro de 2021.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Eldorado

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2021

Processo nº 139/2021

Tomada de Preço nº 004/2021

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa STATUS CONSTRUTORA EIRELI – ME.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma do Centro de Educação Infantil Itamar Evaristo da Silva, localizada no Distrito do Morumbi, Município de Eldorado/MS em regime de empreitada por preço global, (art. 6º, inciso VIII, alínea "a"), conforme especificações constantes nos anexos, parte integrante e complementar do edital.

Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.0401-2.013.101000.4.4.90.51.00.000

Valor: R\$ 682.340,11 (seiscentos e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta reais e onze centavos)

Vigência: 21/12/2021 a 31/07/2022

Data da Assinatura: 21/12/2021

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/21

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Anderson de Magalhães Ibanhes, pela contratada.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0139/2021

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0004/2021

OBJETO: Seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para execução da obra de reforma do Centro de Educação Infantil Itamar Evaristo da Silva, localizada no Distrito do Morumbi, Município de Eldorado/MS.

Vencedor(es): STATUS CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ 35.217.923/0001-84), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 682.340,11 (seiscentos e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta reais e onze centavos);

Eldorado/MS, 21 de dezembro de 2021.

Daniele Prado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) acima relacionada(s).

Eldorado/MS, 21 de dezembro de 2021.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 208/2021 Credenciamento 03/2021. Extrato Termo de Credenciamento nº 35/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa VINICIUS L. NUNES & CIA LTDA ME. OBJETO: O presente Termo de Credenciamento refere-se a Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de pessoas jurídicas Especializada na Prestação de Serviço assistenciais de saúde em nível laboratorial para (laboratório de prótese dentaria) confecção de prótese dentaria conforme Resolução do conselho Municipal de Saúde nº 16/2021, Lei Municipal nº 1.190/2011 e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, que poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60(sessenta) meses, limite este que, em caráter excepcional e devidamente justificado mediante autorização da autoridade superior, poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93. VALOR: O pagamento aos prestadores de serviços credenciados, serão efetuados de acordo com a quantidade de próteses produzidas, conforme produção apresentada, obedecendo a média mensal de 20 até 50 unidades, e de acordo com a planilha de valores e resolução do conselho Municipal de Saúde nº 16/2021 anexo ao processo, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente conferido e atestada por servidor da Secretaria Municipal de Saúde. ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e Vinicius Lourenço Nunes FORO: da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 17 de dezembro de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 219/2021 Pregão Presencial 79/2021. Extrato Ata de Registro de Preço nº 56/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa GIANCARLO GISUATTO ME. OBJETO: Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Prestação de Serviços de Plantio de Mudas de Flores, palmeiras e grama esmeralda, incluindo serviço de paisagismo para preparação adequada do solo e vasos para o plantio destas mudas, incluindo materiais e maquinários para a realização do serviço sendo por conta da contratada, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras do Município de Ivinhema-MS, e conforme especificações constantes do Termo de Referência, Edital e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. VALOR: Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco reais). ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e Giancarlo Gisuatto. FORO: da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 16 de dezembro de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 221/2021 Pregão Presencial 080/2021. Extrato Ata de Registro de Preço nº 58/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa PAULA K. L. DE JESUS LTDA. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento, a Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Locação de 02 (duas) Carretas para transporte de cascalho no Município, sendo 01 (uma) Carreta 09 (nove) eixos com capacidade de transporte de no mínimo 49 T e outra 07 (sete) eixos Bi caçamba com capacidade

de transporte de no mínimo 37 T, a fim de estar realizando transportes de materiais em um maior volume, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e conforme as condições do Termo de Referência. VIGÊNCIA: O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR: Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais). ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e Paula Karina Lima de Jesus. FORO: da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 20 de dezembro de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 221/2021 Pregão Presencial 080/2021. Extrato Ata de Registro de Preço nº 58/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa PAULA K. L. DE JESUS LTDA. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento, a Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Locação de 02 (duas) Carretas para transporte de cascalho no Município, sendo 01 (uma) Carreta 09 (nove) eixos com capacidade de transporte de no mínimo 49 T e outra 07 (sete) eixos Bi caçamba com capacidade de transporte de no mínimo 37 T, a fim de estar realizando transportes de materiais em um maior volume, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e conforme as condições do Termo de Referência. VIGÊNCIA: O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR: Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais). ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e Paula Karina Lima de Jesus. FORO: da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 20 de dezembro de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 228/2021 Pregão Presencial 081/2021. Extrato Ata de Registro de Preço nº 59/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e as empresas JOSE APARECIDO CAMPOS ME e CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Constitui o objeto, formar o Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores de Câmara de Ar, todos novos e de primeira linha, a serem utilizados nos veículos da Frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR: Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 444.160,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta reais). ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e José Aparecido Campos, Rafael da Rosa Silva. FORO: da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 21 de dezembro de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 220/2021 Pregão Eletrônico 032/2021. Extrato Ata de Registro de Preço nº 60/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e as empresas KAMPAI MOTORS LTDA, GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA OBJETO: Constitui objeto do pregão: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de veículos automotores dos tipos: Sedan, Van ou Minibus, Camionete Pick-up e veículo utilitário de uso misto tipo SUV, ambos, zero Km, ano e modelo vigente ou superior, fabricação Nacional/Mercosul e demais características mínimas descritas e condições conforme Edital e Termo de Referência, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS. VIGÊNCIA: O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR: Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 2.361.120,00 (dois milhões trezentos e sessenta e um mil cento e vinte reais). ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, Kenya Camila Fernandes Beltrão. FORO: da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 21 de dezembro de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 195/2021 Tomada de Preço 07/2021. Extrato Contrato nº 188/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e as empresas ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA OBJETO: Contratação de empresa de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de projeto executivo de infraestrutura urbana de recapeamento asfáltico no valor de oito milhões em diversas ruas do Município de Ivinhema-MS, conforme termo de referência. VIGÊNCIA: O prazo deste Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. VALOR: O valor total dos serviços, ora contratado é de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), sendo pago de acordo com as Medições apresentadas. ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e Marcella Bernardo Lima. FORO: da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 08 de dezembro de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 230/2021 Pregão eletrônico 033/2021. Extrato Contrato nº 189/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e as empresas J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Parque Infantil (Playgrounds) para atender às necessidades da Administração Pública, Creches e Escolas Municipais da Educação Infantil, de acordo com o Termo de Referência (Anexo I) e demais especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo II), todos, partes integrantes deste Edital. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante. VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais). ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e Leandro Carais. FORO: da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 21 de dezembro de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 180/2021 Pregão Presencial 065/2021. Extrato Contrato nº 183/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e as empresas TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Locação de 02 (dois) caminhões com coletor compactador com capacidade de 15 (quinze)

metros cúbicos, para realização da coleta de resíduos sólidos, em todos os bairros do Município de Ivinhema em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. VIGÊNCIA: 03/12/2021 a 02/12/2022. VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 362.499,96 (trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e Florido Antonio Kowalski. FORO: da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 03 de dezembro de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 211/2021 Pregão Eletrônico 76/2021. Extrato Ata de Registro de Preço nº 54/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa OLIVEIRA & FERREIRA LTDA EPP e POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. OBJETO: Constitui o objeto, formar o Sistema de Registro de Preços, EXCLUSIVAMENTE de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para eventual aquisição de produtos de limpeza para lavagens dos veículos pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos e do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. VIGÊNCIA: Os preços registrados neste procedimento terão validade de 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. VALOR: Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 21.909,34 (vinte e um mil novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos). ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e Ismael Evangelista de Oliveira e Ronei Pereira Stroppa. FORO: da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 07 de dezembro de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 226/2021 Inexigibilidade 21/2021. Extrato do Contrato nº 186/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa SONIA APARECIDA SUATO SAVIAM ME. OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa representante e detentora de exclusividade da Banda Dona Benta para apresentação de show artístico, reconhecido pela opinião pública no âmbito regional e nacional, para o evento Réveillon do Município de Ivinhema/MS a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: O presente contrato tem sua vigência fixada pelo período de 03/12/2021 a 02/01/2022. VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no qual será pago antecipadamente devido ao fechamento do cronograma financeiro da administração/ exercício 2021. ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e Sonia Aparecida Suato Saviam. FORO: da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 03 de dezembro de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaraguari

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº.028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 713/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 077/2021.
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 028/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 017/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Nº. 412/2021, de 06 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de Julho de 2021, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura - Portal da Transparência - Editais de Licitação. Sessão Pública: 11/01/2022 às 08h. Data: 21/12/2021.

Luciana Almada Serrano
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jateí

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021.
PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ – MS e a empresa MARCOS & BELUTTI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
OBJETO: contratação de **show musical**, para as festividades da 45ª Festa da Fogueira do município de jatei/MS, com a dupla "**MARCOS & BELUTTI**", na data do dia 02 de julho de 2022, com duração de 01:30h (uma hora e trinta minutos).
VALOR: **R\$: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução do presente contrato correrão a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade:
**02- PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
23.695.0018.2077 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
3390.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0020 - RED
3390.39.23.00.00 – Festividades e Homenagens
1.00.000 - FONTE****

PRAZO: O prazo de vigência será até 31 de julho de 2022.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 14 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: **Erado Jorge Leite** – Prefeito Municipal pela Contratante, Rodrigo Peres de Paula Medeiros– pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021.

PARTES: **MUNICÍPIO DE JATEI – MS** e a empresa **ZÉ FELIPE SHOW MUSIC LTDA – ME.**

OBJETO: contratação de **show musical**, para as festividades da 45ª Festa da Fogueira do município de Jatei/MS, com o **"ZÉ FELIPE"**, na data do dia 01 de julho de 2022, com duração de 01:30h (uma hora e trinta minutos).

VALOR: R\$: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução do presente contrato correrão a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade:

02- PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

04.122.0019.2041 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3390.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

015 - RED

3390.39.23.00.00 – Festividades e Homenagens

1.00.000 - FONTE

PRAZO: O prazo de vigência será até 31 de julho de 2022.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 15 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: **Erado Jorge Leite** – Prefeito Municipal pela Contratante, Poliana Rocha– pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 065/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 17/12/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 065/2021, Processo Administrativo nº. 207/2021, que teve por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação, bolos e salgados, para atender as demandas das secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Rural, Assistência Social, Controladoria, Meio Ambiente, Saúde, Infraestrutura, Educação, Gabinete do Prefeito e Ouvidoria de Jateí/MS, de acordo com suas Dotações orçamentárias, com entrega parcelada e obedecendo as condições deste Edital e do Termo de Referência, do tipo menor preço por item, ADJUDICANDO em favor da empresa: SUPERMERCADO JATEÍ LTDA, CNPJ. Sob o nº 70.355.615/0001-16, situada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 496, Centro, na cidade de Jateí/MS, os itens os itens: nº 3251 no valor unitário de R\$ 33,00; 6708 no valor unitário de R\$ 9,50; 2254 no valor unitário de R\$ 9,00; 1277 no valor unitário de R\$ 4,50; 6709 no valor unitário de R\$ 5,50; 13549 no valor unitário de R\$ 23,00; 16566 no valor unitário de R\$ 12,00; 17727 no valor unitário R\$ 12,00; no valor unitário de R\$ 27,00; no valor unitário de R\$ 39,00; 2458 no valor unitário de R\$ 60,00; 17893 no valor unitário de R\$ 58,00; 17891 no valor unitário de R\$ 58,00.

Jateí/MS, 17 de dezembro de 2021.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 21 de dezembro de 2021.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

ATA 009/2021 – SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS - CNPJ sob o nº 03.783.859/0001-02

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação, bolos e salgados, para atender as demandas das secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Rural, Assistência Social, Controladoria, Meio Ambiente, Saúde, Infraestrutura, Educação, Gabinete do Prefeito e Ouvidoria de Jateí/MS, de acordo com suas Dotações orçamentárias, com entrega parcelada conforme especificações constantes dos anexos do Edital, e nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

Data: 21 de dezembro de 2021.

Vigência: 12 meses.

Total de empresas contratadas: 01 (uma)

CONTRATADOS:

1. SUPERMERCADO JATEÍ LTDA, CNPJ nº 70.355.615/0001-16. Valor total de R\$ 349.636,00 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais).

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.
K. M CIRIACO- EPP

Processo Administrativo nº. 181/2021 – Tomada de Preços nº. 006/2021.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a contratação de empresa especializada na "Execução da Obra de Reforma e Revitalização do Complexo Esportivo Moacir de Souza Fagundes", neste município de Jateí-MS, inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 237.809,55 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.008	SECRETARIA MUNC. DE EDUCAÇÃO, CULT.ESPORTE E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
0081	RED
1.01.000	FONTE

PRAZO: 12 meses, a partir da ordem de serviço.

ASSINATURAS: *Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Karen Muller Ciriaco, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.*

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 16 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Miranda

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 / TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA / Contratada: DECIMAL ENGENHARIA EIRELI EPP. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo de nº 012/2020 por mais 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de vencimento do Contrato original, bem como alteração do valor original em virtude de alteração do projeto inicial. (Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de Pavimentação Asfáltica com drenagem, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 873151/2018/MCIDADES/CAIXA, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital). DO **VALOR:** O valor da contratação passa a ser de R\$ 749.594,84.

ASSINANTES: CONTRATANTE: Edson Moraes de Souza / CONTRATADA: Décio Malta da Silva.

Miranda – MS, 17 de fevereiro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021

Com base nas informações constantes no Processo nº 093/2021, referente à Concorrência Pública nº 001/2021, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico e da Controladoria, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório, em favor da empresa LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI - EPP, CNPJ: 04.328.891/0001-60, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda ao Município de Miranda/MS. A convocação para assinatura do contrato será publicada posteriormente conforme previsto em edital.

Miranda – MS, 20 de Dezembro de 2021.

FÁBIO SANTOS FLORENÇA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

O Pregoeiro da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão** Eletrônico nº 19/2021 do Processo nº 99441/2021 – *FLY Nº 0333.9020/20*, cuja data de abertura estava prevista para o dia **04/01/2022** às 08h30min (Horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VII – Nº 1245, sexta – Feira, 17 de dezembro de 2021; Diário Oficial Eletrônico nº 10.712, pág. 290, segunda-feira. 20 de dezembro de 2021 e Diário Oficial da União nº 238, segunda-feira. 20 de dezembro de 2021, será prorrogado, tendo em vista alteração no Edital (**Data de Abertura**), conforme segue:

A abertura do Certame acontecerá no dia 10 de Janeiro de 2022 às 08h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 21 de Dezembro de 2021.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2524/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, através da Pregoeira, senhora Marly Martins Silva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve ADJUDICAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a proposta da empresa AUTO POSTO BISOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.032.894/0001-27, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, com o valor global de R\$ 2.766.633,20 (dois milhões setecentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Paraíso das Águas/MS, 21 de dezembro de 2021.

Marly Martins Silva

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.299/2021 – TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2021**

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, adjudico e homologo, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PRODUTOR NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, em favor da empresa ALESSANDRA TORRACA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n.º 30.427.802/0001-43, com o valor global de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Paraíso das Águas – MS, 21 de dezembro de 2021.

Anízio Sobrinho de Andrade

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.705/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA, ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO EM DIVERSOS LOCAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 142/2021, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação, dúvidas e eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 24 de janeiro de 2022, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 21 de dezembro de 2021.

Danner Siena

Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.704/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA BASE DE CONCRETO ARMADO, PARA INSTALAÇÃO DE UMA MINI ARENA ESPORTIVA, NO DISTRITO DE POUSO ALTO, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 142/2021, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação, dúvidas e eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 10 de janeiro de 2022, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 21 de dezembro de 2021.

Danner Siena

Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Resultado de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 125/2021**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 125/2021, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **aquisição de monitores multiparamétricos para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme Emenda SES Nº 27/008275/2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora a empresa: **PHILIPS Medical Systems Ltda** para todos os itens com valor total R\$ 74.900,00 (Setenta e Quatro Mil e Novecentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Dezembro de 2.021

Poliana de Oliveira Gomes – Pregoeira

ADJUDICAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14454/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2021**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 125/2021, que tem por objeto **aquisição de monitores multiparamétricos para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme Emenda SES Nº 27/008275/2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, **ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **PHILIPS Medical Systems Ltda** para todos os itens com valor total R\$ 74.900,00 (Setenta e Quatro Mil e Novecentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 21 Dezembro de 2.021.

Poliana de Oliveira Gomes – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0103/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0062/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE óleo lubrificante para atender as Secretarias do Município de Sete Quedas por um período de 06 (seis) meses, para abastecimento em Sete Quedas - MS, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Vencedor(es): AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME (CNPJ 08.361.299/0001-11), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,7,9,16, totalizando R\$ 13.125,00 (treze mil e cento e vinte e cinco reais); CATERVEL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 00.778.049/0001-70), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,5,8,10,11,12,13,15,17, totalizando R\$ 37.438,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e oito reais); FENIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 42.188.998/0001-40), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4,6,14, totalizando R\$ 22.236,00 (vinte e dois mil e duzentos e trinta e seis reais);

Sete Quedas/MS, 21 de dezembro de 2021.

Cristiane Comeli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 21 de dezembro de 2021.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 0138/2021****Processo nº 0119/2021****Dispensa nº 0049/2021****Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP**

Objeto: Aquisição de máscaras de tecido reutilizável, personalizada, para alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2022, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, partes integrantes deste processo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0121

Valor: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Vigência: 14/12/2021 à 14/02/2022

Data da Assinatura: 14/12/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 21 de dezembro de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e PRISCILLA DEPINE, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0136/2021

Processo nº 0115/2021

Dispensa nº 048/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Objeto: Aquisição de câmara para conservação de imunobiológico, hemoderivados e tremolabeis para sala de vacinação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Sete Quedas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições, contidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, partes integrantes deste processo.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-102000 - Ficha: 0003

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência: 09/12/2021 à 09/05/2022

Data da Assinatura: 09/12/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 21 de dezembro de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DIEGO CRISTÓVÃO APARICIO, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 13/2021. Processo Administrativo Nº 7224/2021. Tipo: Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em parte da Rua Dr. Costa Marques e Rua Projetada 03, no acesso ao Frigorífico e melhoramento do sistema de águas pluviais no Bairro São Bento, no município de Sidrolândia-MS, CONVÊNIO nº 007/2021 – SGI/CONVEN. Nº 30.904 que entre si celebram a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município. Entrega Envelopes: 18/01/2022 às 08h na Rua São Paulo, 964, Centro. Edital no site <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações". Ademilson Teixeira de Matos - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 002/2021. Processo Adm. Nº 7197/2021. Tipo: Técnica e Preço. Objeto: Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o objetivo de promover a venda de bens e serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Documentação e propostas deverão ser entregues no dia 18/02/2022, na Rua São Paulo, 964, Centro. Abertura: 08h. Edital no Site: <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link licitações. Período de Recesso da Prefeitura Municipal de Sidrolândia: dia 23/12/2021 à 02/01/2022. Ademilson Teixeira de Matos - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 257/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata da "Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para fornecimento de licença de direito de uso temporário de **"SISTEMA GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS"**, baseado em tecnologia de serviços em nuvem (cloud computing), no modelo Software como Serviço (SaaS), bem como, prestação de serviços técnicos, tais como: Implantação, treinamento, hospedagem, manutenção e suporte técnico para atender as atividades da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO (SEINTRA) e necessidades de modernização da Administração Pública, conforme critérios, especificações e necessidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 150.860,00	Cento e cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, 20 de dezembro de 2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Prestação de serviços com fornecimento e manutenção preventiva e corretiva em extintores de incêndio da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/01/2022.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Av. Capitão Olinto Mancini, 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 21 de dezembro de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 377/2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR LOTE)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro de ambulâncias, a fim de atender as necessidades conforme quantidades estimadas e exigências estabelecidas da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/01/2022.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 21 de dezembro de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 374/2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR LOTE)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Materiais e equipamentos para atender as necessidades da equipe de vídeo da Diretoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/01/2022.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br).

treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 21 de dezembro de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de oxigênio líquido para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24hs de Três Lagoas, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/01/2022.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 21 de dezembro de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 348/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: " Contratação de empresa especializada para prestação de serviços implantação do projeto e gestão da Cobrança da Parcela Divisível dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos para o Município de Três Lagoas/MS, conforme critérios, especificações e necessidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/01/2022.

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Av. Capitão Olinto Mancini, 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 21 de dezembro de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DECISÃO N. 109/2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021; CONSIDERANDO que "O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem", nos termos do art. 2º da Lei n. 5.509/73. CONSIDERANDO que "os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem.", estabelecida no art. 3º da Lei n. 5.905/73 (art. 76, primeira parte do Regimento Interno do Cofen). CONSIDERANDO que, em se tratando de autarquia pública, é função precípua do controle e acompanhamento dos gastos, como fruto da reformulação de métodos e técnicos de administração que assegure a excelência da gestão de recursos

disponíveis e o primado da sua integridade. CONSIDERANDO a deliberação na 477ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2021, decidem: Art. 1º Aprovar a Reformulação Orçamentária n. 09/2021, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, apresentada pelas Contadoras Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, CRC-MS n. 014351/O e Sra. Francielli Schneider Brusamarello, CRC-MS n. 014792/O, cujo valor do remanejamento não altera o valor global do orçamento. Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15 de dezembro de 2021. Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte. Presidente. Coren-MS n. 85775-ENF. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Secretário. Coren-MS n. 123978-ENF.

DECISÃO N. 114/2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021; CONSIDERANDO o artigo 78 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966; CONSIDERANDO o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; CONSIDERANDO o art. 8º da Resolução Cofen 374/2011; CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Sindicância do Coren-MS nº. 162/2021 referente a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PANAMBI E SÃO PEDRO do município de Dourados - Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a deliberação na 477ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2021, decidem: Art. 1º INTERDITAR eticamente as atividades de enfermagem na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PANAMBI E SÃO PEDRO do município de Dourados-Mato Grosso do Sul, até que sejam atendidos os preceitos legais inerentes à Enfermagem e a legislação de saúde, por colocar em risco a segurança e a saúde dos profissionais de enfermagem e da população assistida. Parágrafo único. Fica assegurada a continuidade da assistência de enfermagem aos pacientes internados ou sob cuidados da enfermagem na data da Interdição. Art. 2º Para fins de reabilitação das atividades de Enfermagem no nosocômio, deverão ser cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Anexo I da presente Decisão. Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. ANEXO I CONDIÇÕES DE REABILITAÇÃO ÉTICA DAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PANAMBI E SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MATO GROSSO DO SUL Art. 1º Para fins de Reabilitação das atividades de enfermagem desenvolvidas na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PANAMBI E SÃO PEDRO do município de Dourados-Mato Grosso do Sul, suspensas por força da DECISÃO COREN-MS n. 114/2021, deverá a instituição providenciar a regularização das seguintes situações, solicitando a reabilitação (de acordo com as ilegalidades/irregularidades encontradas). Inexistência de Enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem (Lei 2.848/1940; Lei 3.688/1941; Lei 6.437/1977 e Lei 7.498/1986; Decreto 94.406/1987); Inexistência ou inadequação de documento (s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem (Lei 7.498/1986; Decreto 94.406/1987; Resolução Cofen n. 564/2017; Resolução Cofen n. 429/2012); Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de enfermagem (Lei 7.498/1986; Decreto 94.406/1987; Resolução Cofen n. 564/2017; Resolução Cofen n. 514/2016; Resolução Cofen n. 429/2012); de acordo com a Resolução Cofen n. 564/2017 em seu artigo 36, os profissionais de enfermagem devem: registrar no prontuário e em outros documentos as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras. Artigo 37 documentar formalmente as etapas do processo de enfermagem, em consonância com sua competência legal; Profissional (is) de enfermagem que não executa (m) o processo de enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas (Lei 7.498/1986; Decreto 94.406/1987; Resolução Cofen n. 564/2017 - vigente à época dos fatos descritos; Resolução Cofen n. 358/2009; Resolução Cofen n. 429/2012).; A Enfermeira RT deverá realizar um novo cálculo de dimensionamento utilizando a Portaria do Ministério da Saúde MS n.148/2012 e da Resolução Cofen n. 543/2017. Art. 2º - A solicitação deverá ser encaminhada ao Presidente do Coren-MS. Parágrafo Único: O Presidente do Regional providenciará junto a Comissão Sindicante, emissão de Parecer pormenorizado do atendimento ou não das condições supramencionadas. Campo Grande, 20 de dezembro de 2021. Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte. Presidente. Coren-MS n. 85775-ENF. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Secretário. Coren-MS n. 123978-ENF.

DECISÃO N. 115/2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021; CONSIDERANDO o artigo 78 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966; CONSIDERANDO o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; CONSIDERANDO o art. 8º da Resolução Cofen 374/2011; CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Sindicância do Coren-MS nº. 158/2021 referente a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINO PEREIRA DE MATOS -MACAÚBA/FORMOSA do município de Dourados - Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a deliberação na 477ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2021, decidem: Art. 1º INTERDITAR eticamente as atividades de enfermagem na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINO PEREIRA DE MATOS - MACAÚBA/FORMOSA do município de Dourados-Mato Grosso do Sul, até que sejam atendidos os preceitos legais inerentes à Enfermagem e a legislação de saúde, por colocar em risco a segurança e a saúde dos profissionais de enfermagem e da população assistida. Parágrafo único. Fica assegurada a continuidade da

assistência de enfermagem aos pacientes internados ou sob cuidados da enfermagem na data da Interdição. Art. 2º Para fins de reabilitação das atividades de Enfermagem no nosocômio, deverão ser cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Anexo I da presente Decisão. Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. ANEXO I - CONDIÇÕES DE REABILITAÇÃO ÉTICA DAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINO PEREIRA DE MATOS -MACAÚBA/FORMOSA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MATO GROSSO DO SUL Art. 1º Para fins de Reabilitação das atividades de enfermagem desenvolvidas na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PANAMBI E SÃO PEDRO do município de Dourados-Mato Grosso do Sul, suspensas por força da DECISÃO COREN-MS n. 115/2021, deverá a instituição providenciar a regularização das seguintes situações, solicitando a reabilitação (de acordo com as ilegalidades/irregularidades encontradas). Inexistência de Enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem (Lei 2.848/1940; Lei 3.688/1941; Lei 6.437/1977 e Lei 7.498/1986; Decreto 94.406/1987); Inexistência ou inadequação de documento (s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem (Lei 7.498/1986; Decreto 94.406/1987; Resolução Cofen n. 564/2017; Resolução Cofen n. 429/2012); Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de enfermagem (Lei 7.498/1986; Decreto 94.406/1987; Resolução Cofen n. 564/2017; Resolução Cofen n. 514/2016; Resolução Cofen n. 429/2012); de acordo com a Resolução Cofen n. 564/2017 em seu artigo 36, os profissionais de enfermagem devem: registrar no prontuário e em outros documentos as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras. Artigo 37 documentar formalmente as etapas do processo de enfermagem, em consonância com sua competência legal; Profissional (is) de enfermagem que não executa (m) o processo de enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas (Lei 7.498/1986; Decreto 94.406/1987; Resolução Cofen n. 564/2017 - vigente à época dos fatos descritos; Resolução Cofen n. 358/2009; Resolução Cofen n. 429/2012).; A Enfermeira RT deverá realizar um novo cálculo de dimensionamento utilizando a Portaria do Ministério da Saúde MS n.148/2012 e da Resolução Cofen n. 543/2017. Art. 2º - A solicitação deverá ser encaminhada ao Presidente do Coren-MS. Parágrafo Único: O Presidente do Regional providenciará junto a Comissão Sindicante, emissão de Parecer pormenorizado do atendimento ou não das condições supramencionadas. Campo Grande, 20 de dezembro de 2021. Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte. Presidente. Coren-MS n. 85775-ENF. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Secretário. Coren-MS n. 123978-ENF.

CIDEMA – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa

Aviso de Cancelamento de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Por meio do presente tornamos público que a licitação referente ao Pregão Presencial acima mencionado cujo objeto era AQUISIÇÃO DE KIT PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMPOSTO POR USINA DE MICROPAVIMENTAÇÃO, CAMINHÃO, ROLO COMPACTADOR, MINI CARREGADEIRA, FRESADORA E EQUIPAMENTO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 909894/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA, foi CANCELADO, tendo em vista que serão necessárias alterações no edital.

Porto Murtinho MS, 17 de dezembro de 2021.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADO: SOS SISTEMAS DE ALARME LTDA. CNPJ nº. 00.662.342/0001-77. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. ASSINADO EM: 06/12/2021. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVÊNIO

CONVENIENTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL E INSTITUTO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO MS. CNPJ nº. 07.450.732/0001-22. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do termo de convênio. ASSINADO EM: 15/12/2021. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EDITAL

INSTITUTO DE OLHOS - NOVA ANDRADINA LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença de Operação (LO) para atividade de Clínica com área útil de 151,62 m², localizada na Rua Sete de Setembro, 1420 – Bairro Centro, município de Nova Andradina/MS.